VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

02.08.2021

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 887/2021

Implantação de asfalto na estrada rural que dá acesso às propriedades das Famílias de Ademir e Ana Zots e Jacob L. Tartari, na Linha Buê-Caé.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de asfalto na estrada rural que dá acesso às propriedades das Famílias de Ademir e Ana Zots e Jacob L. Tartari, na Linha Buê-Caé.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

Outrossim, o asfalto permite que os veículos transitem com maior rapidez e segurança, já que a aderência dos pneus nesse material é bastante eficaz, além de reduzir substancialmente a poeira em um setor.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, principalmente em dias de chuva, o local fica muito perigoso, podendo causar acidentes.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 888/2021

Realização de cascalhamento na estrada rural de Ouro Preto, no trecho da ponte do Rio Guaçu até a PR-317.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de cascalhamento na estrada rural de Ouro Preto, no trecho da ponte do Rio Guaçu até a PR-317.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a via em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No momento, tal entrada encontra-se em precárias condições.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 889/2021

Substituição de placas e pintura de sinalização na Rua Bom Pastor, no Jardim Santa Clara II.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição das placas e da pintura de sinalização na Rua Bom Pastor, esquina com a Rua Pastor Uwe Greggersen, localizada no Bairro Santa Clara II.

Considerando reivindicação dos munícipes pela intervenção do poder executivo no trecho citado, visando maior segurança para os transeuntes e moradores que ali passam diariamente, solicita-se a pintura em forma de sinalização das faixas laterais e de divisão dos sentidos na pista e a troca das placas de sinalização presentes na localidade. O objetivo é evitar acidentes, principalmente à noite, quando a visibilidade fica ainda pior.

Diante o exposto, solicita-se que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 890/2021

Proibir estacionamento em um dos lados da Rua Borges de Medeiros no trecho entre as Ruas Barão do Rio Branco e Santo Campagnolo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, proibir estacionamento em um dos lados da Rua Borges de Medeiros no trecho entre as Ruas Barão do Rio Branco e Santo Campagnolo.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Nestes locais, a circulação se faz perigosa, visto que, devido ao movimento no Chico’s Restaurante há muitos veículos estacionados, o que torna a passagem estreita e dificulta a circulação quando dois carros se encontram nos dois sentidos da rua.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes e trazer segurança aos que necessitam transitar neste trecho, além da busca da segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade do tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 891/2021

Implantação de semáforo no cruzamento da Rua São João com a XV de Novembro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de semáforo na esquina da Rua São João com a Rua XV de novembro.

Por haver um semáforo na Rua Guarani com a Rua São João, uma quadra acima, e também no Largo São Vicente de Paulo com a Rua São João, o trânsito fica parado no trecho entre a Rua São João com a Rua XV de Novembro. A lentidão nos horários de pico, trazem além de desgaste, situações de manobras perigosas por parte de alguns motoristas, colocando transeuntes e outros motoristas em perigo.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro que diz ser dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> (...)
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes e trazer segurança aos que necessitam transitar neste trecho, além da busca da segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade do tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 892/2021

Elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres.

Senhor Presidente,

O vereador e a vereadora que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do regimento interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, a elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres.

Infelizmente a desigualdade de gênero ainda é uma realidade gritante na sociedade brasileira. Segundo levantamento do Fórum Econômico Mundial, o país ocupa, em 2021, a 93ª posição entre 156 nações avaliações sobre a igualdade de gênero. Nesse sentido, urge que os poderes públicos, em suas mais diversas esferas, se mobilizem a fim de reverter esse quadro.

Os Planos Municipais de Políticas para as Mulheres têm sido importantes instrumentos na tarefa de combate às desigualdades. Além de poderem apresentar um mapeamento da realidade local, os Planos são excelentes modos de planejamento, vez que estabelecem diretrizes, objetivos e ações a serem executadas pelas políticas públicas nos municípios. Toledo, cidade polo e referência regional, carece desse instrumento. Por isso, sugere-se ao Executivo que empenhe especial atenção na colaboração para a construção de um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e demais entidades que possam contribuir ativamente de sua construção. Com ele, será possível lançar mais luz aos mecanismos de produção das disparidades sociais locais e combatê-los. Trata-se de uma ferramenta para a promoção da cidadania, que aponta os caminhos para a eliminação das desigualdades e das diversas formas de violência contra a mulher.

Face ao exposto, levando em consideração a extrema pertinência do tema, espera-se contar com a atenção do Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

ELTON WELTER

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 893/2021

Ampliação das compras públicas de empresas locais, com foco no desenvolvimento regional.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a ampliação das compras públicas de empresas locais, com foco no desenvolvimento regional.

Segundo informações do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), as compras públicas movimentam cerca de 10% a 15% do PIB Nacional. Trata-se de um montante considerável, com potencial de promover o desenvolvimento regional e estimular a arrecadação local, gerando emprego e renda no próprio município. Os dados do próprio SEBRAE indicam, no entanto, que apesar das micro e pequenas empresas representarem 99% de todas as empresas do país, têm uma participação de apenas 15% nas compras governamentais.

É certo que em seus processos de compras, a administração deve garantir a legalidade, transparência, qualidade, menor preço e ampla disputa. Isso não impede, no entanto, que o Poder Público proporcione atenção especial às micro e pequenas empresas locais, a fim de estimular o desenvolvimento econômico regional. Observa-se que na própria Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estão assegurados mecanismos de valorização dessas modalidades de empresas em relação às compras públicas.

Levando em consideração que fortalecer as micro e pequenas empresas locais é fortalecer a economia local, vez que geram emprego e alavancam a arrecadação municipal, indica-se ao Poder Executivo que, na medida do possível, sejam ampliados os processos de compra públicos que oportunizem maior participação às empresas locais dessas modalidades.

Face ao exposto, conta-se com o Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 894/2021

Implantação de redutor de velocidade na Rua Porto União, próximo ao cruzamento com a Rua Belo Horizonte, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade na Rua Porto União, próximo ao cruzamento com a Rua Belo Horizonte, no Jardim Porto Alegre.

Os moradores da região têm relatado um alto índice de condutores trafegando em alta velocidade no referido trecho. Preocupados com a segurança dos que por ali transitam, a comunidade solicita providências por parte do Poder Público. Requisitam que seja feita a implementação de algum dispositivo de redução de velocidade nas proximidades do cruzamento, minimizando, assim, a chance de acidentes e situações de risco aos usuários da via.

Face ao exposto e sendo essa uma demanda da comunidade, espera-se contar o Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 895/2021

Implantação de projeto para ensino de tecnologia nos Centros da Juventude.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de projeto para ensino de tecnologia nos Centros da Juventude.

Considerando a definição de tecnologia como um produto da ciência e da engenharia que envolve um conjunto de instrumentos, métodos e técnicas que visam a resolução de problemas. É uma aplicação prática do conhecimento científico em diversas áreas de pesquisa.

Considerando que não há como apontar um setor do mercado que não tenha sido amplamente influenciado pelo surgimento das novas tecnologias. Vivemos a era da transformação digital. O crescimento gera a necessidade de que as pessoas tenham conhecimento sobre o segmento.

Necessário se faz o Poder Público oferecer condições para que as novas gerações possam acompanhar a evolução tecnológica e, principalmente, serem protagonistas dos novos mecanismos tecnológicos oferecidos à sociedade. Neste sentido, sugere-se com esta proposição de que o ensino de tecnologia seja oferecido nos Centros da Juventude.

Diante do exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 896/2021

Implantação de redutor de velocidade em frente à Praça do Relógio, na Rua São João, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado redutor de velocidade em frente à Praça do Relógio, na Rua São João, no Jardim Gisela.

Esta indicação se faz necessária porque a rua está em meio a um bairro populoso e promove alta circulação de veículos.

Considera-se ainda que nesta localidade está situado a Praça do Relógio, equipamento público que atrai grande número de famílias e, certamente, de crianças.

Nesta condição, sugere-se a implantação de mecanismos necessários inibam os motoristas imprudentes que se utilizam da alta velocidade, o que é incompatível com a movimentação daquelas pessoas.

No sentido de proteção de pais, crianças, moradores ou não, solicitamos a maior brevidade no atendimento desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 897/2020

Realização de estudos para implementação de obras visando melhorar o escoamento de águas pluviais na Rua Carlos Barbosa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizados estudos para implementação de obras visando melhorar o escoamento de águas pluviais na Rua Carlos Barbosa.

Seguidamente cidadãos observam os alagamentos na via ocasionando transtornos a quem trafega por ela.

Neste sentido, salienta-se a necessidade da realização de estudos para as melhorias para o escoamento das águas e, por consequência, a execução das obras necessárias para resolver o problema.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 898/2021

Revitalização da ciclovia localizada na Avenida Parigot de Souza, a partir da rotatória da Avenida Cirne de Lima e até a rotatória da Rua Barão do Rio Branco.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a revitalização da ciclovia localizada na Avenida Parigot de Souza, a partir da rotatória da Avenida Cirne de Lima até a rotatória da Rua Barão do Rio Branco.

A ciclovia cumpre papel fundamental na segurança do trânsito, já que ao demarcar uma faixa especialmente para os ciclistas, ajuda a reduzir os acidentes que envolvem carros, motos e bicicletas e, por esse motivo, a faixa deve estar em perfeitas condições, de forma que é necessário cobrir os buracos que se encontram na mesma. É importante observar que a bicicleta é um meio de transporte sustentável e assim o seu uso deve ser incentivado, o que não ocorre com condições de locomoção desfavoráveis.

Além disso, a Avenida Parigot de Souza é uma das avenidas mais movimentadas do município e, portanto, é uma via de deslocamento importantíssima.

Mediante o exposto, esperamos a tomada de providências do Executivo para a resolução da questão em pauta.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 899/2021

Manutenção da iluminação pública na Linha São Valentim.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a manutenção da iluminação pública na Linha São Valentim.

Tal manutenção é solicitada porque no período noturno a localidade se encontra em considerável escuridão, oferecendo um grande risco aos cidadãos que necessitam transitar no local, inclusive os próprios moradores vêm relatando um certo medo de abordagens criminosas.

Ainda, o art. 84, VIII, “c” da Lei Orgânica do Município de Toledo dispõe que o Executivo tem o dever de ordenar e garantir itens básicos ao cidadão, a exemplo da iluminação pública, vejamos:

> Art. 84 - A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais estabelecidas na legislação federal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante:
>
> ...
>
> VIII - garantia de:
> ...
> c) iluminação pública.

Tendo em vista que a segurança e a iluminação pública são direitos de todos os cidadãos, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para sanar o problema.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 900/2021

Readequação do valor das taxas de permanência e remoção dos veículos apreendidos e mantidos no pátio administrado pelo município.

Senhor presidente,

Os vereadores que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a viabilidade da readequação dos valores das taxas de permanência e remoção dos veículos apreendidos e mantidos no pátio administrado pelo município.

Do mesmo modo, solicitamos que seja estipulado um teto máximo para a cobrança, se isto não gerar prejuízos ao município em razão de despesas contínuas, como aluguel e pagamento de funcionários públicos. Ademais, solicitamos a realização de uma vistoria nos automóveis, para averiguar as condições em se encontram e assim seja providenciada uma rápida destinação a esses automóveis, tendo em vista que muitos deles não se encontram aptos a trafegar, bem como há veículos não reclamados pelos proprietários e mantidos no pátio por mais de 60 dias. Por último, solicitamos que Vossa Excelência inicie de um Projeto de Lei a respeito da matéria supracitada e suas implicações e, para facilitar e agregar o trabalho, encaminhamos em anexo um anteprojeto.

Diante do exposto, encaminhamos a presente para a tomada das providências cabíveis, aproveitando a oportunidade para renovar nossos votos da mais alta estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GENIVALDO JESUS GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 901/2021

Implantação de lombada na Rua Osvaldo Aranha, em frente a Unidade Social São Francisco, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA,

ao chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de lombada na Rua Osvaldo Aranha, em frene a Unidade Social São Francisco, no Jardim Panorama, tendo como propósito a diminuição do número de acidentes por excesso de velocidade.

Certo de contarmos com vossa compreensão a comunidade desde já lhe agradece.

SALA DA SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 902/2021

Pinturas das faixas de pedestres na Rua João Alberto em paralelo às Ruas Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, sentido Avenida Senador Atílio Fontana.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pintura das faixas de pedestres na Rua João Alberto em paralelo às Ruas Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, sentido Avenida Senador Atílio Fontana.

De plano, tal indicação visa a pintura das faixas para travessia de pedestres e as devidas sinalizações de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto.

As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 903/2021

Inserção de sinalização vertical e horizontal nas vias que compõem o distrito de Bom Princípio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a sinalização vertical e horizontal nas vias que compõem o distrito de Bom Princípio.

As sinalizações supramencionadas possuem por finalidade garantir aos cidadãos que usufruem as vias, tanto pedestres e motoristas, qualidade e segurança no tráfego cotidiano.

Além disso, exposto em nosso texto maior é dever do Estado garantir a segurança daqueles que utilizam suas vias. Entretanto, o distrito é desprovido de qualquer sinalização desta natureza, logo, é evidente a necessidade de sanar esta carência.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 904/2021

Pavimentação da estrada rural OT-523, em Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a pavimentação da estrada rural OT 523, em Bom Princípio do Oeste.

Conforme exposto em nosso texto maior é dever do Estado garantir o desenvolvimento rural e, em especial, neste caso, a segurança daqueles que utilizam suas vias. A via supramencionada não possui a infraestrutura necessária para atender seus transeuntes, dificultando o acesso aos imóveis da área.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 905/2021

Realização de convênio com cursos de Educação Física para nomeação de árbitros para campeonatos não oficiais de futebol.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de convênio com cursos de Educação Física para nomeação de árbitros para campeonatos não oficiais de futebol.

É necessário fazer esta parceria para garantir a qualidade das atividades esportivas oferecidas, além de ter benefícios educacionais para os estudantes nomeados para a atividade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 906/2021

Reinstalação de lixeiras do tipo antivandalismo na Avenida Ministro Cirne Lima.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reinstalação de lixeiras do tipo antivandalismo ao longo da Avenida Ministro Cirne Lima, visando a saúde e limpeza do município.

A ação tem o intuito de padronizar os depósitos de lixo e evitar estragos. Os novos equipamentos são mais resistentes e possuem uma maior durabilidade. Além de contribuir com a estética do município, também trazem benefícios ao meio ambiente.

Essas novas lixeiras possuem 200 litros de volume, assim a substituição das sacolas acontece a cada quinze dias. Elas também estarão espalhadas em diversos pontos evitando que o cidadão jogue o lixo na rua. Além disso, as lixeiras são feitas de concreto armado, dificultando assim, a ação de vândalos contra o patrimônio público.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 907/2021

Instalação de um segundo portão de entrada e saída na Escola Municipal Carlos Friedrich, Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de um segundo portão de entrada e saída na Escola Municipal Carlos Friedrich, no Jardim Coopagro.

Será responsável por auxiliar na passagem dos indivíduos que transitam no local diariamente, evitando assim uma aglomeração e facilitando a passagem de veículos e pedestres.

Dessa forma, faz-se necessário o pedido para aprimorar a escola municipal Carlos Friedrich, sendo então de grande relevância às pessoas que ali circulam.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 908/2021

Implantação de semáforo ou lombada elevada no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Porto União, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de semáforo ou lombada elevada no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Porto União, no Jardim Porto Alegre.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal, que essa reivindicação é de interesse dos munícipes e principalmente dos empresários daquela região, devido ao grande fluxo de veículos em alta velocidade nas vias.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 27 de julho de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 909/2020

Realização de pintura de faixa amarela em frente e na lateral da escola Harbor, e também a implantação de uma lombada elevada na Rua Guanabara em sua lateral.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de faixa amarela em frente e na lateral da escola Harbor, e também a implantação de uma lombada elevada na Rua Guanabara em sua lateral.

Por fim, é de fundamental importância frisar para a Administração Pública Municipal, que essas adequações são necessárias para melhor o embarque e desembarque dos alunos e principalmente a redução da velocidade dos veículos, assim diminuindo o risco de acidentes para com os alunos.

Bom frisar que a Instituição já tem um protocolo em aberto com o nº 8640/2021.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 910/2021

Sinalização e demarcação de vagas individuais de estacionamento nas ruas que circundam o Paço Municipal e suas imediações.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a sinalização e demarcação de vagas individuais de estacionamento nas ruas que circundam o Paço Municipal e suas imediações, estabelecendo-se assim a dimensão padrão regida pela lei de trânsito, resultando em um melhor aproveitamento do espaço, uma vez escasso o número de vagas para acesso aos serviços públicos do paço municipal, entre outros serviços do centro cívico de Toledo.

Haja vista que, não é possível acompanhar o crescimento do número de veículos em relação à quantidade de vagas oferecidas no centro da cidade, mais precisamente em torno do paço municipal, onde concentra-se um número expressivo de escritórios entre outros serviços como já supracitado, solicito ao departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança e Trânsito a referida atenção e ação para demarcação dos espaços reservados nos trechos das Ruas conforme destacado. *Mapa em anexo*.

Por fim e diante da necessidade aqui estampada, é de fundamental importância a intervenção por parte da Administração Pública Municipal tanto para regular a demarcação das vagas, quanto para o melhor aproveitamento das mesmas, resultando em um maior número de espaços regulamentados para estacionamento e organização padronizada, como os já existente no entorno do Paço municipal, oferecendo maior comodidade para os usuários dos serviços públicos, funcionários, profissionais liberais entre outros munícipes que esporadicamente se utilizem de tais espaços, para acessar os diversos serviços oferecidos nas proximidades.

Cito as Ruas Raimundo Leonardi entre Ruas Santos Dumond e Rua Barão do Rio Branco, Rua Almirante Barroso entre Av. Parigot de Sousa e Rua General Estilac Leal, Rua Haroldo Hamilton entre Rua Santos Dumond e Rua Barão do Rio Branco, Rua Sarandi entre Av. Parigot de Sousa e Rua General Estilac Leal.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 911/2021

Extensão de Rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Piratini, entre as Ruas Independência e Dom Pedro II, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a intervenção em forma de extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Piratini entre as Ruas Independência e Dom Pedro II, no Centro.

Por reivindicação dos moradores e lojistas da respectiva região e conforme verificado “in loco” por este parlamentar, solicita-se que seja executada a extensão de rede dotada de ponto para captação das águas pluviais, uma vez que conforme demonstrado em registro fotográfico pode ser verificado que a Rua Piratini no trecho informado sofreu um pequeno abaulamento em seu eixo o qual vem acumulando as águas geradas pelas chuvas e até mesmo pela limpeza das calçadas das residências, pátios internos e acessos das empresas do entorno.

Considerando que o acumulo de águas paradas sejam elas, pluviais ou de alguma forma denominadas como servidas, resulta no ambiente perfeito para proliferação do mosquito da dengue assim como de outros agentes causadores de doenças.

Considerando que trata-se de uma localidade com uma grande densidade populacional onde de fronte ao relatado acumulo de águas está localizado o residencial denominado Dom Pedro II dotado de vários blocos de apartamentos, os quais os moradores têm por costume transitar a pé pelo já referido trecho, para acessar os serviços de padaria, farmácia, supermercado entre outros, tratando-se de região central.

Haja vista que é de competência do executivo municipal, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõe a infraestrutura do município, cita-se: pavimentação, iluminação pública, sistema de drenagem urbana, entre outros.

Considerando que apenas e somente o executivo municipal tem autonomia para realização de qualquer tipo de intervenção no que diz respeito a pista de rolamento e a sua infraestrutura superficial e ainda a mais profunda.

Considerando todos os elementos acima já elencados e que é de fundamental importância para a comodidade, trafegabilidade e segurança dos munícipes, proporcionando e resultando assim em um índice de qualidade de vida que, com certeza, será fator diferencial no cotidiano dos Toledanos. Solicita-se assim que a Administração Pública Municipal execute a extensão da rede para captação das águas que veem acumulando-se no referido local. Dessa maneira, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda por urgência nesta intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 912/2021

Manutenção, reforma e atualização dos cinco pórticos decorativos de passagem existentes ao longo da Rua Barão do Rio Branco, eixo comercial Central.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a intervenção em forma de manutenção, reforma e atualização dos cinco pórticos decorativos de passagem existentes ao longo da Rua Barão do Rio Branco, eixo comercial Central.

Por reivindicação em forma de reclamação geral dos lojistas da respectiva região e conforme verificado “in loco” por este parlamentar, solicita-se que seja executada a manutenção e reforma dos pórticos decorativos ao longo da Rua Barão do Rio Branco, onde encontra-se a maior concentração comercial lojista central da cidade.

Considerando que trata-se de um local de grande fluxo de pessoas e que é local de referência do município tratando-se de área central, e que ainda nas datas comemorativas do município tais elementos são utilizados como estrutura de decoração, sendo assim para que nossa cidade mantenha-se com seu histórico belo aspecto de infraestrutura de elementos decorativos e ainda funcionais, solicita-se que tais estruturas (pórticos) sejam restaurados e atualizados.

Considerando que os pórticos são utilizados como elementos de passagem de pedestres e cadeirantes, solicita-se que seja dada atenção especial no que diz respeito a sua iluminação própria a qual encontra-se bem deteriorada e desatualizada, não atendendo as expectativas pelas quais foram implantadas.

Considerando todos os elementos acima já elencados e que é de fundamental importância para a comodidade, trafegabilidade e segurança dos munícipes, proporcionando e resultando assim em um índice de qualidade de vida que, com certeza, será fator diferencial no cotidiano dos Toledanos. Solicita-se assim que a Administração Pública Municipal execute a manutenção, restauração e atualização dos cinco (5) pórticos ao longo da referida via. Dessa maneira, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda por urgência nesta intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 913/2021

Implantação de praça espaço inclusivo para Pessoas com Deficiência, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de praça espaço inclusivo para Pessoas com Deficiência, no Município de Toledo.

O acesso aos equipamentos de lazer, as atividades culturais e as práticas esportivas são um direito constitucional garantido a todos os cidadãos brasileiros, independente de possuírem alguma deficiência. Nesse sentido, faz-se necessário pensar em uma estrutura confeccionada especificamente para atender a pessoa portadora de deficiência, possibilitando que de fato haja Inclusão.

Na cidade de Toledo podemos citar inúmeras praças que, por seu privilegiado espaço físico, comportariam uma estrutura adequada para uma ampla experiência inclusiva a todos.

Dessa forma, planejar e executar ações nessa área é atuar em prol da dignidade e da melhoria da qualidade de vida de todos os Toledanos.

SALA DAS SESSÕES, 27 de junho de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 914/2021

Implantação de quadra de vôlei de areia em imóvel público situado na Rua Adolfo Budny esquina com Hugo Zeni, no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de quadra de vôlei de areia em imóvel público situado na Rua Adolfo Budny esquina com Hugo Zeni, no Jardim Anápolis.

Ressalta-se que o local supracitado é um imóvel público o qual está ocioso. Dessa forma, a implantação da referida obra atende os anseios da comunidade local e cumpre com a sua finalidade social.

Objetivando atender os anseios da população, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de interesse dos usuários da referida localidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 915/2021

Manutenção da iluminação pública nas Ruas Barão do Rio Branco e Joaquim Piazza, no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, manutenção da iluminação pública nas Ruas Barão do Rio Branco e Joaquim Piazza, no Jardim Anápolis.

A referida localidade apresenta deficiência na iluminação pública. Os moradores da região informam que durante o período noturno observa-se que a iluminação não funciona de maneira adequada e que sua manutenção é uma demanda antiga. Além de dificultar a trafegabilidade, essa situação coloca em risco os condutores e transeuntes. Ressalta-se, ainda, que a comunidade se sente mais vulnerável, sendo essa, também, uma questão de segurança pública.

Desta forma, se faz importante a manutenção acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 916/2021

Sugere o nome de “Adair Luis Kich” para nominar logradouro ou próprio público municipal, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o nome de “Adair Luis Kich” para nominar logradouro ou próprio público municipal, no Distrito de Novo Sarandi.

Foi motorista da Secretaria Municipal de Saúde, onde dirigia a ambulância no Distrito de Novo Sarandi, sendo o sexto servidor público municipal a falecer em razão da Covid-19 em 04/12/2020.

É de suma importância conservar a história e memória de nossa cidade, Adair Luis Kich foi uma das personalidades importantes do Município durante a pandemia do Covid-19, mesmo possuindo comorbidades, assumiu o risco, para salvar vidas, colocando em perigo a sua própria vida, para prestar serviço ao Distrito de Novo Sarandi.

Desse modo, de forma a honrarmos este cidadão, fixamos como memoriais na extensão do nosso município o nome deste.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 917/2021

Conclusão da obra na Associação de Moradores do Distrito de Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja concluída a obra na Associação de Moradores do Distrito de Dois Irmãos.

Indica-se ao Poder Executivo a presente indicação, visto a necessidade do término da Associação de Moradores nesta localidade, no intuito de atender a solicitações dos moradores da região, tendo em vista que, locais como estes proporcionam sociabilidade entre os moradores e integração da comunidade, tornando-o um ponto de encontro.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 918/2021

Realização de reparos no asfalto na Rua Belém, entre as Ruas Aracaju e João Pessoa, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado reparos no asfalto na Rua Belém, entre as Ruas Aracaju e João Pessoa, no Distrito de Novo Sarandi.

O trecho de 100 (cem) metros da Rua Belém, entre a Rua Aracaju e a Rua João Pessoa, no Distrito de Novo Sarandi, o asfalto existente neste trecho, encontra-se comprometido, com deformações e vários buracos, e que o intenso fluxo de veículos que por ali trafegam diariamente sobrecarregam o asfalto, diminuindo a vida útil do mesmo, trazendo inúmeros transtornos e riscos de acidentes não só aos moradores vizinhos, mas também a toda população em geral.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 919/2021

Capacitação para os profissionais do magistério para facilitar a identificação de conflitos familiares e violências envolvendo crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que oferte capacitação para os profissionais do magistério para facilitar a identificação de conflitos familiares e violências envolvendo crianças e adolescentes.

A família é considerada um sistema social essencial na transmissão de crenças, ideias, conceitos e significados sociais, e influência o comportamento das crianças. As relações afetivas estabelecidas na família constituem um dos fatores determinantes para o desenvolvimento emocional da criança.

O objetivo dessa indicação é a maior capacitação dos profissionais da área da educação na identificação de conflitos familiares que acabam interferindo no desenvolvimento das atividades escolares de seus alunos, com isso, vem a ajuda desses profissionais para contornar e dar um melhor entendimento para tais fatos, e até mesmo na busca da resolução desses conflitos.

Portando, o objetivo é uma melhor capacitação dos profissionais no entendimento dos conflitos familiares, na tentativa de reparação dos danos que os mesmos causam aos seus alunos, que muitas vezes são apenas crianças. Essa indicação objetiva também que os profissionais com esse conhecimento possam progredir em suas carreiras, além de prestar um amplo e importante serviço para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 920/2021

Fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde no âmbito do Município de Toledo para mulheres que se enquadrem em programas sociais.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que forneça absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde no âmbito do Município de Toledo para mulheres que se enquadrem em programas sociais.

A presente indicação visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede pública e para mulheres em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal.

Vale citar que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná o Projeto de Lei n° 944/2019, que “Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde no âmbito Estado do Paraná, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Cristina Silvestres, Deputado Boca Aberta Junior, Deputado Goura, Deputada Mabel Canto, Deputada Cantora Mara Lima, Deputada Luciana Rafagnin, Deputado Michele Caputo, Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Portando, o objetivo é evitar constrangimentos para as mulheres que não têm condições financeiras de comprá-los e, por conta disso, acabam utilizando materiais prejudiciais à saúde, e muitas vezes até deixam de participar das atividades escolares pela falta do absorvente higiênico no período necessário.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 921/2021

Realização de projeto para instalação de galeria pluvial (bueiro) na Avenida Maripá, próximo à faixa elevada, em frente ao Cemitério Cristo Rei.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça a instalação de galeria pluvial (bueiro) na Avenida Maripá, em frente ao Cemitério Cristo Rei.

O referido local vem sendo alvo de reclamações há tempos. Moradores, clientes dos estabelecimentos ao redor, funcionários do mercado Cooperativa Primato, já reivindicaram várias vezes para que às devidas providências sejam tomadas.

Em períodos de chuvas, igual registrado nos últimos dias ás, a água fica empossada neste local, proporcionando focos do mosquito da dengue e transmissores também do *Zica Vírus* e *Chikungunya*.

No combate à dengue, e para um melhor conforto e segurança da população que ali trafegam, medidas devem ser tomadas no local citado

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 922/2021

Ampliação do Salão Comunitário Alto Alegre, no Conjunto Coapar.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a ampliação do Salão Comunitário Alto Alegre, no Conjunto Coapar.

Os Salões Comunitários, são os ambientes mais propícios para que se aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que a população desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências.

Sendo assim, para atender melhor os moradores que ali vivem, se faz necessária a reforma e ampliação da mesma.

Em razão da necessita imediata desta, espera-se que o presente pedido seja prontamente atendido.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 923/2021

Implantação de lombada na Rua Eduardo Domaradski, Jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de lombada na Rua Eduardo Domaradski, Jardim Santa Clara IV.

O referido local vem sendo ponto de atenção devido ao perigo iminente causado pela alta velocidade dos condutores que trafegam pela aquela região.
Solicita-se que seja realizado a implantação de lombada, visando evitar acidentes, vez que tal reivindicação é muito solicitado pelos moradores locais.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 924/2021

Realização de recapeamento asfáltico na Estrada Rural Egídio Galante.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização do recapeamento asfáltico e alargamento na Estrada Rural Egídio Galante, na Linha Cerâmica Prata.

Atualmente essa estrada, ao longo do seu percurso, pode-se verificar a deterioração da estrada, com muitos buracos, prejudicando o escoamento da produção, bem como o deslocamento de todos os transeuntes e moradores da região.

Portanto, solicita-se que seja feita a realização de estudos para averiguar quais trechos necessitam serem recapeados, se não, em toda sua extensão.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 925/2021

Construção de academia da terceira idade na Rua Julci Luiz Strieder, no Bairro Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de academia da terceira idade na Rua Julci Luiz Strieder, no Bairro Tocantins.

A indicação se faz necessário, tendo em vista que gerará melhoria do bem-estar e saúde dos residentes do referido local, bem como essa academia proporcionará espaço onde famílias podem se reunir para praticar exercícios físicos, acarretando em diminuição de algumas formas de doenças físicas e/ou psíquicas, gerando assim melhoria na qualidade de vida da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 926/2021

Medidas de incentivo para os cidadãos realizarem suas compras em seus próprios Bairros e/ou localidades em que residem, para fortalecimento da economia municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, medidas de incentivo para os cidadãos realizarem suas compras em seus próprios Bairros e/ou localidades em que residem, para fortalecimento da economia municipal.

A indicação tem o objetivo de minimizar os impactos sofridos pelo comércio devido a pandemia do novo coronavírus. Atualmente, devido a pandemia do Covid-19, algumas medidas protetivas emergenciais foram tomadas em todo país, incentivando a população a comprar no próprio município.

Considerando que o comércio, independente da modalidade, gera muitos empregos e representa grande parte da movimentação econômica na municipalidade. Então, necessário se faz o empenho em colaborar e valorizar o comércio de Toledo, realizando campanhas publicitárias para promover a compra no comércio local, fortalecendo a economia da cidade.

Em meio a pandemia causada pelo novo coronavírus, muitos estabelecimentos comerciais fecharam as portas e outros ainda estão sobrevivendo com muita dificuldade, sendo esses que necessitam de apoio por parte de todos, como o incentivo de deixar de comprar nas grandes redes comerciais para comprar no comércio do bairro ou da cidade. Desta forma, pelos fundamentos acima expostos, pugna pelo reconhecimento dos pequenos e médios comércios que atuam em nossa municipalidade, gerando rotatividade econômica e prosperidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 927/2021

Pavimentação asfáltica da Rua Estéfano Secchi, no Bairro Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a pavimentação asfáltica da Rua Estéfano Secchi, no Bairro Tocantins.

Ao se observar as condições da pavimentação asfáltica da referida rua, nota-se a necessidade urgente do recapeamento, sendo que a mesma pode causar danos em veículos que lá transitam, bem como gerar quedas nos transeuntes que por lá caminham.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 928/2021

Limpeza do matagal que se encontra na beirada da Avenida Maripá, entre a UPA Vila Becker e a Rotatória ao final da avenida, sentido Xaxim.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Limpeza do matagal que se encontra na beirada da Avenida Maripá, entre a UPA Vila Becker e a Rotatória ao final da avenida, sentido Xaxim.

Por solicitação dos moradores que residem nas proximidades, o matagal da região entre a UPA na Avenida Maripá a rotatória sentido Xaxim da Vila Becker está muito grande e atrapalhando a visibilidade dos condutores da via. Portanto, faz-se necessário a limpeza do referido local.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

VALDIR ROSSETTO

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 929/2021

Pintura da sinalização indicativa de fluxo da via, na OT-06, entre a cidade de Toledo e o distrito de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pintura da sinalização indicativa de fluxo da via na OT-06, entre a cidade de Toledo e o distrito de Dez de Maio.

Por solicitação dos moradores e condutores que ali trafegam, a falta de sinalização indicativa de pintura asfáltica está trazendo perigo aos usuários da rodovia, e causando acidentes principalmente no período noturno e em dia de chuva, razão do necessário ajuste para evitar acidentes.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 930/2021

Pintura asfáltica de uma rotatória e pintura de indicação do correto uso da rotatória no final da Rua João Tomé, sentido vila rural, em Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pintura asfáltica de uma rotatória e pintura de indicação do correto uso da rotatória no final da Rua João Tomé, sentido vila rural, em Concórdia do Oeste.

Por solicitação dos moradores e condutores que residem nas proximidades, a falta de sinalização indicativa do fluxo ao final da Rua João Tomé, sentido rancho fundo, no cruzamento a com estrada rural, gera perigo de acidente entre condutores que ali trafegam. Diante disso, faz se necessária a pintura de uma rotatória no asfalto e indicação do sentido do fluxo da mesma.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 931/2021

Reforma da sede da Associação Toledana de Imprensa (ATI).

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma da sede da Associação Toledana de Imprensa (ATI).

A referida reforma nas estruturas da associação é de suma importância para que os integrantes dessa entidade possam ter um local social de qualidade, eficiente e humanizada, bem como manter um vínculo interativo com a população. Sabe-se que o ambiente de trabalho interfere no rendimento dos servidores, e a manutenção e as melhorias que serão realizadas no espaço interno e externo da associação contribuíram satisfatoriamente para o bem-estar destes.

Diante da situação e objetivando melhor condição e maior qualidade nas atividades exercidas em prol da população, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância tanto para os colaboradores da entidade quanto para todos do Município.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ GENIVALDO PAES JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 932/2021

Pavimentação asfáltica nos aclives das estradas rurais, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudo de viabilidade para a pavimentação asfáltica nos aclives das estradas rurais, do Município de Toledo.

As estradas atualmente, principalmente nos aclives estão bastantes comprometidas, resultando em estado degradante. Desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos e escoamento da produção fica prejudicado.

É de conhecimento de todos, que o setor rural vem desempenhando importante papel no crescimento e desenvolvimento do Município. Por essa razão, a administração municipal deve dedicar especial atenção ao meio rural e ao homem do campo, proporcionando condições adequadas para continuar produzindo e alavancando a economia local.

Destaca-se ainda que uma das maiores necessidades do setor produtivo é um bom, eficiente e seguro sistema viário, para que seja possível reduzir os custos decorrentes do transporte de insumos, movimentação de máquinas e, principalmente, garantir o adequado escoamento da produção de grãos, carnes, leite e demais produtos.

Portanto, perante o exposto, esta medida resultará em grandes benefícios à população, que contará com maior segurança e tranquilidade para os que ali transitarem.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ GENIVALDO PAES JOZIMAR POILASSO

VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

09.08.2021

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 933/2021

Realização de cascalhamento em estrada rural na Linha Buê-Caé.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de cascalhamento na estrada rural que dá acesso à propriedade de Ademir Zottis, Ana Zottis e Jacob Tartari, localizada na Linha Buê-Caé.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a via em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No momento, tal entrada encontra-se em precárias condições, principalmente no que tange aos dias em que chove na região, tornando o acesso à propriedade muito difícil.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 934/2021

Melhorias e cascalhamento na estrada rural da Piscicultura Dal Bosco, no acesso à Comunidade de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhorias e cascalhamento na estrada rural da Piscicultura Dal Boco, no acesso à Comunidade de Ouro Preto.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter as vias em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, o trecho citado está com diversos buracos, dificultando o trânsito. Com a proximidade do período de colheita, é urgente que tal demanda seja atendida.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 935/2021

Substituição de lâmpadas em diversas ruas do Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição de lâmpadas em diversas ruas do Jardim Gisela. Citam-se: Rua Colômbia, em frente ao n° 697; Rua Caetano Severino Perin, n° 787, em frente a Apada; Rua Princesa Isabel, em frente ao n° 294, em torno da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto.

Os moradores da região têm realizado reclamações quanto a iluminação dos referidos locais. Tal situação gera um desconforto nos usuários e vizinhos da região, pois a noite, sem a adequada iluminação, as vias se tornam mais inseguras, não deixando os usuários tranquilos para seu devido uso.

Visando a segurança e o conforto de todos que transitam ou se encontram por ali no período noturno, é que se faz tal pedido.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 936/2021

Proibir estacionamento em um dos lados da Rua São João, no trecho entre a Rua Borges de Medeiros e a Praça do Relógio, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, proibir estacionamento em um dos lados da Rua São João, no trecho entre a Rua Borges de Medeiros e a Praça do Relógio, Jardim Gisela.

Nestes locais, a circulação se faz perigosa, visto que, devido ao movimento há muitos veículos estacionados, o que torna a passagem estreita e dificulta a circulação quando dois carros se encontram nos dois sentidos da Rua. Há ainda presença de crianças brincando e atravessando a rua, entre os veículos, e o excesso de carros em ambos nos lados da pista dificulta a visibilidade.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes e trazer segurança aos que necessitam transitar neste trecho, além da busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade do tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 937/2021

Interdição dos banheiros com estruturas comprometidas na Escola Municipal Arsênio Heiss, transformando-os em almoxarifados e construção de novos banheiros.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, interdição dos banheiros com estruturas comprometidas na Escola Municipal Arsênio Heiss, transformando-os em almoxarifados e construção de novos banheiros feminino e masculino.

Os banheiros atuais encontram-se entupidos, a sua estrutura está comprometida e com vários problemas e a altura de suas bancadas estão em desacordo com a segurança das crianças. Diante disso, se faz necessária a construção de novos banheiros feminino e masculino, possibilitando a utilização dos atuais como almoxarifados para armazenar materiais.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar a qualidade da escola e trazer conforto e segurança para os alunos.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 938/2021

Reforma do parque infantil interno do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dalva Weinert Nogueira, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma do parque infantil interno do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dalva Weinert Nogueira, no Jardim Gisela.

A reforma é oriunda de reivindicação da comunidade que tem observado que com o passar do tempo houve a deterioração dos brinquedos. Percebe ainda que a falta de manutenção dos brinquedos está gerando grandes riscos às crianças.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior segurança a todas as crianças, proporcionando melhores condições para o lazer e diversão, assim, se faz necessária a reforma dos aparelhos que estão com problemas com o desgaste pelo uso constante das crianças e do tempo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 939/2021

Aquisição de Bicicletas de Carga para Catadores de Lixo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de Bicicletas de Carga para Catadores de Lixo.

A presente propositura é inspirada em um programa já implementado em Maceió, denominado "Projeto Relix", que incentiva a conscientização a respeito da correta destinação do lixo e a importância da reciclagem. Chamadas de "Ciclolix", as bicicletas contêm recipiente próprio, especialmente adaptadas para depósito de lixo reciclável.

A implementação de bicicletas na coleta de lixo reciclável objetiva dar maior dignidade e segurança às pessoas que executam esse trabalho tão relevante para o meio ambiente. A par disso, o uso de bicicletas além da conscientização, respeito e a correta destinação do lixo e reciclagem, poderá substituir, os animais de carga que ainda circulam pelas ruas do Município, com ganho de fluidez para o trânsito local.

Diante do exposto, a fim de tornar o método de coleta de lixo mais humano e valorizado, espera-se contar com a atenção do Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 940/2021

Disponibilização de contêineres para coleta de lixo nas proximidades do cruzamento da Rua Décia Terezinha do Prado com Ana Pasquali, no Jardim Gisele.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de contêineres para coleta de lixo nas proximidades do cruzamento da Rua Décia Terezinha do Prado com Ana Pasquali, no Jardim Gisele.

Os moradores da referida região estão solicitando que sejam disponibilizados contêineres para a coleta de lixo no local. A comunidade relata que tem encontrado dificuldade para fazer o descarte adequado de lixo, condição que não apenas gera transtorno aos munícipes, como eleva o risco de impacto ambiental por descarte inadequado. A fim de dar resolutividade a essa questão, estão solicitando que seja instalado um contêiner para dispensa de lixo ordinário e outro para materiais recicláveis. Além de contribuir com a manutenção apropriada do ambiente, destaca-se que esta ação auxiliaria na promoção da educação ambiental no município.

Diante do exposto e sendo essa uma demanda popular, conta-se com o Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 941/2021

Urbanização com alargamento da Rua 13 de Abril, no trecho entre a Rua Carlos Barbosa e Ledoíno José Biavatti, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a urbanização com alargamento da Rua 13 de Abril, especialmente no trecho entre a Rua Carlos Barbosa e Ledoíno José Biavatti, na Vila Industrial.

A Rua 13 de Abril é uma importante via que liga dois pontos da cidade e passa por diversos bairros se tornando uma das mais utilizadas por motoristas, mesmo porque ela dá acesso também ao Parque do Povo.

Entretanto, mesmo considerando sua importância e o grande fluxo de veículos percebe-se que ela é estreita dificultando a passagem de automóveis, principalmente quando estão ocupados os estacionamentos dos dois lados. Neste caso, para a passagem entre veículos é necessário que um espere o outro.

Ao atender esta proposição, a sugestão é de seja feito o alargamento da pista e a urbanização da via com toda a infraestrutura atual que contemple itens da lei da mobilidade urbana, incluindo piso tátil, ciclovia entre outros equipamentos públicos que a tornem atrativa para moradores, transeuntes e motoristas.

No aguardo, reforçamos que seja feito o atendimento deste anseio popular.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 942/2021

Melhorias no calçamento do passeio público no entorno da Escola Municipal Henrique Brod, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhorias no calçamento do passeio público no entorno da Escola Municipal Henrique Brod, no Jardim Panorama.

O entorno de uma escola merece toda a atenção. Locais limpos e seguros, certamente servem para que as crianças cresçam tendo o sentimento de cidadãos comprometidos com o bem-estar da sua cidade.

Nesta proposição e, especialmente no lado da Rua Senador Rubens de Melo Braga há a necessidade de complementar com calçada o passeio público, que em parte não tem. Como parte do passeio é de terra, há os dois extremos, ou muita poeira ou muito barro, inclusive deixando o aspecto de muita sujeira na calçada.

Mas, pede-se a atenção para todo o entorno da escola citada para a garantia da segurança de pedestres em especial da comunidade escolar.

Assim, no intuito de garantir o bem-estar da comunidade escolar e moradores próximos, além de maior segurança aos transeuntes e principalmente se tratando de crianças, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 943/2021

Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco, com a Estilac Leal, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco, com a Estilac Leal, no Centro.

A implantação de semáforo é uma decisão que acarreta impactos consideráveis. No caso do referido local, esta instalação propiciaria a diminuição de acidentes e maior conforto a quem por ali trafega, visto que, nestas vias a movimentação de veículos e pessoas é de grande intensidade, especialmente nos horários de pico.

A reivindicação dos moradores e transeuntes está pautada no objetivo de aumentar a segurança dos pedestres e dos motoristas que trafegam pelas vias.

Desta forma, solicita-se urgência no atendimento desta demanda, visto que o local possui histórico de acidente.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 944/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de José Marinho dos Santos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de José Marinho dos Santos, um dos pioneiros deste município.

O objetivo de homenagear uma pessoa com a indicação para logradouro ou próprio público é para que as futuras gerações se lembrem de todos aqueles que de alguma forma lutaram para construir ou melhorar a nossa cidade.

José Marinho dos Santos nascido em 4 de junho de 1938, na cidade de Paraíba, quando chegou aqui, em 1974, enfrentou muitas dificuldades em parceria com a sua esposa Sebastiana Elvira dos Santos, tendo trabalhado como boia-fria e realizado entregas com apenas uma carroça e um cavalo, o que o deixou conhecido como “Zé Carroceiro”. José fez parte da primeira diretoria da Associação de Moradores do Jardim Coopagro, outra diretoria da qual fez parte é a do Clube Atlético, um dos primeiros times desse mesmo bairro, também era um membro assíduo da Igreja São Francisco, realizando muitos trabalhos para ajudar a comunidade, como a entrega de cestas básicas aos mais necessitados e a campanha do agasalho.

Ao longo de sua vida ele se tornou uma pessoa muito querida e respeitada em nossa comunidade, devido ao amor que tinha por esta cidade e, especialmente, pelo Jardim Coopagro, tendo batalhado muito para conseguir comprar um terreno em sua estimada cidade, onde morou até os seus últimos dias, falecendo em 07 de junho de 2021. O seu legado não chegará ao fim e, com o atendimento desta demanda, estou certo de que além dos seus amigos, da sua família e das pessoas que ele ajudou, muitas outras pessoas poderão lembrar-se dele e conhecer a sua história, dessa maneira, desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 945/2021

Realização de poda de árvores no estacionamento da Rodoviária Municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização de poda de árvores no estacionamento da Rodoviária Municipal.

Considerando que o local deve estar em um bom estado de conservação para o uso dos munícipes, assim como para receber os visitantes, o que, diga-se de passagem, abrange um número considerável de pessoas, solicita-se ao Poder Executivo as medidas necessárias para realização da poda das árvores na referida localidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 946/2021

Elaboração de normativa dispondo sobre readequação do valor das taxas de permanência e remoção dos veículos apreendidos e mantidos no pátio administrado pelo município, no âmbito do Município de Toledo, nos termos do anteprojeto de lei proposto.

Senhor presidente,

Os vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de normativa dispondo sobre readequação dos valores das taxas de permanência e remoção dos veículos apreendidos e mantidos no pátio administrado pelo município e, do mesmo modo, solicitamos que seja estipulado um teto máximo para a cobrança, se isto não gerar prejuízos ao município em razão de despesas contínuas, como aluguel e pagamento de funcionários públicos.

Ademais, solicitamos a realização de uma vistoria nos automóveis, para averiguar as condições em se encontram e assim seja providenciada uma rápida destinação a esses automóveis, já que muitos deles não se encontram aptos a trafegar, bem como há veículos não reclamados pelos proprietários e mantidos no pátio por mais de 60 dias.

Por fim, solicitamos que Sua Excelência, o prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, inicie um Projeto de Lei a respeito da matéria supracitada, tendo em vista que muitos proprietários não recuperam os seus veículos, em razão do valor das taxas, sendo desvantajoso para o Executivo e para os referidos proprietários. Há de se oportunizar aos proprietários a recuperação do seu bem material, visto que muitos o utilizam para trabalhar e levar o sustento às suas famílias. Portanto é viável que as taxas sejam equiparadas às taxas estaduais ou então diminuídas, a critério da administração, também é relevante o parcelamento em até 60 vezes, ressalvadas as despesas com Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que é de competência dos estados.

Para facilitar o trabalho anexamos um Anteprojeto de Lei e aguardamos tomada das providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS GILSON FRANCISCO

ANEXO - INDICAÇÃO Nº 946/2021

ANTEPROJETO DE LEI Nº XX, DE 2021

Dispõe sobre a reformulação dos valores para a permanência e retirada dos veículos apreendidos e mantidos no pátio pertencente ao Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei está em conformidade com o Decreto N° 983, de 17 de outubro de 2016, que homologa o regimento interno da Guarda Municipal de Toledo e o artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Os veículos apreendidos devem ser mantidos em locais cobertos e limpos.

I – Será realizada uma vistoria no automóvel, havendo um relatório das condições em que foi apreendido;

II – É dever da empresa responsável e do Poder Público restituir eventuais danos se, no momento da recuperação, o veículo apreendido estiver em condições diversas do atestado em relatório;

III – O Cadastro de Pessoa Física (CPF) poderá ser utilizado somente com a devida autorização de seu titular.

Art. 3º - Fica instituído que as taxas de permanência e transporte dos veículos por meio de guinchos poderão ser parceladas em até 60 vezes, podendo ser pago por:

I - boletos bancários;
II - carnê;
III – transferência bancária;
IV – dinheiro físico;
V – Guia de Recolhimento;

Parágrafo único. ressalvadas as despesas com Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), sendo esta de competência dos estados.

Art. 4º - Fica estipulado que o proprietário que não reaver o seu veículo dentro do prazo de 60 dias, não poderá mais fazê-lo, ficando o veículo na posse no departamento de trânsito, o qual definirá a sua destinação.

Art. 5º - O proprietário que desejar retirar o seu veículo do pátio, deverá realizar o pagamento de todas as dívidas oriundas do automóvel, sendo despesas municipais e federais;

Art. 6º - O disposto no caput do artigo 5º e artigo 6º desta mesma Lei aplica-se ao proprietário que teve o seu veículo apreendido pela segunda vez;

Art. 7º - O veículo não reclamado pelo proprietário e mantido no pátio por mais de 60 dias poderá ser destinado a leilão;

Parágrafo único. A quantia adquirida em virtude do leilão será destinada aos cofres públicos.

Art. 8° - Esta lei dispõe sobre os preços públicos fixados para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

INDICAÇÃO Nº 947/2021

Reforma da Sede da Associação de Moradores do Jardim Carelli.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja reformada a sede da Associação de Moradores do Jardim Carelli.

Ao se falar sobre a Associação de Moradores do Jardim Carelli é importante discutir sobre suas finalidades frente a comunidade local. Nesse contexto, ao se referir sobre seu objetivo, pode-se dizer que sua atuação é voltada para pleitear frente aos órgãos públicos melhorias para a comunidade como um todo e promover o lazer e a interação entre os moradores.

Todavia, cumpre, ainda, mencionar a necessidade de reforma da sede da associação, bem como a instalação de novos refletores em LED no campo que fica anexo, visto que a estrutura é antiga e apresenta várias imperfeições decorrentes do tempo.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Jardim Carelli.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 948/2021

Construção de pista de caminhada e parquinho, com iluminação em LED, no entorno do Campo do Jardim Maria do Carmo II.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja construída uma pista de caminhada e parquinho, com iluminação em Led, no entorno do Campo do Jardim Maria do Carmo II.

As obras públicas integram as ações de governo oferecendo infraestrutura aos moradores. Observando a necessidade de crianças, jovens, adultos e idosos, em desfrutar de um ambiente propício ao lazer, ao esporte e ao bem-estar psicológico, surge o anseio da comunidade local na construção de um parquinho e uma pista de caminhada.

Ademais, verificamos no Jardim Maria do Carmo II, que ao entorno do campo de futebol, entre as ruas Presidente Emílio Médici e Presidente Ernesto Geisel, existe um espaço perfeito que poderá atender as necessidades daquela comunidade.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 949/2021

Disposição de contêiner para coleta de material orgânico, para os moradores do Residencial Cerâmica Prata.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disposição de contêiner para coleta material orgânico, para os moradores do Residencial Cerâmica Prata, visando a saúde e limpeza do local.

Terá como intuito manter o loteamento limpo, além de auxiliar no saneamento básico dos moradores do local, o que está sendo muito requisitado.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 950/2021

Implantação de calçada na Avenida Egídio Munaretto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I, do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de calçada na Avenida Egídio Munaretto.

É de grande relevância a implantação da calçada na Avenida Egídio Munaretto para a segurança dos pedestres, pois tem a função de facilitar a travessia destes, com maior importância no período noturno, que diminui a capacidade dos motoristas de avistar os pedestres.

Assim, é importante a inserção da calçada, evitando inúmeros atropelamentos por automóveis que transitam local.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 951/2021

Manutenção dos postes e iluminação na Rua dos Pioneiros, no Jardim Bressan.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção dos postes e iluminação na Rua dos Pioneiros, no Jardim Bressan.

Tal manutenção é requerida, porque no período noturno a rua se mantém escura em vários trechos, oferecendo grande risco aos cidadãos que necessitam transitar no local.

Além disso, há postes derrubados, sendo necessária a manutenção dos postes, sendo evidente a importância do pedido para aprimorar a iluminação do local, em prol das pessoas que ali circulam.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 952/2020

Reforma do parque infantil e revitalização completa da Praça das Bandeiras, no Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma do parque infantil e a revitalização completa da Praça das Bandeiras, no Jardim Maracanã.

Por fim, é de fundamental importância frisar para a Administração Pública Municipal, pois esse é um importante centro de recreação e um local de encontro das famílias daquela comunidade, e se encontra em um completo estado abandono.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 953/2021

Reforma no telhado de estruturas municipais, localizadas no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a Reforma no telhado de estruturas municipais, principalmente as que estão fazendo uso de cercas a fim de evitar o acesso dos pombos nestes telhados, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Considerando que o Parque Ecológico Diva Paim Barth é um espaço de conservação ambiental, lazer e cultura, localizado na região central da cidade de Toledo, e é um ponto turístico da cidade, que conta com diversas atrações como o LAGO com aproximadamente 35.000 m2 e um Horto Florestal.

Considerando verificação ***in loco*** e demonstrado em fotos anexadas a este expediente, é que se faz necessário e, o mais breve possível a realização do serviço de recuperação/reforma no telhado das edificações públicas em torno do lago, principalmente as que fazem uso de uma cerca que tem o intuito de barrar o acesso de pombos. Pois, é visto que estas cercas buscam ajudar na preservação da limpeza do espaço, pois em variáveis situações estes animais defecaram nesta região, acumulando sujeira que pode ser prejudicial à saúde dos munícipes.

Porém, trata-se de animais que merecem e devem ter a preservação ambiental respeitada, como previsto legalmente pelo IBAMA e, em legislação específica da proteção destes pombos. Como visto em fotos anexas, houve a danificação de uma das telhas, local que facilitou o acesso destes pombos, porém, os mesmos não conseguem sair após adentrar o telhado, o que está ocasionando a morte destes animais, como detalhada em imagem anexa.

Portanto, visando a preservação ambiental, e a conservação deste espaço público que é um cartão-postal de nossa cidade, é que se faz a referida proposição, a qual solicita que o poder público municipal tome imediatamente as devidas medidas a fim de sanar esta situação, e também cumprir com a legislação ambiental. Em tempo, sugere que a Administração Pública Municipal realize a referida intervenção por meio da Secretaria do Meio Ambiente de Toledo (SMA).

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 954/2021

Restauração e Conserto da calçada de passeio defronte ao Big 1,99 na Rua Sarandi, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a devida e necessária restauração e conserto da calçada de passeio localizada defronte ao Big 1,99, e ao ponto de ônibus da mesma quadra, na Rua Sarandi, no centro.

Ressalta-se que se trata de um calçamento localizado em uma das regiões centrais deste município, o qual acarreta em um grande fluxo de pessoas e, em se tratando da calçada de passeio na atual situação em que se encontra (vide foto anexa), torna-se um acesso difícil e até mesmo perigoso por quem ali necessita passar.

Em tempo, indica-se que com a devida reforma do calçamento, o poder público municipal proceda com adequações no intuito de viabilizar o tráfego de cadeirantes, pois, o estado atual em que se encontra dificulta o acesso destas pessoas.

Portanto, defronte as reivindicações dos munícipes além do real estado visível da calçada de passeio localizada a mesma quadra do BIG 1,99, na rua Sarandi, área central deste município, é extremamente necessário que o Poder Público Municipal dê uma atenção e que proceda com a imediata reforma e restauração do calçamento citado, pois a comunidade espera e aguarda por uma ágil intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 955/2021

Sinalização em forma de encaminhamento seguro de fluxo do trânsito na Rua Santos Dumont, cruzamento com a Rua Sousa Naves e Rua General Alcides Etchegoyen.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada Sinalização em forma de encaminhamento seguro de fluxo do trânsito na Rua Santos Dumont, cruzamento com a Rua Sousa Naves e Rua General Alcides Etchegoyen, no Centro.

Considerando reivindicação dos munícipes pela intervenção do poder executivo no cruzamento da Rua Santos Dumont com as referidas Ruas Sousa Naves e Rua General Alcides Etchegoyen visando maior segurança para aos transeuntes, comerciantes e moradores que por ali passam diariamente, solicita-se a instalação de **Tachões Bidirecionais Refletivos** em forma de sinalizar delimitando e orientando o trajeto dos veículos no local, fazendo-se necessário a supressão dos estacionamentos paralelos conforme demonstrado em imagem anexa na Rua Santos Dumont, utilizando-se do espaço suprimido cito, o estacionamento paralelo, servirá como pista de desaceleração mais conhecida como **Taper** de desaceleração.

Considerando que no referido trecho o trânsito de veículos é intenso e muitos transitam em alta velocidade, gerando insegurança aos cidadãos que ali residem, trafegam e trabalham, diante do exposto e verificado “in loco” por este parlamentar mediante solicitação da população

Haja vista que é de responsabilidade do poder publico em especial do executivo zelar pela segurança e bem-estar de seus munícipes, levando em consideração que os recursos a serem empregador serão de pequena monta e que tal intervenção será de grande resultado no que diz respeito ao fluxo e segurança dos diversos meios de transporte assim como dos transeuntes no local.

Portanto, diante do exposto frisa-se a urgência de intervenção por parte do Poder Executivo, a qual proporcionará sem dúvidas uma maior segurança e comodidade a população.

SALA DAS SESSÕES, 3 de gosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 956/2021

Implantação de um novo Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI, no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um novo Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI, no Jardim Anápolis.

No referido local, não há CMEI que possa atender a população, dificultando a vida dos pais e de todos que utilizam esse serviço.

A comunidade reclama pela falta de um CMEI nesse loteamento, pois isso faz com que pais e responsáveis se mobilizam até outros bairros para levar seus dependentes em um centro de educação infantil e que muitas vezes fica localizado em região afastada de suas casas.

No intuito de oferecer maior facilitação ao acesso à educação às crianças do Jardim Anápolis, essa indicação se faz necessária

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 957/2021

Implantação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Jardim Anápolis.

A indicação e fruto do clamor dos moradores do bairro, pois os referidos moradores precisam se deslocar para outros locais da cidade a fim de obter atendimento. Uma melhor estrutura para atendimento na UBS contribui diretamente para os trabalhos das equipes de Programa Saúde da Família (PSF) naquela região e de outros serviços essenciais, procedimentos que garantem a população melhor qualidade de vida.

Pelo bem-estar dos usuários e outros, justifica-se a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 958/2021

Implantação de semáforo no cruzamento da Rua 1º de Maio com a Rua Tomás Gonzaga, no Bairro Walter Fontana.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de semáforo no cruzamento da Rua 1º de Maio com a Rua Tomás Gonzaga, no Bairro Walter Fontana.

Considerando que tanto na Rua 1º de Maio quanto na Rua Tomás Gonzaga há grande fluxo de veículos e de pedestres;

Considerando reivindicação dos munícipes que residem nas proximidades e que têm presenciado acidentes semanalmente;

Considerando também a preocupação com a segurança dos pedestres que ali transitam bem como dos motoristas que ali trafegam;

Considerando que o sistema semafórico será de fundamental importância para o ordenamento do trânsito neste cruzamento e adjacências, como a exemplo de diversos semáforos que foram instalados ao longo dos anos de 2013 a 2016 e que proporcionaram resoluções de situações caóticas no trânsito de nosso município.

Desta maneira e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que se indica a referida proposição e espera-se o devido atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 959/2021

Implantação de pavimentação asfáltica na estrada Linha Fandanelli, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de pavimentação asfáltica na estrada linha Fadanelli, no Distrito de Novo Sarandi.

Tal estrada localiza-se na zona rural do Município, sendo utilizado por diversos produtores de alto nível de produção.

A referida estrada rural não possui pavimentação asfáltica, o que dificulta o transitar por ali, tanto para passeio, como para escoar a produção.

Diante disso, é necessária tal indicação, pois boa parte das estradas rurais do Município já estão asfaltadas, assim, é de grande relevância visto que trata-se de um trecho importante, além de se tratar de solicitação recorrente ao Município, ainda não atendida.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

MARLY ZANETTE

INDICAÇÃO Nº 960/2021

Disponibilização de médicos clínicos gerais, em caráter de urgência, para as UBS dos Distritos de Vila Ipiranga e Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de médicos clínicos gerais, em caráter de urgência, para as UBS dos Distritos de Vila Ipiranga e Dois Irmãos, para atendimento dos moradores que necessitam de consultas médicas e exames.

Os moradores de ambos os Distritos, necessitam em carácter de urgência, de um médico clínico geral que se faça presente ao menos duas vezes por semana, para realização de consultas médicas, exames nos Distritos de Vila Ipiranga e Dois Irmãos.

Portanto, esta vereadora indica ao Executivo que o mesmo disponibilize um médico para os Distritos, para que os moradores possam realizar suas consultas médicas e exames com maior tranquilidade e comodidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 961/2021

Implantação de uma Unidade Básica de Saúde com atendimentos exclusivos a pediatria.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação uma Clínica de saúde da Criança.

A presente indicação tem como estratégia a qualidade da Atenção Básica e estratégia prioritária de reorganização do Sistema Único de Saúde nas especialidades de pediatria, além de centralizar os atendimentos fornecidos pelo município (nascimento, vacinações, testes em geral e pediatria).

Pesquisas apontam uma tendência de substituição da consulta com o pediatra no consultório pelo atendimento hospitalar. Essa troca pode trazer riscos para a criança, pois as pesquisas também mostram que crianças que não vão ao pediatra regularmente até os três anos de idade correm duas vezes mais riscos de serem hospitalizadas, com as consequências decorrentes deste tipo de atendimento. As chances podem duplicar em caso de doenças crônicas, como asma, dor abdominal recorrente entre outras.

Isso acontece porque, por mais que a consulta hospitalar seja realizada adequadamente, seu objetivo é imediato e não há como o profissional conhecer a fundo o histórico da criança. Na consulta periódica ao pediatra as famílias têm muito mais oportunidades de fazer intervenções preventivas e de detectar problemas precocemente.

Visando sempre o controle, bem-estar e a saúde da criança, a implantação da UBS especializada em tratamentos pediátricos também protegera os pequenos de estarem em contato com pessoas que estão esperando um atendimento hospitalar, e que muitas vezes possam estar com alguma doença contagiosa, oferecendo riscos de contagio a criança.

Considerando também que a vacinação é para todos, e se faz pelo Sistema Único de Saúde, independente de classe social, sendo assim, para prevenção de doenças futuras que podem vir a ser desenvolvidas sem visitas a pediatria ressalta-se a importância da UBS pediátrica, voltada também para a vacinação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 962/2021

Implantação do Programa Remédio em Casa, através de cadastramento para pessoas impossibilitadas e cadastradas no Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça a implantação do Programa Remédio em Casa, para pessoas impossibilitadas e cadastradas no Sistema Único de Saúde.

O projeto é estruturado pelo Centro Integrado de Armazenagem e Distribuição (CIAD), onde o responsável pela conferência dos remédios, já faz a reserva para os usuários cadastrados.

Com o projeto, os pacientes acamados ou com restrição ao leito e impossibilitados de tarefas cotidianas, cadastrados no Sistema Único de Saúde que se enquadrem nos critérios, poderão receber a medicação de uso contínuo da atenção básica em seus domicílios.

É objetivada a realização da entrega domiciliar dos medicamentos para pacientes pré-selecionados, com doenças crônicas e grupos estabelecidos como prioritários, assim, o responsável ou cuidador não necessita se ausentar de casa.

Desta forma, é proporcionada assistência integral ao paciente, beneficiando a qualidade de vida. Além disso, ainda é proporcionado um aumento da adesão ao tratamento e melhor controle clínico e a continuidade da atenção em saúde, por meio do acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 963/2021

Instituir o “Vale-Feira” a ser concedido aos servidores públicos municipais.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que institua o “Vale-Feira” a ser concedido aos servidores públicos municipais.

A presente indicação vem com o intuito de incentivar e fortalecer a agricultura familiar, valorizar a prática de uma alimentação mais saudável dos servidores.

O “Vale–Feira” é uma espécie de auxílio-alimentação oferecido aos servidores públicos ativos do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal, titulares de cargos efetivos, comissionados e conselheiros tutelares para consumo de gêneros alimentícios da agricultura familiar, preferencialmente os produtos orgânicos. O “Vale-Feira” deverá ser oferecido mensalmente, sem ônus para o servidor, sob a forma de ticket.

Muitos Municípios brasileiros têm implantado o Programa Vale Feira através de Legislação Municipal, criando parceria entre o Poder Executivo e ou Poder Legislativo com os agricultores que comercializam seus produtos na Feira Municipal.

Com a implantação do Programa Vale Feira, se contribuirá com o comércio local, uma vez que o servidor comprará na feira livre, o feirante comprará no comércio, garantindo mais distribuição de renda e ao mesmo tempo movimentando o comércio local.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 964/2021

Melhorias na Rua Mané Garrincha, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas melhorias na Rua Mané Garrincha, na Vila Industrial.

As ruas são o elemento urbano de maior permanência na cidade e por isso a importância dela no contexto urbano. Por tanto, quando se encontram em estado precário acabam prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos.

A realização de melhorias se faz necessária para garantir maior segurança e qualidade de vida as pessoas que ali vivem, além de deixar o ambiente mais agradável para se viver.

Sendo assim, que seja feita a vistoria *in loco* e as medidas devidas sejam tomadas.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 965/2021

Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Sarandi com a Souza Naves, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita instalação de semáforo no cruzamento da Rua Sarandi com a Souza Naves, no Centro.

Estas ruas do centro da cidade contém um grande fluxo de veículos, que aumentaram consideravelmente. E devido à grande concentração de veículos circulando neste cruzamento, ocorrem vários acidentes.

Portanto, para diminuir o número de acidentes e melhorar o fluxo de veículos, faz-se necessária a instalação de um semáforo, para que diminuam os acidentes que ocorrem neste local.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 966/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Íris Goulart Seixas.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Íris Goulart Seixas.

O objetivo de homenagear uma pessoa com a indicação para próprio público é garantir que futuras gerações deste município devem se lembrar daqueles que lutaram e prosperaram para construir e fazer avançar nossa cidade.

O Sr. Íris Goulart Seixas é gaúcho de São Sepê (RS), nascido em 22 de agosto de 1938. Foi marido da Sra. Selma e pai de cinco filhos: Sara, Míriam, Loide, Raquel e Íris Neemias, sendo que residiu nesta cidade por quase quinze anos, entre 1984 e 1998.

Durante os anos de sua permanência neste município foi professor da rede pública de ensino em várias escolas, regendo as matérias de química e física. Ainda, entre 1984 e 1998 atuou como pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Toledo.

Durante os anos resididos em Toledo, atuou como pastor da maior igreja evangélica de nossa cidade, dedicando-se extremamente às causas comunitárias, educacionais e sociais, representando nosso Município em várias entidades a nível estadual e federal.

Ademais, é pesaroso reconhecer o falecimento do Sr. Íris, aos 83 anos de idade, na noite do dia 1º de agosto do corrente ano, sendo que o mesmo já vinha realizando hemodiálise por complicação nos rins.

Este vereador, reconhecendo a grande magnitude e prestígio desta personalidade, que tão importante foi para nosso município o Sr. Íris Goulart Seixas, se vê na posição de indicar nada menos que uma simbólica homenagem a este personagem que tão bem representou os anseios da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 967/2021

Implantação de pavimentação asfáltica na estrada rural OT-06 sentido Sanga Perdida, localizado entre Concórdia do Oeste e Xaxim.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de pavimentação asfáltica na estrada rural OT-06 sentidos Sanga Perdida, localizado entre Concórdia do Oeste e Xaxim.

Por solicitação dos moradores, agricultores do distrito, considerando a demanda de trafego pela estrada, somado ao incentivo ao agricultor, a cadeia de produção agrícola que é de suma importância para o município.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. (...) § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 968/2021

Disponibilização de um servidor para gerar guia de nota do produtor e GTA (guia de transporte dos animais) no distrito de Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, disponibilização de um servidor para gerar guia de nota do produtor e GTA (guia de transporte dos animais) no distrito de Concórdia do Oeste.

Por solicitação dos agricultores do distrito, considerando a demanda na geração dessas guias para os produtores rurais e o incentivo ao agricultor, a cadeia de produção agrícola que é de suma importância para o município, além da facilidade e proximidade com a disponibilização deste serviço no distrito para o agricultor.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 969/2021

Disponibilização de um servidor para gerar guia de nota do produtor e GTA (guia de transporte dos animais) no distrito de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, disponibilização de um servidor para gerar guia de nota do produtor e GTA (guia de transporte dos animais) no distrito de Dez de Maio.

Por solicitação dos agricultores do distrito, considerando a demanda na geração dessas guias para os produtores rurais e o incentivo ao agricultor, a cadeia de produção agrícola que é de suma importância para o município, além da facilidade e proximidade com a disponibilização deste serviço no distrito para o agricultor.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 970/2021

Construção de centro de treinamentos de badminton nos bairros do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de centro de treinamentos de badminton nos bairros do município de Toledo.

Sabe-se que atividades esportivas têm gerado resultados positivos como mecanismo de defesa ao combate as drogas e evasão escolar. Proporcionar aos Munícipes, atividades, que venham ocupar os mesmos com a prática desportiva em sua totalidade, praticando um esporte saudável. É de conhecimento geral que qualquer processo esportivo/educacional procura, em sua essência, atender adequadamente as necessidades biológicas, psicológicas, sociais e culturais da população a que se destina. Torna-se de suma importância relacionar certos objetivos aos nossos jovens e adultos, fazendo com que a promoção da qualidade de vida dos mesmos evolua positivamente, com a prestação integral a sua saúde e educação, como forma de oferta para executar ações, projetos, programas e serviços que venham a fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes.

Com essa ação nos bairros o Poder Executivo, oferecerá uma opção de incentivo através do esporte/educação a formação esportiva/educacional, tornando-se fundamental frisar para a Administração Pública Municipal que essa obra é importante para o lazer da população.

O vereador que esta subscreve informa que diante do grande número de reivindicações de moradores, apresenta a presente sugestão a fim de atender as solicitações da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 971/2021

Construção de quadra de tênis nos bairros do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de quadra de tênis nos bairros do Município de Toledo.

Sabe-se que atividades esportivas têm gerado resultados positivos como mecanismo de defesa ao combate as drogas e evasão escolar. Proporcionar aos Munícipes, atividades, que venham ocupar os mesmos com a prática desportiva em sua totalidade, praticando um esporte saudável. É de conhecimento geral que qualquer processo esportivo/educacional procura, em sua essência, atender adequadamente as necessidades biológicas, psicológicas, sociais e culturais da população a que se destina. Torna-se de suma importância relacionar certos objetivos aos nossos jovens e adultos, fazendo com que a promoção da qualidade de vida dos mesmos evolua positivamente, com a prestação integral a sua saúde e educação, como forma de oferta para executar ações, projetos, programas e serviços que venham a fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes.

Com essa ação nos bairros o Poder Executivo, oferecerá uma opção de incentivo através do esporte/educação a formação esportiva/educacional, tornando-se fundamental frisar para a Administração Pública Municipal que essa obra é importante para o lazer da população.

O vereador que esta subscreve informa que diante do grande número de reivindicações de moradores, apresenta a presente sugestão a fim de atender as solicitações da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

16.08.2021

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 972/2021

Corte de árvore na Rua Gisela Merlin Leduc, esquina com Rua General Daltro Filho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, seja efetuado o corte de árvore localizada na Rua Gisela Merlin Leduc, esquina com Rua General Daltro Filho, em frente ao número 259, no Jardim Gisela.

Segundo relatos de moradores e de usurários do espaço, a árvore está muito grande, e há o perigo de cair, podendo causar danos a propriedades, veículos e acidentes envolvendo pessoas. Além do mais, devido ao grande porte da árvore, está atingindo a fiação elétrica instalada no local.

Diante do exposto, tal indicação busca evitar que a árvore caia e cause prejuízos àqueles que se encontram no local e melhorar o uso do espaço.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 973/2021

Melhorias e cascalhamento na rua em frente à granja Boa Vista, em Sol Nascente.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhorias e cascalhamento na rua em frente à Granja Boa Vista, em Sol Nascente.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter as vias em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, a rua citada está com diversos buracos, dificultando o trânsito comum e o transporte de animais, devido à presença da granja.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 974/2021

Reabertura do Restaurante Popular do Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reabertura do Restaurante do Jardim Gisela.

O Restaurante Popular trata-se de um estabelecimento utilizado para a comercialização de refeições saudáveis, com preços acessíveis para a população de baixa renda. Assim, o intuito é proporcionar a dignidade para estas classes de trabalhadores, desempregados, estudantes e famílias em situação de risco de insegurança alimentar.

Outrossim, a comunidade da referida região aguarda ansiosa, a reabertura deste estabelecimento.

Desta forma, tal indicação se faz necessária pois este restaurante popular é de elevada importância social.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 975/2021

Troca do piso das salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dalva Weinert Nogueira.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a troca do piso das salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dalva Weinert Nogueira, Jardim Gisela, por piso laminado.

A presente demanda se faz necessária, visto que, o atual piso das salas de aula coloca em risco as crianças e todas as demais pessoas que circulam neste espaço.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar a qualidade da escola e trazer conforto e segurança para os alunos.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 976/2021

Substituição do parque infantil no pátio da Sede da Associação dos Autistas do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, substituição do parque infantil no pátio da Sede da Associação dos Autistas do Município de Toledo.

A presente demanda se faz necessária levando em consideração que com o passar do tempo houve a deterioração dos brinquedos. Percebe ainda que a falta de manutenção dos brinquedos gera grandes riscos às crianças.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior segurança a todas as crianças, proporcionando melhores condições para o lazer e diversão, assim, se faz necessária a substituição dos aparelhos devido ao desgaste pelo uso constante das crianças e do tempo.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 977/2021

Substituição das duas lombadas existentes na Avenida Senador Attilio Fontana, em frente ao portão principal da BRF, sendo uma em cada um dos sentidos da via, por travessia elevada.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição das duas lombadas existentes na Avenida Senador Attilio Fontana, em frente ao portão principal da BRF, sendo uma em cada sentido da via, por travessia elevada.

A presente demanda se faz necessária, visto que, as condições das lombadas em questão, nos dois sentidos, está em condições precárias, com buracos e elevações irregulares.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar a qualidade da escola e trazer conforto e segurança para os alunos.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 978/2021

Reformas no canal de desvio de águas pluviais “sumidouro” no Parque das Araucárias, no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada reformas urgentes no canal de escoamento de águas pluviais “sumidouro” no Parque das Araucárias, no Jardim Concórdia, ao lado do campo de atividades do Grupo Escoteiro Vicentino.

Considerando que o local é de fácil acesso e de uso comum da comunidade destaca-se a necessidade de análise do local e realização de possível reforma do campo.

Sugerimos, portanto, ao Executivo Municipal que sejam feitos estudos no local, para que se levantam a possibilidade de reforma campo e instalação de um tubo de escoamento na nascente anexa ao Grupo Escoteiro.

Por se tratar de um equipamento público anexo a um terreno concedido ao Grupo Escoteiro, que visa dar qualidade de vida aos munícipes e a realização das atividades do referido grupo, pedimos atenção especial dessa administração, quanto a efetivação da ação proposta.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 979/2021

Realização de Operação Tapa Buracos na Rua Osvaldo Silveira, em frente ao número 342, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada operação tapa buraco na rua Osvaldo Silveira, em frente ao número 342, na Vila Industrial

A solicitação acima realizada é uma demanda trazida e este vereador pelos moradores da referida rua em função dos incômodos causados pelos buracos no local.

Acreditamos ser de fundamental importância a realização dessa demanda, para que o Poder Público possa proporcionar maior segurança e comodidade a nossa população.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 980/2021

Recapeamento asfáltico nas ruas do Loteamento das Torres, no Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o recapeamento asfáltico nas ruas dos Loteamento das Torres, no Bairro São Francisco.

As ruas do Loteamento citado contêm irregularidades no asfalto, o que tem prejudicado o trânsito, de modo que coloca em risco os motoristas e pedestres que utilizam tal vias.

A indicação em tela, é de grande anseio da comunidade daquela região, visto que a pavimentação asfáltica como tantas outras estruturas, sofre desgastes causados pela ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Por isso, torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha de asfalto.

Acreditamos ser de fundamental importância a realização dessa demanda, para que o Poder Público possa proporcionar maior segurança e comodidade a nossa população.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 981/2021

Implantação de redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Maranhão, entre as Ruas Guaíra e Roberto Bervanger, nas proximidades da Marmoraria Santa Helena, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Maranhão, entre as Ruas Guaíra e Roberto Bervanger, nas proximidades da Marmoraria Santa Helena, no Jardim Pancera.

Esta indicação se faz necessária porque a rua é extensa e proporciona que motoristas implementem uma velocidade maior do que o estabelecido, em muitos casos, em excesso extremo.

Considera-se ainda que o trecho indicado é a ligação importante de bairros populosos e por consequência há a circulação de muitos pedestres, entre eles, crianças, ciclistas e veículos. Portanto, há de considerar que a movimentação pode gerar acidentes de grandes proporções.

Nesta condição, sugere-se a implantação de mecanismos necessários que inibam os motoristas imprudentes que se utilizam da alta velocidade, o que é incompatível com a movimentação naquele local.

No sentido de proteção de todos os cidadãos que se movem pela via, solicitamos a maior brevidade no atendimento desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 982/2021

Reforma do parque infantil situado na Praça da Criança, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a reforma do parque infantil situado na Praça da Criança, no Jardim Gisela.

A reforma é oriunda de reivindicação da comunidade que tem observado que com o passar do tempo houve a deterioração dos brinquedos. Percebe ainda que a falta de manutenção dos brinquedos está gerando grandes riscos às crianças.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior segurança para as crianças, proporcionando melhores condições para o lazer e diversão, assim, se faz necessária a reforma dos aparelhos que estão com problemas com o desgaste pelo uso constante das crianças e do tempo.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 983/2021

Melhoria urbanística, iluminação, colocação de floreiras e pintura artística em trecho da Rua Padre Aloys Mann, no cruzamento com a Rua Armando Luiz Arrosi, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhoria urbanística, iluminação, colocação de floreiras e pintura artística em trecho da Rua Padre Aloys Mann, no cruzamento com a Rua Armando Luiz Arrosi, no Centro.

Neste trecho citado é conhecido pelo estreitamento da rua o que lhe é peculiar e que permite a circulação somente de pedestres. Ocorre que o local é atrativo por suas características e por ter recebido pinturas artísticas nos muros que ladeiam a via.

Entretanto, é necessário que sejam investidos recursos no sentido de dar uma revigorada no espaço público e até mesmo uma melhoria urbanística com a implementação de novas pinturas ou revitalização das que já existem, colocação de floreiras entre outros procedimentos para deixar o local ainda mais atrativo.

A realização destes serviços atenderá a reivindicação popular que anseia pelas melhorias no local indicado na proposição.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 984/2021

Reforma geral e manutenção interna no CMEI Vó Tharcila, localizado na Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma geral no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Vó Tharcila, localizado à Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro.

A reforma é necessária para oferecer uma estrutura mais adequada e confortável para o desenvolvimento educacional dos alunos, levando em conta que o referido CMEI não conta com uma reforma há mais de 20 anos. Além da reforma geral, o local também está precisando de uma manutenção interna, visto que não há aparelhos eletrônicos para os professores oferecerem atividades mais diversificadas aos alunos, a exemplo de televisões e notebooks.

Considerando o papel importantíssimo que os CMEIS têm na vida das crianças, qual seja um espaço de socialização, adaptação e estímulo/desenvolvimento, é importante manter o local em boas condições para a execução de todas as atividades pertinentes.

Sendo assim, é uma reivindicação dos profissionais de educação e da nossa comunidade, que devido à sua importância estou certo de que será atendida e desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 985/2021

Revitalização da ciclovia localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a revitalização da ciclovia localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

A ciclovia cumpre papel fundamental na segurança do trânsito, ajudando a reduzir o risco de acidentes entre carros, motos e bicicletas e, por esse motivo, deve estar em perfeitas condições. A referida ciclovia é uma via de deslocamento muito utilizada e verifica-se a presença de muitos buracos, de forma que solicita-se que os pavers sejam retirados e que seja realizada uma recapagem para oferecer uma melhor estrutura aos ciclistas. É importante observar que a bicicleta é um meio de transporte sustentável e assim o seu uso deve ser incentivado, o que não ocorre com condições de locomoção desfavoráveis.

Mediante o exposto, esperamos a tomada de providências do Executivo para a resolução da questão em pauta.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 986/2021

Melhorias na iluminação pública na Rua Rui Barbosa, Rua Barão do Rio Branco, Rua João Alberto e Rua Chile, com a instalação de lâmpadas LED.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam feitas melhorias na iluminação pública na Rua Rui Barbosa, Rua Barão do Rio Branco, Rua João Alberto e Rua Chile, com a instalação de lâmpadas LED.

A iluminação LED tem várias vantagens, entre elas a segurança pública, principalmente em horários de muito movimento de pessoas indo trabalhar na BRF. Outra vantagem é a economia, as lâmpadas de LED convencionais podem oferecer mais de 80% de economia quando comparadas com outros tipos de iluminação. Ainda, tem a questão da durabilidade que é maior, podendo durar até 3x mais que as lâmpadas a vapor, normalmente utilizada na iluminação pública.

Diante da situação solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que é uma Melhorias de grande valia e que vai promover segurança para as pessoas que nela passa locais e economia do poder público.

SALA DAS SESSÕES,10 de agosto de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 987/2021

Transformação da Rua Toledo da Comunidade de Boa Vista em avenida, com ciclovia, pista de caminhada e iluminação em LED.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja transformada a Rua Toledo da Comunidade de Boa Vista em avenida, com ciclovia, pista de caminhada e iluminação em LED.

Destarte, visando o desenvolvimento urbano, é importante fornecer as comunidades que circundam o Município de Toledo os direitos basilares, especialmente segurança e mobilidade urbana. A Comunidade de Boa Vista, próxima ao Biopark, está em constante desenvolvimento e em razão disso advém o dever do município em fornecer obras de urbanização.

Logo, é necessária a transformação da Rua Toledo, em Avenida Toledo, com ciclovia, pista de caminhada e iluminação em LED.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 988/2021

Substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação da Rodoviária de Toledo, por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam substituídas as lâmpadas de vapor de sódio da iluminação da Rodoviária de Toledo, por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

A modernização do sistema público de iluminação tem papel importante na nossa sociedade, visto que às novas tecnologias vêm nos permitindo ampliar a iluminação pública através da diminuição do custo de funcionamento e prolongamento da vida útil das mesmas. A lâmpada LED, além das vantagens já descritas, gera mais luminosidade em relação às atuais que são de vapor de sódio, permitindo que os munícipes utilizem as vias públicas com segurança durante todo o período noturno.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 989/2020

Poda de árvores pintura das faixas de pedestre e a troca das placas de sinalização de trânsito com defeito em toda a região do Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, poda de árvores, pintura das faixas de pedestre e a troca das placas de sinalização de trânsito com defeito em toda a região do Jardim Coopagro.

Por fim, é de fundamental importância frisar para a Administração Pública Municipal que essa solicitação partiu de várias reuniões desse vereador com os munícipes daquela comunidade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES,10 de agosto de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 990/2020

Criação de programas para fomentar políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e cooperativismo para as mulheres.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal criação de programas para fomentar políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e cooperativismo para as mulheres.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que a criação desses programas fomentará e estimulara a formalização dos empregos e a autonomia financeira das mulheres do município de Toledo.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES,10 de agosto de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 991/2021

Implantação e manutenção da sinalização viária na Avenida Maripá, no trecho entre a Rua Itajubá e a Rua da Igreja.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a Implantação de tachões refletivos juntamente com a faixa de pedestre da Rua Itajubá, no trecho em que dá acesso à Avenida Maripá, e a Manutenção da sinalização viária na Avenida Maripá, no trecho compreendido entre a Rua Itajubá e a Rua da Igreja.

Considerando ser uma avenida extensa, que cruza a cidade contando com a presença de várias residências, indústrias e comércios, também dá acesso a diversas localidades de Toledo, o que reflete na presença do grande fluxo de veículos e pedestres.

Considerando que veículos que vêm da Rua Itajubá, para acessar a Avenida Maripá acabam adentrando na via, podendo ocasionar acidentes e gerando periculosidade para quem ali necessita passar, portanto, a implantação de tachões refletivos será uma medida imediata que auxiliará nesta situação, acarretando em segurança aos mesmos. As fotos em anexo, confirmam a extrema necessidade de uma imediata manutenção na sinalização viária, com a demarcação de estacionamentos, para auxiliarem na trafegabilidade.

Portanto, considerando-se o exposto é que se solicita a devida manutenção da sinalização, através de pinturas neste percurso e implantação de tachões, para que assim permita aos motoristas, pedestres e demais utilizadores da via, adotarem a um comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar o tráfego deste trecho.

Sendo assim, a respectiva demanda é uma medida extremamente necessária para finalizar a melhoria desta avenida, pois, por solicitação de Munícipes é que se apresenta e justifica-se a importância desta sinalização neste trecho citado.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 992/2021

Manutenção na iluminação da Rua Roberto Berwanger, na esquina com a Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção na iluminação central da Rua Roberto Berwanger, na esquina com a Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera (conforme fotos anexas).

Por reivindicação da população bem como verificação ***in loco***, solicita-se a intervenção da Administração Pública para o conserto/manutenção e substituição em toda a extensão do local acima destacado, pois diversas lâmpadas estão queimadas e outras ainda são do tipo vapor de sódio as quais inclusive são proibidas pela legislação vigente tendo seu fluxo luminoso muito aquém do necessário, o que tem gerado insegurança à sociedade e também prejudicado o embelezamento de nossa cidade, tudo por conta da falta de luminosidade adequada.

Ainda, é de fundamental importância ressaltar que o determinado trecho tem sido muito utilizado pelos munícipes após a Urbanização da Rua Maranhão, além de haver muitas crianças nesta região, portanto, necessita-se de uma manutenção em forma de intervenção adequada urgente.

Portanto, dessa maneira, indica-se a referida proposição e aguarda-se a imediata intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 993/2021

Realização de tapa buracos na camada asfáltica da Rua Crissiumal, no trecho entre a Rua Wilsom Albuquerque e a Avenida Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado tapa buracos na camada asfáltica da Rua Crissiumal, no trecho entre a Rua Wilsom Albuquerque e a Avenida Parigot de Souza, no Jardim La Salle.

Considerando as diversas reivindicações de moradores desta respectiva região, além de verificação ***in loco***, realizada por este parlamentar é que se faz necessário que medidas sejam tomadas para que se proceda a realização de tapa buracos na camada asfáltica neste trecho acima destacado, em função dos buracos que ali se encontram, vem prejudicando o acesso de veículos e dos transeuntes.

Frisa-se ainda, que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 994/2021

Implantação de portão de acesso à Escola Municipal Walter Fontana pelo estacionamento do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, na Rua Dr. Ciro Fernandes do Lago.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de portão de acesso à Escola Municipal Walter Fontana pelo estacionamento do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, na Rua Dr. Ciro Fernandes do Lago, na vila Pioneiro.

Considerando a pandemia da Covid-19, onde faz-se necessária a prática de distanciamento social como medida de segurança.

Considerando que, busca-se aumentar a segurança dos usuários da escola, principalmente das crianças que ali transitam diariamente.

Ressalta-se que a presente demanda já é antiga por parte da referida escola, bem como da comunidade local.

Desta forma, faz-se importante a implantação acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 995/2021

Implementação de sentido único e estacionamento unilateral na Rua Mario Pudel, em frente à Escola Municipal Walter Fontana, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de sentido único e estacionamento unilateral na Rua Mario Pudel, em frente à Escola Municipal Walter Fontana, na vila Pioneiro.

Considerando que, busca-se aumentar a segurança dos usuários que ali trafegam, principalmente das crianças que transitam diariamente, e facilitando o acesso à referida escola.

Ressalta-se que a presente demanda já é antiga por parte da referida escola, bem como da comunidade local.

Desta forma, faz-se importante a implementação acima descrita para a segurança dos usuários da referida via.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 996/2021

Realização de pintura de embarque e desembarque de alunos na Rua Mario Pudel, em frente à Escola Municipal Walter Fontana, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de embarque e desembarque de alunos na Rua Mario Pudel, em frente à Escola Municipal Walter Fontana, na Vila Pioneiro.

Considerando que, busca-se aumentar a segurança dos usuários que ali trafegam, principalmente das crianças que transitam diariamente, facilitando o acesso à referida escola.

Ressalta-se que a presente demanda já é antiga por parte da referida escola.

Desta forma, faz-se importante a implementação acima descrita para a segurança dos usuários da referida via.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 997/2021

Retirada de bigode em canteiro na Avenida Rio Pardo, para liberar o acesso de veículos de grande porte na Rua Bartolomeu de Gusmão, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a remoção de bigode em canteiro na Avenida Rio Pardo liberar o acesso de veículos de grande porte na Rua Bartolomeu de Gusmão, no Distrito de Vila Nova.

Esta é uma reivindicação dos moradores da comunidade de Vila Nova, que utilizam esse trecho em seu dia a dia, onde o bigode em canteiro na Avenida Rio Pardo, dificulta o acesso à Rua Bartolomeu Gusmão, de veículos de grande porte que transitam no local.

Com o atendimento desta reivindicação, maior segurança será proporcionada aos transeuntes daquela região.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 998/2021

Implantação de elevação em paver na Avenida Santos Dumont em frente a Unimed, no centro.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de elevação em paver na Avenida Santos Dumont, em frente a Unimed no centro.

Trata-se de um local com grande circulação de pessoas idosas, diante das numerosas clínicas de grande porte, desse modo se faz essencial a implantação de uma elevação em paver ou redutor de velocidade do tipo lombada nessa via, para garantir a segurança dos pedestres, pois, os veículos que ali transitam corriqueiramente apresentam excesso de velocidade, trazendo perigo de acidentes.

Assim sendo, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 999/2021

Melhorias na entrada e na iluminação do distrito de Ouro Preto, via PR-317.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas melhorias na entrada e na iluminação do distrito de Ouro Preto, via PR-317.

As ruas são o elemento urbano de maior permanência na cidade e por isso a importância dela no contexto urbano. Por tanto, quando se encontram em estado precário acabam prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos.

A realização de melhorias se faz necessária para garantir maior segurança e qualidade de vida às pessoas que ali vivem, além de deixar o ambiente mais agradável para se viver.

Sendo assim, que seja feita a vistoria *in loco* e as medidas devidas sejam tomadas.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1000/2021

Recapeamento asfáltico na Rua Ângelo Giachini, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de recapeamento asfáltico na Rua Ângelo Giachini, no Jardim La Salle.

A referida rua conta com sua camada asfáltica danificada, com buracos na via, trazendo insegurança aos pedestres e desconforto aos motoristas que necessitam transitar por elas.

Os moradores que reivindicam tal medida, sendo que o recapeamento asfáltico se faz necessário na presente situação, pois é de grande importância haver asfalto com qualidade, para que os veículos possam transitar com segurança, evitando danos e promovendo maior segurança.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1001/2021

Substituição da boca de lobo localizada na esquina da Rua Artur Mazzafero com a Rua Ledi Fischer Maas, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a substituição da boca de lobo localizada na esquina da Rua Artur Mazzafero com a Rua Ledi Fischer Maas, no Jardim Europa.

No atual momento, a referida boca de lobo em dias chuvosos não aguenta escoar toda a água que ali corre, e por conta disso acaba deixando a rua alagada, e adentra a casa de moradores ali da região.

Haja visto que é direito dos cidadãos que ali vivem tem o direito de uma boa moradia, com condições básicas, inclusive de saneamento.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1002/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Íris Goulart Seixas.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Íris Goulart Seixas.

O objetivo de homenagear uma pessoa com a indicação para próprio público é garantir que futuras gerações deste município devem se lembrar daqueles que lutaram e prosperaram para construir e fazer avançar nossa cidade.

O Sr. Íris Goulart Seixas é gaúcho de São Sepê (RS), nascido em 22 de agosto de 1938. Foi marido da Sra. Selma e pai de cinco filhos: Sara, Míriam, Loide, Raquel e Íris Neemias, sendo que residiu nesta cidade por quase quinze anos, entre 1984 e 1998.

Durante os anos de sua permanência neste município foi professor da rede pública de ensino em várias escolas, regendo as matérias de química e física. Ainda, entre 1984 e 1998 atuou como pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Toledo.

Durante os anos resididos em Toledo, atuou como pastor da maior igreja evangélica de nossa cidade, dedicando-se extremamente às causas comunitárias, educacionais e sociais, representando nosso Município em várias entidades a nível estadual e federal.

Ademais, é pesaroso reconhecer o falecimento do Sr. Íris, aos 83 anos de idade, na noite do dia 1º de agosto do corrente ano, sendo que o mesmo já vinha realizando hemodiálise por complicação nos rins.

Este vereador, reconhecendo a grande magnitude e prestígio desta personalidade, que tão importante foi para nosso município o Sr. Íris Goulart Seixas, se vê na posição de indicar nada menos que uma simbólica homenagem a este personagem que tão bem representou os anseios da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS BETO SCAIN CHUMBINHO SILVA

DUDU BARBOSA	ELTON WELTER	GABRIEL BAIERLE
GENIVALDO DE JESUS	GENIVALDO PAES	GERALDO WEISHEIMER
GILSON FRANCISCO	JOZIMAR POLASSO	LEOCLIDES BISOGNIN
MARCELO MARQUES	MARLY ZANETE	OLINDA FIORENTIN
VALDIR ROSSETTO	PEDRO VARELA	VALDOMIRO BOZÓ

VALTENCIR CARECA

INDICAÇÃO N° 1002/2021

INDICAÇÃO Nº 1003/2021

Instalação de Semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Presidente Costa e Silva.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Presidente Costa e Silva.

Por solicitação dos moradores da região, e motoristas que ali trafegam, o fluxo decorrente de uma das principais vias da cidade sendo a Avenida Maripá, somado ao fluxo do Supermercado Primato que ali está localizado, está causando diversos transtornos no trânsito e acidentes naquela região, razão que para melhor controle do fluxo a instalação de um semáforo na região.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1004/2021

Contratação de um profissional de nutrição para a cozinha social, para auxiliar na organização de merenda escolar para crianças em condições especiais de alimentação.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contratação de um profissional de nutrição para a cozinha social, para auxiliar na organização de merenda escolar para crianças em condições especiais de alimentação.

O grande número de crianças na rede de ensino público municipal, gera diversas situações ao poder público, que no âmbito de sua relação deve abranger todos estes aspectos, pensando nisso, existe a preocupação e a demanda de atendimento diferenciado a crianças que possuem necessidades especiais de alimentação devido a diversas condições, entre elas, podemos citar a hipertensão, diabete, e diversos tipos de intolerâncias alimentares.

Ainda, com base na legislação nacional em sua lei número 12.982/14 de 28 de maio de 2014, garante o direito do aluno a merenda escolar conforme restrições alimentares. Portanto, faz se necessário a contratação de um profissional de nutrição para a organização da merenda escolar especial destinada a estes alunos, para que o poder público municipal cumpra com seu dever de assegurar o direito de crianças e adolescente, gerando o bem-estar social e de saúde, que auxiliam no melhor rendimento escolar e de todos.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1005/2021

Pavimentação asfáltica na estrada entre o Rio Marreco e o Rio Azul, na linha 14 de Dezembro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pavimentação asfáltica na estrada entre o Rio Marreco e o Rio Azul, na linha 14 de Dezembro.

Por solicitação dos moradores, agricultores da linha 14 de dezembro, considerando a demanda de trafego pela estrada, somado ao incentivo ao agricultor, a cadeia de produção agrícola que é de suma importância para o município.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. (...) § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter e fazer a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1006/2021

Construção de campo sintético no bairro Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de campo sintético no bairro Jardim Porto Alegre.

A indicação se justifica tendo em vista a necessidade de implantação de mais estruturas esportivas no bairro para atender a demanda da comunidade. O bairro Jardim Porto Alegre possui uma numerosa população, especialmente de crianças e adolescentes que necessitam de um espaço próprio para a prática de esportes.

Diante do exposto, sugere-se a construção do campo sintético para futebol, visando proporcionar mais uma opção de lazer aos que residem naquela comunidade, além de outros moradores que podem se dirigir ao local, aproximando as comunidades vizinhas

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDOMIROBOZÓ JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1007/2021

Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz.

Tal manutenção é necessária ao levar em consideração que o Programa Aprendiz é o meio que permite a criança ou o jovem iniciar o seu círculo social no ambiente de trabalho, criando a possibilidades de interação com outros perfis, na busca de incentivar a formação profissional destes.

Instituído pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097), no ano 2000, o programa Jovem Aprendiz tem como premissa a inserção de jovens a partir de 14 anos de idade no mercado de trabalho, em parceria com empresas não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT). Nesse sentido, o programa busca conciliar trabalho e escola, ou seja, aprendizagem pela educação formal e construção profissional.

Investir na capacitação de jovens e adolescentes faz parte de um compromisso social das iniciativas públicas e privadas. Nesse sentido, quando uma empresa abre suas portas para essa modalidade de contratação, contribui para a transformação da sociedade através do trabalho.

Dessa forma, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para o município.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1008/2021

Readequação de todas as estruturas nos espaços públicos do município de Toledo, assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a readequação de todas as estruturas nos espaços públicos do município de Toledo, assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência.

As dificuldades enfrentadas por pessoas portadoras de deficiência são, muitas vezes, resultado da forma pela qual a sociedade lida com as limitações funcionais. Dessa forma, o Poder Público ao atuar na remoção desses obstáculos, cria-se condições para mais autonomia e inclusão efetiva dessas pessoas presentes na sociedade. Sabe-se que apesar de haver amparo legal, até hoje este direito não é garantido para a maioria das pessoas que possuem algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, pois ainda encontram diversas barreiras físicas e atitudinais, limitando ainda mais sua condição.

Tal readequação é necessária ao considerarmos as dificuldades encontradas por pessoas com deficiência. A acessibilidade não se resume a rampas e vagas de estacionamento, mas na adequação dos espaços públicos, tornando-se um conjunto de condições e possibilidades de alcance a todas as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida para que possam ter segurança e autonomia.

Visando essas mudanças nos espaços físicos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para oportunizar o acesso, utilização e a participação dos nossos cidadãos, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para todo município.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1009/2021

Formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná visando a disponibilização de mão de obra de presidiários para serviços públicos de limpeza e manutenção.

Senhor Presidente,

A Vereadora e o Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que formalize convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná visando a disponibilização de mão de obra de presidiários para serviços públicos de limpeza e manutenção.

Tal sugestão se justifica em razão da alta demanda desses serviços públicos, principalmente nos de roçada de logradouros públicos, além de colaborar no processo de ressocialização dos apenados.

Diante disso, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação vem contribuir para com a Administração Pública.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1010/2021

Execução do Plano de Arborização Urbana de Toledo (Lei n° 2.114/2013), visando a substituição de árvores condenas e impróprias presentes na área urbana do município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o Município execute o plano de Arborização Urbana de Toledo (Lei n° 2.114/2013), visando a substituição de árvores condenas e impróprias presentes na área urbana do município de Toledo.

Desde o ano de 2012, a Prefeitura do Município de Toledo dispõe de um "Plano Diretor de Arborização Urbana - PDAU" que teve como objetivo realizar o diagnóstico da arborização urbana do município de Toledo – PR. Através deste estudo foi possível saber a realidade das espécies arbóreas do município e com isso propor medidas necessárias para melhoria da arborização urbana do sistema viário.

A arborização urbana e vegetações associadas possuem inúmeros usos e funções para uma cidade. Além de questões estéticas e arquitetônica, a vegetação urbana desempenha várias funções de engenharia de acordo com o caderno Técnico “Arborização Urbana”, que faz parte da Agende Parlamentar do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR) e que atua junto a administração pública das cidades.

Entretanto, chuvas fortes, temporais, ventos e granizo podem causar danos a essa vegetação nas grandes e pequenas cidades, além da própria degradação causada pelo tempo, levando a árvore em um estado de condenação. Em alguns casos, árvores inteiras são arrancadas, podendo causar prejuízos ao patrimônio público e riscos aos que transitam nas vias públicas.

Para que fatos como esses não ocorram, é de extrema necessidade a execução do Plano de Arborização Urbana de Toledo, conforme estipulado pela Lei N° 2.154, de 6 de dezembro de 2013.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1011/2021

Expedição de notificações do Município aos proprietários de imóveis urbanos para construção ou readequação de calçadas no passeio público.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o Município faça expedições de notificações aos proprietários de imóveis urbanos para construção ou readequação de calçadas no passeio público.

Que o Município notifique os proprietários com prazo para que construam ou readéquem as calçadas em frente seus Imóveis, não cumprindo tal notificação pelo proprietário do imóvel o município poderá fazer a readequação ou construção e lançar o custo da obra no cadastro do imóvel.

Considerando que as calçadas inadequadas em locais de passeio público, poderão acarretar em indenizações a terceiros, caso ocorra algum acidente. Visando também uma maior segurança para os pedestres e zelando pela organização da nossa cidade.

Diante disso, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação vem contribuir para com a Administração Pública.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

23.08.2021

INDICAÇÃO Nº 1012/2021

Instalação de contêiner para a destinação correta de lixo orgânico e lixo reciclável na Rua Belo Horizonte, n° 326, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de contêineres para a destinação correta de lixo orgânico e lixo reciclável em frente ao Condomínio Amauri Baudin, localizado na Rua Belo Horizonte, n° 326, Jardim Porto Alegre.

O local citado não conta com espaço correto para o despejo de lixo, que pode ocasionar o acúmulo de dejetos nas vias urbanas.

Ademais, tal serviço é de fundamental importância para garantir a higiene da localidade, bem como evitar a propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1013/2021

Realização de pintura de sinalização para estacionamento de motos na Avenida Senador Atílio Fontana, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de sinalização para estacionamento de motos na Avenida Senador Atílio Fontana, no Jardim Panorama.

Considerando reivindicação dos munícipes pela intervenção do poder executivo no trecho citado, visando maior segurança para os transeuntes e moradores que ali passam diariamente, solicita-se a pintura em forma de sinalização das faixas para delimitação das vagas destinadas para as motos, objetivando destinar corretamente as vagas para esse fim.

Diante o exposto, solicita-se que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1014/2021

Reforma e revitalização da Praça do Gaúcho, localizada na Rua Saturno.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma e revitalização da Praça do Gaúcho, localizada na Rua Saturno, esquina com Rua Princesa Isabel.

Considerando o número expressivo de moradores no município de Toledo descendentes de gaúchos, devido a sua colonização e, também, pelo grande tradicionalismo existente na região, solicita-se melhorias na praça, como sinal de respeito e homenagem à cultura supracitada.

Diante o exposto, visando engrandecer a cultura a qual grande parte da população se orgulha, além dos fatores acima citados, é que se faz esta justa indicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1015/2021

Abertura de portão de entrada e saída para os alunos da Escola Municipal Arsênio Heiss na Rua Teobaldo Dreyer, Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, abertura de portão de entrada e saída para os alunos da Escola Municipal Arsênio Heiss na Rua Teobaldo Dreyer, Jardim Porto Alegre.

A presente demanda se faz necessária levando em consideração evitar possíveis acidentes e oferecer maior segurança a todas as crianças.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1016/2021

Implantação de redutor de velocidade na estrada que liga Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro em frente à propriedade da família Lunkes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade na estrada que liga Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro em frente à propriedade da família Lunkes.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> (...)
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

A presente demanda se faz necessária, visto que, como se trata de um trecho plano, alguns motoristas trafegam em alta velocidade e colocam em risco a vida de quem circula nesta região.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar a qualidade do trânsito e trazer conforto e segurança para os motoristas.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

CHUMBINHO
SILVA

INDICAÇÃO Nº 1017/2021

Extensão da linha e novos horários de ônibus que atendam aos trabalhadores das empresas localizadas no alto da Avenida Maripá, até o Posto Corujão.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade que gestione junto à empresa Viação Sorriso visando à extensão da linha e implantação de novos horários de ônibus do transporte coletivo urbano para atender os trabalhadores das empresas localizadas no alto da Avenida Maripá, trecho entre a Rua General Canabarro até o Posto Corujão.

Considerando a grande expansão industrial da região leste do município, várias frentes de trabalho foram criadas nos últimos anos, em especial no trecho supracitado, demandando assim de uma atenção especial para a região no que se refere a oferta de aparato público, e o transporte coletivo é um deles.

É muito importante que o serviço de transporte coletivo urbano leve em conta a distância que as pessoas precisam percorrer para conseguirem embarcar em um ônibus, e o bem-estar das pessoas em dias de chuva principalmente.

Face ao exposto, esperamos o atendimento à esta solicitação com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1018/2021

Substituição de placas e execução de pintura de sinalização, em toda extensão da Rua Pedro Álvares Cabral.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição das placas e execução de pintura de sinalização, em toda a extensão da Rua Pedro Álvares Cabral.

A rua Pedro Álvares Cabral é uma das principais vias de ligação entre os bairros Jardim Europa e Jardim América e outros bairros importantes ao Centro da cidade e demais bairros.

Com o grande fluxo de veículos e pessoas que transitam diariamente na referida via, é necessária a manutenção periódica da via para que ela possa atender as necessidades dos usuários, proporcionando a todos muito segurança e conforto.

Diante o exposto, solicita-se que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1019/2021

Reforma completa e colocação de cobertura na piscina do centro da juventude, no jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a reforma completa e colocação de cobertura na piscina do Centro da Juventude, no Jardim Coopagro.

A reforma é extremamente necessária neste equipamento púbico colocado à disposição da comunidade no Jardim Coopagro que precisa ser melhor utilizado. Para que isto aconteça, a reforma completa é necessária. São problemas dos mais variados, que vão desde a troca do revestimento até o conserto de possíveis vazamentos.

É preponderante também contemplar nos investimentos de recuperação da piscina que ela seja dotada de cobertura para amenizar o impacto do sol escaldante em alguns horários e oportunizar um tempo maior de utilização do equipamento. Ressalta-se ainda a oportunidade de atividade física e, por consequência, melhor condição de vida a quem a faz.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior tempo para a utilização por parte da população porque equipamento público sem uso certamente tem gasto desnecessário.

O atendimento desta proposição será certeiro no que diz respeito ao bem da comunidade,

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1020/2021

Instalação de superposte de iluminação na Rua Piratini, próximo ao cruzamento com a Rua General Rondon, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instalado superposte de iluminação na Rua Piratini, próximo ao cruzamento com a Rua General Rondon, no Centro.

Tal indicação se dá em virtude da dificuldade de visibilidade no período noturno na Rua Piratini próximo ao cruzamento com a Rua General Rondon, devido à falta de iluminação.

Diante de tal realidade, solicitamos a execução desta indicação, visto que a população encontra dificuldades em transitar pelo local durante o período noturno, além de ficar exposta a riscos devido a escuridão.

No intuito de garantir maior segurança aos moradores e transeuntes, bem como, garantia ao fornecimento do serviço de iluminação pública qual contribuem é que se apresenta esta propositura. Reiteramos este mesmo pedido já motivo a Indicação nº 658/2019 e nº 343/2020.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2020.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1021/2021

Revitalização da Praça da Cultura, na Rua XV de Novembro, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja revitalizada a Praça da Cultura, na Rua XV de Novembro, no Centro.

O espaço em questão necessita desta revitalização, pois o calçamento do passeio público necessita de melhorias. Nas condições atuais pode prejudicar o caminhar das pessoas que ali frequentam, inclusive podendo gerar acidentes, principalmente em se tratando de pessoas com necessidades especiais.

Ademais a beleza do local se torna imprescindível, pois o local recebe visitantes de outras localidades em virtude da sua localização e dos objetivos culturais. Assim, receber investimentos para melhorar suas condições dará mais visibilidade, deixando o local mais agradável, promovendo maior bem-estar da população.

Para atender o anseio de cidadãos e deste proponente, solicitamos a maior atenção do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1022/2021

Retirada da sinalização que reserva vagas para o estacionamento de táxis e ambulâncias em frente ao Posto de Saúde localizado na Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a retirada da sinalização que reserva vagas para o estacionamento de táxis e ambulâncias em frente ao Posto de Saúde localizado na Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

A necessidade se dá em virtude de atualmente o local concedido ser pouquíssimo utilizado pelos taxistas, além do fato de haver um local para a ambulância estacionar dentro do pátio do Posto de Saúde, por outro lado as pessoas que frequentam o local muitas vezes não encontram um lugar para estacionar os seus veículos que seja próximo ao posto, o que implica em um problema de acessibilidade.

Portanto, é uma reivindicação da nossa comunidade, sendo aguardada a tomada de providências do Executivo para a resolução da questão em pauta. Desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1023/2021

Revitalização da Rua das Flores, em toda a sua extensão, no Jardim Coopagro.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revitalização da Rua das Flores, em toda a sua extensão, no Jardim Coopagro.

Sugere-se que a revitalização englobe a poda de árvores, a manutenção da iluminação pública, bem como da sinalização, a reforma das calçadas e, por fim, a pavimentação asfáltica, posto que a via se encontra esburacada. É importante ressaltar esta via possui um intenso tráfego de veículos, assim como, uma grande circulação de pedestres.

Considerando a situação em que se encontra a referida via, faz-se necessária uma reforma geral, assim, encaminhamos a revitalização supracitada como indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO N° 1024/2021

Adoção de medidas de segurança na Rua Ângela Zanella.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas que facilitem o fluxo e melhore a segurança dos transeuntes na Rua Ângela Zanella.

A Rua Ângela Zanella possui, em uma de suas laterais, uma abundante área verde. Nesse local, o mato e os galhos das árvores invadiram uma das faixas da via, viabilizando apenas o uso da outra faixa, o que torna o trajeto muito estreito e perigoso.

Como é sabido, é dever do Poder Público Municipal garantir a segurança da referida via, conforme preceitua o art. 1º, § 2º do CTB (Código de Trânsito Brasileiro): “O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

Por se tratar de uma via que faz a ligação entre cinco grandes bairros do município, são eles Jardim Santo Ângelo, Jardim Redenção, Jardim das Orquídeas, Jardim Fachini e Jardim Coopagro, pede-se que a administração pública intervenha e aplique as medidas cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1025/2021

Sinalização vertical e horizontal na Rua Saturno, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a sinalização vertical e horizontal na Rua Saturno, no Jardim Gisela.

As sinalizações supramencionadas possuem por finalidade garantir aos cidadãos que usufruem as vias, tanto pedestres e motoristas, qualidade e segurança no tráfego cotidiano.

Além disso, exposto em nosso texto maior é dever do Estado garantir a segurança daqueles que utilizam suas vias. Entretanto, a mencionada rua está desprovida de qualquer sinalização desta natureza, logo, é evidente a necessidade de sanar esta carência.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Jardim Gisela.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1026/2021

Adoção de medidas para a conservação e preservação das nascentes no município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção de medidas para a conservação e a preservação das nascentes no município de Toledo.

Tal manutenção é requerida, visando a manutenção da qualidade do meio ambiente, sendo dever dos representantes supervisionar se os cuidados estão sendo realizados e, no caso de ausência, sejam concretizados.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1027/2021

Reforma e ampliação do refeitório e setor administrativo da Pedreira Municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja realizada a reforma e ampliação do refeitório e setor administrativo da Pedreira Municipal.

Estas melhorias se fazem necessárias, pois as áreas mencionadas se encontram em péssimas condições, as quais são resultados da ação do tempo e descuido humano.

Tal reivindicação é anseio dos cidadãos que utilizam o ambiente, e, diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1028/2020

Implantação de uma lombada elevada na Rua Willy Barth em frente a escola municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal Solicito a implantação de uma lombada elevada na Rua Willy Barth em frente a escola municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que a implantação dessa lombada se faz necessária para diminuir a velocidade dos automóveis na via, e assim diminuir o risco de acidentes com os alunos.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1029/2020

Implantação de uma lombada elevada na Rua Nossa Senhora da Luz, próximo ao CMEI Cleusi Aparecida Berger, no Jardim Santa Maria.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma lombada elevada na Rua Nossa Senhora da Luz, próximo ao CMEI Cleusi Aparecida Berger, no Jardim Santa Maria.

Por fim, é de fundamental importância frisar à Administração Pública Municipal que os veículos sempre trafegam em alta velocidade, mesmo nos horários de entrada e saída dos estudantes e acompanhantes o que ocasiona grande risco de acidentes.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1030/2021

Recapeamento asfáltico macadamizado na Avenida Senador Attilio Fontana, entre a Avenida Egydio Gerônymo Munaretto e a Rua dos Pioneiros no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado recapeamento asfáltico macadamizada na Avenida Senador Attilio Fontana, no trecho compreendido entre a Avenida Egydio Gerônymo Munaretto e a Rua dos Pioneiros, no Jardim Panorama.

Por reivindicação de moradores da respectiva região, por verificação ***in loco*** e ainda, em se tratando de uma via que dá acesso a Multinacional BRF S.A. que engrandece ainda mais a nossa Toledo, sendo ela uma grande indústria geradora de empregos e que torna o nosso Município como referência nacional.

É que se faz necessário um recapeamento macadamizado na camada asfáltica em função das diversas elevações e desalinhamentos que se encontram presentes no referido trecho, que são derivados do grande fluxo diário de pedestres e motoristas que passam pela localidade, principalmente caminhões, que fazem o transporte dos produtos da BRF S.A. e, que devido ao peso das cargas acabam comprometendo a qualidade da via.

Frisa-se ainda, que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos, e neste caso se faz ainda mais essencial pois se trata de uma região extremamente importante para nosso Município. Desta maneira, é que este parlamentar indica a referida proposição e a comunidade aguarda por uma intervenção iminente.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1031/2021

Recuperação e recomposição da camada asfáltica na Rua Anibaldo Hoffmann, trecho em que dá acesso à Rua Guaíra, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a recuperação e recomposição da camada asfáltica na Rua Anibaldo Hoffmann, trecho em que dá acesso à Rua Guaíra, no Jardim Pancera. (vide mapa anexo)

Considerando as reivindicações dos moradores da região citada, e o atual estado da camada asfáltica que está degradante neste cruzamento, que prejudicam a trafegabilidade, pois podem gerar um acidente ao condutor querer desviar do buraco, ou até mesmo furar um pneu. (vide fotos anexas)

Considerando a verificação ***in loco*** realizada por este parlamentar, ficou constatado que houve infiltração no pavimento asfáltico o qual vem contaminando o subleito e deteriorando a superfície asfáltica, restando evidente que se não for solucionado de maneira imediata esta recomposição, há o risco de que nas próximas chuvas haverá o *dê capeamento* do trecho citado, o que acarretará em perigo eminente aos moradores e transeuntes desta região. Ainda, não menos importante o prejuízo ao erário e consequentemente a todos os munícipes.

Portanto, derradeiro o exposto e sendo de fundamental importância que a Administração Pública Municipal tenha uma iniciativa imediata a fim de manter a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos de nosso município, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção por parte do poder público municipal.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1032/2021

Reforma e revitalização das antigas fachadas para ocupação imediata do Próprio Público, no antigo prédio da Justiça do Trabalho, na Rua Santos Dumont, esquina com a Raimundo Leonardi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a reforma e revitalização das antigas fachadas para ocupação Imediata do Próprio Público, no antigo prédio da Justiça do Trabalho na Rua Santos Dumont, esquina com a Raimundo Leonardi, (vide mapa anexo).

Considerando que a justiça do trabalho desocupou o local, devido à transferência para outro prédio, o que consecutivamente ocorreu com a Caixa Econômica Federal do Brasil, que ali também estava alocada.

Considerando em se tratar de um imóvel de Próprio Público pertencente a administração pública municipal, e estando a mesma em um atual estado degradante e precário como mostra a foto em anexo, e ainda, por estar este imóvel alocada há um dos pontos centrais deste município.

Considerando que próximo a este imóvel se faz presente o parque ecológico diva paim barth, o qual é um espaço de conservação ambiental, lazer e cultural, além de ser um ponto turístico da cidade e que concentra diariamente a presença de diversos munícipes e turistas.

Considerando verificação ***in loco*** demonstrada em fotos anexadas a este expediente, é que se faz necessário e, o mais breve possível a realização do serviço de recuperação/reforma e revitalização das Antigas Fachadas para que o prédio haja uma Ocupação Imediata do Próprio Público.

Portanto, visando a conservação deste espaço público que está alocado em uma das regiões centrais deste município e, a sua reforma e ocupação acarretará em segurança aos munícipes, pois o mesmo já foi alvo de 'pichamento' de vândalos e ainda, embelezará ainda mais nosso município. Desta forma, indica-se a proposição, e se espera por medidas imediatas.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1033/2021

Implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Almirante Barroso, n° 2653.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado redutor de velocidade do tipo lombada, na Rua Almirante Barroso, n° 2653.

Trata-se de um local com grande circulação de pessoas, desse modo se faz essencial a implantação de uma elevação em paver ou redutor de velocidade do tipo lombada nessa via, para garantir a segurança dos pedestres, pois, os veículos que ali transitam corriqueiramente apresentam excesso de velocidade, trazendo perigo de acidentes.

Portanto solicita-se a realização da implantação de redutor de velocidade do tipo lombada, para uma maior segurança aos moradores ao trafegar.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1034/2021

Implantação de pavimentação na estrada rural no trecho que liga a BR de Santa Rosa com a Linha Araponga.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de pavimentação na estrada rural no trecho que liga a BR de Santa Rosa com a Linha Araponga.

É de conhecimento de todos, que o setor rural vem desempenhando importante papel no crescimento e desenvolvimento do Município, sendo o produtor rural um dos principais responsáveis pela extraordinária trajetória de progresso do Município de Toledo, quer seja na cidade como no campo. Por essa razão, a administração municipal deve dedicar especial atenção ao meio rural, dando ao homem do campo, condições adequadas para continuar produzindo e alavancando a economia local.

Por fim, a vereadora que esta subscreve informa que diante do grande número de reivindicações de moradores próximos ao local indicado, apresenta a presente sugestão a fim de valorizar e apoiar o produtor rural que planta, produz e colhe o progresso de Toledo, como também a população que utiliza tal trecho.

Desse modo, de forma a honrarmos este cidadão, fixamos como memoriais na extensão do nosso município o nome deste.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1035/2021

Implantação da Ouvidoria do Servidor.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação da Ouvidoria do Servidor.

Considerando que, existem inúmeros casos de reclamações, críticas e sugestões, das mais variadas naturezas por parte de servidores e não existe um canal de comunicação para atender e encaminhar essas demandas com o devido sigilo do reclamante;

Considerando que, a necessidade da busca de soluções pacíficas, eficientes e éticas para casos cotidianos nos locais de trabalho e a função da Ouvidoria do Servidor será a de representar os servidores municipais, perante os titulares das Pastas, nas demandas relacionadas à sua vida funcional na prefeitura, mantendo o sigilo quanto ao demandante;

Considerando que, o servidor poderá encaminhar sua demanda pessoalmente, por telefone, e-mail ou intranet para que a ouvidoria do servidor analise e elabore o encaminhamento para o titular da pasta correspondente à demanda, e, caberá ao gestor, por sua vez, formular a resposta à ouvidoria e, que, a identidade do servidor não será revelada quando do encaminhamento da reclamação, pois o que é tornado público é a queixa, não a fonte;

Considerando que, a Ouvidoria do Servidor será um canal aberto e direto de comunicação para envio de sugestões, elogios, críticas e reclamações, ajudando a contribuir para a transparência, a ética e a melhoria contínua dos serviços públicos;

Considerando que, as ouvidorias públicas são, além de auxiliares das políticas públicas, espaços de exercer a democracia pela participação, um importante instrumento de gestão e, que, atualmente no serviço público, o princípio da democracia participativa é exercido de duas formas: em sua forma coletiva, nas mesas de negociação; e, na forma individualizada, na ouvidoria do servidor;

Considerando que, por meio das demandas que serão enviadas via ouvidoria do servidor, como reclamações, denúncias ou mesmo sugestões tornar-se-á possível o aprimoramento dos desenhos de fluxos de trabalho e melhoramento do resultado da gestão pública. Por exemplo, se percebendo-se um movimento onde está tendo muitas reclamações ou uma situação dentro de um órgão, na medida em que as reclamações chegarem à Ouvidoria do Servidor, tratar-se-á individualmente cada uma. E, posteriormente, isso possibilita chegar-se até o gestor e expor esses dados. A Ouvidoria terá o papel de auxiliar no aperfeiçoamento dos processos de gestão das políticas públicas;

Considerando por fim, que é fundamental considerar que esta Ouvidoria do Servidor, seja exercida por um servidor de carreira (concursado) e nunca por cargo comissionado, para que se preserve o princípio da isonomia no tratamento das demandas apresentadas, descartando assim o uso político, partidário ou de interesses pessoais para cada caso.

Por esse exposto, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo que elabore a devida legislação que permita a criação dessa ferramenta, que com certeza, trará mais segurança e eficiência, no trato das questões cotidianas dos servidores públicos municipais de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1036/2021

Retomada de atividades do programa de esterilização e controle de zoonoses de cães e gatos, através da utilização de uma unidade móvel itinerante, chamada “Castramóvel”, na sede e distritos do município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implementação de um programa de esterilização e controle de zoonoses de cães e gatos, através da utilização de uma unidade móvel itinerante, chamada “Castramóvel”, na sede e distritos do Município.

O objetivo do Castramóvel é minimizar os problemas de superpopulação dos animais domésticos e abandonados, no município e promover equilíbrio entre saúde pública e bem-estar animal e social.

Como já se sabe a transmissão de doenças através da contaminação animais/ seres humanos é de extrema relevância, a estimativa é de que mais de 10 mil animais estejam abandonados nas ruas.

Além de ser um fato entristecedor, ver tantos animais soltos ao relento, sem abrigo, também nos preocupa a saúde animal e da população, devido as doenças transmissíveis, como micoses, verminoses, raiva, leptospirose, salmonelose e muitas outras.

Assim sendo, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é uma reivindicação dos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1037/2021

Disponibilização de videochamadas entre os pacientes internados em serviços de saúde e impossibilitados de receberem visitas familiares.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de videochamadas entre os pacientes internados em serviços de saúde e impossibilitados de receberem visitas familiares.

O esforço para assegurar o direito de visitas, em nosso momento pandêmico, está cada vez mais difícil, tornando um assunto de urgência discussão. Muitas vezes os familiares de pacientes recebem notícias e boletins médicos apenas por WhatsApp, devido a suspensão das visitas presenciais.

Considerando que, muitas vezes a angustiante falta de comunicação, seja dos pacientes ou dos familiares, podem tornar mais grave a situação. E que as videochamadas possibilitam uma proximidade dos pacientes com aqueles que estão distantes, trazendo acalanto e diminuindo as angústias relacionadas.

Nesse sentido, o Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira, 11/08/2021, o Projeto de Lei 2.136/2020, o projeto de lei que permite e regulamenta as visitas virtuais(feitas por videochamada) de familiares a pacientes internados em unidades de terapia intensiva (UTIs), enfermarias e apartamentos hospitalares. O texto segue para sansão do Presidente da República.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo as providências necessárias para a realização do presente.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1038/2021

Adequação da Rua Palmeira em Ouro Preto, entre as Ruas São Paulo e Brasília.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a adequação da Rua Palmeira em Ouro Preto, entre as Ruas São Paulo e Brasília.

As ruas são o elemento urbano de maior permanência na cidade e por isso a importância dela no contexto urbano. Por tanto, quando se encontram em estado precário acabam prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos.

A adequação se faz necessária para garantir maior segurança e qualidade de vida as pessoas que ali vivem, visto que atualmente a rua encontra diversos problemas, quais inclusive geram acidentes de trânsito.

Em razão disso, espera-se que o presente pedido seja prontamente atendido.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1039/2021

Recapeamento asfáltico e alargamento da estrada da Associação da Linha 14 de dezembro sentido Dez de Maio, até Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recapeamento asfáltico e alargamento da estrada da Associação da Linha 14 de dezembro sentido Dez de Maio, até Dois Irmãos.

Por solicitação dos moradores da região, agricultores e transeuntes, ao longo do seu percurso, pode-se verificar a deterioração da estrada, com muitos buracos, além de ser uma estrada muito estreita, prejudicando o escoamento da produção, bem como o deslocamento de todos os transeuntes, máquinas agrícolas e moradores da região.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1040/2021

Instalação de placa de sinalização de curva perigosa e instalação de divisão de pistas com o uso de olhos de gato ou tartarugas na curva da estrada que acessa a Linha Angola, sentido Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de placa de sinalização de curva perigosa e instalação de divisão de pistas com o uso de olhos de gato ou tartarugas na curva da estrada que acessa a Linha Angola, sentido Dez de Maio.

Por solicitação dos moradores da região, e motoristas que ali trafegam, a existência dessa curva na estrada que acessa a Linha Angola sentido Dez de Maio é perigosa e muito fechada, ocorre que no trafego diário a falta de sinalização somada a alta velocidade dos motoristas faz com que os carros ultrapassem a divisão entre as pistas ocorrendo sérios riscos de acidente, portanto, sendo necessário a instalação de tartarugas entre a divisão da pista para que isso não ocorra e a sinalização por placa de curva perigosa para que os motoristas se atentem ao ali trefegar.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1041/2021

Realização de obra para aumentar o muro que cerca a escola do distrito de Dez de Maio para melhorar a segurança.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Realização de obra para aumentar o muro que cerca a escola do distrito de Dez de Maio para melhorar a segurança.

Por solicitação dos moradores da região, estudantes e funcionários, faz-se necessário uma obra para aumentar em altura o muro que cerca a escola do distrito de Dez de Maio, para que a escola esteja segura contra possíveis assaltos, e garantir a segurança de crianças e adolescentes que utilizam diariamente das estruturas da escola.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1042/2021

Construção de cancha de bocha e bolão no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de cancha de bocha e bolão no Município de Toledo.

A construção destas edificações proporcionará um espaço de lazer, contribuindo para o convívio social, para o entretenimento e qualidade de vida. Além disso, a intenção é prestigiar e incentivar ainda mais a pratica destes esportes, garantindo uma boa condição física aos participantes.

Considerando que é dever do Município incentivar o esporte e o lazer e proporcionar oportunidades para que a população participe de atividades desportivas. Estes esportes conduzirão ao respeito, a amizade, ao companheirismo, revelação de talentos e oferecerão opções de lazer e competitividade.

Ante o exposto, salientamos que a construção destas edificações trará uma série de benefícios a toda a comunidade. Assim, pede-se que seja realizadas tais obras, proporcionando condições para a prática dessa modalidade e também para que a comunidade possua um local de encontro dos moradores, o que representa um considerável número de pessoas residentes/beneficiadas em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1043/2021

Implantação de sistema de rastreamento dos veículos da frota do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o estudo de viabilidade para implantação de sistema de rastreamento dos veículos da frota do Município.

Ao tratar do controle de frotas dos veículos públicos, o risco de uso indevido na utilização para serviços particulares. Sendo assim, com o intuito de coibir essa prática indevida, apresento esta indicação, que busca ampliar o alcance da transparência em favor da população.

A transparência no poder público é uma bandeira que há tempos vem sendo levantada por diversos segmentos da sociedade brasileira. Dessa forma, este estudo visa estabelecer a possibilidade da instalação de dispositivos de rastreamento, que permitirá a fiscalização, registro e um controle mais efetivo de todo o deslocamento realizado pelos veículos públicos.

Pode-se afirmar que o simples fato de saber que está sendo monitorado inibe o condutor a realizar qualquer deslocamento que não seja estritamente necessário e que não seja em razão do serviço, resultando, assim, no uso mais racional do bem público.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para a sociedade, uma vez que possibilitará maior rigor no controle do uso de recursos públicos.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

30.08.2021

INDICAÇÃO Nº 1044/2021

Implantação de bocas de lobo na Rua Aloísio Anschau, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de bocas de lobo na Rua Aloísio Anschau, em frente ao número 873, localizado no Jardim Gisela.

Chuvas volumosas podem alagar vias e invadir residências, quando a drenagem urbana, que tem por objetivo minimizar os danos causados pela intensidade destas chuvas, não ocorre adequadamente, causando transtornos à população.

O local citado não conta com bocas de lobo, ocasionando em acúmulos de água e sujeira no local, conforme fotografias anexadas abaixo.

Ademais, tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando as referidas inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1045/2021

Limpeza do calçamento na Rua Willy Tesch, localizada no Jardim Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a limpeza do calçamento na Rua Willy Tesch, entre os lotes de número 1023 e 865, localizado no Jardim Belo Horizonte.

No local citado a falta de limpeza do mato invadiu o espaço que poderia ser utilizado pelos pedestres (vide fotos). Deste modo, as pessoas são obrigadas a caminharem pela rua, o que pode resultar em possíveis acidentes. Além disso, em razão do mato que se formou na localidade, há o despejo de lixo junto às plantas por parte das pessoas que transitam na região, o que pode ocasionar na proliferação de animais e doenças.

Assim, visando o bem-estar e segurança dos pedestres que por ali transitam e do trânsito, de modo geral, é que este vereador solicita que os serviços necessários sejam executados.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1046/2021

Implantação de redutor de velocidade, na forma de lombada na Rua Aloísio Anschau, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade, na forma de lombada, na Rua Aloísio Anschau, em frente ao número 809, próximo à praça do Relógio, localizada no Jardim Gisela.

São notórios alguns aspectos importantes que levam as diretorias de trânsito a optar pela medida, sendo: melhora as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, amplia a visibilidades da travessia e reduz a velocidade dos automóveis.

Ressalta-se que a ausência da lombada permite aos condutores de veículos automotores transitem em alta velocidade, pondo em risco a vida de crianças e adultos que transitam na região, bem como gera insegurança e insatisfação dos moradores locais, demostrando a necessidade da implementação.

Diante o exporto, tal indicação torna-se necessária por visar maior segurança à população.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1047/2021

Colocação de placa indicativa de velocidade máxima permitida 60 km/h na estrada de Linha Gramado, em frente à propriedade de Acádio Scherer.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, colocação de placa indicativa de velocidade máxima permitida de 60 km/h na estrada de Linha Gramado, em frente à propriedade de Acádio Scherer.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

A presente demanda se faz necessária, visto que, há saída e entrada de veículos devido ao transporte de suinocultura da propriedade em questão, tornando o local de tráfego perigoso, necessitando de velocidade reduzida.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar a qualidade do trânsito e trazer conforto e segurança para os motoristas.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1048/2021

Desentupimento de bueiro localizado na Avenida Senador Attilio Fontana, no cruzamento com a Rua Luís Dalcanale Filho, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado desentupimento do bueiro localizado na Av. Sem. Attilio Fontana, no cruzamento com a Rua Luís Dalcanale Filho, no Jardim Panorama.

Ocorre que após uma recente intervenção realizada no referido bueiro para reparação de um dano estrutural no mesmo, a função a qual ele foi instalado não se está efetivando, visto que, no cruzamento em questão, encontra-se a partir de então um ponto de alagamento que está trazendo certo incômodo e risco as pessoas que por ali transitam.

Por se tratar de uma ação que visa dar segurança aos munícipes, pedimos atenção especial dessa administração quanto a sua efetivação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1049/2021

Realização de reparos no asfalto na Rua Pedro Álvares Cabral, no cruzamento com a Rua Ijuí, próximo a Ponte do Rio Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizados reparos no asfalto na Rua Pedro Álvares Cabral, no cruzamento com a Rua Ijuí, próximo a Ponte do Rio Toledo.

A Rua Pedro Álvares Cabral é uma importante via de ligação entre bairros muitos populosos e com o centro da cidade, sendo assim, recebe diariamente um número de expressivo de veículos transitando todos os dias.

Neste sentido para garantir a segurança dos motoristas que por ali transitam, é necessário que a manta asfáltica esteja em boas condições de uso, porém, nos postos acima citados se fazem necessárias imediatas intervenções.

Por se tratar de uma ação que visa dar segurança aos munícipes, pedimos atenção especial dessa administração quanto a sua efetivação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1050/2021

Restauração e conserto de calçadas de passeio defronto ao Centro Esportivo José Lauri Simon e a Unidade Básica de Saúde do Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada restauração e conserto de calçadas de passeio defronto ao Centro Esportivo José Lauri Simon e a Unidade Básica de Saúde do Jardim Panorama.

Ressalta-se que se tratam de locais que diariamente recebem um grande número de pessoas que por ali transitam para ter acesso a Escolas, Supermercados, Creche, Igreja e muitos outros locais Equipamento Público e Privado que fazem parte do cotidiano da população local.

Em tempo, indica-se que com a devida reforma do calçamento, o poder público municipal proceda com adequações no intuito de viabilizar o tráfego de cadeirantes, pois, o estado atual em que se encontra dificulta o acesso destas pessoas e, na medida do possível, instala-se o piso tátil para permitir maior acessibilidade.

Por se tratar de uma ação que visa dar segurança aos munícipes, pedimos atenção especial dessa administração quanto a sua efetivação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1051/2021

Implantação de guarda-volumes no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de guarda-volumes no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Muitos passageiros permanecem por um longo tempo à espera de seu embarque no terminal rodoviário de Toledo. Atualmente, não há lugar específico para que os usuários do serviço possam deixar seus pertences enquanto aguardam. A fim de sanar essa questão, solicita-se que seja implantado um guarda-volumes prático e seguro, oferecendo melhor atendimento, maior comodidade e facilitando a circulação dos usuários do transporte coletivo.

Diante do exposto e considerando que sejam tomadas as devidas providências, espera-se contar com a atenção do Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 1052/2021

Implantação de travessia elevada ou redutor de velocidade na Rua da Igreja, cruzamento com a Av. Maripá, em frente a Escola Municipal Reinaldo Arrosi, na Vila Operária.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada uma travessia elevada ou redutor de velocidade na Rua da Igreja, cruzamento com a Av. Maripá, em frente a Escola Municipal Reinaldo Arrosi, na Vila Operária.

Esta indicação faz-se necessária para que seja solucionado o empecilho de veículos em alta velocidade que ali trafegam, bem como reduzir o fluxo de veículos presentes em horários de pico. Um problema grave levantado pelos populares, pais de alunos.

Os pais dos alunos encontram-se apreensivos com a segurança e bem-estar dos mesmos, desta feita, solicita-se juntamente ao Poder Executivo que medidas de segurança e prevenção sejam tomadas.

A implantação de um redutor de velocidade proporcionará melhoria nas condições de acessibilidade e segurança dos pedestres na via ampliando a visibilidade da travessia dos transeuntes assim como controlando o excesso de velocidade dos veículos, que por consequência tornará a Rua da Escola um local muito mais pacífico para os moradores, alunos, pais e professores.

Assim, com intenções de se evitar futuros acidentes e garantir maior seguridade aos transeuntes, principalmente tratando-se de crianças, é que se apresenta esta propositura. Lembrando que este assunto foi motivo das Indicações 298/2018 e 926/2019.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1053/2021

Redução temporária de 50% da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso, *"inter-vivos"*– ITBI.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, redução temporária de 50% da alíquota do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso, "inter-vivos"– ITBI.

Sugerimos a redução pelo prazo de dois meses, nos meses de abril e maio de 2021. Assim, com a redução pela metade durante o período determinado, a alíquota do lTBl passaria a ser de 1%.

O incentivo fiscal proposto apresenta-se como uma importante medida de regularização de imóveis dos cidadãos de Toledo, especialmente levando em consideração o momento atual ocasionado pela pandemia da Covid-19. Portanto, a redução da alíquota possibilitará atender a significativa demanda dos munícipes em regularizar seus imóveis pelo prazo determinado.

Ademais, solicitamos que Vossa Excelência inicie um Projeto de Lei a respeito da matéria supracitada e suas implicações, para que todos os contribuintes, sem discriminações, sejam beneficiados. Como base, encaminhamos em anexo o Projeto de Lei Complementar n° 03/2021, de autoria do prefeito de Cascavel-PR, Leonaldo Paranhos.

Diante do exposto, encaminho a presente para a tomada das providências cabíveis, aproveitando a oportunidade para renovar os meus votos de alta estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1054/2021

Revitalização das Ruas Luís de Conto, Dom Pedro II e Hilberto Peiter, todas localizadas no Jardim Parizzotto.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revitalização das Ruas Luís de Conto, Dom Pedro II e Hilberto Peiter, todas localizadas no Jardim Parizzotto.

Sugere-se que a revitalização englobe a poda de árvores, a reforma das calçadas, a melhoria da sinalização de trânsito e também a realização de reparos no asfalto.

Considerando o estado em que se encontram as referidas vias e as reivindicações da comunidade, faz-se necessária a revitalização supracitada, as quais encaminhados como indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1055/2021

Recapeamento asfáltico e sinalização vertical e horizontal nas Ruas Rio Grande do Sul, Cerro Largo, Erechim e Argentina, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita o recapeamento asfáltico e sinalização vertical e horizontal nas ruas Rio Grande do Sul, Cerro Largo, Erechim e Argentina, no Jardim Porto Alegre.

A pavimentação asfáltica das mencionadas vias encontram-se deterioradas e deformadas pelo decurso do tempo e sua intensa utilização, assim, hoje, causando insegurança para todos os transeuntes da localidade.

Deverá ser feito o recapeamento asfáltico como forma de promover a segurança viária de todos, além de valorizar a comunidade local e o comércio existente do mencionado bairro. Ademais, após ser realizado o recapeamento asfáltico, é necessária a sinalização vertical e horizontal das vias, com o intuito de promover a segurança viária do local.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Porto Alegre.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1056/2020

Fortalecimento das políticas da juventude no município de Toledo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o fortalecimento das políticas da juventude no município de Toledo.

É de fundamental importância frisar à Administração Pública Municipal que o fortalecimento dessas políticas, conscientização e as campanhas educativas, valorizarão as práticas agroecológicas e geração de renda para os jovens de nosso município.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1057/2021

Construção de novos campos de grama natural no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de novos campos de grama natural no Município de Toledo.

É de fundamental importância frisar à Administração Pública Municipal que a construção dos referidos campos beneficia o setor esportivo do Município, bem como promove o esporte e lazer para os membros da sociedade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção.

SALA DAS SESSÕES 24 de agosto de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1058/2020

Revitalização do campo dos Eucaliptos no Vila Paulista.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revitalização do campo dos Eucaliptos no Vila Paulista.

É de fundamental importância frisar à Administração Pública Municipal que a revitalização desse espaço público é de fundamental importância para os esportistas que frequentam aquele local e principalmente os munícipes da comunidade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1059/2021

Implantação de semáforo no cruzamento da Rua Rui Barbosa com a Piratini, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Rui Barbosa com a Piratini, no centro.

Considerando que atualmente nas proximidades do referido local há um conglomerado de edifícios construídos bem como em fase de construção, onde muitas famílias ali residem e necessitam também da utilização deste cruzamento, que tanto na Rua Rui Barbosa com a Rua Piratini há grande fluxo de veículos e de pedestres, principalmente em horário de pico;

Considerando também a preocupação com a segurança dos pedestres que ali transitam bem como dos motoristas que ali trafegam, e que o sistema semafórico sincronizado será de fundamental importância para o ordenamento do trânsito neste cruzamento e adjacências, como a exemplo de diversos semáforos que foram instalados ao longo dos anos de 2013 a 2016 e que proporcionaram resoluções de situações caóticas no trânsito de nosso município.

Desta maneira e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que se indica a referida proposição e espera-se o devido atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1060/2021

Instalação de um Dispositivo Inteligente de Segurança e Serviços no Parque do Povo - Luiz Cláudio Hoffmann.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a instalação de um DISS - Dispositivo Inteligente de Segurança e Serviços – DISS, no Parque do Povo - Luiz Cláudio Hoffmann.

Em se tratando de um equipamento que trará uma maior segurança aos munícipes que frequentam este local, e visto que o mesmo possui uma capacidade para filmar em um ângulo de 360 graus, com alcance de um raio de 1.500 metros e tem também sendo alinhado aos canais de comunicação da Central da Guarda Municipal de Toledo.

Considerando ainda a existência de outras quatro câmeras no mesmo equipamento para uma melhor filmagem, e ainda a presença de botões de alarme para uma comunicação direta com a Guarda Municipal, funcionando 24horas que em casos de perigo extremo, o munícipe poderá acionar o órgão e assim agilizar o trabalho e deslocamento do mesmo e proporcionando uma maior segurança a população.

Ainda, a título de exemplo destas câmeras no ano de 2018 a Prefeitura do Município de Cascavel realizou a instalação deste equipamento na Avenida Brasil (foto anexa) visando à segurança da população e, segundo moradores tem contribuído muito para com o bem-estar e segurabilidade de todos. Sendo assim, é que este parlamentar indica a referida proposição, e espera pelo atendimento do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1061/2021

Sinalização visando assegurar a entrada e saída de veículos do pátio interno do paço municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada sinalização em forma de assegurar a entrada e saída de veículos do pátio interno do paço municipal, Rua Almirante Barroso e Rua Sarandi, Centro.

Considerando reivindicação dos usuários pela intervenção do poder executivo nas referidas Ruas que dão acesso ao estacionamento cita-se novamente as Ruas Almirante Barroso e Rua Sarandi. Visando maior segurança para aos munícipes que utilizam-se dos serviços públicos ofertados no paço, seus ocupantes cada um dentro de suas respectivas labutas, transeuntes e moradores que por ali passam diariamente, solicita-se a instalação de **Tachões Bidirecionais Refletivos** em forma de sinalizar delimitando e orientando o trajeto dos veículos no local, (entrada e saída de veículos) fazendo-se necessário a **supressão de 1 (uma) vaga de estacionamento** em cada um dos estremos dos acessos conforme demonstrado em imagem anexa, utilizando-se do espaço suprimido, como acesso seguro demarcado, dessa forma estabelecendo ângulo de visão segura para acesso em ambos os pontos de entrada e saída de veículos, não incorrendo assim em possíveis e inevitáveis incidentes em forma de colisão entre os usuários do estacionamento, cito: poder executivo, câmara municipal legislativa e Ministério Publico, e os diversos meios de transportes que por ali transitam.

Considerando que no referido trecho o trânsito de veículos é intenso e muitos transitam em alta velocidade, gerando insegurança aos cidadãos que ali residem, trafegam e trabalham, diante do exposto e verificado “in loco” por este parlamentar mediante solicitação de seus usuários.

Haja vista que, é de responsabilidade do poder publico em especial do executivo zelar pela segurança e bem-estar de seus munícipes, levando em consideração que os recursos a serem empregados serão de pequena monta e que tal intervenção será de grande resultado no que diz respeito ao fluxo e segurança dos diversos meios de transporte assim como dos transeuntes no local.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1062/2021

Implementação de formação e conscientização sobre educação no trânsito nas escolas municipais com a participação da Guarda Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de formação e conscientização sobre educação no trânsito nas escolas municipais com a participação da Guarda Municipal de Toledo.

Ressalta-se que, faz-se importante a construção do conhecimento sobre a educação no trânsito desde os primeiros anos escolares, formando, futuramente, motoristas e pedestres conscientes.

Desta forma, se faz importante a implementação acima descrita para a formação das crianças e adolescentes.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1063/2021

Elevação do muro no perímetro da Escola Municipal São Pedro em Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, elevação do muro no perímetro da Escola Municipal São Pedro em Cerro da Lola.

Ressalta-se que o local supracitado possuí um muro de baixa estatura comprometendo a segurança dos usuários da instituição, sendo assim, torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante a implementação acima descrita para a segurança dos que ali frequentam.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1064/2021

Reforma do telhado da Escola Municipal São Pedro em Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma do telhado da Escola Municipal São Pedro em Cerro da Lola.

Ressalta-se que o local supracitado já foi palco de diversos prejuízos decorrentes da ocorrência de chuvas que molham equipamentos eletrônicos da instituição o que torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante a reforma urgente acima descrita para o trazer segurança aos usuários bem como proteger o erário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1065/2021

Melhorias na Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas melhorias na Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Europa.

As ruas são o elemento urbano de maior permanência na cidade e por isso a importância dela no contexto urbano. Por tanto, quando se encontram em estado precário acabam prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos.

A realização de melhorias se faz necessária para garantir maior segurança e qualidade de vida as pessoas que ali vivem, além de deixar o ambiente mais agradável para se viver.

Sendo assim, que seja feita a vistoria *in loco* e as medidas devidas sejam tomadas.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1066/2021

Implantação de asfalto na estrada rural na Linha Dois Marcos até a Linha Arapongas, no distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de asfalto na estrada rural na Linha Dois Marcos até a Linha Arapongas, no distrito de Vila Nova.

Justifica-se esta indicação, pois tal estrada rural é via de passagem para transporte de muitos carros, maquinários agrícolas e caminhões, e apenas a via lá existente não supre a demanda que há naquele local. Assim, necessário se faz a implantação de asfalto, para o translado de materiais e pessoas ser realizado de maneira segura e com melhor agilidade.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1067/2021

Substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação Pública de todo o Distrito de Dez de Maio por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação pública de todo Distrito de Dez de Maio por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

A modernização do sistema público de iluminação tem papel importante na nossa sociedade, visto que às novas tecnologias vêm nos permitindo ampliar a iluminação pública através da diminuição do custo de funcionamento e prolongamento da vida útil das mesmas. A lâmpada LED, além das vantagens já descritas, gera mais luminosidade em relação às atuais que são de vapor de sódio, permitindo que os munícipes utilizem as vias públicas com segurança durante todo o período noturno.

O vereador que está subscreve, apresenta a presente sugestão a fim de valorizar o Distrito de Dez de Maio.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1068/2021

Alargamento do asfalto da OT-478 de Dez de Maio até a propriedade de Alceu Heck ou Nelson Schons.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, alargamento do asfalto da OT-478 de Dez de Maio até a propriedade de Alceu Heck ou Nelson Schons.

Por solicitação dos moradores da região, agricultores e transeuntes, ao longo do seu percurso, pode-se verificar uma estrada muito estreita, prejudicando o escoamento da produção, bem como o deslocamento de todos os transeuntes, máquinas agrícolas e moradores da região.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1069/2021

Adoção de providência para agilizar a saída das equipes da Base do SAMU, na Avenida Ministro Cirne Lima.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção de providência para agilizar a saída das equipes da Base do SAMU, na Avenida Ministro Cirne Lima.

A Base do SAMU está localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, que é uma via de grande movimento, onde se deslocam milhares de veículos diariamente, sendo ponto que liga cidades vizinhas e do interior de Toledo, somado aos polos universitários de Toledo, ocorre grandes congestionamentos e situações que dificultam a saída rápida emergencial das ambulâncias do SAMU para atender a demanda de Urgência e Emergência.

Desta feita, visualiza-se a necessidade de um estudo na região para solucionar esta situação que acarreta em diversos prejuízos a vida de quem necessita de auxílio imediato pelas dedicadas equipes do SAMU. Como exemplo de melhoria, podemos citar a instalação de um semáforo inteligente para que a equipe do SAMU possa acionar, assim parando o trafego dos veículos, portanto, ocorrendo a saída das equipes do SAMU em tempo ágil e com segurança para todos os usuários da via.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1070/2021

Realização de cursos de primeiros socorros para Servidores e Professores das Escola, Centros de Educação Infantil e Centros da Juventude.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para a realização de cursos de primeiros socorros para Servidores e Professores das Escola, Centros de Educação Infantil e Centros da Juventude.

É notória a necessidade de intervenção imediata em certos casos de urgência e emergência médicas, principalmente quando se tratam de crianças, que, por característica que lhes é peculiar, envolvem-se nas mais inusitadas situações de risco.

Entretanto, é preciso convir que a intervenção seja realizada sempre por pessoa capacitada na prestação de primeiros socorros, intervenção esta importantíssima por ser, muitas vezes, o grande diferencial entre a contenção de um problema ou seu agravamento.

Sabe-se que o tempo é um fato essencial em um atendimento de emergência, a cada hora de atraso, a gravidade das consequências aumentam em até seis vezes, por isso é tão importante agir rápido. O principal objetivo desta proposição é evitar a piora do quadro e manter os sinais vitais da pessoa enquanto os médicos socorristas não cheguem ao local.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, para instaurar um processo de capacitação permanente em primeiros socorros, prevendo sempre o aprimoramento dos servidores, com a realização de treinamentos para mantê-los sempre preparados para a proteger a integridade física dos frequentadores dos espaços públicos.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1071/2021

Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral do município de Toledo.

A pessoa com deficiência auditiva precisa enfrentar barreiras diárias na hora de se comunicar, como pedir informações, apresentar documentos, ir ao médico, entre outros. E nem sempre é possível encontrar um intérprete nas mais diversas situações do cotidiano para auxiliá-los.

Dessa forma, para incentivar um ambiente social inclusivo, sugere-se ao Poder Executivo que crie mecanismos para que a sociedade possa aprender a língua brasileira de sinais e ajudem a promover a interação nos locais públicos e privados. Os cursos podem proporcionar diversas atividades interativas para que as pessoas possam aprender os sinais básicos de Libras.

No Brasil são mais de 10 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência auditiva. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) apontam, ainda, 2,7 milhões com surdez profunda. A estimativa é de aumento da população surda em todo mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), até 2050, mais de 900 milhões de pessoas podem desenvolver surdez.

Ante o exposto, reforço a importância desta demanda para ser atendida por parte do Poder Executivo, visto que permitirá a ampliação da interação com as pessoas com deficiência auditiva, proporcionando ambientes inclusivos, capacitando a população, que consequentemente contribuirá para uma sociedade mais acessível. Além disso, a pessoa com deficiência não ficará dependente ou preso ao tradutor nas atividades do dia a dia.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1072/2021

Divulgar amplamente nos espaços educativos formais e não formais, e em outros espaços públicos do município de Toledo, a Lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a divulgar amplamente nos espaços educativos formais e não formais, e em outros espaços públicos do município de Toledo, a Lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

O comportamento violento contra a mulher começa a ser reproduzido desde a primeira infância, e é exatamente nesta fase da vida que se deve começar a educar da melhor forma a banir a lógica construída em torno de comportamentos violentos que naturalizam a violência como uma característica masculina e a tornam um círculo vicioso.

Mas, é necessário frisar que além do ensino ser nos espaços educativos formais, é preciso também divulgar os números dessa violência nos espaços educativos não formais, ou seja, para a sociedade de forma geral, uma vez que, é necessário saber e divulgar o fato de que uma mulher sofre violência a cada dois minutos no Brasil, e que o fato está relacionado a conceitos históricos equivocados que colocaram as mulheres em posição inferior e submetida aos homens, e isso é usado para justificar a violência, a desqualificação e a idealização injusta construída globalmente sobre as mulheres.

Dessa forma, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, para intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha nos espaços públicos do município de Toledo, de forma que sensibilize e conscientize a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher, assegurando a sua aplicação em defesa dos direitos de meninas, adolescentes, jovens e mulheres.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1073/2021

Implantação de um redutor de velocidade na Rua Bela Vista, Próximo à Igreja São Paulo e Clube Esportivo São Paulo, na Linha São Paulo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de um redutor de velocidade na Rua Bela Vista, Próximo à Igreja São Paulo e Clube Esportivo São Paulo, na Linha São Paulo.

A referida Rua tem uma caixa de tráfego mais larga do que é geralmente encontrado nas demais vias da localidade. Além de que, essa linha passa em frente ao Clube e a Igreja São, onde são geralmente frequentados por várias pessoas. Esse fator somando aos demais vem causando inseguranças para os moradores e frequentadores dos estabelecimentos em questão.

A sinalização é muito antiga a qual necessita urgentemente de investimentos para um melhor aproveitamento e maior segurança de todos os cidadãos que ali circulam.

O pedido em tela decorre da necessidade de garantir a segurança dos moradores e frequentadores da referida localidade, entre eles, muitas crianças e idosos.

Tal solicitação encontra embasamento legal em norma federal que regulamenta o trânsito em todo território nacional, conforme preceitua o art. 1º, §2º, do CTB (Código de Trânsito Brasileiro):

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> ...
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito
>
> § 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente.

Além disso cabe mencionar o art. 72 e 73 do CTB:

> Art. 72. Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código.
>
> Art. 73. Os órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito têm o dever de analisar as solicitações e responder, por escrito, dentro de prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

VALTENCIR CARECA

INDICAÇÃO Nº 1074/2021

Implantação de um redutor de velocidade na Rua Amelia Gasparin Longhi entre as Ruas Silvia Mânica e Antônio Salla, no jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de um redutor de velocidade na Rua Amelia Gasperin Longhi entre as Ruas Silvia Mânica e Antônio Salla, no jardim Santa Clara IV.

É essencial mencionar que tal providência foi solicitada anteriormente, através da indicação nº 765/2018, entretanto, a situação se mantém inadequada aos moradores da região.

A referida Rua tem uma caixa de tráfego mais larga do que é geralmente encontrado nas demais vias da localidade. Além de que, essa linha passa em frente ao Clube e a Igreja São, onde são geralmente frequentados por várias pessoas. Esse fator somando aos demais vem causando inseguranças para os moradores e frequentadores dos estabelecimentos em questão.

A sinalização é muito antiga a qual necessita urgentemente de investimentos para um melhor aproveitamento e maior segurança de todos os cidadãos que ali circulam.

O pedido em tela decorre da necessidade de garantir a segurança dos moradores e frequentadores da referida localidade, entre eles, muitas crianças e idosos.

Tal solicitação encontra embasamento legal em norma federal que regulamenta o trânsito em todo território nacional, conforme preceitua o art. 1º, §2º, do CTB (Código de Trânsito Brasileiro):

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> ...
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no

âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito

....

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Além disso cabe mencionar o art. 72 e 73 do CTB:

Art. 72. Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código.

Art. 73. Os órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito têm o dever de analisar as solicitações e responder, por escrito, dentro de prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

VALTENCIR CARECA

VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

06.09.2021

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1075/2021

Construção de Campo de Grama Sintética e parque infantil na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, em terreno público, próximo à Rua Aloísio Anschau.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de Campo de Grama Sintética e parque infantil na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, em terreno público, próximo à Rua Aloísio Anschau.

É de fundamental importância que os moradores da região disponham de um espaço para a prática esportiva e de lazer, assim como as crianças, de um local para recreação. Tem-se em conta para tal pedido, que no entorno da localidade citada, não tem nenhum espaço para tais atividades.

Pensando na distância e deslocamento que os moradores precisam fazer, reforçando a importância da prática de atividades físicas para o bem-estar e saúde, é que se faz este pedido.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1076/2021

Implantação de um superposte no estacionamento da Secretaria de Saúde, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um superposte no estacionamento da Secretaria de Saúde, no Jardim Gisela.

Visando a segurança e o conforto de todos que transitam ou se encontram por ali no período noturno, é que se faz tal pedido. Isso porque, por vezes, a noite ou no início do dia, antes do sol nascer, muitas pessoas estão no estacionamento aguardando pare serem deslocados a outros municípios para realização de exames e relatam, que é muito escuro, sem a devida iluminação.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1077/2021

Substituição da placa de identificação da Associação dos Ostomizados do Núcleo de Toledo, em sua sede, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição da placa de identificação da Associação dos Ostomizados do Núcleo de Toledo, em sua sede, na Vila Pioneiro.

A placa está bem deteriorada, o que dificulta sua correta leitura (vide foto). Portanto, solicita-se a troca, no menor tempo possível.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1078/2021

Corte e/ou retirada de árvore de grande porte, inclinada, plantada no passeio próximo a esquina da Rua Carlos Barbosa com a Adoniran Barbosa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, corte e/ou retirada de árvore de grande porte, inclinada, plantada no passeio próximo à esquina da Rua Carlos Barbosa com a Adoniran Barbosa.

Com embasamento na Lei Municipal 2.154, observados os seguintes incisos do Artigo 34:

III - quando as raízes vierem a prejudicar os equipamentos urbanos subterrâneos ou não;

VI - estiver apresentando algum risco à segurança;

XI - constituir espécie de porte inadequado para o local.

A presente demanda se faz necessária, visto que, a árvore em questão devido ao seu grande porte atinge a fiação aérea, além de, frequentemente, galhos e arbustos de médio porte caírem na rua e calçada podendo atingir veículos e pedestres.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar segurança dos pedestres que ali transitarem.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1079/2021

Implantação de redutor de velocidade na saída da localidade de Boa Vista para Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade na saída da localidade de Boa Vista para Ouro Preto.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

A estrada em questão recebe fluxo intenso de caminhões e estes, geralmente estão em alta velocidade no trecho especificado. Assim, um redutor de velocidade faria com que os veículos trafeguem com maior prudência e cautela.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorando a segurança para todos os usuários daquelas estradas

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1080/2021

Restauração e conserto de calçadas de passeio, defronte ao Centro Esportivo Lauri José Simon e a Unidade Básica de Saúde do Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada restauração e conserto de calçadas de passeio defronte ao Centro Esportivo Lauri José Simon e a Unidade Básica de Saúde do Jardim Panorama.

Ressalta-se que se tratam de locais que diariamente recebem um grande número de pessoas que por ali transitam para ter acesso a Escolas, Supermercados, Creche, Igreja e muitos outros locais Equipamento Público e Privado que fazem parte do cotidiano da população local.

Em tempo, indica-se que com a devida reforma do calçamento, o poder público municipal proceda com adequações no intuito de viabilizar o tráfego de cadeirantes, pois, o estado atual em que se encontra dificulta o acesso destas pessoas e, na medida do possível, instala-se o piso tátil para permitir maior acessibilidade.

Por se tratar de uma ação que visa dar segurança aos munícipes, pedimos atenção especial dessa administração quanto a sua efetivação.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1081/2021

Plantio de mais árvores ao redor do lago do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, o plantio de mais árvores ao redor do lago do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Um dos principais cartões-postais da cidade é o Parque Ecológico Diva Paim Barth que recebeu recentemente investimentos na melhoria da calçada de passeio ao seu redor. A adequação permite que as pessoas a utilizem com maior segurança em suas atividades físicas e até mesmo a passeio.

Entretanto, os mesmos frequentadores se quiserem usufruir de um espaço em sombras, terão dificuldade devido ao número insuficiente de árvores. Com o intuito de beneficiar as pessoas que queiram um local com temperaturas mais amenas ao se proteger do sol, faz-se necessário o plantio de mais árvores ao redor do lago.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1082/2021

Melhoria da sinalização horizontal e vertical nas Ruas Bom Pastor, Gaspar Dutra, Deodoro da Fonseca e Costa e Silva, no Jardim Filadélfia.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo a melhoria da sinalização horizontal e vertical nas Ruas Bom Pastor, Gaspar Dutra, Deodoro da Fonseca e Costa e Silva, todas localizadas no Jardim Filadelpia.

Considerando que para uma melhor ordenação do município deve-se começar por uma melhor organização dos bairros que o compõe, mostra-se necessária a melhoria da sinalização horizontal e vertical no bairro citado, com o fim de orientar quem nele resida e quem o visita.

A sinalização horizontal tem a função de orientar e informar os condutores e pedestres sobre as condições de uso das vias públicas, sendo essencial para que haja organização e respeito aos direitos de cada pessoa. Por sua vez, a sinalização vertical é responsável por organizar, controlar e orientar os pedestres e motoristas, portanto, são fundamentais para a qualidade do trânsito, além de advertir quanto a possíveis acidentes.

Ademais, é importante pontuar o considerável número de moradores da referida localidade, dentre eles crianças, jovens e idosos, os quais utilizam as vias pública, ficando evidenciado que a melhoria da sinalização nas áreas mencionadas é primordial para promover a segurança viária a todos.

Sendo assim, solicita-se com urgência a tomada de providências a respeito dessa situação, que é uma reivindicação da nossa comunidade e, certo de que será atendida, desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1083/2021

Construção de uma praça na Rua Eugênio Gustavo Keller, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo a construção de uma praça na Rua Eugênio Gustavo Keller, no Jardim Coopagro.

Sugere-se que a revitalização contemple a construção de uma academia ao ar livre para os idosos, um parquinho e uma quadra de areia para práticas esportivas, a fim de promover o convívio social e momentos de lazer entre a comunidade.

Sendo assim, solicita-se a tomada de providências a respeito dessa reivindicação que provém da comunidade, agradecendo desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1084/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Jorge Luiz Pozzebon.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Jorge Luiz Pozzebon, um grande amante do futebol.

O objetivo de homenagear uma pessoa com a indicação para logradouro ou próprio público é para que as futuras gerações se lembrem de todos aqueles que de alguma forma lutaram para construir ou melhorar a nossa cidade.

Jorge Luiz Pozzebon nascido em 10 de dezembro de 1967, na cidade de Lajeado-RS, veio para este município em 1987, buscando melhores oportunidades para ele e para a sua família.

Jorge trouxe muitas colaborações para a comunidade, tendo criado o time de futebol BNH Britânia, o qual permaneceu organizando de 1995 a 1998. Posteriormente, formou o time Bradaseg Seguros - 1998 a 2005.

Em 2007, Jorge começou a fazer parte do time de Veteranos do Clube Náutico de Toledo, tendo ajudado a construir a sede do time, no qual permaneceu como presidente por muito tempo, bem como patrocinou cedendo, inclusive, o seu próprio campo de futebol para os jovens que não tinham um lugar para praticar o esporte.

Entre 2005 e 2012 formou outro time de futebol, o Aquafibra Piscinas e também fazia parte do Misturão do Yara Country Clube. Outro time no qual Jorge fez parte foi o Linha São Paulo, tendo auxiliado a comunidade com a publicidade para o Campeonato de Amadores.

Em todo e qualquer time que Jorge formasse ou fizesse parte, ele sempre estava disposto a ajudar e patrocinar, oferecendo bolas, camisas, placas e até mesmo se disponibilizando a fazer propagandas.

Com certeza Jorge tocou a vida de muitas pessoas e colaborou para a formação de inúmeros esportistas, o seu amor pelo futebol transbordou à diversas pessoas. Jorge era um homem de bom coração, respeitoso e repleto de carisma, não media esforços para ajudar o próximo.

E com o atendimento desta demanda, estou certo de que além dos seus amigos, da sua família e das pessoas que ele ajudou, muitas outras pessoas poderão conhecer o seu legado, dessa maneira, desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS	BETO SCAIN	CHUMBINHO SILVA
DUDU BARBOSA	ELTON WELTER	GABRIEL BAIERLE
GENIVALDO PAES	GERALDO WEISHEIMER	GILSON FRANCISC
JOZIMAR POLASSO	LEOCLIDES BISOGNIN	MARCELO MARQUES
MARLY ZANETE	OLINDA FIORENTIN	PEDRO VARELA
PROFESSOR OZEIAS	VALDIR ROSSETTO	VALDOMIRO BOZÓ
	VALTENCIR CARECA	

INDICAÇÃO Nº 1085/2021

Poda de árvores na Rua Barão do Rio Branco, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a poda de árvores na Rua Barão do Rio Branco, na Vila Industrial.

Como é de conhecimento comum, em alguns trechos da Rua Barão do Rio Branco a iluminação pública encontra-se coberta por galhos de árvores, em outros trechos as árvores estão no centro das calçadas, assim atrapalhando a iluminação pública e o fluxo de pedestres.

Logo, é necessária a poda de algumas árvores, bem como, o replantio de outras para entregar um ambiente adequado à comunidade.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1086/2021

Implantação de “contêiner-abrigo”, destinado ao abrigo provisório dos indígenas durante sua passagem pelo município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de “contêiner-abrigo”, destinado ao abrigo provisório dos indígenas, durante sua passagem pelo município de Toledo.

O intuito do pedido é oferecer um local seguro aos indivíduos, sejam adultos ou crianças, que não possuem onde se proteger de ações climáticas ou qualquer ação humana negativa.

Deve-se lembrar que o contêiner deve conter saneamento básico, instalação de água, além de banheiro para o uso dos abrigados.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1087/2021

Realização de demarcações do espaçamento das filas nos restaurantes populares do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de demarcações do espaçamento das filas nos restaurantes populares do município de Toledo.

Em vista da situação de pandemia atual, tal solicitação se faz necessária uma vez que é dever de todos os cidadãos manter o distanciamento social em ambientes públicos. Para isso, as realizações das demarcações nas filas dos restaurantes populares são importantes, auxiliando aos cidadãos que se beneficiam do local, evitando aglomerações desnecessárias e diminuindo os riscos de contágio aos indivíduos.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1088/2021

Elaboração de normativa dispondo sobre instituição de Programa de Incentivo à implantação de Hortas Comunitárias e compostagem no Município de Toledo, nos termos do anteprojeto de lei proposto.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de normativa dispondo sobre instituição de Programa de Incentivo à implantação de Hortas Comunitárias e compostagem no Município de Toledo, nos termos do anteprojeto de lei proposto.

Seus objetivos estão bem definidos no próprio Projeto de Lei, sendo eles: praticar a atividade de horticultura e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade das pessoas envolvidas, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental, eliminando o sedentarismo e o estresse.

O Programa deverá ser desenvolvido em terrenos desocupados pertencentes aos próprios do Município ou particulares dispostos a ceder o local, e poderão participar do Programa as Associações de Bairros ou grupos de moradores, sendo que não poderão realizar qualquer obra permanente sobre os terrenos que não seja o plantio das hortas comunitárias. Da mesma forma, além de incentivar os bons hábitos alimentares, daremos uma destinação a esses terrenos desocupados, mantendo-os limpos e bem cuidados.

Além disso, a iniciativa deste programa vai promover a inclusão social produtiva de cidadãos e grupos sociais, mediante apoio e iniciativas que visem à cooperação na produção de forma solidária e voluntária, servindo como terapia ocupacional para aqueles que participam de grupos de idosos ou crianças com dificuldade de interação social, transtornos ou necessidades especiais, além de auxiliar no aprendizado, com atividades escolares envolvendo a horta comunitária. Para facilitar o trabalho encaminhamos **Anteprojeto de Lei**.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1088/2021

ANTEPROJETO DE LEI Nº XX, DE 2021

Institui o Programa de Incentivo à implantação de Hortas Comunitárias e compostagem no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem no Município de Toledo, a ser desenvolvido em:

I – áreas públicas municipais;

II – áreas declaradas de utilidade pública e desocupadas;

III – terrenos de associações de moradores que possuam área para plantio;

IV – terrenos ou glebas particulares.

Parágrafo único. Para os fins desta lei entende-se por Horta Comunitária Urbana, toda atividade desempenhada com finalidade social, destinada ao cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais e para floricultura e paisagismo no âmbito do município.

§ 1° A utilização da área do inciso IV deste artigo se dará com anuência formal do proprietário.

Art. 2º São objetivos do Programa instituído no art. 1º desta Lei:

I – cumprir a função social da propriedade;

II - manter terrenos limpos e ocupados;

III - proporcionar terapia ocupacional às pessoas da terceira idade;

IV - aproveitar áreas devolutas;

V - incentivar práticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiente;

VI - criar hábitos de alimentação saudável, sem utilização de agrotóxicos na produção de plantas, hortaliças, frutas e vegetais;

VII – oportunizar a integração social entre membros da comunidade;

VIII – evitar a invasão de terrenos desocupados;

IX – preservação de microfauna e biodiversidade vegetal; e

X - zelar pelo uso seguro, sustentável, temporário e responsável de bens imóveis subutilizados.

Art. 3º Para fins de implementação do Programa instituído no Art. 1º desta lei, a sua regulamentação caberá ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Convênio e/ou Parcerias com Unidades de Ensino que ministrem cursos correlatos ao planejamento, execução e preservação das hortas comunitárias e

compostagem, bem como entidades religiosas, associações e ONG's habilitadas tecnicamente pelo órgão gestor do programa.

Art. 4º Constituem etapas para a implantação de hortas comunitárias e compostagem apoiadas pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei:

I – localização da área, por meio dos cadastros;

II – consulta ao proprietário, em caso de terrenos particulares;

III – oficialização da área na Secretaria de Município de Proteção Ambiental, depois de formalizada a permissão de uso, que atenda aos objetivos do programa, para os fins desta Lei.

Parágrafo único. Cada área de cultivo poderá ser trabalhada individual ou coletivamente.

Art. 5º Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal a primeira limpeza e o preparo do terreno destinado à horta comunitária, bem como o seu cercamento.

Parágrafo único. Será realizado a instalação de postes de luz, para a iluminação do local.

Art. 6º Para fins de distribuição dos produtos:

I - Deverá haver um cadastro em programa social para cada interessado em receber o produto da horta comunitária.

II - Haverá um limite de quantidade de distribuição a cada família, sendo este estipulado pela organização responsável pelo cadastro.

Parágrafo único. O produto das hortas comunitárias e compostagem apoiado pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei não pode ser comercializado, podendo apenas ser distribuído para as famílias cadastradas e inseridas no programa.

Art. 7º Para fins de implementação do Programa "Hortas Comunitárias" caberá às instituições públicas de áreas afins (agricultura, saúde, meio ambiente) a supervisão local com apoio das instituições parceiras.

Parágrafo único. Caberá às instituições envolvidas captar recursos para a implantação e manutenção das hortas comunitárias.

Art. 8º As hortas comunitárias deverão incentivar a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, preferencialmente, para manutenção e produção de alimentos cultivados no local.

Art. 9º A doação de sementes será realizada:

I – pelos cidadãos interessados em colaborar;

II – pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Art. 10º Fica autorizado ao Poder Executivo a implantação de Ecopontos nas áreas das hortas, desde que não haja riscos nem prejuízos a

plantação.

Parágrafo único. Nas áreas destacadas nos incisos III e IV do art. 1º, a implantação do Ecoponto somente será efetivada se houver autorização formal do proprietário.

Art. 11º Poderá haver a instalação de poços semiartesianos, com a finalidade de irrigar a plantação, para evitar custos posteriores.

Art. 12º Fica autorizada a criação do espaço chamado “farmácia viva”, onde haverá o plantio de plantas e ervas medicinais.

Art. 13. A identificação das espécies plantadas ou transplantadas ficará a encargo da comunidade.

Art. 14. É vedada a utilização de agrotóxicos nas plantações em áreas utilizadas para desenvolvimento deste programa.

Art. 15. É dever das pessoas da comunidade preservar a matriz plantada, sendo transgressão o uso inconsciente e antidemocrático.

Art. 16. Os donos de terrenos que tiverem sido notificados ou autuados por ocasião da não limpeza adequada de sua área, poderão requerer desconto ou isenção se autorizarem a implantação de hortas comunitárias em áreas de sua propriedade.

Parágrafo único. A regulamentação do benefício cabe ao Executivo Municipal.

Art. 17. O Executivo Municipal fica autorizado a dar publicidade ao Programa Hortas Comunitárias, preferencialmente por mídia digital e virtual, sendo autorizada a divulgação por meios oficiais de comunicação.

Parágrafo único. Fica vedada o marketing do programa Hortas Comunitárias e Compostagem por impressão de material gráfico.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

INDICAÇÃO Nº 1089/2020

Construção de Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva no município de Toledo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva no município de Toledo

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que esse serviço de acolhimento é no âmbito de proteção Social Especial de Alta Complexidade, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1090/2020

Reforma completa do parque infantil ao lado Complexo Esportivo Lauri José Simon, no jardim Panorama.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal Solicito a reforma completa do parque infantil no jardim Panorama ao lado Complexo Esportivo Lauri José Simon.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que esse espaço público está em total estado de abandono e a comunidade clama a muito tempo pela revitalização daquele local.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1091/2021

Extensão de Rede para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Sarandi de fronte a entrada principal da Câmara Municipal, Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a intervenção em forma de extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Sarandi de fronte a entrada principal da Câmara Municipal, Centro.

Por reivindicação dos servidores e dos munícipes que frequentam a Câmara Municipal e conforme verificado “in loco” por este parlamentar, solicita-se que seja executada a extensão de rede dotada de ponto para captação das águas pluviais, umas vezes que conforme demonstrado em registro fotográfico pode ser verificado que a referida Rua, no trecho já suprainformado sofreu um pequeno abaulamento em seu eixo o qual vem acumulando as águas geradas pelas chuvas, e que quando os usuários dos serviços públicos e servidores ao parar seus veículos ou de alguma forma chegam até o local de desembarque de passageiros no momento das chuvas mesmo horas depois são obrigados a passarem pela água, a qual forma uma lâmina de até 30 centímetros no momento da chuva.

Considerando que o acumulo de águas paradas resultam no ambiente perfeito para proliferação do mosquito da dengue assim como de outros agentes causadores de doenças. Haja vista que é de competência do executivo municipal, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõe a infraestrutura do município, cita-se: pavimentação, iluminação pública, sistema de drenagem urbana, entre outros.

Considerando todos os elementos acima já elencados e que é de fundamental importância para a comodidade, trafegabilidade e segurança dos munícipes, proporcionando e resultando assim em um índice de qualidade de vida que, com certeza, será fator diferencial no cotidiano dos Toledanos. Solicita-se assim que a Administração Pública Municipal execute a extensão da rede para captação das águas que veem acumulando-se no referido local. Dessa maneira, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda por urgência nesta intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1092/2021

Restauração e Implantação de sinalização viária horizontal na Avenida Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a restauração e a implantação de sinalização viária horizontal na Avenida Parigot de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima. Pois, por solicitação de Munícipes e verificação ***in loco***, é que se apresenta e justifica-se a importância desta sinalização neste trecho citado.

Considerando o importante trabalho executado pelo executivo, na realização do recapeamento asfáltico realizado neste mesmo trecho, onde houve grande melhoria para a transição diária de veículos e pedestres que por ali transitam.

Considerando ser este trecho uma região de alto fluxo diário, como já mencionado, sendo ele utilizado por várias pessoas que por ali residem e que passam frequentemente para acessar localidades que nesta região estão presentes, como Concessionárias e diversos comércios que ali estão implantados, além de se tratar de uma via semaforizada e que dá acesso a viaduto.

Solicita-se a finalização da reurbanização desta via em si, com a inserção de sinalização viária, através de pinturas neste percurso, faixas de pedestres e tachões, para que assim permita aos motoristas, pedestres e demais utilizadores da via, adotarem a um comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar o tráfego deste trecho.

Sendo assim, a respectiva implantação é uma medida extremamente necessária para finalizar a melhoria desta avenida, que já se deu com o recapeamento asfáltico, e, cronologicamente aguarda-se a execução da sua sinalização. Portanto, espera-se o deferimento e a concretização imediata desta proposição pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1093/2021

Restauração e Implantação de sinalização viária horizontal na Rua Santo Ângelo, cruzamento com a Barão do Rio Branco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a restauração e a implantação de sinalização viária horizontal na Rua Santo Ângelo, no cruzamento semafórico com a Barão do Rio Branco. Pois, por solicitação de Munícipes e verificação ***in loco***, é que se apresenta e justifica-se a importância desta sinalização neste trecho citado.

Considerando o importante trabalho executado pelo executivo, na realização do recapeamento asfáltico realizado neste mesmo trecho, onde houve grande melhoria para a transição diária de veículos e pedestres que por ali transitam.

Considerando ser este trecho uma região de alto fluxo diário, como já mencionado, sendo ele utilizado por várias pessoas que por ali residem e que passam frequentemente para acessar localidades que nesta região estão presentes, como a garagem da Sorriso de Toledo, INAB - Indústria Nacional de Bebidas antiga Cervejaria Colônia, dentre Indústrias e diversos comércios que ali estão implantados, além de se tratar de uma via semaforizada (vide fotos anexas).

Solicita-se a finalização da reurbanização desta via em si, com a inserção de sinalização viária, através de pinturas neste percurso, faixas de pedestres e tachões, para que assim permita aos motoristas, pedestres e demais utilizadores da via, adotarem a um comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar o tráfego deste trecho.

Sendo assim, a respectiva implantação é uma medida extremamente necessária para finalizar a melhoria desta avenida, que já se deu com o recapeamento asfáltico, e, cronologicamente aguarda-se a execução da sua sinalização. Portanto, espera-se o deferimento e a concretização imediata desta proposição pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1094/2021

Implantação de auditório na Escola Municipal São Pedro, em Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de auditório na Escola Municipal São Pedro, em Cerro da Lola.

Ressalta-se que a instituição supracitada necessita de um auditório para a realização de atividades escolares o que torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante a implantação acima descrita para um melhor desenvolvimento das atividades da instituição.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1095/2021

Implantação de tachões no cruzamento da Rua General Estilac Leal com a Sarandi, no centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de tachões no cruzamento da Rua General Estilac Leal com a Sarandi, no centro.

Ressalta-se que o local supracitado possui um tráfego elevado de veículos, pedestres e ciclistas o que torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante a implantação acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1096/2021

Implantação de tachões no cruzamento da Rua General. Estilac Leal com a Barão do Rio Branco, no centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de tachões no cruzamento da Rua General Estilac Leal com a Barão do Rio Branco, no centro.

Ressalta-se que o local supracitado possui um tráfego elevado de veículos, pedestres e ciclistas o que torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante a implantação acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1097/2021

Realização da retirada de árvores no cemitério do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a retirada das árvores no cemitério de Novo Sarandi.

Considerando que o local deve estar em um bom estado de conservação para que possa receber as pessoas que ali visitam seus entes queridos, e que devido a falta de limpeza e manutenção, alguns túmulos vêm sofrendo danos, também solicita a retirada de árvores devido a ampliação da área.

Solicita-se ao Poder Executivo as medidas cabíveis e necessárias para realização da remoção das árvores do cemitério do Distrito de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1098/2021

Substituição dos bancos e das lâmpadas da praça Memorial da Cerâmica de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a substituição dos bancos e das lâmpadas da praça Memorial da Cerâmica de Novo Sarandi.

A praça é um ponto de encontro da comunidade, a mesma é conservada, porém possui bancos quebrados que tira toda a beleza da praça, além disso, algumas lâmpadas queimadas, ocasionando um certo perigo para aos frequentadores, devido a má iluminação da mesma.

Diante da situação, solicita-se ao Poder Executivo que tome medidas necessárias, atendendo aos anseios dos moradores de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1099/2021

Alteração da marginal da BR-467, nas proximidades das Ruas Eduardo Romero e Saturno, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça um estudo de viabilização para alterações na marginal da BR-467, nas proximidades das Ruas Eduardo Romero e Saturno, no Jardim Gisela.

É de fato que a BR-467, é de suma importância para o nosso município. A mesma passa por um processo de construção de marginal, que permitirá a entrada ou saída do nosso município.

Esta Vereadora sugere que seja feita uma consulta da população por meio de uma audiência pública, para que após seja tomada uma decisão sobre a marginal em questão. Observando o plano diretor chega a esta casa e deverá ser alinhado com menos erros possíveis na direção de fluxo de veículos e pedestres.

Reclamações chegaram até meu gabinete, através dos moradores da Rua Eduardo Romero, que observam que até mesmo os caminhões de lixo não passam quando possuem carros estacionados paralelamente nesta rua. Confirmado por visita dessa Vereadora no local.

Considerando o anteposto, é de suma importância um estudo técnico para que viabilize o acesso da marginal ao nosso município, em uma rua distinta da qual vem ocorrendo.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1100/2021

Inserção do símbolo mundial do autismo nas placas indicativas de vagas preferenciais, bem como demais integrantes da carteira de identidade diferenciada, tais como a Síndrome de Down, reservadas a pessoas com deficiência, em estabelecimentos públicos e privados.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a insira o símbolo mundial do autismo nas placas indicativas de vagas preferenciais, bem como demais integrantes da carteira de identidade diferenciada, reservadas a pessoas com deficiência (PcD), em estabelecimentos públicos e privados.

É uma tendência nacional nos últimos anos – prática que já existe há alguns anos em outros países – a lei de inclusão do símbolo referente ao autismo nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos comerciais e serviços públicos. O atendimento preferencial de empreendimentos, como supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes, lojas em geral e similares, que já possuem placas com os símbolos de gestantes, idosos, mulheres com crianças de colo e deficientes, passam incluir um novo item: um laço colorido feito de quebra-cabeças, fazendo referência aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O símbolo também passa a constar nas placas indicativas de vagas preferenciais reservadas a pessoa com deficiência (PcD), em estacionamentos e garagens de responsabilidade da prefeitura, a seguinte mensagem: “Ato de Cidadania – Respeite a vaga preferencial”.

Entre as cidades que já possuem Lei nesse sentido, o Rio de Janeiro é uma das pioneiras, onde a Lei foi sancionada já em 2016. Outras

cidades como Rio Branco (AC), São Paulo (SP), Manaus (AM), Ponta Grossa (PR) e Capinzal (SC) também já sancionaram a Lei, enquanto inúmeros outros municípios já tramitam projetos de lei para incluir o símbolo do autismo nas placas preferenciais. Segue em anexo alguns exemplos de placas e o símbolo mundial do autismo.

Ademais, em se tratando da representação, as deficiências podem não ser físicas e visíveis, o que, por sua vez, permite um olhar de vigilância e questionamento constante de quem ocupa tais vagas de estacionamento. Ao integrar nas placas o símbolo do autismo e mais deficiências, tais como a Síndrome de Down, termina-se por conscientizar a população, além de fornecer um tratamento mais humano e digno a esse grupo.

Deve-se ter em conta que Toledo é destaque em inúmeras iniciativas que proporcionam a melhora da qualidade de vida de sua população. Nesse sentido, é de grande significância incluir esta lei municipal para que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, assim como familiares ou amigos que os acompanham, bem como demais pessoas portadoras de deficiência(s), tais como a Síndrome de Down, possam ter melhor acesso aos serviços de produtos em âmbito municipal e, consequentemente, maior qualidade de vida.

Assim, tendo por escopo a garantia à inclusão e ao benefício de vagas preferenciais àqueles que são diagnosticados com autismo, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1101/2021

Conscientização, informação e divulgação da campanha do “Setembro Amarelo”, referente à saúde psicológica, cuidado mental e bem-estar para todas as faixas etárias e gêneros, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, campanha de informação e divulgação da campanha do “Setembro Amarelo”, a respeito da saúde psicológica, cuidado mental e bem-estar para todas as faixas etárias, no município de Toledo.

O Setembro Amarelo é um período de especial atenção a prevenção do suicídio. Nesse sentido, redes de apoio e acolhimento, como os Centros de Atenção Psicosocial (CAPS-II e CAPS-AD), Ambulatório de Saúde Mental, entre outros, adquirem fundamental importância. Contudo, durante o período da pandemia e das necessidades de isolamento e distanciamento social, diversas pessoas não conseguiram receber uma ajuda efetiva, nem, tampouco, serem conscientizadas de como ajudar os familiares e amigos próximos.

Vale ressaltar, que, segundo pesquisa realizada pela OMS, o suicídio tem sido a principal causa de mortes no mundo, à frente da malária e HIV. Ao todo, 1 a cada 100 mortes ocorre por suicídio. Este grave cenário afeta a todos. Como expõe o pesquisador Guilherme Polanczyk, em estudo realizado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), 1 a cada 4 crianças tiveram sinais de depressão e ansiedade na pandemia.

Já as mulheres, segundo estudo da coordenadora de do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher (NEPEM), Marlise Matos, sofreram os principais impactos, quer pela necessidade de conciliação da economia do cuidado, quer por constituírem 77,88% das técnicas em fisioterapia, 78,03% das atendentes de enfermagem e 86,93% das técnicas e auxiliares de enfermagem. O desgaste psicológico e imunológico foi e é gigantesco.

Nesse sentido, a indicação possui uma importância substancial, uma vez que busca garantir ao cidadão seu direito à saúde, que não é só física, bem como pleno desenvolvimento de suas potencialidades, protegendo, assim,

crianças e adultos, mulheres e homens. Para tanto, vê-se como necessária a informação e divulgação da campanha do “Setembro Amarelo”, a respeito da saúde psicológica, cuidado mental e bem-estar para todas as faixas etárias e gêneros, no município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1102/2021

Implantação de barreira vegetal no entorno do Cemitério Jardim da Saudade, no Jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de barreira vegetal no entorno do Cemitério Jardim da Saudade, no Jardim Santa Clara IV.

A implantação de barreira vegetal no entorno do Cemitério Jardim da Saudade é medida imperativa e necessária, visto que atualmente a referida localidade possui apenas contorno por cercas de arame. Assim, a população do Jardim Santa Clara IV, clama por resolver este impasse, conforme explicitado.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1103/2021

Realização de ampliação e reforma completa no CMEI Ana Maria, localizado no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização de ampliação e reforma completa no CMEI Ana Maria, localizado no Jardim Europa.

As condições estruturais do referido Cmei Ana Maria, Localizado no Jardim Europa, próximo do Centro da Juventude do Jardim Europa, encontram-se precárias, bem como as crianças que lá frequentaram necessitam de condições saudáveis para o bem-estar dos mesmos e também dos servidores.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1104/2021

Realização de reforma completa no parquinho público das crianças, localizado no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização de reforma completa no parquinho público das crianças, localizado no Jardim Coopagro.

As condições estruturais do parquinho localizado no Jardim Coopagro está precário. Muitas vezes, por ser construído basicamente de madeira, o mesmo está corroído por cupins, bem como as estruturas de ferro, estão enferrujadas e deterioradas. Ainda, as madeiras de taipa estão, em sua maioria, quebradas. Assim, resta claro o grande perigo para a comunidade, mas principalmente para as crianças.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1105/2021

Limpeza e troca de calhas do ginásio da escola do distrito de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, limpeza e troca de calha do ginásio da escola do distrito de Dez de Maio.

Por solicitação dos moradores da região, alunos, professores faz-se necessário a limpeza e a troca de calha do ginásio da escola do distrito de Dez de Maio, as estruturas estão antigas e necessita de reforma assim como a limpeza.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1106/2021

Implantação de um PROCON Móvel.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para a implantação de um PROCON móvel.

O PROCON móvel é uma oportunidade para o público tirar dúvidas e receber orientações gratuitas sobre os direitos e deveres, protegendo e defendendo o consumidor, utilizando-se da ordem legal, para promover a harmonização das relações de consumo.

O principal objetivo desta implementação é descentralizar o atendimento oferecido para a população e, desta forma, ampliar o trabalho de conscientização e solução de problemas nas relações de consumo realizado pelo órgão, beneficiando o maior número de consumidores de Toledo.

Ademais, cabe ressaltar que esta ação também tem um foco educativo na difusão do conhecimento, uma vez que formará consumidores e empresários mais conscientes, que saberão como proceder diante das diversidades de situações que surgem no decorrer cotidiano.

Levando-se em consideração esses aspectos, espera-se o atendimento da proposta, em busca de melhorar o atendimento dos consumidores do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1107/2021

Instalação de um sistema de segurança e monitoramento na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de um sistema de segurança e monitoramento na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

As inovações da tecnologia trazem gradativamente inúmeros benefícios para aqueles que buscam sempre por melhorias em seu desempenho, rapidez em suas operações e claro, mais segurança e proteção ao patrimônio público e particular.

Dessa forma, a utilização de um sistema de segurança e monitoramento na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR ampliará de forma acentuada a segurança do local, uma vez que permitirá o reconhecimento e registros de fatos que por ventura vierem a ocorrer.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para aos servidores públicos, uma vez que possibilitará maior segurança e tranquilidade neste patrimônio público.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

GENIVALDO PAES

JOZIMAR POLASSO

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1108/2021

Instalação de um sistema de segurança e monitoramento no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de um sistema de segurança e monitoramento no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo.

As inovações da tecnologia trazem gradativamente inúmeros benefícios para aqueles que buscam sempre por melhorias em seu desempenho, rapidez em suas operações e claro, mais segurança e proteção ao patrimônio público.

Dessa forma, a utilização de um sistema de segurança e monitoramento no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo ampliará de forma acentuada a segurança do local, uma vez que permitirá o reconhecimento e registros de fatos que por ventura vierem a ocorrer.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para aos servidores públicos, uma vez que possibilitará maior segurança e tranquilidade neste patrimônio público.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1109/2021

Limpeza dos arbustos (mamonas e sibipurunas) que estão atrapalhando a visão dos motoristas na esquina da Rua Rui Barbosa com Borges de Medeiros.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, limpeza dos arbustos (mamonas e sibipurunas) que estão atrapalhando a visão dos motoristas na esquina da Rua Rui Barbosa com Borges de Medeiros.

A presente indicação se faz necessária visto que, os arbustos em questão, devido ao seu porte robusto, atrapalham a visão dos motoristas na esquina referida, que ficam com pouca ou nenhuma visibilidade.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorando a segurança para todos os usuários daquelas vias.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

13.09.2021

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1110/2021

Cercamento do mato e calçamento na Rua Willy Tech, entre os lotes número 1023 e 865, no Jardim Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o cercamento do mato e calçamento na Rua Wily Tech, entre os lotes número 1023 e 865, no Jardim Belo Horizonte.

Sem o devido cercamento, o mato avança para áreas que poderiam ser usadas por pedestres. Além disso, também é necessário o calçamento para que os usuários tenham segurança ao utilizar a área.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1111/2021

Realização de melhorias no entorno do lago municipal, localizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de melhorias no entorno do lago municipal, localizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Usuários do espaço público têm relatado que, no entorno do lago, no gramado, existem diversos buracos que podem ocasionar acidentes, visto que muitas pessoas utilizam o local para caminhadas, podendo então, acabarem machucadas.

Além disso, também é necessário plainar com terra, o meio-fio que divide a grama da calçada, pois sem o nível correto de terra, o meio-fio que foi construído há pouco tempo, já está danificado, já que não conta com este apoio de terra, que serve como sustentação e o plantio de grama nessa área (vide fotos).

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço público e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1112/2021

Recapeamento asfáltico na Rua XV de Novembro, no Centro, a partir da Rua Bonfim, até o seu final.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico na Rua XV de Novembro, no Centro, a partir da Rua Bonfim, até o seu final.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, as referidas vias estão com diversos buracos e trepidações, ocorridas naturalmente pela alta trafegabilidade, questões climáticas e a passagem do tempo.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança de quem ali reside ou transita pela região.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1113/2021

Implantação de redutor de velocidade na Rua Itália Piovesan Pasqualli, no Jardim Gisela, em frente ao número predial 328.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade na Rua Itália Piovesan Pasqualli, em frente ao número predial 328, no Jardim Gisela.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Os veículos que transitam nesta rua, o fazem em alta velocidade colocando em risco os moradores que frequentam a praça existente, o parquinho e a academia da terceira idade. Portanto, há um fluxo grande de crianças e idosos.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorando a segurança para todos moradores e frequentadores daquela região.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1114/2021

Implantação de superposte de iluminação pública na OT-450,em frente à Capela da Linha Buê-Caé.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, Implantação de superposte de iluminação pública na OT-450, em frente à Capela da Linha Buê-Caé.

Os moradores da região e os cidadãos que frequentam a Capela e o Centro Comunitário têm realizado reclamações quanto à falta de iluminação. Tal situação gera um desconforto aqueles que utilizam o local devido à escuridão.

A iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço (Art. 149-A, CF).

Visando à segurança e o conforto de todos que transitam ou frequentam o local é que se faz tal pedido.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1115/2021

Implantação de redutor de velocidade em frente ao Centro Comunitário de Linha Tapuí.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade em frente ao Centro Comunitário de Linha Tapuí.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Os veículos que transitam neste local o fazem em alta velocidade colocando em risco os moradores que frequentam o Centro Comunitário, principalmente crianças e idosos.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorando a segurança para todos moradores e frequentadores daquela região.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021

CHUMBINHO
SILVA

INDICAÇÃO Nº 1116/2021

Implantação de cestas de Basquete na quadra da Praça Chico Mendes, Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de duas cestas de basquete na quadra da Praça Chico Mendes, Centro.

A realização desta ação seria engrandecida para providenciar a implantação de duas cestas de basquete em locais de acesso público para a prática do basquetebol em todas as comunidades deste Município.

A Justificativa da implantação das cestas seria uma forma de diversificar as modalidades esportivas dos moradores e incentivar mais crianças, jovens e adultos à prática do basquete, como forma de socialização e melhorias na saúde.

O local é frequentado, cotidianamente, por um público que busca desenvolver atividades de esporte e lazer coletivo, assim sendo, mostra-se de suma importância a atuação do Poder Público no fornecimento de uma estrutura adequada às práticas esportivas no local, a fim de adequar o ambiente às necessidades dos cidadãos, lhes propiciar maior segurança e estimular que frequentem e utilizem o espaço público e desenvolvam atividades físicas.

Ante o exposto, pede-se providências do Executivo Municipal para que seja efetuado o serviço objeto da presente indicação, o qual sem sombra de dúvidas beneficiará em muito a população.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1117/2021

Realização de melhorias no sistema de sinalização de trânsito na Rua Guaíra, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de melhorias no sistema de sinalização de trânsito na Rua Guaíra, no Jardim Pancera.

A referida via conta com fluxo diário de pedestres, veículos e ciclistas, e, infelizmente, a falta de uma sinalização adequada está prejudicando a trafegabilidade dos moradores e demais pessoas que a utilizam.

Entende-se uma melhor sinalização como a realização de troca das placas de trânsito, bem como nova pintura das faixas de pedestres e outros meios que a Secretaria competente julgar necessário para amplificar a salvaguarda dos condutores e transeuntes.

A sinalização permite um melhor aproveitamento do espaço viário disponível, maximizando seu uso; aumenta a segurança em condições adversas tais como neblina, chuva e à noite; contribui para a redução de acidentes; transmite mensagens aos condutores e pedestres.

Diante do acima exposto, pleiteia-se o mais célere possível que haja providências para esta demanda, a pedido da coletividade.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1118/2021

Recapeamento asfáltico na Rua Barão do Rio Branco, em frente à rodoviária municipal, no Centro.

Senhor

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico na Rua Barão do Rio Branco, em frente à Rodoviária Municipal, localizada no Centro.

O asfalto da rua supracitada contém irregularidades, o que tem prejudicado o trânsito, de modo que os motoristas e pedestres que utilizam a via vêm enfrentando riscos a sua vida e integridade física, além disso, também ocorre um aumento do risco de ocasionar danos aos veículos.

A pavimentação asfáltica, como tantas outras estruturas, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, pela ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Por isso, torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha de asfalto.

Assim, encaminhamos a presente indicação para a adoção das medidas necessárias a realização da pavimentação, a fim de melhorar a infraestrutura rural, atendendo assim as reivindicações dos inúmeros moradores da região e proporcionado mais segurança para o trânsito.

Sala de Sessões, 6 de setembro de 2021

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1119/2021

Implantação de ponto de ônibus com assento e cobertura na Rua Mate Laranjeira, em frente ao número 2.831, no Bairro Pinheirinho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de ponto de ônibus com assento e cobertura na Rua Mate Laranjeira, em frente ao número 2.831, no Bairro Pinheirinho.

Faz-se necessário a construção de um ponto com bancos e cobertura, tendo em vista que em dias chuvosos, ou muito ensolarados, os usuários aguardam pelo ônibus sem qualquer abrigo, sendo que normalmente o público usuário são idosos, trabalhadores, mães com crianças de colo, crianças pequenas e até mesmo cadeirantes, além de não haver um espaço específico para o público aguardar.

Sendo assim, pelo bem-estar dos usuários, justifica-se a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1120/2021

Revitalização em todo o trecho da Rua Vicente Roos, no Jardim Coopagro.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a revitalização da Rua Vicente Roos, no Jardim Coopagro, ao longo de todo o seu trecho.

Sugere-se que a revitalização englobe a poda de árvores e a reforma das calçadas, posto que nela se encontram muitas irregularidades.

Considerando a necessidade de uma reforma, encaminhamos a revitalização supracitada como indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 6 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1121/2021

Instalação de redutor de velocidade eletrônico na Rua Saturno, próximo ao número 1127, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instalado um redutor de velocidade eletrônico na Rua Saturno, próximo ao número 1127, no Jardim Gisela.

Os moradores da Rua Saturno estão sofrendo com o excesso de velocidade de alguns motoristas na mencionada região, os quais trafegam sem respeitar os limites de velocidade que hoje é de 50 km/h.

Indo além, os residentes relataram o acontecimento de diversos acidentes no mencionado trecho, todos pelo excesso de velocidade.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Jardim Gisela.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1122/2021

Implantação de calçada na Rua Ricardo Refati, aos fundos do Certi Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de calçada na Rua Ricardo Refati, aos fundos do Certi Pioneiro.

É de grande relevância a implantação da calçada na referida rua para a segurança dos pedestres, pois tem a função de facilitar a travessia destes, com maior importância no período noturno, que diminui a capacidade dos motoristas de avistar os pedestres.

Assim, é importante a inserção da calçada, evitando inúmeros atropelamentos por automóveis que transitam local, uma vez que as condições se encontram precárias.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1123/2021

Operação tapa-buracos na Rua Pedro Álvares Cabral, no trecho entre as Ruas Cascavel e Ângelo Donin, no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada uma operação tapa-buracos na Rua Pedro Álvares Cabral, no trecho entre as Ruas Cascavel e Ângelo Donin, no Jardim Concórdia.

Trechos da referida rua apresentam desgastes e buracos na camada asfáltica que se deram em razão da força da natureza, assim como pelo fluxo de automóveis que diariamente ali transitam.

Os buracos no asfalto têm causado dificuldades aos motoristas que transitam pelo local, já que não proporcionam condições adequadas de trafegabilidade.

Por esta razão, indica-se ao executivo a realização de estudos para uma operação tapa buracos na rua citada acima, com o objetivo evitar acidentes, dar condições seguras de trafegabilidade além de facilitar o escoamento de produção.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1124/2021

Manutenção dos abastecedores de água comunitários no interior do Município de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção dos abastecedores de água comunitários no interior do Município de Toledo.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha os abastecedores de água em condições para uso e fins de abastecimento de água para os munícipes e agricultores que residem e trabalham no interior e dependem deste serviço.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 6 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1125/2021

Poda de árvores na Rua Tomás Gonzaga, entre as Ruas da Igreja e Getúlio Vargas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de Poda de árvores na Rua Tomás Gonzaga entre as Ruas da Igreja e Getúlio Vargas.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esse espaço em boas condições de iluminação pública e viabilize o bom andamento da trafegabilidade do trânsito.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1126/2021

Revitalização do parque infantil e da Praça dos Trabalhadores, na Vila Boa Esperança.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a revitalização do parque infantil e da Praça dos Trabalhadores, na Vila Boa Esperança.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esse espaço em condições para uso e fins de lazer dos munícipes que frequentam este local.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1127/2021

Extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Bezerra de Menezes, entre a Rua Alan Kardec e Avenida Maripa, Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a intervenção em forma de extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Bezerra de Menezes entre a Rua Alan Kardec e Avenida Maripa, Pancera.

Por reivindicação dos moradores da respectiva região e conforme verificado “in loco” por este parlamentar, solicita-se que seja executada a extensão de rede dotada de ponto para captação das águas pluviais, umas vez que conforme demonstrado em registro fotográfico pode ser verificado que a referida Rua Bezerra de Menezes no trecho já suprainformado não é dotado de (Boca de Lobo) ou ponto de captação pluvial em seu eixo entre a Av Maripa e a Rua Alan Kardec, gerando assim um acumulo muito acima do normal das águas da chuva, provenientes da Av. Maripa a qual por gravidade deságua boa parte na Rua Bezerra de Menezes.

Conforme relatado pelos moradores do entorno por diversas vezes houve a invasão de tais águas em suas residências, causando transtornos emocionais e perca de vários moveis. Conforme pode ser verificado em registro fotográfico também é possível notar a deterioração da superfície asfáltica que também faz-se necessário ser recomposta, tudo isso pelo acumulo das águas por falta de ponto para captação e encaminhamento das mesmas.

Considerando que o acumulo de águas paradas sejam elas, pluviais ou de alguma forma denominadas como servidas, resulta no ambiente perfeito para proliferação do mosquito da dengue assim como de outros agentes causadores de doenças.

Considerando que trata-se de uma localidade com uma grande densidade populacional, os quais os moradores têm por costume transitar a pé

pelo já referido trecho, para acessar os serviços de padaria, farmácia, supermercado entre outros serviços.

Haja vista que é de competência do executivo municipal, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõe a infraestrutura do município, cita-se: pavimentação, iluminação pública, sistema de drenagem urbana, entre outros.

Considerando que apenas e somente o executivo municipal tem autonomia para realização de qualquer tipo de intervenção no que diz respeito a pista de rolamento e a sua infraestrutura superficial e ainda a mais profunda.

Considerando todos os elementos acima já elencados e que é de fundamental importância para a comodidade, trafegabilidade e segurança dos munícipes, proporcionando e resultando assim em um índice de qualidade de vida que, com certeza, será fator diferencial no cotidiano dos Toledanos. Solicita-se assim que a Administração Pública Municipal execute a extensão da rede para captação das águas que veem acumulando-se no referido local. Dessa maneira, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda por urgência nesta intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1128/2021

Pintura de faixas para travessia de pedestres e acesso para cadeirante, no cruzamento da Avenida Maripá e Rua Riachuelo, Bairro Boa Esperança.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a pintura da das faixas para travessia de pedestres e acesso para cadeirante conforme NBR 9050/2015 no cruzamento da Avenida Maripá e Rua Riachuelo, Bairro Boa Esperança.

A solicitação que ora apresentamos justifica-se em razão de que as vias, no trecho citado, atualmente encontra-se com as pinturas de travessia de pedestres apagadas em um sentido e em outro nem mesmo existem, assim como também se faz necessário o acesso para cadeirante trazendo assim mais segurança ao atravessar a via, tratando-se a mesma de grande movimento veicular.

Ademais, trata-se de área dotada de vários estabelecimentos comerciais os quais seus proprietários e trabalhadores solicitaram que fosse verificado e tomado providências e este parlamentar “in loco” pode constatar a dificuldade entre a comunicação segura dos pedestres que atravessam e cruzam as já referidas vias.

Sendo assim, a manutenção e pintura nas faixas das vias assim como o acesso para cadeirantes é medida necessária que, espera-se, seja atendida e concretizada prontamente pelo Poder Executivo a fim de assegurar a circulação dos transeuntes no referido local.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1129/2021

Recapeamento asfáltico na Rua Raimundo Leonardi, trecho entre as Ruas Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado Recapeamento asfáltico na Rua Raimundo Leonardi, trecho entre as Ruas Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, Centro.

Por reivindicação de moradores, lojistas e dos que se utilizam da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos necessários para tal comprovação da necessidade que se faz necessário a recomposição da camada asfáltica em função da deterioração da superfície do mesmo, pelo intenso trafego de veículos pesados de passageiros cita-se o terminal urbano de passageiros ao lado do já referido trecho, prejudicando o trafego de outros tipos de transportes e ainda dos transeuntes.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1130/2021

Implantação de projeto educacional nas escolas municipais para conhecimento das aves exóticas do sítio Bom Jesus em Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de projeto educacional nas escolas municipais para conhecimento das aves exóticas do sítio Bom Jesus em Cerro da Lola.

Ressalta-se que o local supracitado possui um acervo memorável de aves exóticas que será de imensa contribuição para o ensino das crianças.

Desta forma, se faz importante a implantação acima descrita para agregar maior conhecimentos aos discentes do município.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1131/2021

Reforma da calçada na Rua Mario Pudel, em frente a Escola Municipal Walter Fontana, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o reforma da calçada na Rua Mario Pudel, em frente a Escola Municipal Walter Fontana, na Vila Pioneiro.

Ressalta-se que o local supracitado possui um tráfego elevado de crianças o que torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante a implantação acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1132/2021

Conserto das janelas na Escola Municipal Borges de Medeiros, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o conserto da janela na Escola Municipal Borges de Medeiros, na Vila Industrial.

Ressalta-se que a escola acima mencionada apresenta diversas janelas com problemas, inclusive a da sala dos professores está travada impossibilitando a sua abertura, o que torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante o conserto acima descrito para a segurança dos usuários da sala.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1133/2021

Implantação de Academia da Terceira Idade no Mutirão Alto da Colina, Rua 25 de Julho, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) no Mutirão Alto da Colina, Rua 25 de Julho no Distrito de Novo Sarandi.

A fixação do homem no local em que vive depende principalmente da qualidade de vida encontrada e nesse sentido, a implantação de academia da terceira idade certamente contribuiria em muito na melhora da qualidade de vida dos moradores do Mutirão da Colina.

Para tanto, cumpre informar que no local indicado para a instalação da referida academia, existem noventa e duas famílias residindo.

Assim, em consideração aos que vivem no Distrito de Novo Sarandi, encaminha-se a presente indicação, para que seja implantada a academia a fim de melhorar ainda mais a qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1134/2021

Disponibilização de cursos capacitores, para cuidadores de pessoas acamadas, como opção profissionalizante, nos interiores e distritos do município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça a disponibilização de cursos capacitores, para cuidadores de pessoas acamadas, como opção profissionalizante, nos interiores do município de Toledo.

Diante da necessidade de acesso da população, nos interiores do município, à política social, como a saúde e educação, importante se torna o trabalho desenvolvido pelos cuidadores. São eles que realizam o acompanhamento e mapeamento, bem como o amparo e orientação da população acamada.

É de fato que, no interior do nosso município, há uma grande procura por cuidadores, para que façam acompanhamentos e os devidos cuidados para aqueles que estão acamados, porém, as ofertas desses profissionais não atendem a demanda.

Assim, a administração pública necessita instrumentalizar e dar suporte aos cuidadores, para que estes possam desempenhar seu trabalho, com qualidade aos cidadãos, onde farão manuseios aos acamados sem machucá-los, pois a falta do conhecimento e das técnicas de cuidados especiais podem causar ferimentos.

Tendo isso em vista, necessário se faz a implementação e disponibilização de cursos de cuidadores, nos interiores do município.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1135/2021

Implantação e elaboração de um cronograma para que seja realizado o transporte de pacientes que se deslocam do interior para a sede de Toledo, a fim de fazer exames e consultas.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação e elaboração de um cronograma para que seja realizado o transporte de pacientes que se deslocam do interior para a sede de Toledo, a fim de fazer exames e consultas

Considerando a necessidade do deslocamento de pacientes para laboratórios na sede do município e, consequentemente, um acesso digno aos serviços de saúde, torna-se imprescindível a disponibilização de transporte para essas pessoas, bem como o cronograma do mesmo.

Essa medida permite tanto uma democratização do acesso à saúde para todos quanto uma maior agilidade nos serviços, uma vez que possibilita o agendamento de exames conforme a data do transporte, com posterior envio de resultados e agendamento do retorno da consulta.

Nesse sentido, a implantação e elaboração de um cronograma para que seja realizado o transporte de pacientes que se deslocam, do interior para a sede de Toledo, a fim de fazer exames e consultas

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1136/2021

Implantação de videomonitoramento de obras e serviços públicos de engenharia, conforme Lei Estadual n° 20.685/21.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de videomonitoramento de obras e serviços públicos de engenharias, conforme Lei Estadual 20.685/21.

Considerando a Lei Estadual nº 20.685/21, sancionada pelo Governador Carlos Massa Ratinho Junior, que estabelece a necessidade de videomonitoramento de obras e serviços de engenharia, importante se faz a adequação e implantação, no município de Toledo, das câmaras de videomonitoramento.

Essa medida permite uma maior fiscalização e controle social das obras e serviços pela população, garantindo e prevenindo desvios, desperdícios e demais irregularidades. Trata-se de garantir aos cidadãos a transparência, eficiência e confiabilidade na administração pública, princípios que, inclusive, devem orientar as ações do executivo.

A disponibilização do videomonitoramento permite, ainda, o acompanhamento das obras e serviços sem que haja a necessidade de gastos com deslocamentos, bem como uma visão, em tempo real, dos andamentos das obras e serviços.

Nesse sentido, importante se faz a adequação do Município de Toledo a Lei Estadual nº 20.685/21, a fim de Implementar o videomonitoramento de obras e serviços de engenharia públicos

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1137/2021

Reforma da passarela localizada na Avenida Maripá, cruzamento para o Parque Frei Eusébio, na sanga Pinheirinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de reforma da passarela localizada na Avenida Maripá, cruzamento para o Parque Frei Eusébio, na sanga Pinheirinho.

Atualmente a passarela se encontra em péssimo estado, tornando difícil a utilização da mesma. Sendo assim, acaba se tornando perigoso a travessia para o Parque, privando a população que ali vive de um de seus lugares de lazer.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1138/2021

Reforma e ampliação do parque infantil na Linha 14 de Dezembro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de reforma e ampliação do parque infantil na Linha 14 de Dezembro.

A comunidade necessita da reforma e ampliação do espaço de recreação infantil para as crianças brincarem com maior segurança.

O vereador que está subscreve informa que diante do grande número de reivindicações de moradores, pois nesta localidade não possui um espaço de recreação infantil, um parquinho para que as crianças possam brincar.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1139/2021

Realização de cursos de primeiros socorros para os Servidores da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para a realização de cursos de primeiros socorros para os Servidores da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

É notória a necessidade de intervenção imediata em certos casos de urgência e emergência médica, porém, sabe-se que nem todo ambiente de trabalho tem alguém capacitado para agir nestes momentos. Por isso, o principal objetivo desta proposição é evitar a piora do quadro e manter os sinais vitais da pessoa enquanto os médicos socorristas não cheguem ao local.

Ademais, cabe ressaltar que o tempo é um fator essencial no atendimento de emergência, uma vez que cada hora de atraso, a gravidade das consequências aumenta em até seis vezes, por isso é tão importante agir rápido.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, para instaurar um processo de capacitação permanente em primeiros socorros, prevendo sempre o aprimoramento dos servidores, com a realização de treinamentos para mantê-los sempre preparados para a proteger a integridade física das pessoas que trabalham e frequentam esta empresa.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1140/2021

Realização de cursos de primeiros socorros para os Servidores do pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para a realização de cursos de primeiros socorros para os Servidores do pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo.

É notória a necessidade de intervenção imediata em certos casos de urgência e emergência médica, porém, sabe-se que nem todo ambiente de trabalho tem alguém capacitado para agir nestes momentos. Por isso, o principal objetivo desta proposição é evitar a piora do quadro e manter os sinais vitais da pessoa enquanto os médicos socorristas não cheguem ao local.

Ademais, cabe ressaltar que o tempo é um fator essencial no atendimento de emergência, uma vez que cada hora de atraso, a gravidade das consequências aumenta em até seis vezes, por isso é tão importante agir rápido.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, para instaurar um processo de capacitação permanente em primeiros socorros, prevendo sempre o aprimoramento dos servidores, com a realização de treinamentos para mantê-los sempre preparados para a proteger a integridade física das pessoas que trabalham e frequentam esta empresa.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1141/2021

Demarcação de vagas de estacionamentos para motos na Rua Bonfim, esquina com a Rua XV de Novembro, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a demarcação de vagas de estacionamentos para motos na Rua Bonfim, esquina com a Rua XV de Novembro, no Centro.

O pedido em tela decorre da necessidade de melhorar a forma com a qual os estacionamentos vêm sendo utilizados. Ocorrem situações em que motocicletas estacionam em espaços entre outros veículos, os quais, no momento da manobra de entrada e saída, colidem com as motos, derrubando-as, ou ainda, causando outros danos.

Uma das possíveis soluções encontradas para evitar tais conflitos é a destinação de vagas exclusivas para motos. Dessa forma, o motociclista utilizaria apenas as vagas exclusivas, pois outros veículos não as utilizariam, cessando eventuais transtornos.

Diante do exposto, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

20.09.2021

INDICAÇÃO Nº 1142/2021

Realização de pintura de sinalização de trânsito nos cruzamentos da Rua Borges de Medeiros, no trecho entre as Ruas Nossa Senhora de Fátima e Barão do Rio Branco, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de sinalização de trânsito nos cruzamentos da Rua Borges de Medeiros, no trecho entre as Ruas Nossa Senhora de Fátima e Barão do Rio Branco.

Considerando que anteriormente foi realizado recapeamento asfáltico do trecho e, por consequência, as pinturas foram cobertas, entende-se necessária a intervenção do Poder Executivo no segmento citado, visando maior segurança para os transeuntes e moradores que ali passam diariamente, solicita-se a pintura em forma de sinalização das faixas laterais e de divisão dos sentidos na pista. O objetivo é evitar acidentes, principalmente à noite, quando a visibilidade fica ainda pior.

Diante o exposto, solicita-se que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1143/2021

Recapeamento asfáltico na Rua Santo Ângelo, no trecho entre as Ruas Santos Dumont e Três de Outubro, na Vila Industrial.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico na Rua Santo Ângelo, no trecho entre as Ruas Santos Dumont e Três de Outubro, na Vila Industrial.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, as referidas vias estão com diversos buracos e trepidações, ocorridas naturalmente pela alta trafegabilidade, questões climáticas e a passagem do tempo.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança de quem ali reside ou transita pela região.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1144/2021

Reurbanização na Rua Três de Outubro, no trecho entre a Rua Graciliano Ramos e a Avenida Parigot de Souza, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reurbanização da Rua Três de Outubro, localizada na Vila Industrial, no trecho entre a Rua Graciliano Ramos até a Rua Parigot de Souza.

Considerando que é uma via bastante utilizada, tendo em vista que dá acesso às empresas de diversos ramos;

Considerando também que a reurbanização é importante para o bom fluxo do trânsito na localidade;

E, sabendo que ruas urbanizadas e bem sinalizadas trazem mais segurança aos usuários das vias, além de proporcionar bem-estar aos moradores e trabalhadores do entorno:

Diante do exposto, solicita-se que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo, visando a segurança e comodidade dos usuários da via e moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1145/2021

Pavimentação da estrada que dá acesso à Fazenda da Esperança no município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Pavimentação da estrada que dá acesso à Fazenda da Esperança no município de Toledo.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

O serviço social e assistencial que é prestado pela Fazenda da Esperança é de grande importância e relevância para o município de Toledo. Além disso, existe produção agropecuária no local, sendo que a Fazenda da Esperança recebe insumos como ração para suínos e também retira essas cargas vivas. Muitas vezes, em dias de chuva, a locomoção é impraticável devido à falta de pavimentação, tornando perigoso o deslocamento.

Sendo assim, se faz necessária a pavimentação supracitada.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

CHUMBINHO
SILVA

INDICAÇÃO Nº 1146/2021

Pavimentação da parte restante da Rua Antônio Prado no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Pavimentação da parte restante da Rua Antônio Prado no Distrito de Vila Nova.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

Sendo assim, se faz necessária a pavimentação supracitada.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1147/2021

Colocação de escorregador e balanço que atendam crianças de todas as faixas etárias no parque infantil da Praça da Cultura.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a colocação de escorregador e balanço que atendam crianças de todas as faixas etárias no parque infantil da Praça da Cultura.

A presente proposição visa atender à reivindicação dos moradores, pois os brinquedos já existentes são para crianças de uma faixa etária específica, visto que não possuem as devidas medidas de segurança para as crianças menores de 5 anos. Isso acaba por não suprir a necessidade das menores, tendo em vista que não são seguros para estas. As crianças precisam de um local para seu lazer e para uma vida social de qualidade.

Ressalta-se que a presente indicação visa proporcionar melhores condições para o lazer e diversão das crianças que frequentam o local, estimulando a atividade física, habilidades, capacidades e a interação entre crianças.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

CHUMBINHO
SILVA

INDICAÇÃO Nº 1148/2020

Melhoria viária no trevo da Rua 1º de Maio com a Rua Marginal Donassolo, via de acesso ao Jardim da Mata.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a Melhoria viária no trevo da Rua 1º de Maio com a Rua Marginal Donassolo, via de acesso ao Jardim da Mata.

A presente Indicação que tem como intuito melhorar a trafegabilidade e oferecer maior segurança para quem utiliza-se da Rua 1º de Maio com a Rua Marginal Donassolo, via de acesso ao Jardim da Mata.

Com o aumento da frota veicular da cidade de Toledo-PR e o crescente desrespeito às leis de trânsito, são necessárias medidas de controle do tráfego que reduzam o número de acidentes e melhorem a fluidez veicular. No entanto, o que tem se observado são situações de perigo para os usuários desta região, mormente em relação ao trevo, nas dependências da Rua 1º de Maio com a Rua Marginal Donassolo.

O trecho está sendo motivo de reivindicação dos moradores, aduzem que por conta desta via ser muito estreita, a paragem do transporte coletivo no último ponto de ônibus que liga a Rua 1º de Maio com a Rua Marginal Donassolo, via de acesso ao Jardim da Mata, tem sido motivo de desorganização e contratempos por parte dos usuários, estes que muitas vezes acabam invadindo a via contrária para que possam avançar, de forma a não congestionar o fluxo de veículos posterior.

Devido ao acentuado tráfego que liga as rodovias de Toledo até Cascavel, a alta velocidade empregada por alguns motoristas, a falta de sinalização adequada, cominada com uma inadequada estrutura viária para parada de transportes coletivos, os pedestres e principalmente moradores próximos ao trevo sentem-se inseguros com o local.

Devido ao exposto, moradores próximos ao trecho sentem-se inseguros para transitar no local. Diante disso, para garantir a segurança dessa via, pede-se seja restaurado o local do ponto de transportes coletivos para outra via, ou que sejam tomadas outras providências do órgão competente para tal.

Conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade. Assim, com um pequeno investimento acredita-se que seja possível melhorar a segurança das vias aviárias de nosso município.

Pelas razões acima expostas, acreditamos no mérito do Projeto de Lei e esperamos contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1149/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Jordan Cristhian de Albuquerque.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Jordan Cristhian de Albuquerque, membro fundador do Iron Soldiers Moto clube.

O objetivo de homenagear uma pessoa com a indicação para logradouro ou próprio público é para que as futuras gerações se lembrem de todos aqueles que de alguma forma lutaram para construir ou melhorar a nossa cidade.

Jordan Cristhian de Albuquerque nascido em 30 de julho de 1989, na cidade de Toledo-PR, no bairro Vila Industrial, quando aos 10 anos de idade viajou para Portugal com sua Mãe, onde ficou por aproximadamente 01 ano, momento que decidiu retornar para Toledo-PR para residir com seu Pai.

Jordan Cristhian de Albuquerque, quando completou 17 anos foi para o estado do Rio de Janeiro, atuando como figurante em várias novelas e séries em emissora de televisão da Rede Globo. A título de exemplo, participou de programas como Malhação, Nra, bem como o antigo programa de humor, Casseta e Planeta.

Motociclista de coração, fundador do Iron Soldiers, tendo ajudado a construir a sede do clube nesta cidade, no qual compôs a diretoria até seu falecimento aos 26 anos de idade, na data de 15 de setembro do ano de 2015, quando foi vítima de um trágico acidente automobilístico nas imediações do viaduto que dá acesso à Av. Parigot de Souza.

Com certeza Jordan tocou a vida de muitas pessoas e colaborou para a formação de inúmeros seguidores, o seu amor pelo motociclismo transbordou às diversas pessoas. Jordan era um homem de bom coração, respeitoso e repleto de carisma, bem como não media esforços para ajudar o próximo.

E com o atendimento desta demanda, estou certo de que além dos seus amigos, da sua família e das pessoas que ele ajudou, muitas outras pessoas poderão conhecer o seu legado, dessa maneira, desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1150/2021

Construção de parque infantil no Lago dos Pioneiros, no Jardim Bandeirantes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de um parquinho no Lago dos Pioneiros, no Jardim Bandeirantes.

O lago citado é um local de lazer para a comunidade, que o utiliza para caminhadas, piqueniques e realização de exercícios físicos, necessitando de um espaço de recreação infantil para que as crianças tenham um local para brincar e socializar.

Considerando o grande número de reivindicações de moradores e a ausência de um espaço de recreação infantil encaminhamos a implantação supracitada como indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1151/2021

Implantação de redutor de velocidade na Rua Orestes Ruaro, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um redutor de velocidade na Rua Orestes Ruaro, no Jardim Coopagro.

Os moradores da região têm relatado um alto índice de condutores trafegando em alta velocidade no referido trecho, assim, preocupados com a segurança das pessoas que por ali transitam, solicitam providências por parte do Poder Público.

Ademais, conforme disposto no art. 1°, §2° do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> ‘‘Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante do exposto, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar a qualidade do trânsito e trazer conforto e segurança para os motoristas.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1152/2021

Revitalização da Rua Mané Garrincha, na Vila Industrial.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revitalização da Rua Mané Garrincha, na Vila Industrial.

Sugere-se que a revitalização englobe a reforma das calçadas e a pavimentação asfáltica, posto que a via se encontra esburacada. É importante ressaltar esta via possui um intenso tráfego de veículos, assim como, uma grande circulação de pedestres.

Considerando a situação em que se encontra a referida via, faz-se necessária uma reforma geral, assim, encaminhamos a revitalização supracitada como indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1153/2021

Melhorias na iluminação na Rua Bruno Dante Palma, Jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado melhorias na iluminação na Rua Bruno Dante Palma, Jardim Santa Clara IV.

É de conhecimento de muitos, que a rua anteriormente mencionada, é carecedora de uma intervenção do Poder Executivo, garantindo o devido funcionamento e segurança das vias para aqueles que a utilizem.

A referida rua, por ser muito movimentada, sofre com a falta de iluminação adequada, prejudicando o tráfego entre os pedestres, ciclistas e motoristas, principalmente no período noturno. Não obstante os moradores próximos a via como forma de evitar qualquer acidente futuro, desejam que seja aplicado melhorias na iluminação da mesma.

Por estas e outras razões que podem ser constatadas *in loco*, solicitamos que o Poder Executivo Municipal faça um estudo da viabilidade na iluminação da via supracitada, que deve receber uma atenção especial que de fato é merecedora.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1154/2021

Melhorias na sinalização da Rua Oleita Rosa Meneghini Donassolo, Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado melhorias na sinalização na Rua Oleita Rosa Meneghini Donassolo, Jardim Europa.

A via em questão necessita de melhorias em sua sinalização, em especial próximo ao seu fim, moradores que ali residem convivem com diversos problemas com a falta de sinalização que indica o término da via, por se tratar de rua sem saída, demonstrando a carência da intervenção do Poder Executivo para realizar a devida sinalização da rua.

Por estas e outras razões que podem ser constatadas *in loco*, solicitamos que o Poder Executivo Municipal faça um estudo da viabilidade da melhora na sinalização da via supracitada, que deve receber uma atenção especial que de fato é merecedora.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1155/2021

Sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Rua Luiz Antônio Basso com Paulina Scain, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Rua Luiz Antônio Basso com Paulina Scain, no Jardim Coopagro.

A sinalização vertical e horizontal das vias garante aos cidadãos a devida segurança viária, entretanto no cruzamento das mencionadas ruas não existe nenhum tipo de sinalização de trânsito ocasionando insegurança e riscos aos pedestres e condutores.

Além disso, exposto em nosso texto maior é dever do Estado garantir a segurança daqueles que utilizam suas vias, assim fica evidenciado a necessidade de sanar esta carência.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Jardim Coopagro.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1156/2021

Instalação de redutor de velocidade na Rua Ângela Zanella, próximo ao número 484, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Ângela Zanella, próximo ao número 484, no Jardim Coopagro.

Os moradores da Rua Ângela Zanella estão sofrendo com o excesso de velocidade de alguns motoristas na mencionada região, os quais trafegam sem respeitar os limites de velocidade.

Indo além, no mencionado trecho da via possui uma igreja evangélica com diversos fiéis, o que aumenta a necessidade por um redutor de velocidade.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Jardim Coopagro.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1157/2021

Instalação de superposte, com disponibilização de tomadas e construção de palco em concreto, com cobertura, para eventos culturais e recreativos, na Praça Zézinho Barbeiro, no Jardim Bressan.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Instalação de superposte, com disponibilização de tomadas e construção de palco em concreto, com cobertura, para eventos culturais e recreativos, na Praça Zézinho Barbeiro, na Rua Eugênio Comin, próximo ao CMEI Hilda Ângela de Marchi, no Jardim Bressan.

Estas melhorias se fazem necessárias, pois a comunidade realiza eventos e muitas vezes não possuem uma maneira de conectar as caixas de som para transmissão de comunicados aos cidadãos que se encontram no local e desejam realizar eventos.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1158/2021

Adequação das estruturas prediais das escolas conforme o Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adequação das estruturas prediais das escolas conforme o Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esse espaço em condições para uso e fins de melhorar a acessibilidade e segurança dos alunos das Escolas Municipais do Município de Toledo.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 14 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1159/2021

Mudança do ponto de ônibus da Rua Ângela Fornari atualmente esta situado em frente ao n° 785, para a frente do centro comunitário.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a mudança do ponto de ônibus da Rua Ângela Fornari atualmente esta situado em frente ao n° 785, para a frente do centro comunitário.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que atenda as solicitações dos munícipes daquela comunidade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 14 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1160/2021

Reforma completa da UBS Dr. Patiño, no Jardim Maracanã junto ao CAIC, com extensão da cobertura e troca do telhado

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma completa da UBS Dr. Patiño, no Jardim Maracanã, junto ao CAIC, com extensão da cobertura e troca do telhado.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esse espaço em condições para uso e fins de melhorar a comodidade da população.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência

SALA DAS SESSÕES 14 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1161/2021

Substituição de equipamento inoperante para construção de Pista Skate Street tipo (banheira) entroncamento das Ruas Maranhão e Bonifácio Dewes, no Jardim Parizzoto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

o Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a Substituição de Equipamento inoperante para construção de Pista Skate Street tipo (banheira) entroncamento das Ruas Maranhão e Bonifácio Dewes, no Jardim Parizzoto.

Por reivindicação de vários munícipes os quais utilizam-se do referido espaço diariamente e ainda conforme constatado “in loco” por esse parlamentar que o equipamento ali instalado não atende os requisitos e normas mínimas para utilização pretendida cito (minirrampas) o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos necessários para tal comprovação da necessidade que se faz necessário a substituição do mesmo.

Considerando que já é bem confuso o entroncamento (encontro) das Ruas Maranhão, Bonifacio Dewes e Rua Abramo Rotava, o equipamento além de não atender os requisitos, dimensões e normas para utilização da prática esportiva cito: Skate. Tal equipamento em alguns momentos obstrui a visão em todos os sentidos da pista, funcionando com ponto cego, trazendo insegurança em tal ponto podendo assim ocasionar colisões em forma de acidente.

Haja vista que, existem outros tipos de pista para treino muito mais seguras e inclusive utilizadas em eventos oficiais para com o referido esporte em pauta, esse parlamentar sugere a substituição daquilo que existe por algo substancialmente melhor e que ao contrário do que já existe é instalado (confeccionado) de forma côncava no terreno ou espaço, trazendo visibilidade total do entorno.

Considerando a flexibilização no que diz respeito ao decreto municipal e ainda que o município enquadra-se em um patamar ímpar referindo-se a pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19, onde a utilização dos espaços,

intensifica-se reflexo de tais fatores e ainda a ascenção do Skate em âmbito internacional com ótimos resultados nas olimpíadas.

Considerando que é, sem dúvida, o espaço, ou seja, praça central do bairro de maior concentração de pessoas e que se fara de grande importância a implantação de tal equipamento.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha as mais perfeitas condições para o uso dos espaços públicos, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1162/2021

Reconstituição e recapeamento da camada asfáltica no passeio e Ciclovia em torno do horto municipal, situado no Parque Ecológico Diva Pain Barth, circundado pelas Ruas Raimundo Leonardi, Haroldo Hamilton, Don Pedro II, Largo Chico Mendes, Pedro dos Santos Ramos, e Irmão Nicolau, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a Reconstituição e recapeamento da camada asfáltica no passeio e Ciclovia em torno do horto municipal, situado no Parque Ecológico Diva Pain Barth, circundado pelas Ruas Raimundo Leonardi, Haroldo Hamilton, Don Pedro II, Largo Chico Mendes, Pedro dos Santos Ramos, e Irmão Nicolau, no Centro.

Por reivindicação de vários munícipes os quais utilizam-se do referido espaço diariamente e ainda conforme constatado “in loco” por esse parlamentar o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos necessários para tal comprovação da necessidade que se faz necessário a recomposição da camada asfáltica do passeio e ciclovia em função da deterioração da superfície do mesmo, pelo desgaste natural, infiltração, diferença térmica e tipo de solo, faz-se necessário a recomposição dos referidos passeios públicos.

Haja vista que, diariamente tal espaço é utilizado com frequência por pedestres, ciclistas entre outros meios alternativos recreativos, por um publico das mais variadas idades, e que é de responsabilidade do poder publico a manutenção em forma de assegurar e proporcionar a melhor qualidade de vida e aproveitamento dos espaços públicos para uso da população.

Considerando a flexibilização no que diz respeito ao decreto municipal e ainda que o município enquadra-se em um patamar impar referindo-se a pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19, onde a utilização dos espaços, intensifica-se reflexo de tais fatores.

Considerando que é, sem dúvida, o espaço de maior concentração de pessoas do município cartão-postal da nossa Bela Cidade.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha as mais perfeitas condições para o uso dos espaços públicos, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1163/2021

Implantação de sistema Semafórico para controle do trânsito assim como segurança dos pedestres transeuntes locais, na Rua Luis Segundo Rossoni esquina com Armando Luis Arrosi, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicita-se a Implantação de sistema Semafórico para controle do trânsito assim como segurança dos pedestres transeuntes locais, na Rua Luis Segundo Rossoni esquina com Armando Luis Arrosi, No Centro.

Considerando que na Rua Luis Segundo Rossoni encontra-se a entrada para a pré-escola Municipal Shirley Lorandi onde diariamente há um grande fluxo de veículos e de pedestres incluindo crianças.

Considerando reivindicação dos munícipes diariamente se transitam pelo local e dos que residem nas proximidades e que têm presenciado acidentes dos mais diversos tipos semanalmente;

Considerando principalmente a segurança dos pedestres que ali transitam bem como dos motoristas que ali trafegam com os mais diversos tipos de transporte, inclusive elétricos, manuais e mecânicos motorizados;

Considerando que o sistema semafórico é de fundamental importância para o ordenamento do trânsito neste cruzamento e adjacências, como a exemplo de diversos semáforos que foram instalados ao longo dos anos de 2013 a 2016 e que proporcionaram resoluções de situações caóticas no trânsito de nosso município.

Haja vista a importância de tal solicitação e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que indica-se a referida proposição e espera-se o devido atendimento.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção do Poder Publico Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1164/2021

Disponibilização de equipamentos para laboratório de Ciências na Escola Municipal Miguel Dewes no Distrito de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de equipamentos para laboratório de Ciências na Escola Municipal Miguel Dewes no Distrito de Dez de Maio

Ressalta-se que a Escola supramencionada carece de equipamentos para melhor desenvolvimento de atividades laboratoriais no âmbito escolar o que torna evidente a necessidade deste fornecimento.

Desta forma, se faz importante a disponibilização acima descrita para a prática educacional das crianças da referida escola.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1165/2021

Implantação de parque infantil na Praça Padre Antônio Pinto de Andrade, na Vila Industrial.

.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de parque infantil na Praça Padre Antônio Pinto de Andrade, na Vila Industrial.

Ressalta-se que o local supracitado é uma praça antiga a qual faz-se necessário a instalação desses equipamentos. Dessa forma, a implantação da referida obra atende os anseios da comunidade local e cumpre com a sua finalidade social.

Objetivando atender as aspirações da população, solicita-se atenção a esta demanda por parte do executivo, visto que a presente solicitação é de interesse dos usuários da referida localidade.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

DUDU BARBOSA

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1166/2021

Implantação do programa castramóvel, para esterilização e controle de zoonoses de cães e gatos, nos distritos de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação do programa castramóvel, de esterilização e controle de zoonoses de cães e gatos, através da utilização de uma unidade móvel itinerante nos distritos de Toledo.

O objetivo do castramóvel é minimizar os problemas de superpopulação dos animais domésticos e abandonados, no município e promover equilíbrio entre saúde pública e bem-estar animal e social.

Como já se sabe a transmissão de doenças através da contaminação animais/seres humanos é de extrema relevância, a estimativa é de que mais de 10 mil animais estejam abandonados nas ruas.

Além de ser um fato entristecedor, ver tantos animais soltos ao relento, sem abrigo, também nos preocupa a saúde animal e da população, devido as doenças transmissíveis, como micoses, verminoses, raiva, leptospirose, salmonelose e muitas outras.

Assim sendo, a dificuldade de locomoção dos animais se torna um óbice à castração para a população dos distritos de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1167/2021

Disponibilização de médico fonoaudiólogo, para os Distritos do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de médico fonoaudiólogo, para os distritos do Município de Toledo, para atendimento dos moradores que necessitam de consultas médicas e exames.

Os moradores dos Distritos, necessitam de um médico fonoaudiólogo que se faça presente ao menos uma vez por semana, para realização de consultas médicas, nos Distritos de Vila Ipiranga e Dois Irmãos.

Portanto, esta vereadora indica ao Executivo que o mesmo disponibilize um médico para os Distritos, para que os moradores possam realizar suas consultas médicas e exames com maior tranquilidade e comodidade.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1168/2021

Ampliação das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), em parques e comunidades nos distritos do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), em parques e comunidades nos distritos do Município de Toledo.

A partir de demandas locais, observa-se a necessidade de se fornecer um acesso igualitário para a população, nos interiores de Toledo, às atividades esportivas desenvolvidas pela SMEL. Trata-se de uma medida que possibilita um melhor aproveitamento do tempo livre, o combate ao uso de drogas e a integração comunitária.

Proporcionando uma interação entre novos e atuais moradores do distrito, gerando uma possível troca de valores e diferenças culturais, contribuindo para a formação do caráter de nossas crianças e adolescentes.

A medida permitirá uma melhor qualidade de vida e um aproveitamento das potencialidades dos indivíduos. Materializando os direitos constitucionais ao lazer, saúde, educação, dignidade, esporte, entre outros. Além, é claro, de garantir um acesso a uma política pública já desenvolvida na sede (cidade) do município de Toledo, o que estabelece uma igualdade de fato.

Reafirmo, a presente indicação possui uma importância fundamental, na medida em que visa garantir direitos fundamentais básicos, bem como a proteção e o desenvolvimento social da população local. Assim, vê-se como necessária a ampliação das atividades esportivas desenvolvidas pela SMEL, em parques e comunidades nos distritos do Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1169/2021

Implantação com urgência de cursos técnicos e projetos sociais para crianças e adolescentes, nos distritos do município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação com urgência de cursos técnicos e projetos sociais para crianças e adolescentes, nos distritos do município de Toledo.

Em visita a Escola Municipal Duque de Caxias, foi percebida a necessidade de mais atividades e envolvimentos comunitários das crianças e adolescentes, residentes no distrito. Conforme relatado por professores da comunidade, e noticiado a esta vereadora pela demais comunidades dos interiores do nosso município, as atividades esportivas, cursos técnicos e projetos sociais possibilitariam um melhor aproveitamento do tempo livre, bem como auxiliariam a formação, o combate à evasão escolar e o uso de drogas.

Considerando que, muitas famílias acabam migrando da cidade grande para o distrito, onde as crianças e adolescentes acostumados com o ritmo da cidade grande, as vezes se veem entediados com a calmaria da cidade pequena. Esses jovens muitas vezes acabam ocupando seu tempo com atividades maléficas, como por exemplo, uso de álcool e drogas, como forma de distração.

Trata-se de uma medida que visa uma melhor qualidade de vida, aprendizado e aproveitamento das potencialidades das crianças e adolescentes. Uma materialização, portanto, dos direitos constitucionais ao lazer, saúde, educação, dignidade e demais.

Nesse sentido, a indicação possui uma importância substancial, uma vez que busca tanto garantir direitos fundamentais básicos quanto proteger crianças e adolescentes, além da manutenção do núcleo familiar, proporcionando maior tranquilidade para as famílias. Para tanto, vê-se como necessária a implantação de atividades esportivas, cursos técnicos e projetos sociais para crianças e adolescentes com urgência. O que a administração pública pode fazer, inclusive, mediante parcerias e políticas públicas.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1170/2021

Instalação de placas que informem e orientem os condutores sobre as zonas de silêncio em áreas próximas a hospitais.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a instalação de placas que informem e orientem os condutores sobre as zonas de silêncio em áreas próximas a hospitais.

A solicitação que ora encaminha-se decorre de reclamações recebidas de profissionais da área da saúde que prestam serviços em instituições hospitalares em nosso município sobre o excesso de ruídos nas imediações dos hospitais.

A despeito do contido no artigo 59 do Código de Posturas, Lei nº 1.946, de 27 de dezembro de 2006, que trata da proibição da perturbação do sossego público e também no artigo 60, que veda “a execução de atividades e serviços que provoquem ruídos, após as 20 horas e antes das 7 horas nas proximidades de hospitais, escolas, asilos e edificações residenciais”, observa-se que referidas regras vem sendo sistematicamente desrespeitadas neste município, razão pela qual, com o fim de atenuar os efeitos danosos de tal prática, apresenta-se a indicação que segue.

Para muitos, o silêncio é sinônimo de tranquilidade, concentração e até descanso. Mas em um ambiente hospitalar, ele é muito mais do que isso: o silêncio pode significar a cura, já que auxilia diretamente na recuperação dos pacientes.

Espera-se que o Poder Público atenda prontamente a presente solicitação, em razão de sua urgência.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1171/2021

Execução da Lei “R” n. º 22 de 2019, que trata sobre a obrigatoriedade de retirada dos fios em desuso dos postes utilizados nos sistemas de distribuição de energia elétrica.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a devida execução da Lei “R” n. º 22, que trata sobre a obrigatoriedade de retirada dos fios em desuso dos postes utilizados nos sistemas de distribuição de energia elétrica.

Toledo sempre foi uma cidade à frente do tempo em muitos aspectos, entre eles na questão de inovação e urbanismo, contudo, atualmente a cidade está um emaranhado de fios em todos os postes do município, trazendo uma desorganização e estética prejudicada, além dos possíveis riscos de acidente.

Neste sentido, a lei R nº 22 de 2019, fora criada para inibir a presente situação, sendo necessária portanto, a execução da fiscalização.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1172/2021

Implantação de lixeiras no Lago Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de novas lixeiras no Lago Municipal de Toledo.

O Lago Municipal trata-se de um grande atrativo da cidade, o cartão-postal do município. Destaca-se por sua beleza, e é muito utilizado pelos munícipes como ambiente de lazer.

Atualmente, existem apenas quatro lixeiras no entorno de todo o lago, o que é um número muito baixo, haja vista que a extensão do lago é relativamente grande e recebe um público extenso.

Sendo assim, se faz necessário a implantação de mais lixeiras, para que o cartão-postal do município, com a colaboração da população que ali frequenta, mantenha-se sempre limpo, organizado e prazeroso a se visitar.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1173/2021

Desenvolvimento de ações e campanhas de conscientização para o enfrentamento ao luto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, o desenvolvimento de ações e campanhas de conscientização para o enfrentamento ao luto.

Segundo a Cartilha de Orientação ao Luto Parental, da ONG Amada Helena[1], "O luto nada mais é que o processo de readaptação da realidade sem a pessoa que faleceu. Cada processo é singular e não pode nem deve ser comparado e medido para justificar a profundidade do amor por aquele que partiu".

Ainda, é de conhecimento público e notório ser o luto um tabu social, pois a "morte é vista como uma incógnita, rodeada de paradigmas da sociedade moderna. As palavras 'morte' e 'luto' remetem de imediato a sentimentos de dor, fracasso e solidão. Aprender a aceitar e a conviver com a morte é essencial para a saúde mental da população como um todo"[2]

Desta forma, conforme pode-se vislumbrar, o luto gera dor profunda e muitas vezes causa desespero nas pessoas que perderam entes queridos, e ainda não sabem como lidar com suas dores, tendo em vista que muitas vezes não se sabe lidar com a ideia de vivenciar o luto. Assim, o indivíduo enlutado convive com a perda, mas não existe nenhum suporte biopsicossocial apto a auxiliar neste interregno.

Por fim, deve-se ser criado políticas públicas, por meio de cartilhas e panfletos, bem como ações sociais comunitárias que visam ao enfrentamento da dor gerada pelo luto.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

[1]Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/CCDH/Cartilha%20de%20Orienta%C3%A7%C3%A3o%20ao%20luto%20Parental.pdf, acesso dia 13/09/2021, às 16:20 horas.
[2]Idem

INDICAÇÃO Nº 1174/2021

Implantação de parquinho infantil nos moldes do já existente no Lago Municipal, no Lago dos Pioneiros.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de parquinho infantil nos moldes do já existente no Lago Municipal, no Lago dos Pioneiros.

Na localidade do Lago dos Pioneiros, sendo este um local de grande visitação da população, em sua maioria crianças que vão até lá com seus familiares, necessitam de boas condições para exercerem suas liberdades infantis, ou seja, brincar em locais adequados.

Ainda, considerando que no Lago Municipal fora implantado parquinho infantil de moldes mais sofisticados e com melhores condições para o pleno desenvolvimento infantil, faz-se necessário seja implantado o mesmo modelo de parquinho em outras localidades, quiçá em todos os bairros do município. Contudo, neste momento, requer-se seja considerado a indicação para implantação de parquinho infantil nos moldes citados acima na localidade do Lago do Pioneiros, na Grande Vila Pioneiro.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1175/2021

Modificação do estacionamento da Biblioteca Pública Municipal de Toledo, devido ao elevado barulho dos caminhões que lá estacionam e a falta de vagas para os leitores do local.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a modificação do estacionamento da Biblioteca Pública Municipal de Toledo, devido ao elevado barulho dos caminhões que lá estacionam e a falta de vagas para frequentadores da biblioteca, principalmente nas segundas, quintas e sextas-feiras.

Faz-se necessário o estudo sobre alterações ao estacionamento da Biblioteca Pública Municipal de Toledo, tendo em vista que durante a semana, mas principalmente nas segundas, quintas e sextas-feiras, devido ao elevado movimento de caminhões despachando produtos nos comércios dos arredores, o barulho beira ao nível do absurdo, não permitindo que as pessoas que frequentam o espaço façam suas leituras com o silêncio necessário.

Ademais, os caminhões que lá frequentam, estacionam nas vagas reservadas aos carros de pequeno porte, servindo primordialmente aos frequentadores da biblioteca e demais transeuntes do centro da cidade. Contudo, o algoz problema aqui relatado é o do alto barulho gerado por caminhões que lá fazem o distúrbio dos leitores. Desta forma, justificada está a indicação de estudo para modificação do estacionamento.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1176/2021

Construção de parquinho no Parque Linear do Arroio Marreco, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de parquinho no Parque Linear do Arroio Marreco, no Jardim Gisela.

Há uma demanda da comunidade que reside nas proximidades do Parque Linear do Arroio Marreco pela construção de um parquinho nas imediações. A solicitação é que o equipamento seja instalado em frente a rua Uruguai. Trata-se de um local estratégico, vez que está nas proximidades da obra do colégio do Jardim Gisela, do CMEI Dalva Weinert Nogueira e do Colégio Adventista.

A praça do Parque Linear, constituiu-se como um local de convívio e lazer das famílias do bairro. Além de contribuir com a urbanização da região, a instalação de um parquinho forneceria um novo espaço de interação social para as famílias e crianças. Ademais, destaca-se que os parquinhos são importantes ferramentas de desenvolvimento psíquico, motor e social, na medida em que promovem exercícios musculares e a interatividade entre as crianças.

Face ao exposto, conta-se com o Poder Executivo para o atendimento dessa indicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1177/2021

Alteração de sinalização de trânsito na Rua Bento Munhoz da Rocha Netto, no cruzamento com a Dom Pedro II.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a alteração de sinalização de trânsito na Rua Bento Munhoz da Rocha Netto, no cruzamento com a Dom Pedro II.

A Rua Bento Munhoz da Rocha Netto sofre uma mudança de sentido na altura do cruzamento com a rua Dom Pedro II. Essa mudança de sentido está causando transtorno e oferecendo perigo aos moradores e aos usuários da via. Diversos motoristas não percebem a mudança de sentido e avançam no sentido do Largo São Vicente de Paulo, trafegando, portanto, na contramão da via. A fim de promover a segurança dos usuários da pista, sugere-se que seja feito o recuo da sinalização que indica a proibição de tráfego em direção ao Largo São Vicente de Paulo. Atualmente, sinalização está disposta depois do cruzamento com a rua Dom Pedro II, na esquina da Imobiliária Ativa e da Imobiliária Rosa dos Ventos. Acredita-se que se as placas estivessem dispostas antes do cruzamento, conforme indica imagem anexada, seriam mais visíveis aos motoristas.

A fim de sanar essa dificuldade relatada pela comunidade, conta-se com o Poder Executivo para o atendimento dessa indicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1178/2021

Instalação de Semáforo na Avenida Maripá, esquina com a Presidente Costa e Silva.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de Semáforo na Avenida Maripá, esquina com a Presidente Costa e Silva.

Por solicitação dos moradores da região, e motoristas que ali trafegam, o fluxo decorrente de uma das principais vias da cidade sendo a Avenida Maripá, somado ao fluxo do Supermercado Primato que ali está localizado, está causando diversos transtornos no trânsito e acidentes naquela região, razão que para melhor controle do fluxo a instalação de um semáforo na região.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1179/2021

Ampliação das salas de direção, coordenação, sala dos professores, secretaria e construção de sanitários, na escola municipal de Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador e a Vereadora que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ampliação das salas de direção, coordenação, sala dos professores, secretaria e construção de sanitários, na escola municipal de Concórdia do Oeste.

Por solicitação dos moradores da região, alunos, professores faz-se necessário a ampliação das estruturas das salas de direção, coordenação, sala dos professores, secretaria, os espaços não estão mais adequados com as demandas da escola, e necessitam de melhor adequação, assim como, construção de sanitários que estão defasados devido ao aumento no número de alunos na escola municipal de Concórdia do Oeste.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1180/2021

Correção de erosão asfáltica na estrada que liga o distrito de Dez de Maio, sentido 14 de Dezembro, na OT-309.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal correção de erosão asfáltica na estrada que liga o distrito de Dez de Maio, sentido 14 de Dezembro, na OT309.

Por solicitação dos moradores da região, agricultores e transeuntes, ao longo do seu percurso, pode-se verificar que a estrada está sofrendo com a erosão em sua lateral, conforme demonstrado nas imagens abaixo, o que está estreitando a estrada e prejudicando o escoamento da produção, bem como o deslocamento de todos os transeuntes, máquinas agrícolas e moradores da região.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1181/2021

Aquisição de computadores de última geração para a rede de ensino municipal.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de computadores de última geração para a rede de ensino municipal.

A tecnologia aliada com a educação é uma excelente forma de incentivar a participação das crianças e adolescentes no processo educacional. Afinal, eles estão habituados a usar diferentes ferramentas tecnológicas em seu dia a dia desde os primeiros anos de vida.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 40,1% dos jovens de 15 a 17 anos deixam a escola por falta de interesse. A evasão escolar, nesse caso, afeta todas as classes sociais. O principal impacto disso é o aumento das chances desses jovens não conseguirem ingressar no mercado de trabalho futuramente.

Dessa forma, o uso da tecnologia no processo educacional poderá ajudar na redução da evasão escolar, uma vez que usar dispositivos tecnológicos em sala de aula pode aumentar o envolvimento dos estudantes e motivá-los a estudar.

Ante exposto e levando em consideração que se trata de uma demanda dos servidores públicos da rede de ensino do município de Toledo, solicita-se atenção a esta questão por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1182/2021

Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa popular.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa popular.

Pensar a habitação em todas as suas etapas é de fundamental importância para assegurar a qualidade do ambiente construído. A participação dos moradores com os especialistas, podem permitir diagnósticos consistentes e completos sobre aspectos positivos e negativos encontrados nos ambientes construídos.

Dessa forma, isso poderá ser possível com estudos de pós-ocupação, ou seja, com avaliações realizadas através de métodos e técnicas. Este processo poderá garantir não apenas um melhor atendimento das necessidades dos usuários, mas como também possibilitará o estabelecimento de diretrizes qualitativas para futuras construções, definindo assim, um ciclo realimentador na qualidade de novos projetos.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para a sociedade, uma vez que possibilitará informações precisas sobre as reais necessidades e modos de vida dos moradores do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1183/2021

Implementar projetos de apoio as famílias para os cuidados com a pessoa idosa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementar projetos de apoio as famílias para os cuidados com a pessoa idosa.

Sabe-se que o momento em que um familiar passa a ser cuidador de idoso, este percebe inúmeras mudanças em sua vida, como nas suas relações, na dinâmica e na estrutura familiar.

Além disso, o número de famílias que tem se confrontado com as particularidades do envelhecimento ou adoecimento de um de seus membros, vem aumentando progressivamente, e isso faz com que muitos idosos acabam tornando-se dependentes e necessitando de cuidados por um longo período.

Nesse momento a tarefa de amparar os idosos, quase totalmente, é responsabilidade da família, porém nem toda família tem condições ou tempo para cuidar de seus membros, por ser uma atividade complexa.

Sabe-se que o papel principal do Estado no respaldo às famílias é o planejamento e a execução das políticas públicas, nesse caso a política social. Dessa forma, este estudo visa estabelecer medidas e serviços especializados de apoio social, bem como na criação de estratégias públicas de apoio para estes familiares para que possam ter condições de prestar os cuidados que a pessoa idosa necessita.

A partir dessas reflexões, espera-se que o Poder Executivo possa propor projetos e investir em recursos de assistência ao idoso, dimensionando o atendimento também aos familiares.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

27.09.2021

INDICAÇÃO Nº 1184/2021

Realização de pintura de faixas e sinalização na OT-306 acesso à comunidade de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de faixas e sinalização na OT-306, acesso à comunidade de Ouro Preto.

Considerando a ausência de pinturas de sinalização na comunidade de Ouro Preto, entende-se necessária a intervenção do Poder Executivo no segmento citado, visando maior segurança para os transeuntes e moradores que ali passam diariamente, solicita-se a pintura de sinalização. O objetivo é evitar acidentes e promover a segurança da comunidade.

Diante o exposto, solicita-se que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1185/2021

Implantação de bocas de lobo na Rua Ijuí em frente ao número 554, interseção com a Rua Presidente Ernesto Geisel, no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de bocas de lobo na Rua Ijuí, em frente ao número 554, interseção com a Rua Presidente Ernesto Geisel, ao lado do campo de futebol amador, no Jardim Concórdia.

Chuvas volumosas podem alagar vias e invadindo residências, quando a drenagem urbana, que tem por objetivo minimizar os danos causados pela intensidade destas chuvas, não ocorre adequadamente, causando transtornos à população.

Ocorre que o local citado não conta com bocas de lobo, ocasionando em acúmulos de água e sujeira na área.

Ademais, tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando as referidas inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1186/2021

Recomposição da infraestrutura da camada asfáltica e a supervisão da rede de galeria pluvial na Rua Ana Pasquali, em frente aos lotes 858 e 865, no loteamento Dullius, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a recomposição da infraestrutura da camada asfáltica e a supervisão da rede de galeria pluvial na Rua Ana Pasquali, em frente aos lotes 858 e 865 no loteamento Dullius, localizado no Jardim Gisela.

No local, a camada asfáltica cedeu e atualmente encontra-se um grande buraco na rua, o qual prejudica o escoamento de água, bem como acumula sujeira, que pode gerar a propagação de mau cheiro, proliferação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Ressalta-se ademais que o buraco é um obstáculo nas vias públicas, tendo o potencial de gerar acidentes de trânsito, e visando a segurança da população local, vê-se a necessidade de uma nova camada asfáltica.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1187/2021

Recuperação total da estrada que liga Linha General Osório a Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal recuperação total da estrada que liga Linha General Osório a Cerro da Lola.

A estrada em questão encontra-se extremamente deteriorada, em toda sua extensão, inviabilizando o tráfego e possibilitando acidentes graves.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Diante do cenário exposto acima a indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1188/2021

Plantio de vegetação, construção de muretas de contenção ou canteiros, visando contenção de terra e sólidos provindos das águas pluviais no calçamento da praça Willy Barth.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de estudo por profissionais competentes da área para plantio de vegetação, construção de muretas de contenção ou canteiros, visando contenção de terra e sólidos provindos das águas pluviais no calçamento da praça Willy Barth.

A partir de um estudo apropriado por parte dos responsáveis da área certamente trariam uma solução para o problema das águas pluviais que levam, em todo período chuvoso, terra e demais sólidos para o calçamento e escadaria da praça em questão, pelo fato de a mesma não apresentar nenhum tipo de contenção.

A praça Willy Barth é ponto referencial e central da cidade de Toledo, necessitando um olhar cuidadoso e evitando assim, que este tipo de problema afete a circulação das pessoas no local.

Diante do cenário exposto acima a indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1189/2021

Implantação de redutor de velocidade na Rua Júlio de Castilho esquina com Borges de Medeiros, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade na Rua Júlio de Castilho esquina com Borges de Medeiros, na Vila Industrial.

Os veículos que ali trafegam o fazem em alta velocidade, devido ao fato de ser uma preferencial. Comumente há acidentes no local pela falta de prudência. Local este onde há grande fluxo de bicicletas e pedestres.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante do cenário exposto acima a indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1190/2021

Conclusão da urbanização da Rua Protásio Alves, a fim de possibilitar a ligação entre o Jardim Tocantins e a Vila Industrial, com a construção de uma ponte sobre a Sanga Panambi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a conclusão da urbanização da Rua Protásio Alves, a fim de possibilitar a ligação entre o Jardim Tocantins e a Vila Industrial, com a construção de uma ponte sobre a Sanga Panambi.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> ‘‘Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> (...)
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante o exposto, tal indicação visa evitar possibilitar o acesso à Vila Industrial e busca a eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1191/2021

Revitalização da Rua Zulmir Longhi, com demarcação de vagas de estacionamento transversal, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a revitalização da Rua Zulmir Loghi, com demarcação de vagas de estacionamento transversal, no Jardim Coopagro.

A referida rua cumpre papel fundamental no escoamento do trânsito, existem espaços para demarcar um estacionamento transversal, para solucionar os problemas com espaços para estacionar.

Considerando que os usuários desta região teriam mais opções para estacionar seus veículos. Esperamos tomada de providências do Executivo para a resolução da questão em pauta.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1192/2021

Revitalização da Rua Ledoíno José Biavatti, na Vila Industrial.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revitalização da Rua Ledoíno José Biavatti, na Vila Industrial.

Sugere-se que a revitalização englobe a reforma das calçadas e a pavimentação asfáltica, posto que a via se encontra esburacada. É importante ressaltar que esta via possui um intenso tráfego de veículos, assim como, uma grande circulação de pedestres.

Considerando a situação em que se encontra a referida via, faz-se necessária uma reforma geral, assim, encaminhamos a revitalização supracitada como indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1193/2021

Melhorias na sinalização da Rua Capitão Rui, no Jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado melhorias na sinalização na Rua Capitão Rui, no Jardim Santa Clara IV.

A via em questão necessita de melhorias em sua sinalização, em especial próximo ao seu fim, moradores que ali residem convivem com diversos problemas com a falta de sinalização que indica o término da via, por se tratar de rua sem saída, demonstrando necessidade da intervenção do Poder Executivo para realizar a devida sinalização da rua.

Por estas e outras razões que podem ser constatadas *in loco*, solicitamos que o Poder Executivo Municipal faça um estudo da viabilidade da melhora na sinalização da via supracitada, que deve receber uma atenção especial que de fato é merecedora.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1194/2021

Reforma nos banheiros, vestiários e alambrado do campo de futebol do Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma dos banheiros, vestiários e alambrado do campo de futebol do Jardim Gisela.

Sabendo que toda a manutenção do campo e limpeza do espaço, que vem sendo realizada pelos veteranos que utilizam o espaço.

De mesmo modo, é de conhecimento de todos que o serviço público é um pouco, moroso e burocrático. Aceitamos se possível repasse de material para a limpeza e manutenção do local ou a disponibilização de mão de obra a cargo dos membros da associação de moradores da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1195/2021

Poda de árvores na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, próximo ao numeral 835, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a poda de árvores na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, próximo ao numeral 835, no Jardim Gisela.

Como é de conhecimento comum, em alguns trechos da Rua Gilberto Gutierrez Beltrão a iluminação pública encontra-se coberta por galhos de árvores, em outros trechos as árvores estão no centro das calçadas atrapalhando o fluxo de pedestres.

Logo, é necessária a poda de algumas árvores, bem como o replantio de outras para entregar um ambiente adequado à comunidade.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Jardim Gisela.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1196/2021

Operação tapa-buracos na Rua Carlos Barbosa, trecho entre a Rua Treze de Abril e a rotatória do estacionamento da Prati Donaduzzi, Vila Indústrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Carlos Barbosa, trecho entre a Rua Treze de Abril e a rotatória do estacionamento da Prati Donaduzzi.

Estas melhorias se fazem necessárias, pois no trecho em questão o asfalto se encontra em péssimas condições, com muito buracos, os quais são resultados da ação do tempo e do elevado número de veículos que utilizam o referido trecho.

Tal reivindicação é anseio dos cidadãos que transitam no local, que reclamam por melhorias, pois é alto o risco de acidentes, além da possibilidade de danificar os carros.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1197/2021

Realização de fiscalização, bem como, promover ações de combate ao abandono de animais no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de fiscalização, bem como, promover ações de combate ao abandono de animais no Município de Toledo.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que há um aumento considerável nos casos de abandono aos animais, o que resulta em um número considerável de animais nas ruas, sem nenhuma assistência, gerando a necessidade de fortalecer a fiscalização e combate ao abandono em favor dos animais.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 21 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1198/2021

Implantação de uma escola permanente de qualificação profissional no Jardim da Mata.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma escola permanente de qualificação profissional no Jardim da Mata.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que seja incentivada a qualificação profissional de jovens e adultos, gerando, portanto, melhores oportunidades de emprego para os Munícipes e atendendo as demandas da Grande Vila Pioneiro

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 21 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1199/2021

Priorização na contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a priorização na contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental no Município de Toledo.

Por fim, é de fundamental importância frisar à Administração Pública Municipal que há um aumento considerável nos casos de suicídio e doenças mentais, gerando a necessidade de fortalecer as equipes de apoio para o atendimento aos munícipes que enfrentam transtornos psicológicos e mentais.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 21 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1200/2021

Implantação de passagem elevada em paver ou redutor de velocidade do tipo Lombada, na Rua Corbélia entre as Ruas Pio X e Verbo Divino, no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicita-se a Implantação de passagem elevada em paver ou redutor de velocidade do tipo Lombada, na Rua Corbélia entre a Rua Pio X e a Verbo Divino, no Jardim Santa Maria.

Considerando reivindicação dos munícipes que diariamente transitam pelo local e dos que residem nas proximidades e que têm presenciado acidentes semanalmente, principalmente a segurança dos pedestres que ali transitam , residem, bem como dos motoristas que ali trafegam com os mais diversos tipos de transporte, inclusive elétricos, manuais e mecânicos motorizados.

Considerando que este parlamentar a pedido da comunidade local, “in loco” verificou tal situação e que também foi possível identificar o recape asfáltico realizado pela administração, ao longo da Rua Corbélia a qual deu ainda mais fluidez e intensificou a utilização da via já mencionada.

Considerando a existência de estabelecimento de entretenimento, na referida via onde intensifica-se ainda mais o movimento, e que é de conhecimento geral que o bairro santa maria é de ocupação na sua maioria residencial. Ou seja, com grande fluxo de transeuntes moradores locais.

Haja vista a importância de tal solicitação e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que indica-se a referida proposição e espera-se o devido atendimento e a comunidade aguarda a intervenção do Poder Publico Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1201/2021

Aquisição de mobiliário modular e ergonômico a ser implantado na recepção, cadastro, agendamento e encaminhamento de usuários do serviço SUS do Centro de Saúde Belim Luiz Carollo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de mobiliário modular e ergonômico a ser implantado na recepção, cadastro, agendamento e encaminhamento de usuários do serviço SUS do Centro de Saúde Belim Luiz Carollo, localizado na Rua Almirante Tamandaré 776/778, esquina com Rua Armando Luiz Arrosi. Centro.

Considerando reivindicação dos funcionários do SUS centro de saúde, centro, e, conforme verificado “in Loco” por este parlamentar, registros fotográficos em anexo, fiação exposta, com risco de tropeços e ainda danificar os equipamentos de registro da unidade, que a fiação exposta, além de se tratar de uma questão de segurança, também é vista como uma situação de desleixo pela população e funcionários gerando certo descredito a todos envolvidos.

Considerando principalmente a segurança física e mental dos funcionários assim como dos usuários dos serviços de saúde ofertados pelo município. Que a melhoria dos equipamentos de suporte para realização dos atendimentos é de crucial importância e reflete diretamente na saúde e consequentemente no atendimento dos usuários. Que o tempo em que os funcionários servidores do município é considerável no que diz respeito a utilização de todo esse equipamento em forma suporte, cita-se assim o mobiliário de apoio.

Haja vista a importância de tal solicitação e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos e funcionários, resultando em organização, rendimento e satisfação de ambas as partes no ambiente de trabalho e de atendimento ao publico, é que indica-se a referida proposição e espera-se o devido atendimento e a comunidade aguarda a intervenção do Poder Publico Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1202/2021

Recapeamento asfáltico e manutenção no sistema de captação de águas pluviais na Rua Pio X, trecho entre as Ruas Guanabara e Corbélia, Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado recapeamento asfáltico e manutenção no sistema de captação de águas pluviais na Rua Pio X, trecho entre as Ruas Guanabara e Corbélia, Jardim Santa Maria.

Por reivindicação dos moradores, que se utilizam da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos necessários para tal comprovação da necessidade que se faz necessário a recomposição da camada asfáltica em função da deterioração da superfície da mesma, devido ao tempo que já foi constituído e a utilização intensa nos últimos anos, oriunda de estabelecimento de grande movimento no entorno.

E ainda não menos importante, haja vista a preservação da segurança dos moradores e transeuntes locais, solicita-se a manutenção do sistema de captação de aguas pluviais o qual apresenta risco de acidente conforme também verificado “in loco” e em anexo registro fotográfico.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1203/2021

Implantação de parque infantil na Praça Pedro Ari Pinto de Almeida (antigo Half), na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de parque infantil na Praça Pedro Ari Pinto de Almeida (antigo Half), na Vila Industrial.

Ressalta-se que o local supracitado é uma praça antiga a qual faz-se necessário a instalação desses equipamentos. Dessa forma, a implantação da referida obra atende os anseios da comunidade local e cumpre com a sua finalidade social.

Objetivando atender as aspirações da população, solicita-se atenção a esta demanda por parte do executivo, visto que a presente solicitação é de interesse dos usuários da referida localidade.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

MARCELO MARQUES

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1204/2021

Implementação de equipamentos essenciais, adequação da iluminação, arborização, bancos e jardinagem na Praça Pedro Ari Pinto de Almeida (antigo Half), na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de equipamentos essenciais, adequação da iluminação, arborização, bancos e jardinagem na Praça Pedro Ari Pinto de Almeida (antigo Half), na Vila Industrial..

Ressalta-se que o local supracitado é uma praça antiga a qual faz-se necessário a instalação desses equipamentos. Dessa forma, a implantação da referida obra atende os anseios da comunidade local e cumpre com a sua finalidade social.

Objetivando atender os anseios da população, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de interesse dos usuários da referida localidade..

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

MARCELO MARQUES

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1205/2021

Implementação de equipamentos essenciais, adequação da iluminação, arborização, bancos e jardinagem na Pista de Skate do Parque Urbano Frei Alceu Richetti, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de equipamentos essenciais, adequação da iluminação, arborização, bancos e jardinagem na Pista de Skate do Parque Urbano Frei Alceu Richetti, no Jardim Porto Alegre.

Ressalta-se que o local supracitado é um parque antigo que não contempla nenhum tipo de estrutura para os usuários, principalmente arborização, o qual faz-se necessário a instalação desses equipamentos, pois em dias que ocorrem eventos torna a estadia no local desagradável. Dessa forma, a implantação da referida obra atende os anseios dos usuários do local e cumpre com a sua finalidade social.

Objetivando atender os anseios da população, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de interesse dos usuários da referida localidade..

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1206/2021

Implantação de Ciclovia na Rodovia que Liga o Distrito de Vila Nova ao Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de Ciclovia na Rodovia que Liga o Distrito de Vila Nova ao Distrito de Novo Sarandi.

A colocação de um sistema cicloviário permitirá aos transeuntes uma comodidade maior, haja vista, que os motoristas permanecerão na faixa que lhes é de uso sem haver redução, e os ciclistas poderão usufruir de um espaço razoável e de conforto e segurança para a trafegabilidade. Nessa linha de raciocínio não haverá incômodo para nenhum utilitário da via e isso preconizará a harmonia no trânsito.

Tal fato mostra a necessidade de se investir na construção de ciclovias que incentivam a prática do uso de outro veículo de locomoção. Incentivando o cicloturismo, as inciativas inovadoras e a tão discutida mobilidade urbana.

Diante do exposto, levando em consideração a importância da ciclovia para a comunidade e também diante as iniciativas inovadoras, pede-se o estudo e o atendimento do ora solicitado

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1207/2021

Disponibilização de um “veículo laboratorial” com o laboratório credenciado à prefeitura nas unidades básicas do interior do Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de um “veículo laboratorial” com o laboratório credenciado à prefeitura nas unidades básicas do interior do Município, uma vez por semana, com a finalidade de promover a facilidade de acesso à saúde da população do Município de Toledo em geral.

Muitas pessoas do interior não conseguem vir até a cidade para realizar exames médicos, ficando dependentes de caronas ou linhas de ônibus, sendo que, muitas vezes, deixam de realizar os mesmos por conta da ausência de transporte para chegar ao local dos exames.

Desse modo, a indicação se faz necessária para melhorar a qualidade e agilidade dos exames médicos.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1208/2021

Intensificação das campanhas de divulgação do passe social, previsto na Lei "R" nº 47/2021, que dispõe sobre o programa "Toledo+Mobilidade".

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que intensifique as campanhas e divulgação do passe social, previsto na Lei "R" nº 47/2021, que dispõe sobre o programa "Toledo+Mobilidade".

Um dos direitos mais necessários da população é ir e vir, garantidos pela Constituição Federal. É por meio deles que se permite desenvolver atividades esportivas, cuidado com a assistência social, saúde, juventude, mulheres, pessoas com deficiência, além da educação, meio ambiente e cultura. Ao final, promovendo o desenvolvimento humano, além da possibilidade de se garantir a mobilidade das pessoas mais vulneráveis, conforme critério estabelecido em Decreto nº 188 de 2021.

Nesse sentido, o passe social, previsto na Lei "R" Nº 47/2021 buscou, justamente, garantir para população vulnerável esses direitos. Contudo, não são poucas as pessoas que desconhecem a mencionada Lei "R" Nº 47/2021, o que inviabiliza tanto a exigência de seu cumprimento quanto a requisição dos valores disponibilizados. Ferindo o dever de transparência do poder executivo quanto aos repasses no valor estabelecido na Lei "R" Nº 47/2021 (http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/17584_texto_integral). Além da necessidade de Publicidade, Eficiência, Moralidade, legalidade e impessoalidade, estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, tendo por escopo a garantia ao direito de ir e vir, o acesso à cidade e o cumprimento dos deveres constitucionais da administração pública, torna-se fundamental a Intensificação das campanhas de divulgação do passe social, previsto na Lei "R" Nº 47/2021, que dispõe sobre o programa "Toledo+Mobilidade".

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1209/2021

Adequação do ponto de ônibus localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, na lateral da Associação de Moradores do Jardim Carelli.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a adequação do ponto de ônibus localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, na lateral da Associação de Moradores do Jardim Carelli.

Atualmente, quando os ônibus param para o embarque de seus passageiros, acabam travando o trânsito de veículos que ali passam. Fazendo com que gere um trânsito demasiado no local.

Sendo assim, se torna necessário a adequação do mês, a fim de melhorar o fluxo de veículos que ali passam diariamente. Em razão disso, espera-se que o presente pedido seja prontamente atendido.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1210/2021

Alargamento da Rua Navílio Donassolo, entre as Ruas Ermindo Holzbach e Estrada Carroçável, no Pinheirinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado o alargamento da Rua Navílio Donassolo, entre as Ruas Ermindo Holzbach e Estrada Carroçável, no Pinheirinho.

As ruas são o elemento urbano de maior permanência na cidade e por isso a importância dela no contexto urbano. Por tanto, quando se encontram em estado precário acabam prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos.

Tal trecho se encontra em uma curva, além do alto fluxo de veículos de carga devido a empresas que se encontram nesse trecho. Por tanto, se faz necessário o alargamento, haja vista que atualmente não passam dois veículos ao mesmo tempo nesta via, visando a melhoria do trânsito do local.

Sendo assim, que seja feita a vistoria *in loco* e as medidas devidas sejam tomadas.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1211/2021

Implantação de escolinhas de futebol no Campo Sintético do Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de escolinhas de futebol no Campo Sintético do Jardim Europa.

Sabe-se que atividades no contraturno escolar têm gerado resultados positivos como mecanismo de defesa ao combate as drogas e evasão escolar.

Tal atividade será de suma importância para a região do Jardim Europa, vez que possui uma grande densidade demográfica de crianças e muitas delas não possuem condições de participar de atividades no contraturno.

Acredita-se que a implantação de escolinhas de futebol seria um sucesso no bairro e na vida das crianças, inclusive contribuindo para a preservação local dos espaços públicos.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1212/2021

Criação e efetivação de Programa Minicidade para educação ambiental, cidadania e de trânsito.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a criação e efetivação de Programa Minicidade para educação ambiental, cidadania e de trânsito com os alunos da rede municipal de educação.

O objetivo do Programa, que já é desenvolvido em escola particular no Município de Toledo, a Escola Adventista, é desenvolver os aspectos e a rotina de uma cidade, a fim de se trabalhar questões como o cuidado com o meio ambiente, a cidadania e educação com o trânsito.

Despertando a imaginação, do faz de conta aproximando-se com a realidade, que têm a possibilidade de vivenciar o que aprendem teoricamente.

Há no município escolas que dispõe de espaço para que seja implantado esse programa visto que, para efetivação e melhores resultados, necessita de construção de uma minicidade com locais representativos de uma cidade real, como supermercado, feirinha, hospital, posto de saúde, área rural, biblioteca, brinquedoteca, rodoviária, teatro, escola, farmácia, depósito de material de construção, zoológico e área com espaço para representar o trânsito de uma cidade, entre outros.

Nesta senda, solicita-se seja analisada e realizada pelo Poder Público a referida indicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1213/2021

Instalação de cobertura da área externa (entrada) da Escola Shirley Maria Lorandi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a cobertura da área externa (entrada) da Escola Shirley Maria Lorandi.

É notório a necessidade de cobertura do local onde os alunos que aguardam os pais na saída do horário escolar. Ocorrências de chuva e exposição ao sol são apontamentos que os pais pontuam ao nosso gabinete.

Ademais, visualizando o bem-estar dos alunos e profissionais de educação que atendem nesta comunidade escolar, é que nos motiva esta indicação.

Nesta senda, solicita-se seja analisada e realizada pelo Poder Público a referida indicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1214/2021

Reforma e revitalização dos trechos de ciclovias localizados no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a reforma e revitalização dos trechos de ciclovias localizados no distrito de Vila Nova.

É de conhecimento público e notório o aumento na utilização das ciclovias em toda a região de Toledo e seus distritos, havendo crescimento da prática do ciclismo.

Ademais, visualizando o bem-estar social gerado por referidas vias para prática do ciclismo, percebe-se necessário a manutenção e revitalização dos espaços deste município. Desta forma, neste momento mostra-se necessário a realização do mesmo, ou seja, a reforma dos trechos de ciclovia que estão localizados ao distrito de Vila Nova.

Nesta senda, solicita-se seja analisada e realizada pelo Poder Público a referida indicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1215/2021

Implementação de produção de energia limpa e renovável e sistema de captação de águas das chuvas nos prédios públicos e residências de programas habitacionais financiados pelo Poder Público.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implementação de produção de energia limpa e renovável e sistema de captação de águas das chuvas nos prédios públicos e residências de programas habitacionais financiados pelo Poder Público.

A produção de energia limpa e renovável e o aproveitamento das águas das chuvas é um dos grandes temas mundiais do século em curso. Apesar da favorável condição geográfica do nosso país, que permite que tenhamos grande vocação na produção de energia por hidroelétricas, vê-se que é necessário investir em outros meios, sobretudo por conta dos períodos de estiagem que ocorrem com certa frequência. Alternativamente, é possível gerar energia de modo cada vez mais sustentável e respeitando o meio ambiente, por meio de fontes solares e eólicas. A energia solar, em particular, torna-se cada vez mais efetiva e menos custosa. Ademais, referente à captação de águas das chuvas, observa-se a existência de diversos sistemas de aproveitamento sustentável dos recursos hídricos provenientes da chuva que podem ser empregados em nosso município. Face a esses apontamentos, indica-se ao Poder Público que realize estudos para que os prédios públicos e as moradias de programas habitacionais financiados pelo Poder Público que venham a ser construídos em Toledo, tenham inclusos projetos de produção de energias limpas renováveis, como painéis solares, por exemplo, e sistemas de captação de águas das chuvas, através de cisternas e outros.

Mais do que nunca, é preciso fortalecer as políticas públicas de desenvolvimento sustentável. O período de seca que estamos enfrentando, o pior dos últimos 111 anos, nos mostra que o respeito com o meio ambiente e as futuras gerações devem ocupar protagonismos nas gestões de todos os governos. O investimento em energias limpas e renováveis e a captação de águas das chuvas vem a colaborar nesse sentido.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1216/2021

Alteração da programação do semáforo do cruzamento da Rua Bento Munhoz da Rocha Neto com a Dom Pedro II.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, alteração da programação do semáforo do cruzamento da Rua Bento Munhoz da Rocha Neto com a Dom Pedro II.

Segundo a comunidade, constata-se uma elevação do número de acidentes de trânsito no referido cruzamento, ao ponto de, recentemente, ter ocorrido um capotamento de veículo. Um dos principais motivos é a programação em apenas três tempos no sinaleiro ali instalado, determinando que os motoristas que trafegam pela Dom Pedro II e que pretendem fazer a conversão à esquerda deem a preferência aos veículos em sentido contrário. Essa situação gera confusão aos condutores, que ao não perceberem a necessidade de ceder a preferência, ocasionam colisões. A fim de aumentar a segurança dos que por ali trafegam, a comunidade solicita que se altere a programação do semáforo para quatro tempos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo atenção a esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1217/2021

Implementação de iluminação pública em led na calçada do Parque Linear do Arroio Marreco, em frente a Rua Uruguai.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implementação de iluminação pública em led na calçada do Parque Linear do Arroio Marreco, em frente a Rua Uruguai.

O local em questão não conta com iluminação adequada. Essa situação gera insegurança, sobretudo no período noturno e por tratar-se de uma região próxima a lotes vazios e a mata do parque. Com o intuito de resolver a questão, a comunidade solicita que o Poder Público faça a implementação de postes de iluminação pública em led. Além de se tratar de um equipamento que gera economia de energia e promove desenvolvimento sustentável, a eficiência desse tipo de iluminação proveria maior segurança e, consequentemente, conforto aos moradores e usuários da via.

Face ao exposto, solicita-se ao Poder Executivo atenção a esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1218/2021

Recapeamento asfáltico para recuperação nos pontos críticos das OT's: 513, 495, 06, 203, 313, 202, 106, 102, 515, 311 e 418A.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recapeamento asfáltico para recuperação profunda nos pontos críticos das OT's: 513, 495, 06, 203, 313, 202, 106, 102, 515, 311 e 418A.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, as referidas vias estão com diversos buracos e trepidações, ocorridas naturalmente pela alta trafegabilidade, questões climáticas e a passagem do tempo.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1219/2021

Reforma e cobertura do parque infantil no CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger, no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma e cobertura do parque infantil no CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger, no Jardim Santa Maria.

Após visita ao CMEI e por solicitação das profissionais que atuam no local, verificou-se a necessidade de reforma e cobertura do parque infantil, tendo em vista a proteção das crianças principalmente no verão pois, a cada ano o calor aumenta mais.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1220/2021

Construção da sede da Associação de Moradores no Loteamento Lídia Joana Woss.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a construção da sede da Associação de Moradores no Loteamento Lídia Joana Woss.

Sabemos da importância e utilidade que as Associações de Moradores fornecem a população no atendimento a diversas necessidades locais. Por isso o objetivo desta proposição é proporcionar aos moradores deste bairro um espaço de lazer, diversão e entretenimento, de forma que haja uma maior integração e ocupação desta comunidade.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, uma vez que esta proposição trará uma melhora na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para os aspectos de inclusão social e da cidadania.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1221/2021

Construção de Praça e Concha Acústica de batismo no Parque João Paulo II, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize a construção de Praça e Concha Acústica de batismo no Parque João Paulo II, no Jardim Europa, conforme imagem ilustrativa anexa.

O Parque João Paulo II é um local em que muitos fazem o uso de atividades religiosas, como cultos e batismos, por exemplo, porém, atualmente não há uma infraestrutura adequada para a realização destes eventos.

Dessa forma, é de fundamental importância frisar para a Administração Pública Municipal, que essa construção proporcionará uma comodidade e dignidade aqueles que frequentam, cumprindo com a finalidade social e ambiental.

Tendo em vista que a construção da praça e a Concha Acústica de batismo é de interesse da coletividade local, solicito atenção especial do Poder Executivo Municipal para que essa providência possa ser atendida.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1222/2021

Realização de melhorias no campo de futebol da Associação de Moradores do Loteamento Lídia Joana Woss.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado melhorias no campo de futebol da Associação de Moradores do Loteamento Lídia Joana Woss.

No local acima destacado, existem vários serviços a serem executados, tais como, a troca de poste da cerca comprometido, a troca do alambrado e melhorias na iluminação.

Moradores, atletas e demais usuários do referido campo solicitam ações no local, pois o ambiente é utilizado pela população para prática de esportes e lazer, e este aperfeiçoamento no ambiente é de suma importância e necessidade, visando uma melhor utilização do espaço.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1223/2021

Limpeza e troca de calhas da Escola Municipal Duque de Caxias do distrito de Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, limpeza e troca de calhas da Escola Municipal Duque de Caxias do distrito de Concórdia do Oeste.

Por solicitação dos moradores da região, alunos, professores faz-se necessário a limpeza e a troca de calha da Escola Municipal Duque de Caxias do distrito de Concórdia do Oeste, as estruturas estão antigas e necessita de reforma assim como a limpeza.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

04.10.2021

INDICAÇÃO Nº 1224/2021

Abertura do canteiro central na Rua Barão do Rio Branco, no encontro com a Rua Antônio Gaffuri, no Loteamento Dullius, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a abertura do canteiro central na Rua Barão do Rio Branco, no encontro com a Rua Antônio Gaffuri, localizado no loteamento Dullius, no Jardim Gisela.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (…).
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

Ressalta-se que na localidade não há acesso direto à rua Barão do Rio Branco, no sentido centro. Desta forma, muitos motoristas acabam acessando a via em sentido contrário, visando acessar um retorno mais abaixo. Contudo, essa conduta pode gerar acidentes, e cabe a Administração Pública Municipal proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança de quem ali reside ou transita pela região.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1225/2021

Abertura do canteiro central na Rua Barão do Rio Branco, no encontro com a Rua Paulo Bonetti, no Loteamento Dullius, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a abertura do canteiro central na Rua Barão do Rio Branco, no encontro com a Rua Paulo Bonetti, localizado no loteamento Dullius, no Jardim Gisela.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Ressalta-se que na localidade não há acesso direto à rua Barão do Rio Branco, sentido centro. Desta forma, muitos motoristas acabam optando por acessar a via através de um longo percurso. Contudo, essa conduta pode ser evitada através da presente indicação, e cabe a Administração Pública Municipal proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança de quem ali reside ou transita pela região.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1226/2021

Alargamento da Rua São João, com pavimentação asfáltica, entre as Ruas Antônio Gaffuri e Anápolis, no Loteamento Dullius, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o alargamento da Rua São João, com pavimentação asfáltica, entre as ruas Antônio Gaffuri e Anápolis, no Loteamento Dullius, no Jardim Gisela.

O direito de ir e vir está previsto na Constituição Federal vigente como direito fundamental, em seu artigo 5º, inciso XV, de modo que se trata de um poder exercitável da população. Diante disso, a liberdade de locomoção permite às pessoas trafegar em vias públicas de uso comum quando desejarem ou necessitarem.

Ainda, com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

Todavia, no trecho mencionado, a referida rua possui estruturas inferiores ao seu restante, que contam com espaço mais amplo para a passagem de veículos em determinados locais e, tamanho reduzido neste, o que dificulta o trânsito entre as ruas supracitadas (vide foto anexa). Por isso, o atendimento a esta indicação se faz necessária para oferecer uma boa trafegabilidade tanto de acesso, quanto de segurança a quem se utiliza desta via.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1227/2021

Colocação de sinalização conhecida como “olho de gato” na estrada que liga Toledo a Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, colocação de sinalização conhecida como “olho de gato”, na estrada que liga Toledo a Dez de Maio.

Tal sinalização é capaz de refletir a luz dos faróis dos automóveis, o que colabora para que os motoristas enxerguem, por exemplo, os limites da pista ou também a presença de outro veículo. De tal maneira, a utilização deste artefato colabora com a redução de acidentes de trânsito, que podem envolver motoristas e também pedestres. De tal maneira, as estradas podem tornar-se mais confiáveis e seguras. Além disso é uma sinalização mais durável, e trará, também, mais beleza às estradas rurais.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º. O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante do cenário exposto acima a indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1228/2021

Reconstrução do calçamento no passeio da Rua Independência, no trecho entre as Ruas Panambi e Nossa Senhora do Rocio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reconstrução do calçamento no passeio da Rua Independência, no trecho entre as Ruas Panambi e Nossa Senhora do Rocio.

O Código de Trânsito Brasileiro, conforme parágrafos do seu artigo 1º, considera como trânsito a utilização das vias também por pessoas para fins de circulação, sendo este um direito de todos. Bem como estabelece, como dever dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, assegurar esse direito, sob pena de responsabilidade objetiva pelos “danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito de trânsito seguro”.

As especificidades do passeio são definidas, via de regra, pelas leis municipais, pois concerne à matéria do Plano Diretor, conforme ditames da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), envolvendo também o Código de Obras, Código de Posturas e normas de uso e ocupação do solo, em cada cidade, tudo em consonância com as determinações do artigo 182, §1º, da Constituição Federal.

O trecho citado é uma região de clínicas. Principalmente pessoas idosas estão tendo muita dificuldade em circular pelo local, inclusive algumas já tropeçaram e caíram.

Visando evitar possíveis acidentes, além de proporcionar a boa utilização do espaço, segurança e comodidade para quem ali transita, é que se faz necessária a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1229/2021

Colocação de esferas de concreto na Rua Saturno, 1064, esquina com a Rua Verílio Nazzari, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal colocação de esferas de concreto na Rua Saturno, 1064, esquina com a Rua Verílio Nazzari, no Jardim Gisela.

Nesta área a circulação de automóveis e pedestres é expressiva. Sendo assim, visando evitar acidentes, a segurança e a proteção dos cidadãos que transitam na calçada, é que se faz necessária presente indicação. Além disso, as esferas indicadas impedirão que um veículo desgovernado invada o imóvel do local.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> Art. 1 º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante do cenário exposto é que se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1230/2021

Criação de Programa Educacional nas escolas municipais, que despertem o interesse das crianças aos cuidados na prevenção e combate à dengue.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de Programa Educacional nas escolas municipais, que despertem o interesse das crianças aos cuidados na prevenção e combate à dengue.

Considerando que as epidemias de dengue são responsáveis por vários óbitos anualmente em nossa região, no Paraná e no Brasil, onde o nível endêmico dessa doença está relacionado à elevada infestação pelo Aedes aegypti.

Considerando o fato de grande parte dos criadouros infestados ou potenciais se encontrarem no interior dos domicílios, e considerando ainda que as diversas estratégias desenvolvidas pelas instituições governamentais proporcionam aumento de conhecimento sobre dengue. O tema Educação em Saúde tem papel fundamental como ação conjunta com a população, instituições e poder público, no planejamento de atividades educativas para prevenção e controle da dengue, fortalecendo o vínculo entre ambos.

Estudos mostram que campanhas educacionais têm papel fundamental no tocante a redução dos criadouros de Aedes aegypti, que inclusive em alguns casos têm maior efetividade que os produtos químicos.

Como a dengue é uma doença sazonal, que ocorre em certos períodos do ano, é natural que a população não fala o ano todo sobre dengue, a tendência é que essa discussão se restrinja a esses períodos de chuva, período em que o mosquito pode eclodir o seu ciclo produtivo.

Neste sentido, propomos que as Secretarias de Educação em conjunto com a Secretaria de Saúde desenvolvam programa educacional periódico, para que ao longo do tempo se torne uma ferramenta de auxílio ao contexto sanitário

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

DUDU BARBOSA

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1231/2021

Realização de estudos acerca do desmembramento de terrenos no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de Estudos acerca do desmembramento de terrenos/lotes e solo urbano no Município de Toledo.

O principal objetivo desta presente Indicação dá-se em razão da necessidade do desmembramento de terrenos que estejam construídos em esquinas neste Município.

Também se verificou que em relação ao desmembramento destes terrenos e lotes, poderiam ser criados novos incentivos à produção habitacional. Fomentando diferentes formas de ocupação do espaço urbano, incentivando o uso misto no mesmo lote, gerando a oportunidade de mais atividades comerciais em áreas densamente ocupadas por uso residencial.

O desmembramento de área está sujeito a um processo complicado e burocrático; portanto, porque não pensar em alternativas que produzam o mesmo efeito, e a possibilidade de implantação de novas atividades e prestadoras de serviços, sempre tendo como o objetivo o desenvolvimento do município com sustentabilidade.

A proposta consequentemente acabará por gerar dois débitos de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), portanto, visa também a captação de um significativo aumento na arrecadação de tributos e encargos em favor do Município.

Diante do acima exposto, pleiteia-se o mais célere possível que haja providências para esta demanda, a pedido da coletividade.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1232/2021

Melhorias na iluminação da Rua Joaquim Piazza, no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de melhorias na iluminação na Rua Joaquim Piazza, Jardim Anápolis.

A falta de iluminação adequada tem gerado transtornos aos moradores que transitam em torno desta rua. Salienta-se que embora a rua possua postes implantados, a iluminação destes é extremamente deficitária, como também possui diversas lâmpadas queimadas.

Ressalta-se, ainda, que a maioria das famílias residentes naquela região possuem estudantes que transitam pelas ruas no período noturno, razão pela qual sugere-se a realização de obras visando a melhoria da iluminação pública, com a instalação de lâmpadas e postes maiores e mais eficientes.

Salienta-se que a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED é uma forte tendência, pois esta oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia. Além da redução no consumo de energia e dos baixos custos de manutenção. Como o LED não possui em sua composição metais pesados como chumbo e mercúrio, não há necessidade de um descarte especial como as lâmpadas fluorescentes.

A realização da referida reurbanização e iluminação é uma forma de complementar ações na infraestrutura na malha viária urbana do município, sendo que diversas outras ruas já passaram por modificações benéficas, e essa é mais uma dessas que carecem esse tipo de serviço.

Assim, considerando o número de pessoas que circulam pelo local durante o período noturno, e que o local é propício para ocorrer assaltos, é que se pede é a reparação dos postes de luz. Certamente tal medida, melhorará a segurança de todos que transitam pelo local.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1233/2021

Reforma completa e instalação de iluminação do Campo de futebol sintético na Rua Ledi Fischer Maas, Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma completa e instalação de iluminação do Campo de futebol sintético na Rua Ledi Fischer Maas, Jardim Europa.

O campo sintético atende uma demanda da comunidade local por um espaço para a prática esportiva. A proposta atende ao plano de governo de levar esporte e lazer a todos os bairros do município, em especial os bairros mais carentes do Município, como forma de fomentar à prática de atividades físicas aos seus moradores.

O Santa Clara IV possui um crescimento populacional rápido e se faz necessária uma atenção especial do poder público no sentido de oferecer estruturas que contemplem as diversas áreas, principalmente em Educação, Saúde, Assistencial Social e Esportes e Lazer.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esse espaço em condições para uso e fins da prática esportiva dos munícipes que frequentam este local. O campo de Futebol vem se deteriorando com o passar dos anos, máxime em relação ao carpete de grama sintética, onde diversos locais necessitam de revitalização e melhorias na infraestrutura.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 28 de setembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1234/2021

Instalação de internet para uso dos professores e alunos do Centro Esportivo Vaquinha, localizado na Rua Ângela Zanella, no Jardim Redenção.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de internet para uso dos professores e alunos no Centro Esportivo Vaquinha, localizado na Rua Ângela Zanella, no Jardim Redenção.

Faz-se necessária a instalação tendo em vista que os próprios professores estão arcando com as despesas de internet, a qual é um item básico para o acesso à informação, trabalho e educação, possibilitando a comunicação e interação com os pais, alunos e com a comunidade no geral, bem como a divulgação das atividades esportivas, a realização de pesquisas de forma rápida e de fácil acesso. Ainda, há de se ressaltar que o referido bairro sofre com o sinal de telefonia celular precário, falho, deficiente e muitas vezes inexistente.

Sendo assim, dada a sua importância, solicita-se, por parte do Poder Executivo, atenção a esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1235/2021

Recapeamento asfáltico nas ruas localizadas no entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth, conhecido como Lago Municipal, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico nas ruas localizadas no entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth, conhecido como Lago Municipal, no Jardim La Salle.

O asfalto da rua supracitada contém irregularidades, o que tem prejudicado o trânsito, de modo que os motoristas e pedestres que utilizam a via vêm enfrentando riscos a sua vida e integridade física, além disso, também ocorre um aumento do risco de ocasionar danos aos veículos.

A pavimentação asfáltica, como tantas outras estruturas, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, pela ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Por isso, torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha de asfalto. Outrossim, também é pertinente a reforma da pintura das faixas de pedestres e de passeio, já que ela se encontra desbotada.

Assim, encaminhamos a presente indicação para a adoção das medidas necessárias a realização da pavimentação, a fim de melhorar a infraestrutura urbana, atendendo assim as reivindicações dos inúmeros moradores da região e proporcionado mais segurança para o trânsito.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1236/2021

Reforma geral da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada em Novo Sobradinho.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma geral na Unidade Básica de Saúde – UBS localizada em Novo Sobradinho.

A reforma é necessária para oferecer uma estrutura mais adequada e confortável para o atendimento dos pacientes, devendo-se levar em consideração que a referida UBS necessita urgentemente de uma reforma.

No mais, considerando o papel importantíssimo das UBS, que são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma a atender grande parte dos problemas de saúde da população, sem a necessidade de encaminhamento para hospitais, é importante manter o local em boas condições para a execução de todos os serviços necessários para cumprir com o seu papel.

Sendo assim, é uma reivindicação dos profissionais de saúde e da nossa comunidade, que, devido à sua importância, estou certo de que será atendida e desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1237/2021

Transformar parte do estacionamento paralelo da Avenida Senador Attilio Fontana, em frente ao Banco Bradesco, em corredor exclusivo para caminhões acessarem a BRF.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja transformado parte do estacionamento paralelo da Avenida Senador Attilio Fontana, em frente ao Banco Bradesco, em corredor exclusivo para caminhões acessarem a BRF.

A mencionada localidade é um dos pontos de entrada na BRF, e consequentemente possui um grande tráfego de caminhões, o que ocasiona uma lentidão e interrupção no tráfego de veículos na mencionada avenida.

Assim, é necessária a criação de um corredor destinado especificamente para veículos entrarem no pátio da BRF, como forma de promover a melhor fluidez do trânsito da localidade.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1238/2021

Alargamento da Avenida Senador Attilio Fontana, entre a Avenida Egydio G. Munaretto e Rua dos Pioneiros, com a diminuição do canteiro central.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja alargada a Av. Senador Attilio Fontana, entre a Av. Egydio G. Munaretto e Rua dos Pioneiros, com a diminuição do canteiro central.

A mencionada avenida possui um grande fluxo de veículos, visto que liga grandes bairros de nossa cidade, bem como possui pontos de entrada para a empresa BRF.

Desta forma, é necessário o alargamento da mencionada avenida como forma de promover fluidez ao trânsito.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1239/2021

Implantação de galerias pluviais na Rua Carlos de Carvalho, Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de galerias pluviais na Rua Carlos de Carvalho, Vila Industrial.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que essa é uma demanda antiga desta localidade e que a implantação destas galerias sanará as necessidades dos munícipes que residem neste local, evitando o assoreamento e erosão que vêm prejudicando o meio e causando incômodo para a população.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 28 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1240/2021

Realização de reforma completa do CMEI Cantinho da Alegria, anexo ao CAIC.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de reforma completa do CMEI Cantinho da Alegria, anexo ao CAIC.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha o CMEI em condições para uso a fim de melhorar a estrutura física e melhor atender tanto os servidores quanto os alunos que frequentam este espaço.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 28 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1241/2021

Sinalização em forma de encaminhamento seguro de fluxo do trânsito na Rua General Alcides Etchegoyen, trecho entre a Rua Pedro dos Santos Ramos e a Avenida Ministro Cirne Lima.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada sinalização em forma de encaminhamento seguro de fluxo do trânsito na Rua General Alcides Etchegoyen, trecho entre a Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima, Jardim La Salle/ Jardim Santa Maria.

Considerando reivindicação dos munícipes pela intervenção do poder executivo no trecho da Rua General Alcides Etchegoyen conforme já supracitado visando maior segurança para aos transeuntes, comerciantes e moradores que por ali passam diariamente, indica-se a instalação de **Tachões Bidirecionais Refletivos** em forma de sinalizar delimitando e orientando o trajeto dos veículos no referido trecho, fazendo-se necessário também a demarcação em forma de pintura das faixas de estacionamento paralelo e das faixas de travessia de pedestre praticamente insistentes ao longo da via e ou método que se enquadre na legislação vigente de trânsito.

Considerando que no referido trecho o trânsito de veículos é intenso e muitos transitam em alta velocidade, gerando insegurança aos cidadãos que ali residem, trafegam e trabalham, diante do exposto e verificado “in loco” por este parlamentar mediante solicitação da população. A falta de sinalização, tanto vertical quanto horizontal, além de flexibilizar de maneira errônea quanto a utilização da pista pelos motoristas dos mais diversos meios de transporte, facilita a intensificação da velocidade e da descoordenação total da utilização correta da via, o qual resulta em risco eminente a vida dos que por ali trafegam.

Haja vista que, é de responsabilidade do poder publico em especial do executivo zelar pela segurança e bem-estar de seus munícipes, levando em consideração que os recursos a serem empregador serão de pequena monta e que tal intervenção será de grande resultado no que diz respeito ao fluxo e segurança dos diversos meios de transporte assim como dos transeuntes no local.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1242/2021

Sinalização com objetivo de organizar e orientar o trânsito no encontro e ou cruzamento das Ruas Maranhão, Ábramo Rotava e Bonifácio Dewes, Jardim Parizzotto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicita-se a sinalização com objetivo de organizar e orientar o trânsito no encontro / cruzamento das Ruas Maranhão, Ábramo Rotava e Bonifácio Dewes. Jardim Parizzotto.

Considerando que após a Urbanização da Rua Maranhão a mesma tornou-se uma via de ligação de suma importância para seus moradores assim como para o Transporte Publico Urbano e dos mais diversos serviços oferecidos pelas empresas do município. Que até o momento desde a urbanização da referida via não foi realizado nenhum tipo de intervenção no referido cruzamento, que reflita preocupação na segurança da vida dos moradores locais e dos que utiliza-se diariamente de tal trajeto;

Considerando a reivindicação dos munícipes que diariamente transitam pelo local e dos que residem nas proximidades e que têm presenciado acidentes semanalmente, principalmente a segurança dos pedestres que ali transitam, bem como dos motoristas que ali trafegam com os mais diversos tipos de meios de transporte, inclusive elétricos, manuais e mecânicos motorizados;

Considerando que o sistema de sinalização em forma de organização e orientação é de fundamental importância para o ordenamento do trânsito neste cruzamento e adjacências.

Haja vista a importância de tal solicitação e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que indica-se a referida proposição e espera-se o devido atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1243/2021

Construção de banheiros no Parque Urbano Frei Alceu, antigo Kartódromo do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de banheiros no Parque Urbano Frei Alceu, antigo Kartódromo do Município Toledo.

Tal solicitação se faz necessário, devido este lugar ser usado como ambiente de lazer dos munícipes, sendo a maioria desses frequentadores mulheres e crianças, com isso a necessidade de ter uma infraestrutura adequada no local, para assim proporcionar um maior conforto.

Diante do exposto, espera-se contar com o atendimento ao solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1244/2021

Implantação do Conselho Municipal de Saúde Mental, a fim formular estratégias e exercer o controle sobre as políticas de saúde mental do município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora e o Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que implante o Conselho Municipal de Saúde Mental, a fim formular estratégias e exercer o controle sobre as políticas de saúde mental do município de Toledo.

Como é de conhecimento público, passamos pelo mês e campanha “Setembro Amarelo”, cuja finalidade se assenta na prevenção contra o suicídio. Contudo, é importante se atentar e frisar que o cuidado quanto a saúde mental dos cidadãos deve ser contínuo, afinal esse mal não acomete as pessoas somente em setembro.

Além disso, por mais que se busque um alto índice de desenvolvimento humano, maior igualdade, ou saúde física, esses elementos somente ganham materialidade a partir do momento em que há uma relação saudável das pessoas entre si, dos sujeitos consigo mesmo e do indivíduo com o meio que o cerca. Motivo, então, suficiente para que o município concentre esforços também pelo cuidado com a saúde mental de sua população.

O Conselho Municipal de Saúde, em realidade, não se trata de inovação, mas de uma carência e demanda efetiva da comunidade. Por meio dele, em conformidade com as legislações, seria possível a promoção de discussões e participações comunitárias, a partir da sua constituição enquanto órgão colegiado e deliberativo.

Ansiedade, depressão, bem como as demais doenças e transtornos mentais, são patologias que exigem uma atenção fundamental da administração pública. A preservação da vida é o que deve balizar a gestão pública, orientada pela eticidade.

Sendo assim, a presente indicação se revela de suma importância, uma vez que sugere a implantação de um Conselho Municipal de Saúde Mental,

sendo ele composto por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil, sendo valioso para formular estratégias e exercer o controle sobre as políticas de saúde mental do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1245/2021

Implantação de placas de identificação dos bairros em pontos estratégicos do perímetro urbano no município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de placas de identificação dos bairros em pontos estratégicos do perímetro urbano no município de Toledo.

As placas de indicação têm por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse; orientar todos que por ali transitam quanto aos percursos, destinos, distâncias e serviços auxiliares, podendo também orientar o usuário. Suas mensagens são informativas ou educativas.

Tendo em vista a demanda e questionamento da população e turistas acerca da dificuldade de se localizar nos bairros de Toledo.

Considerando que, esta proposição já se faz presente nas grandes cidades, que facilita a localização de quem transita pelo nosso município.

A indicação tem como objetivo atender as demandas populares, bem como acompanhar os demais grandes municípios do Paraná que já adotam a medida. Como se pode observar tanto o direito de ir e vir quanto a possibilidade de retorno aos locais estão sendo obstruídos. Dessa forma, torna-se necessário a implementação de placas indicando os nomes dos bairros da cidade de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1246/2021

Demarcação de uma vaga de estacionamento para idosos na Rua XV de Novembro, n° 1740, nas proximidades do salão Dom Elias.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação de uma vaga de estacionamento para idosos na Rua XV de Novembro, n° 1740, nas proximidades do salão Dom Elias.

A inclusão da vaga de estacionamento para idosos é reivindicação da comunidade, que tem observado a sua ausência. Ressalta-se que a presente indicação contribui para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e seu direito de acesso à cidade, e também ao acesso à saúde, uma vez que nas proximidades do referido local possui clínicas e laboratórios.

Nesse sentido, faz-se necessária a demarcação da vaga para idosos na Rua XV de novembro, n° 1740, nas proximidades do salão Dom Elias.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1247/2021

Adequação do ponto de ônibus localizado na Avenida Parigot de Souza, em frente a empresa Bigolin.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a adequação do ponto de ônibus localizado na Avenida Parigot de Souza, em frente a empresa Bigolin.

Atualmente, quando os ônibus param para o embarque de seus passageiros, acabam travando o trânsito de veículos que ali passam. Fazendo com que gere um trânsito demasiado no local.

Sendo assim, se torna necessário a adequação do mesmo, a fim de melhorar o fluxo de veículos que ali passam diariamente. Em razão disso, espera-se que o presente pedido seja prontamente atendido.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1248/2021

Construção de travessia elevada para pedestres sobre o Rio Marreco, próximo ao Jardim das Orquídeas, na Linha Marreco.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a construção de travessia elevada para pedestres sobre o Rio Marreco, próximo ao Jardim das Orquídeas, na Linha Marreco.

Na localidade do Jardim das Orquídeas, na Linha Marreco, há a travessia sobre o rio Marreco, que atualmente apresenta-se sem ponte em tal local para travessia de veículos. Contudo, pedestres têm se arriscado a realizar a travessia a pé, ou seja, de forma precária e insegura. Desta forma, não é aceitável tal situação, pois crianças e idosos fazem tal travessia, para irem à escola e demais localidades que ficam próximas a região. Desta forma, a travessia elevada se mostra como medida cabível para se evitar o acontecimento de acidentes com tais pedestres.

Desta feita, urge a necessidade social, de forma urgente, sendo que este vereador muito tem sido requisitado para analisar tal situação. Assim, solicita-se de forma respeitosa, contudo, urgentemente, seja atendido tal clamor público.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1249/2021

Pintura de faixas de pedestres na Rua Rui Barbosa, no trecho entre a Rua Pinheiro Machado e a Borges de Medeiros, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a pintura de faixas de pedestres na Rua Rui Barbosa, no trecho entre a Rua Pinheiro Machado e a Borges de Medeiros, no Jardim Gisela.

A Rua Rui Barbosa, localizada ao Jardim Gisela, é local de grande tráfego de pessoas e veículos. Contudo, atualmente as faixas de pedestres estão apagadas do chão, bem como as faixas amarelas de não-permissão de estacionamento quase não estão visíveis.

Desta forma, urge a necessidade de aplicação da referida indicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1250/2021

Reforma da Praça da Bíblia, abrangendo a instalação de cobertura e melhorias do palco, reforma da iluminação pública e a pintura das arquibancadas.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a reforma da Praça da Bíblia, abrangendo a instalação de cobertura e melhorias do palco, reforma da iluminação pública e a pintura das arquibancadas.

A Praça da Bíblia é local de grande circulação de pessoas. Contudo, está sendo mal aproveitado, visto o espaço público estar visivelmente desgastado, com as pinturas quase sem tintura, sem cobertura e com má condições do palco, bem como a iluminação pública é praticamente inexistente, ou seja, ao anoitecer a penumbra apossa-se deste local, gerando insegurança na população que lá reside. Desta forma, para melhor aprimoramento da localidade e melhor utilidade da população, se faz necessário este reparo urgentemente.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1251/2021

Alteração da programação do semáforo do cruzamento da Rua Piratini com a 1º de Maio, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, alteração da programação do semáforo do cruzamento da Rua Piratini com a 1º de Maio, na Vila Pioneiro.

Atualmente o semáforo do cruzamento supracitado funciona em apenas dois tempos. Os dois sentidos da rua Piratini são simultaneamente trafegáveis quando o sinaleiro está aberto. O mesmo acontece na rua 1º de Maio. Deste modo, quem trafega pelo cruzamento e pretende fazer a conversão à esquerda, precisa ceder a preferência. Isso produz insegurança aos usuários da via, principalmente nos horários de fluxo intenso. Ademais, essa condição gera confusão aos condutores, que ao não perceberem a necessidade de ceder a preferência, ocasionam colisões.

A fim de aumentar a segurança e dar melhor ordenamento ao trânsito, a comunidade solicita que se altere a programação do semáforo para quatro tempos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo atenção a esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1252/2021

Pintura de sinalização de atenção nas duas lombadas da ponte do Rio Marreco sentido Real Santo Antônio, próximo à propriedade de Carlos Tomé Anschau.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pintura de sinalização de atenção nas duas lombadas da ponte do Rio Marreco sentido Real Santo Antônio próximo à propriedade de Carlos Tomé Anschau.

Por solicitação dos moradores da região, e motoristas que ali trafegam, por ter acontecido acidentes no local é que se faz tal indicação. Sendo importante principalmente no perído noturno para maior visibilidade e segurança de todos que por ali transitam.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1253/2021

Reforma das laterais do asfalto na baixada da Avenida Santo Campagnolo, OT-06, na travessia da Sanga Quati em Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

Os vereadores e a vereadora que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma das laterais do asfalto na baixada da Avenida Santo Campagnolo, OT-06, na travessia da Sanga Quatí, em Concórdia do Oeste.

Por solicitações dos moradores da região e por verificação no local, solicito providências pois o asfalto está desmoronando nas laterais, o que dificulta a passagem de dois veículos ao mesmo tempo podendo causar sérios acidentes no local.

Os vereadores que está subscrevem apresentam indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO GERALDO WEISHEIMER OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1254/2021

Implantação de educação em tempo integral para todas as creches do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de educação em tempo integral para todas as creches do Município de Toledo.

Esta proposição pretende atender a população, de forma que possa dar um suporte aos responsáveis por crianças na primeira infância e que necessitem de apoio em tempo integral por compromissos profissionais.

É consenso entre especialistas à importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento da criança, e a creche é parte importante disto. Uma Educação Infantil de qualidade, em um ambiente aconchegante, seguro e estimulante, promove o desenvolvimento global da criança. A creche é um lugar de aprendizagem, cuidado, brincadeiras e socialização com outras crianças.

Por ser uma propositura de vital importância, solicito atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, para que essa providência possa ser atendida, para que os pais possam trabalhar com mais segurança e tranquilidade.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1255/2021

Instalação de placas de sinalização indicando a localização do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, nas proximidades do Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de placas de sinalização indicando a localização do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, nas proximidades do Jardim Coopagro.

As placas de sinalização posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento ou com relação a distâncias ou ainda aos locais de destino, e sua ausência causa desorientação e confusão. Diante disso, para que haja uma melhor organização das vias públicas e qualidade no trânsito, se faz necessário a inclusão da placa nas proximidades do local informado.

A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de identificação e orientação, tanto para os condutores e pedestres toledanos, como também, para aquelas pessoas que se deslocam ao nosso município.

Diante da situação e objetivando maior visibilidade à população solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo, para que essa providência possa ser atendida.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1256/2021

Viabilização de equipes exclusivas para prestar manutenção predial, centralizada na Secretaria de Educação do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a viabilização de equipes exclusivas para prestar manutenção predial, centralizada na Secretaria de Educação do município de Toledo.

Para que as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, possam alcançar bons índices de aprendizagem é necessário que o ambiente seja propício. O patrimônio compõe a identidade e a imagem da escola e, por isso, ele precisa estar sempre em ordem, sob pena de colocar em risco a segurança das pessoas e o projeto pedagógico.

Ademais, cabe ressaltar que quanto mais bem preservados estiverem os ambientes, menor será o risco para os usuários e servidores públicos, havendo menor efeito sobre a qualidade das aulas e do tempo escolar em geral. Promover uma atitude geral de cuidado com o ambiente comum é uma forma de estreitar os laços entre os usuários, servidores públicos e a instituição, aumentando o engajamento de todos.

Pensando na infraestrutura escolar, que cumpre um papel importante na formação e no desenvolvimento do trabalho, conforto e bem-estar de todos, é que indico uma equipe exclusiva para prestar manutenção predial, centralizada na Secretaria de Educação do município de Toledo.

Ante o exposto, solicito atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, uma vez que é fundamental que haja uma equipe específica para atender as demandas das escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs com uma maior agilidade.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

13.10.2021

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1257/2021

Reforma do calçamento em torno da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto e pintura dos muros que cercam a instituição de ensino.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma do calçamento em torno da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto e pintura dos muros que cercam a instituição de ensino.

Usuários das calçadas ao redor do referido local, tem realizado reclamações acerca da péssima condição em que se encontra o calçamento. Da maneira como está, o risco é de acidentes, principalmente por parte de idosos, que tem a locomoção dificultada e crianças, que normalmente correm pelo local.

Além disso, também é necessário pintar os muros que cercam a Escola, que está com a pintura bem deteriorada.

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação, com urgência.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1258/2021

Reforma do meio-fio na Rua General Daltro Filho, esquina com a Rua Uruguai, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma do meio-fio na Rua General Daltro Filho, esquina com a Rua Uruguai, no Jardim Gisela.

Os usuários da via têm realizado reclamações acerca da péssima condição em que se encontra o lancil. Da maneira como está, os pneus dos veículos que passam no local são rasgados e danificados pelos fragmentos que se soltaram do meio-fio. Acentua-se que, se continuar dessa forma, o risco é de acidentes, em razão dos pneus lesados.

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1259/2021

Implantação de boca de lobo na Rua Rui Barbosa, em frente ao número 3226, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de boca de lobo na Rua Rui Barbosa, em frente ao número 3226, no Jardim Gisela.

Segundo relatos da população, quando ocorrem chuvas volumosas na localidade, a água acaba por acumular-se sobre a calçada, bem como invade residências. Isso porque a região carece de drenagem urbana adequada, razão pela qual causa transtornos à população.

Diante disso, tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando as referidas inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1260/2021

Colocação de faixa de sinalização visual nas portas e paredes de vidros de todas os órgãos e repartições públicas.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a colocação de faixa de sinalização visual nas portas e paredes de vidros de todas os órgãos e repartições públicas.

Há muitas reclamações sobre acidentes causados por crianças e idosos, que não conseguem enxergar com clareza ou não estão atentos às portas de vidro em órgãos públicos de grande ou pequena circulação.

De acordo com a NBR 9050/2015, portas e paredes envidraçadas, localizadas nas áreas de circulação, devem ser claramente identificadas com sinalização visual de forma contínua, para permitir a fácil identificação visual dessa barreira física. Para isso, também devem ser consideradas as diferentes condições de iluminação de ambos os lados das paredes ou portas de vidro.

Sinalizar portas e paredes de vidro é simples e barato, além de proporcionar mais segurança aos usuários.

Diante do cenário exposto é que se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1261/2021

Colocação de superpostes de iluminação pública em toda extensão da ciclovia situada na OT-609, de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a colocação de superpostes de iluminação pública em toda extensão da ciclovia situada na OT-609, de Dez de Maio.

Uma boa iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno, principalmente em uma ciclovia onde transitam crianças, estudantes e trabalhadores.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos, notadamente da ciclovia, e ainda aproveita melhor as áreas de lazer.

Por outro lado, atualmente a ciclovia em questão não possui a devida segurança devido a falta da iluminação. Entretanto o trânsito de ciclistas na referida ciclovia vem aumentando significativamente.

A iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço (Art. 149-A, CF).

Visando à segurança e o conforto de todos que transitam no local é que se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1262/2021

Realização de curso de costura industrial para geração de emprego e renda.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de curso de costura industrial para geração de emprego e renda.

Um dos gargalos por que passam as empresas do setor têxtil é a falta de mão de obra especializada. O problema tem levado ao fechamento de muitas delas ou impedido o seu crescimento.

O setor poderia crescer mais e gerar mais empregos com uma medida que para o Poder Público Municipal seria de fácil execução. O curso de costura industrial possibilitará a formação especializada de trabalhadores que serão contratados pelos empresários. Há a demanda reprimida que poderia ser facilmente atendida pelo setor público.

Com o intuito de formação de trabalhadores e por consequência maior empregabilidade no setor de empresas de confecção, solicitamos o atendimento desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1263/2021

Incentivos para implantação de Polo Têxtil no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a promoção de incentivos para a implantação de Polo Têxtil no Município de Toledo.

O Poder Público Municipal deve se fazer presente com o estímulo ao crescimento das empresas do Município. Um dos segmentos que mais gera emprego e renda é o têxtil. São dezenas de empresas instaladas que conseguem a empregabilidade de centenas de trabalhadores. As inúmeras empresas de confecções atendem um variado perfil de público, interno e externo, atendendo às mais renomadas marcas de vestuário do Brasil.

O setor poderia crescer mais, gerar mais empregos, se consolidar como um dos mais significativos no giro da economia para o Município. Porém, carece de um impulso do Poder Público. Tal estímulo poderia advir de incentivos o que levaria as empresas a poder investir mais nos empreendimentos.

Tornar Toledo como Polo Têxtil seria uma grande alternativa para ampliar a riqueza econômica do Município.

Diante do acima exposto, pleiteia-se o mais célere possível que haja providências para esta demanda, a pedido da coletividade.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1264/2021

Continuidade das obras de troca da calçada no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a continuidade da troca da calçada do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

O investimento público já realizado na reforma da calçada em parte do Parque Ecológico traduz numa grande melhoria no aspecto visual e na segurança para pedestres. Necessário afirmar que tornou o nosso “cartão postal” mais belo e em condições de atender o grande fluxo de pessoas.

Entretanto, a continuidade da reforma do calçamento faz-se necessária e urgente. Adequar totalmente fará com que o local permaneça mais seguro e melhorará por completo o seu aspecto visual.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1265/2021

Providências quanto aos pedintes de passagem de ônibus.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a tomada de providências em relação aos pedintes de passagem de ônibus.

Considerando o excessivo número de pessoas que aparecem todos os dias na Câmara de Vereadores, bem como em outros locais do município, pedindo ajuda para adquirir passagens de ônibus, a fim de retornar para as suas cidades de origem ou para as suas famílias, não tendo condições de arcar com o valor da passagem sozinhas, essa indicação faz-se necessária. Muitas dessas pessoas vieram para cá em busca de melhores condições de vida e oportunidades de emprego, mas não conseguiram se estabelecer financeiramente e buscam uma forma de voltar para os seus lares.

Como forma, também, de evitar golpes e selecionar aqueles que realmente necessitam de ajuda, é que se pede ao Executivo a busca de alternativas para que sejam fornecidas a essas pessoas a passagem de ônibus e não o dinheiro equivalente ao valor desta.

Sendo assim, é uma reivindicação dos munícipes, que devido à sua importância estou certo de que será atendida e desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1266/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Hilário Brixner.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Hilário Brixner.

O objetivo de homenagear uma pessoa com a indicação para logradouro ou próprio público é para que as futuras gerações se lembrem de todos aqueles que de alguma forma lutaram para construir ou melhorar a nossa cidade.

Hilário Brixner nascido em 8 de julho de 1939, na cidade de Sobradinho/RS, chegou aqui em 1993 e logo passou a participar ativamente na comunidade, colaborando para a fundação da Paróquia São Francisco de Assis, para a construção da Igreja Matriz e do centro catequético. No jardim Coopagro também fez parte da diretoria do grupo de idosos por 10 anos.

Ao longo de sua vida ele se tornou uma pessoa muito querida e respeitada em nossa comunidade, devido ao amor que tinha por esta cidade e, especialmente, pelo Jardim Coopagro. O seu legado não chegará ao fim e, com o atendimento desta demanda, estou certo de que além dos seus amigos, da sua família e das pessoas que ele ajudou, muitas outras pessoas poderão lembrar-se dele e conhecer a sua história, dessa maneira, desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1267/2021

Revitalização das Ruas Rodrigues Alves e Protásio Alves, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a revitalização das Ruas Rodrigues Alves e Protásio Alves, no Jardim Coopagro.

Considerando a urgente necessidade de tomada de providências nas ruas supracitadas, dado o estado em que se encontram, a revitalização deve englobar o conserto das placas de sinalização, a reparação dos buracos no asfalto, a construção de calçadas novas e a implantação de redutores de velocidade.

Dessa forma é uma reivindicação da nossa comunidade, a qual certo de ser atendida, desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1268/2021

Pintura das faixas de pedestres nas ruas dos bairros César Park e Jardim Bressan.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pintura das faixas de pedestres nas ruas dos bairros César Park e Jardim Bressan.

De plano, tal indicação visa a pintura das faixas para travessia de pedestres e as devidas sinalizações de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto.

As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1269/2021

Implantação de sistema de monitoração eletrônica que identifica veículos com registros de furto ou roubo.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implementado sistema de monitoração eletrônica que identifica veículos com registros de furto ou roubo.

Tal tecnologia já vem sendo empregada por diversas cidades em todo o território brasileiro, em especial podemos citar a cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, onde no ano de 2016, implementou o sistema e aumentou de forma significativa a recuperação de veículos furtados e roubados que trafegavam pelas vias de Campinas.

Ademais, com a instalação desse sistema nas vias do município de Toledo, vai aumentar efetivamente a segurança pública, dificultando a ação de malfeitores que busquem praticarem crimes de furto e roubo de veículos.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

GERALDO WEISHEIMER VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1270/2021

Implantação de lombada elevada na Avenida Atílio Fontana, esquina com a Rua Mariana Zaneti, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de lombada elevada na Avenida Atílio Fontana, esquina com a Rua Mariana Zaneti, no Jardim Panorama.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que a implantação desta lombada vem com o objetivo de reduzir a velocidade dos que circulam nesta via, diminuindo o risco de acidentes, que tem acontecido com frequência neste cruzamento.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 5 de outubro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1271/2021

Revitalização completa da Rua Erechim, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a revitalização completa da Rua Erechim, no Jardim Porto Alegre.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esse espaço em condições para uso e fins de melhorar a trafegabilidade, bem-estar e acessibilidade dos que circulam por esta localidade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 5 de outubro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1272/2021

Plantio de grama no canteiro de transição entre a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto e a Avenida Egydio Geronymo Munaretto (Rodovia PR 317), no Jardim Bressan.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado plantio de grama no canteiro de transição entre a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto e a Avenida Egydio Geronymo Munaretto (Rodovia PR 317), no Jardim Bressan.

Considerando o grande fluxo de veículos leves e pesados constantes na Rodovia, os quais ocasionam o deslocamento de matéria (terra) entre outros agregados miúdos, decorrentes de percas de carga que acabam por adentrar suas residências, trazendo assim transtornos em forma de muita sujeira e até mesmo prejudicando a saúde dos moradores, que em muito dos casos tem desenvolvido alergia a poeira.

Considerando que o poder público tem efetuado esse tipo de intervenção nos bairros em áreas de associações, preservação permanente e faixas de servidão de linhas de transmissão de concessionarias de energias.

Por reivindicação de moradores da respectiva região que, devido ao trecho da referida Rua Tranquilo M. Pizzatto entre as Ruas Abramo Rottava e Cézar Pedrini, suas margens encontram-se em solo nu, ou seja, em terra pura e em algumas partes mato. Este parlamentar verificou “in loco” tal reivindicação e que se trata de uma localidade com diversas moradias, e que não se trata de um caso isolado, gerando nesse trecho insegurança em forma de transtorno diário em âmbito físico e mental aos moradores e pedestres que por ali passam.

Por fim, frisa-se ainda, que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal realize a manutenção e estruturação necessária, proporcionando assim ambiente para satisfação, comodidade e segurança aos seus munícipes. Dessa maneira, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda por urgência nesta intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1273/2021

Manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua Guiné, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado Manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua Guiné, no Centro.

Por reivindicação dos moradores, que se utilizam da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos necessários para tal comprovação da necessidade que se faz necessário, devido ao tempo que já foi constituído, onde pode ser constatado o refluxo do sistema em dias chuvosos.

E ainda não menos importante, haja vista a preservação da segurança dos moradores e transeuntes locais, solicita-se a manutenção do sistema de captação de águas pluviais conforme também verificado “in loco” para que as mesmas não adentrem as propriedades.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1274/2021

Implantação de semáforo no cruzamento da Rua General Estilac Leal com a São João, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Implantação de semáforo no cruzamento da Rua General Estilac Leal com a São João, no Centro. Para controle do transito assim como segurança dos pedestres transeuntes.

Considerando que no cruzamento citado encontra-se, sindicato dos servidores municipais de toledo (Sertoledo), quando da visita deste parlamentar foram relatados que no local já ocorreram várias colisões, devido ao grande fluxo de veículos, tratando-se de vias de ligação estruturantes. Os mesmos fatos também foram relatados pelos munícipes que diariamente transitam pelo local e ainda dos que residem nas proximidades;

Considerando principalmente a segurança dos pedestres que ali transitam bem como dos motoristas que ali trafegam com os mais diversos tipos de transporte, inclusive elétricos, manuais e mecânicos motorizados, o sistema semafórico é de fundamental importância para o ordenamento do trânsito neste cruzamento e adjacências, como a exemplo de diversos semáforos que foram instalados ao longo dos anos de 2013 a 2016 e que proporcionaram resoluções de situações caóticas no trânsito de nosso Município.

Haja vista a importância de tal solicitação e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que indica-se a referida proposição e espera-se o devido atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1275/2021

Reforma da Escola Municipal Orlando Luiz Basei, situado no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma da Escola Municipal Orlando Luiz Basei, situado no Distrito de Novo Sarandi.

Tal reforma é necessária ao considerarmos as dificuldades encontradas quando da realização da manutenção periódica da Escola, considerando o retorno recente das aulas presenciais, e as condições inferiores as necessidades dos estudantes, os quais reivindicam melhores condições na conservação da instituição, visto que a Escola é de grande importância para a comunidade local.

Desta forma, é uma revindicação dos estudantes, a qual certa de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1276/2021

Implantação do sistema de iluminação por telegestão nos Distritos do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação do sistema de iluminação por telegestão nos Distritos do Município de Toledo.

Em se tratando de uma solução para a gestão de iluminação pública, a telegestão traz um grande impacto na economia municipal, a fim de garantir maior sustentabilidade e conectividade, tendo em vista que, o controle das lâmpadas, assim como medições de tensão, potência e eficiência, serão realizadas de forma remota, trazendo maior comodidade aos moradores dos Distritos de Toledo.

Face ao exposto, aguardamos que esforços sejam envidados para o atendimento desta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1277/2021

Criação e distribuição gratuita do “Cordão de Girassol” àqueles que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos, como forma de identificá-los nos estabelecimentos públicos e privados, com o objetivo de prestar a eles um atendimento preferencial, conforme anteprojeto anexo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, criação e distribuição gratuita do “Cordão de Girassol” àqueles que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos, como forma de identificá-los nos estabelecimentos públicos e privados, com o objetivo de prestar a eles um atendimento preferencial, conforme anteprojeto anexo.

É uma tendência crescente atualmente – prática que já existe há alguns anos em outros países, haja vista ter sido criado na Europa. O atendimento preferencial de empreendimentos, como supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes, lojas em geral e similares, que já possuem os símbolos de gestantes, idosos, mulheres com crianças de colo e deficientes, se somam a um cordão verde com figuras de girassóis.

Ademais, em se tratando da representação, as deficiências podem não ser físicas e visíveis, o que, por sua vez, permite um olhar de vigilância e questionamento constante de quem busca atendimento preferencial. Ao criar e distribuir, de forma gratuita, o “Cordão de Girassol, termina-se por conscientizar a população, além de fornecer um tratamento mais humano e digno para esse grupo.

Deve-se ter em conta que Toledo é destaque em inúmeras iniciativas que proporcionam a melhora da qualidade de vida de sua população. Nesse sentido, é de grande significância incluir esta lei municipal para que as pessoas portadoras de deficiência(s) e/ou transtornos considerados ocultos, possam ter melhor acesso aos serviços e produtos em âmbito municipal e, consequentemente, maior qualidade de vida.

Assim, tendo por escopo a garantia à inclusão e ao benefício do atendimento preferencial àqueles que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021

OLINDA FIORENTIN

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1277/2021

ANTEPROJETO DE LEI Nº xx, DE 2021

Dispõe sobre a criação e distribuição gratuita do “Cordão de Girassol” àqueles que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos, como forma de identificá-los nos estabelecimentos públicos e privados, com o objetivo de prestar a eles um atendimento preferencial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído a implementação de um crachá a ser distribuído gratuitamente com o objetivo de identificar aqueles que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos e que acreditam necessitar de atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados deste município.

Art. 2°. O crachá conterá em seu verso as seguintes informações de seu titular: Foto, Nome; Data de Nascimento; Endereço; Nome do Contato; Telefone de Contato; e identificação da doença, deficiências e/ou transtorno que possui (com o CID).

Parágrafo único. O crachá, nos termos do **caput**, terá seu design e cordão composto por imagens de girassol, o que justifica o nome de "Cordão de Girassol". A fita do cordão será da cor verde com figuras de girassóis na cor amarela, com o intuito de facilitar sua identificação.

Art. 3°. A confecção e distribuição do "Cordão de Girassol", assim como o cadastro daqueles que o solicitarem, deverá ser atribuído preferencialmente à Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. Deverá constar no crachá elementos que dificultem sua falsificação e/ou emissão por órgãos não autorizados.

Art. 4°. O "Cordão de Girassol" somente poderá ser solicitado por aqueles que possuam a doença, deficiência e/ou transtorno oculto ou seu representante legal, mediante apresentação de atestado médico que comprove a existência da doença e/ou transtorno.

Art. 5°. Para esta Lei são consideradas doenças, deficiências e/ou transtornos ocultos:

a) Autismo;
b) Transtorno de Déficit de Atenção (TDAH);
c) Síndrome de Tourette;
d) Doença de Chron;
e) Visão Monocular;

f) Visão Subnormal;
g) Pacientes ostomizados;
h) Transtornos psiquiátricos, tais como: ansiedade; síndrome do pânico; e, psicoses; i) Deficiência Intelectual;
j) Fibrose Cística.

Art. 6°. Caberá aos estabelecimentos públicos e privados deste município desenvolver procedimentos de atendimento preferencial mais ágeis aos que portarem o "Cordão de Girassol".

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em xx de xxxxxx de 2021.

INDICAÇÃO Nº 1278/2021

Implementação do programa “Escola Sustentável” no município de Toledo, conforme anteprojeto anexo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o Município implementação do programa “Escola Sustentável” no município de Toledo, conforme ante projeto anexo.

Tendo em vista a possibilidade de transformação dos resíduos recicláveis, a fim de que possam ser transformados em outros materiais ou se possa reduzir o seu impacto ambiental, importante se faz o processo de educação e conscientização de crianças e adolescentes, nas escolas. Trata-se de uma medida que, inclusive, vai além, envolvendo toda a comunidade escolar.

Vale ressaltar que o meio ambiente, se constituindo como bem coletivo e direito difuso, necessita da criação de uma consciência coletiva para sua preservação e manutenção de um sistema sustentável. É a partir disso que fenômenos da mudança climática e aquecimento global podem ser evitados.

Para tanto, uma educação ambiental logo na primeira infância até a adolescência, apresenta-se como fundamental. Coleta seletiva, transformação e descarte de resíduos, redução da cadeia de extração, conservação do solo, diminuição do montante encaminhado para aterros sanitários, melhorias de limpeza na cidade, são todos aspectos pelos quais se pode garantir a manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e sustentável.

Ante o exposto, bem como a agregação dos valores educacionais, preservação ambiental e financeira, a presente indicação adquire natureza substancial, motivo pelo qual se faz necessária a implementação do programa “Escola Sustentável” no município de Toledo e seus distritos.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1278/2021

PROJETO DE LEI Nº xx, DE 2021

Implanta o programa “Escola Sustentável” no município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município autorizado a implantar nas escolas da Rede Municipal de Ensino o programa "Escola Sustentável".

Art. 2º O programa "Escola Sustentável ", consiste na implantação de sistema de seleção de resíduos recicláveis nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, sob a orientação da direção da escola, professores e funcionários habilitados.

Parágrafo Único. As atividades didático-pedagógicas fundamentadas na educação ambiental compreendem ações por parte dos professores que possibilitem a compreensão do programa, bem como a implementação do processo da coleta e seleção de resíduos recicláveis estimulando, ainda, a realização de atividades e a apresentação de trabalhos por parte dos alunos, envolvendo o tema.

Art. 3º O processo de seleção de resíduos recicláveis a que se refere esta Lei consiste na separação de materiais descartados, tais como papel, papelão, plástico, alumínio, vidro, entre outros, bem como o seu acondicionamento em recipientes próprios dispostos no interior das escolas, em local de fácil acesso para sua posterior comercialização.

Parágrafo Único. Os recipientes a que se refere o caput deverão estar em espaços físicos adequados para a destinação e o armazenamento de materiais recolhidos pelos alunos, bem como os doados pela comunidade.

Art. 4º No início de cada ano letivo será formado um grupo, instituído pela comunidade escolar, com o objetivo de discutir e planejar as ações a serem desenvolvidas, visando sensibilizar alunos e professores sobre a importância da participação no programa.

Art. 5º Caberá à comunidade escolar, em comunhão de esforços:

I - planejar e executar ações com o objetivo de recolher materiais recicláveis junto à comunidade onde a escola esteja instalada;

II - promover atividades didáticas com o propósito de difundir a educação ambiental dentro e fora da escola;

III - manter o controle da quantidade dos materiais recicláveis que entram no recinto escolar.

Art. 6º O órgão público responsável pelo gerenciamento do sistema de coleta está autorizado a proceder a logística de transporte dos materiais recicláveis recolhidos na escola e destiná-los, preferencialmente, às associações e cooperativas de recicladores para triagem.

Art. 7º Para viabilizar a execução deste programa, poderão ser firmados parcerias, acordos de cooperação, termos de colaboração e de fomento e demais instrumentos de interesse da administração pública local.

Art. 8º A presente norma será regulamentada no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em xx de xxxxxx de 2021.

INDICAÇÃO Nº 1279/2021

Elaboração de legislação para disponibilização de atendimento psicológico, remoto e presencial, na rede de saúde pública municipal de Toledo para pessoas que contraíram a Covid-19 e seus familiares, conforme anteprojeto anexo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de legislação para disponibilização de atendimento psicológico, remoto e presencial, na rede de saúde pública municipal de Toledo para pessoas que contraíram a Covid-19 e seus familiares, conforme anteprojeto anexo.

No estado pandêmico em que nos encontramos, com o número de mortes ultrapassando a marca 598 mil, deixando assim, várias famílias desamparadas em meio a essa situação. O processo pandêmico tem provocado um nível de estresse e agitação na população em geral. Na história recente não se tem informação de um outro período em que a saúde mental da população tenha sido testada de igual forma. A situação se agrava muito mais quando a doença é fatal e impacta a família de maneira devastadora. O acompanhamento de um profissional da área da psicologia tornou-se de extrema importância para dar forças e amparo a esses familiares que perderam seus entes queridos.

Com efeito, é preciso que se dê suporte, levando solidariedade e cooperação social, para o enfrentamento dessa crise sanitária. Um verdadeiro olhar humanizado, a partir de um canal direto de comunicação, por videochamadas, WhatsApp, ligações telefônicas, entre outros, a fim de se escutar os que estão sofrendo cotidianamente com esta doença, quer estejam infectados ou não. Com a situação de isolamento e/ou a doença, o desenvolvimento de sintomas de ansiedade e síndrome do pânico acabam ocorrendo, a dedicação de psicólogos lotados no quadro da Secretaria de Saúde, torna-se fundamental.

Diante disso, se faz necessário e de suma importância a disponibilização de atendimento psicológico na rede de saúde pública municipal para realização de tratamentos para famílias com vítimas fatais da Covid-19.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1279/2021

PROJETO DE LEI Nº xx, DE 2021

Implementa atendimento psicológico, remoto e presencial, na rede de saúde pública municipal de Toledo para pessoas que contraíram a Covid-19 e seus familiares.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município autorizado a implantar o programa de atendimento psicológico prioritário, remoto e presencial, na rede de saúde pública Municipal de Toledo para as pessoas que contraíram a Covid-19 e seus familiares.

Art. 2º O atendimento poderá se dar de forma remota, por ligação telefónica, videochamada ou demais meios de comunicação à distância, bem como presencial.

Art. 3º O atendimento presencial poderá ocorrer quando o paciente já estiver em casa, com as devidas seguranças sanitárias, tomadas as medidas de distanciamento e higiene necessárias.

Art. 4º Os profissionais que realizarão o atendimento, remoto ou presencial, serão do corpo de funcionários da prefeitura municipal de Toledo, devidamente credenciados e identificados com crachá.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão realizadas por meio de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º A presente norma será regulamentada no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em xx de xxxxxx de 2021.

INDICAÇÃO Nº 1280/2021

Implantação de travessia para pedestres sobre o Rio Marreco, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de travessia para pedestres sobre o Rio Marreco, no Jardim Coopagro.

É fato público e notório a precária situação de travessia sobre o Rio Marreco, localizado ao Jardim Coopagro. Ainda, em mesmo sentido, os pedestres que lá precisam atravessar o outro lado do rio, veem-se impedidos ou mesmo com muitas dificuldades, visto que o local oferece riscos à população, afirmando-se ainda que, crianças e pessoas idosas lá precisam caminhar.

Considerando todo o exposto acima, é de grande urgência e necessidade a implantação da referida travessia para as pessoas que precisam fazer a travessia do Rio Marreco. Assim, o Poder Público não pode escusar-se deste dever de proteção para com a população da localidade.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1281/2021

Implantação de parque para cães, denominado ParCão, nos moldes dos existentes nas cidades de Cascavel e de Pinhais, no Paraná.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de parque para cães, denominado ParCão, nos moldes dos existentes nas cidades de Cascavel e de Pinhais, no Paraná. (conforme foto anexa)

Conforme apresentado nas fotos anexas, o ParCão é um espaço cercado para que os pets possam ficar soltos, onde cães de várias raças e tamanhos se divertem.

No espaço, costuma-se ter brinquedos e obstáculos, que fazem com que hajam momentos de diversão entre os “pets”. Ainda, os animais podem se exercitar em local apropriado, bem como realizar brincadeiras. Assim, este local permite uma segurança que o mundo externo não permitiria razoavelmente.

Desta forma, compreende-se que tal indicação é essencial para o bem-estar dos “pets” da região, bem como dos donos que prezam pela segurança dos animais.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1282/2021

Instalação de superposte e iluminação pública com lâmpadas de LED na Rua Tomás Gonzaga, compreendendo o trecho que circunda a travessia do Rio Toledo, no Jardim Paulista.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a instalação de superposte e iluminação pública com lâmpadas de LED na Rua Tomás Gonzaga, compreendendo o trecho que circunda a travessia do Rio Toledo, no Jardim Paulista.

A Rua Tomás Gonzaga, compreendendo o trecho que circunda a travessia do Rio Toledo, no Jardim Paulista, é local de grande movimento de pessoas, como exemplo, ciclistas, motociclistas, atletas, entre outros. Contudo, este trecho possui pouca iluminação pública, com postes pequenos e com fraca luz, sendo as lâmpadas incandescentes (de cores amareladas), gerando a impressão de penumbra quando se alcança o pernoite. Assim, tal situação gera insegurança nos transeuntes, visto haver o medo de assaltos e pela presença de pessoas de má índole no local ao anoitecer.

Desta forma, urge a necessidade de aplicação da referida indicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1283/2021

Construção de quadra poliesportiva nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS i.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de quadra poliesportiva nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS i.

O Centro de Atenção Psicossocial Infantil, CAPS i, presta um serviço de excelência no atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno Severo e Persistente no município de Toledo. A equipe, composta por 16 profissionais de diversas áreas, atende, atualmente, mais de 350 pacientes ativos, com os mais diversos tipos de transtorno mental. Embora a equipe consiga desenvolver diversas atividades que contribuem para a estabilização e reintegração social dos pacientes, encontra-se limitada pela estrutura física do prédio.

Ressalta-se que o terreno onde o CAPS i está instalado, conta com amplo espaço disponível para a ampliação e construção de novas estruturas. Como prioridade, indica-se ao Poder Executivo que faça o estudo para a construção de uma quadra poliesportiva no local. Esse equipamento público permitiria à equipe de profissionais, o desenvolvimento de outras atividades, em ambiente externo, que contribuiriam ainda mais para o tratamento das crianças e adolescentes atendidos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo atenção a esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1284/2021

Disponibilização de veículo para atendimentos do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, disponibilização de veículo para atendimentos do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i.

O Centro de Atenção Psicossocial Infantil, CAPS i, conta com uma equipe multidisciplinar de 16 profissionais que prestam um serviço de excelência na estabilização e tratamento de pacientes com os mais diversos transtornos mentais. Atualmente, esse serviço é oferecido a mais de 350 crianças e adolescentes.

Embora a equipe consiga desenvolver, com empenho e dedicação, diversas atividades que contribuem para a reintegração social dos pacientes, percebe-se que a falta de um veículo próprio dificulta a organização dos serviços. Por esse motivo, indica-se ao Poder Executivo que seja disponibilizado veículo próprio ao CAPS i, a fim de fortalecer a atenção à saúde mental das crianças e adolescentes do nosso município.

Face ao exposto, conta-se com o Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1285/2021

Implementação de atendimento psicológico em todas as unidades de ensino do município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implementação de atendimento psicológico em todas as unidades de ensino do município.

A pandemia global da Covid-19 agravou os quadros de transtorno mentais. Se o tema já exigia atenção e cuidado por parte dos poderes públicos, reivindica agora dedicação redobrada. No Brasil a situação é particularmente preocupante. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil lidera o ranking de transtorno de ansiedade. Estima-se que 18,6 milhões de brasileiros sofram com essa questão, o que corresponde a 9,3% da população. Já o Boletim Epidemiológico Volume 52, nº 33, de setembro de 2021, indica um aumento consistente nas taxas de mortalidade por suicídio nos últimos anos, com um incremento de 43% no número anual de mortes, de 9.454 em 2010, para 13.523 em 2019. Destaca-se que esse aumento é ainda mais expressivo nos adolescentes, faixa etária que apresentou acréscimo de 81% no período.

Embora o quadro pandêmico já se encontre mais controlado, com o retorno regular de diversas atividades, profissionais da saúde indicam que o panorama da saúde mental não deve apresentar melhora a curto prazo. Contrariamente, podemos estar diante do início de uma pandemia de transtornos mentais, vez que o retorno à socialização regular depois de certo período de isolamento, pode desencadear ou agravar várias questões psicológicas.

Essa situação se mostra ainda mais aguda no campo da educação. Historicamente, os profissionais da educação, devido a função psicologicamente exaustiva, sofrem com diversos transtornos mentais. O período de isolamento e o retorno às atividades presenciais tende a ser ainda mais danoso a essa categoria. Ademais, o que se está constatando é que, sobretudo as crianças em

processo de reinserção das atividades escolares estão apresentando quadros clínicos de saúde mental preocupantes. A fim de atenuar as consequências desse cenário alarmante, indica-se ao Poder Executivo que seja feita a implementação de atendimento psicológico em todas as unidades de educação do município. Trata-se de uma demanda antiga por parte dos profissionais da educação, que dado o momento histórico, faz-se ainda mais necessária. Verifica-se, ainda, que essa medida contribuiria para o processo educacional de diversas crianças e adolescentes, que em decorrência de transtornos psicológicos decorrentes da pandemia e da pós-pandemia, estão com dificuldades de aprendizado.

O cuidado com as pessoas deve ser uma característica orientadora do Poder Público, nas suas mais diversas esferas. A atenção e o tratamento da saúde dos alunos e professores precisa ser permanente e constantemente ampliado. Mais do que nunca, é urgente que a saúde mental assuma posto de protagonismo nas políticas públicas do município, Estado e País.

Face ao exposto, solicita-se ao Poder Executivo atenção a esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1286/2021

Reforma do piso da sala-5 da Escola Municipal Duque de Caxias, em Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma do piso da sala-5 da Escola Municipal Duque de Caxias, em Concórdia do Oeste.

Por solicitação dos moradores, da equipe pedagógica da escola e após visita no local, constatou-se que o piso da sala 5 está bastante danificado e causando acidentes com as crianças e até mesmo as professoras que tropeçam nos tacos estragados. Como é um piso de madeira, esta podre em vários pontos da sala de aula.

A coordenação da escola solicitou a troca através do ofício 61/2021, para a Secretaria da Educação com o pedido de reforma deste piso.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1287/2021

Recuperação de todo o asfalto da OT-468, em Linha Santa Terezinha.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a recuperação de todo o asfalto da OT-468, em Linha Santa Terezinha.

Por solicitação dos moradores da região, solicitamos tal indicação para melhorar a segurança dos motoristas e pedestres que ali trafegam.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1288/2021

Construção de Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI, na região do Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a construção de Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI, na região do Jardim Coopagro.

O pedido tem a intenção de suprir uma carência da comunidade, que pelo grande número de crianças, necessitam de uma escola infantil para que pais e responsáveis possam trabalhar, uma vez que, apesar dos CMEI's já existentes no bairro citado, foi constatado que há uma crescente fila de espera por vaga, ocasionando a não matrícula de vários alunos ou então a locomoção para escolas distantes da localidade.

Considerando que a região do bairro Jardim Coopagro tem tido um crescimento visível, a existência de uma creche nessa localidade, além de colocar termo a esses problemas, proporcionará uma grande oportunidade de apoio educacional para o crescimento e desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto, é que indico ao Chefe do Executivo, para que através do órgão competente, sejam tomadas as devidas providências visando o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1289/2021

Reforma na estrutura do Museu Histórico Willy Barth.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma na estrutura do Museu Histórico Willy Barth.

O Museu Histórico Willy Barth foi criado pela Lei Municipal nº 834 de 23 de Agosto de 1976, instalado em sua sede própria, em 1º de Outubro de 2015, na Rua Guarani, 3843, Vila Becker. Oferece ao público visitante, exposições permanentes, temporárias e itinerantes. Possui acervo documental como jornais, revistas, mapas, setor de imagem e som, bem como acervo de entrevistas com pioneiros e personalidades.

Mas, apesar da importância turística do local, sua infraestrutura está degradante, necessitando de imediata reforma tanto interna quanto externa. Por isso, diante da situação e objetivando melhor condição e maior conservação do espaço e segurança aos usuários, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, garantindo o bem-estar e conforto de todos que ali frequentam.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1290/2021

Pintura do meio-fio proibindo estacionamento nos dois lados da Rua Erone Becker, em frente ao prédio do setor de Combate à Endemias.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pintura do meio-fio proibindo estacionamento nos dois lados da Rua Erone Becker, em frente ao prédio do setor de Combate à Endemias.

Atualmente a pintura do local especificado está deteriorada, e em alguns pontos não é possível vê-la, abrindo a possibilidade de estacionamento de veículos diversos, o que dificulta a entrada e saída dos veículos do pátio da Vigilância Sanitária.

Com a devida pintura, os veículos deverão respeitar a restrição de não estacionar naquele local.

Assim, solicita-se a pintura do local acima supracitado garantindo, assim, a melhor circulação dos veículos no local.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

18.10.2021

INDICAÇÃO Nº 1291/2021

Realização de pintura de faixas de pedestre e troca das placas de trânsito no Bairro Santa Clara II.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de faixas de pedestre e troca das placas de trânsito no Bairro Santa Clara II.

No que tange às faixas de pedestre, considerando que em muitos cruzamentos do bairro Santa Clara II as faixas de pedestre estão muito desgastadas, bem como que em muitos outros entroncamentos não há faixas de pedestres, entende-se necessária a intervenção do Poder Executivo no segmento citado, visando maior segurança para os transeuntes e moradores que ali passam diariamente, solicita-se a pintura com o objetivo de evitar acidentes.

Já no que se refere às placas de trânsito, ressalta-se que estão bem deterioradas, o que dificulta sua leitura, e visando maior segurança no trânsito, faz-se necessário a sua troca.

Diante o exposto, solicita-se que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1292/2021

Recapeamento asfáltico na Rua Santa Rosa, no trecho entre as Ruas Santos Dumont e Três de Outubro, na Vila Industrial.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico na Rua Santa Rosa, no trecho entre as Ruas Santos Dumont e Três de Outubro, na Vila Industrial.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, as referidas vias estão com diversos buracos e trepidações, ocorridas naturalmente pela alta trafegabilidade, questões climáticas e a passagem do tempo.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança de quem ali reside ou transita pela região.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1293/2021

Implantação de travessia elevada em paver na Rua Garibaldi, esquina com a Rua Travessa, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de travessia elevada em paver na Rua Garibaldi, esquina com a Rua Travessa, no Centro.

As travessias elevadas se assemelham a lombadas, pois a função é a mesma, de forma que se torna um importante fator físico para a redução da velocidade.

São notórios alguns aspectos importantes que levam as diretorias de trânsito a optar pela medida, sendo: melhora as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, amplia a visibilidades da travessia e reduz a velocidade dos automóveis.

Ademais, há um intenso fluxo de veículos em alta velocidade, na rua supracitada, de modo que tem gerado uma intensa insegurança e insatisfação das pessoas que por ali transitam.

Diante o exposto, tal indicação torna-se necessária por visar maior segurança à população. Pedimos urgência por parte do Executivo para solução do problema apresentado.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1294/2021

Substituição da iluminação do campo de futebol sintético e da quadra esportiva de Linha Florida.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, substituição da iluminação do campo de futebol sintético e da quadra esportiva de Linha Florida.

É indubitável que o exercício físico traz inúmeros benefícios para os praticantes. A importância da atividade física para a saúde está diretamente relacionada à melhoria da qualidade de vida, reduzindo consideravelmente os riscos de desenvolvimento de doenças, melhora nos quadros de depressão, ansiedade, dentre outros problemas relacionados a transtornos psicossociais. Além disso, está relacionada às crianças, já que contribui com a interação social e evita os quadros de obesidade infantil.

Entretanto, a iluminação do campo sintético e da quadra Esportiva acima citados está deficiente e precária. Sendo assim, levando em consideração todos os benefícios da atividade física e para a melhor e adequada utilização dos espaços pela comunidade, se faz necessária a presente demanda.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1295/2021

Manutenção da iluminação pública e substituição de lâmpadas queimadas no superposte da entrada da localidade de Ouro Preto, na confluência da OT-311 com PR-317.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, manutenção da iluminação pública e substituição de lâmpadas queimadas no superposte da entrada da localidade de Ouro Preto, na confluência da OT-311 com a PR-317.

Uma boa iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Ressalta-se a importância da presente indicação, visto que, inclui-se nesta iluminação do trevo, além da Rua das Palmeiras, onde todas as lâmpadas estão queimadas.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária e orienta percursos.

A iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço (Art. 149-A, CF).

Visando à segurança e o conforto de todos que transitam no local é que se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1296/2021

Execução de pavimentação asfáltica em estrada do Distrito de Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal execução de pavimentação asfáltica em estrada do Distrito de Dois Irmãos.

A estrada em questão dá acesso à propriedade do senhor Dirceu Finkler e outros. A demanda devido a grande produção de suínos é alta, e, atualmente, por ser muito íngreme, a utilização de cascalho e brita não suprem com segurança a utilização da via pelos motoristas que alí transitam.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante do cenário exposto acima a indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1297/2021

Melhorias na sinalização viária no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

o Chefe do Poder Executivo municipal a realização de melhorias na sinalização viário no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Atendendo às reivindicações recebidas, mostrou-se necessária a implantação de sinalização no local supracitado, visto que se encontra desprovido de sinais indicativos de tráfego, como faixas refletivas.

Acredita-se que a implantação de sinalização no asfalto possa, de forma significativa, contribuir para a segurança de pedestres e motoristas.

A sinalização permite um melhor aproveitamento do espaço viário disponível, maximizando seu uso; aumenta a segurança em condições adversas tais como chuva e período noturno; contribui para a redução de acidentes; transmite mensagens aos condutores e pedestres.

Assim, com um pequeno investimento acredita-se que seja possível melhorar a segurança das vias de nosso município.

Diante do acima exposto, pleiteia-se o mais célere possível que haja providências para esta demanda, a pedido da coletividade.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1298/2021

Realizar pintura de todas as faixas de pedestres da área central da sede do município que estejam desgastadas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de pinturas de todas as faixas de pedestres da área central da sede do município que estejam desgastadas, de forma a contribuir com a visibilidade da sinalização.

Tais providências se fazem necessárias, em virtude do caos que se forma em determinados horários de trânsito intenso em vários pontos do Município, pois muitos motoristas (especialmente novatos) não conseguem identificar a sinalização devido ao desgaste causado pelo trânsito constante de veículos.

Diversas são as reivindicações por melhorias na sinalização do Município, visto que a sinalização existente está apagada, dificultando o tráfego e aumentando o risco de acidentes por conta do estado que se encontra, causando diversos transtornos para os motoristas.

Entende-se uma melhor sinalização como a realização de troca das placas de trânsito, bem como nova pintura das faixas de pedestres e outros meios que a Secretaria competente julgar necessário para amplificar a salvaguarda dos condutores e transeuntes.

Considerando o exposto, solicito a atenção para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para o melhor ordenamento do trânsito e segurança da população.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1299/2021

Reparo completo dos aparelhos da academia ao ar livre localizada no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o reparo completo dos aparelhos da academia ao ar livre, localizada no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann, neste Município de Toledo.

A proposta visa incentivar a prática de atividades físicas e melhorar a qualidade de vida da população. Para isso, imprescindível se faz a reforma dos equipamentos e aparelhos, o objetivo é fomentar a prática esportiva, oferecendo às pessoas a possibilidade de se exercitarem, sem que seja necessário pagar nada por isso. Os aparelhos podem ser ocupados ao longo de todo o dia por pessoas que buscam principalmente fortalecimento e alongamento dos músculos e das articulações.

Por fim, é de fundamental importância frisar que já foram comprovados inúmeros benefícios da prática regular de exercícios físicos, e os pesquisadores com frequência revelam novas vantagens trazidas por esse hábito tão essencial para a manutenção e a conquista da nossa saúde.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 13 de outubro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1300/2021

Recapeamento asfáltico e implantação de boca de lobo na Rua Gregório Barros, no Jardim Gisela.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico e a implantação de boca de lobo (tampa ou grade protetora dos bueiros) na Rua Gregório Barros, no Jardim Gisela. Reiterando o teor da Indicação n° 21/2020 de autoria da Vereadora Marli do Esporte.

O asfalto da rua supracitada contém irregularidades, o que tem prejudicado o trânsito, de modo que os motoristas e pedestres que utilizam a via vêm enfrentando riscos a sua vida e integridade física, além disso, também ocorre um aumento do risco de ocasionar danos aos veículos.

Por sua vez, a drenagem urbana consiste nas medidas que têm como objetivo minimizar os danos causados pela ação das chuvas intensas, que acabam alagando as vias e adentrando as residências, causando uma série de transtornos. Ocorre que na referida rua não há boca de lobo para facilitar a escoamento da água e evitar os problemas apontados.

Assim, encaminhamos a presente indicação para a adoção das medidas necessárias ao recapeamento e a implantação da boca de lobo, a fim de melhorar a infraestrutura urbana, atendendo assim as reivindicações dos inúmeros moradores da região e proporcionado mais segurança para a circulação de veículos e de pessoas.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1301/2021

Retomada do atendimento presencial no Sistema Nacional de Emprego – SINE, mais conhecido como Agência do Trabalhador.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a retomada do atendimento presencial no Sistema Nacional de Emprego – SINE, mais conhecido como Agência do Trabalhador, localizado na Rua General Estilac Leal, n° 1327, no Centro.

Solicita-se que o atendimento seja destinado às pessoas que não possuem acesso à internet, bem como aos idosos e, eventualmente, às pessoas que encontram excessiva dificuldade para lidar com a internet, de forma que impor o agendamento online a essas pessoas é negar-lhes o atendimento. No que se refere às demais pessoas, o agendamento online se faz adequado.

Sendo assim, é uma reivindicação da nossa comunidade, que devido à sua importância estou certo de que será atendida e desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1302/2021

Tomada de providências para solucionar a falta de água no Ginásio de Esportes de Novo Sobradinho.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas providências para solucionar a falta de água no Ginásio de Esportes de Novo Sobradinho.

Considerando que o problema advém da necessidade de manutenção da caixa d'água e a comunidade de Novo Sobradinho vem se queixando a respeito do problema, solicita às determinadas providências, sendo, portanto, uma demanda urgente e necessária.

Solicita-se que sejam tomadas as devidas providências para solucionar o problema.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1303/2021

Recuperação da ponte sobre o Arroio Guaçu, em Boa Vista, próxima à pedreira.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja recuperada a ponte sobre o Arroio Guaçu, em Boa Vista, próxima à pedreira.

A mencionada região de Boa Vista vem sofrendo com o péssimo estado de conservação da ponde de madeira existente na localidade, sendo diversas as reclamações existentes dos agricultores e demais produtores rurais.

Assim, para que a região de Boa Vista continue sendo uma forte produtora de grãos e proteína animal, é necessário investir em infraestrutura rural e reformar a mencionada ponte.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1304/2021

Poda de árvores em toda a área interna e externa do Colégio Estadual Esperança Favaretto Covatti, no Jardim Bressan.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicito a poda de árvores em toda a área interna e externa do Colégio Estadual Esperança Favaretto Covatti, no Jardim Bressan.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esse espaço em condições para uso e fins de melhorar a comodidade dos alunos e colaboradores da Escola, com prioridade à poda das árvores que se encontram em estado crítico, localizadas na Rua Lapa, esquina com a Rua Tibagi.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 13 de outubro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1305/2021

Implantação de treinamentos da técnica Manobra de Heimlich em todas as Escolas e CMEI'S do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de treinamentos da técnica Manobra de Heimlich em todas as Escolas e CMEI'S do Município de Toledo.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que seja incentivado o treinamento desta técnica (Heimlich) devido ao aumento de casos de engasgamento no município. Neste viés, em outubro de 2018, foi criada a Lei Lucas (Lei 13.722), que determina que professores e funcionários de escolas de educação infantil e básica tenham capacitação em primeiros socorros.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 13 de outubro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1306/2021

Demarcação com pintura de novas faixas de proibição de estacionamento na Rua Paraná, trecho compreendido entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Suiça, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a demarcação com pintura de novas faixas de proibição de estacionamento na Rua Paraná, no Trecho compreendido entre a Avenida J.J Muraro e a Rua Suiça, Jardim Porto Alegre.

A solicitação ora apresentada justifica-se em razão de que a via é de mão dupla, e encontra-se as margens da Av. J.J Muraro a qual tem intensificado sua ocupação de Zona de comercio e serviços, e especificamente tal área instalaram-se um conglomerado de empresas dos mais diversos segmento compreendendo médio e grande porte.

Considerando que o acesso que se dá pela Avenida J.J Muraro à Rua Paraná, de duplo sentido no que diz respeito a circulação veicular, a mesma possui estreitamento considerável o qual dificulta o acesso em via de mão dupla até o cruzamento com a Rua Suíça (imagens anexas). Tendo em vista o intenso fluxo de veículos e, ainda, a compressão de tal trecho fica impossível a ocupação de ambos os lados e ainda a passagem de veículos.

Considerando que várias colisões foram registradas devido tais colocações supracitadas, e ainda conforme verificado “in loco” por este parlamentar, é que se solicita a demarcação em forma de restringir o estacionamento do lado direito sentido acesso a Av. J.J. Muraro, atingindo assim o objetivo de melhora no fluxo veicular e por consequente dos pedestres moradores do entorno tratando-se o Bairro Jd. Porto Alegre em sua essência de ocupação ainda em sua maioria residencial.

Diante do exposto e com o intuito de proporcionar maior segurança e comodidade à população no que se refere ao ordenamento do trânsito, se faz necessário a referida demarcação de sinalização.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1307/2021

Implantação de pontos de recarga para veículos elétricos entre outros modais individuais do segmento em diversos pontos do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de pontos de recarga para veículos elétricos entre outros modais individuais do segmento em diversos pontos do município de Toledo.

Toledo se destaca em sua infraestrutura física de equipamentos públicos, ruas conservadas, bem sinalizadas, dotadas de ciclovias em seus principais eixos de ligação, estradas rurais asfaltadas, praças bem estruturadas e muito bem cuidadas.

Haja vista que a evolução da tecnologia das motocicletas e o papel das scooters na popularização dos veículos de duas rodas como um meio de transporte ágil e econômico assim como o aumento pela procura de veículos elétricos de grande porte, considerando até mesmo o transporte coletivo em âmbito municipal o qual já se pratica em diversas capitais do Brasil.

Considerando que Toledo é referência nacional em Saúde, Bem-estar, infraestrutura, mobilidade urbana assim como em outros segmentos de sustentabilidade e estruturação administrativa de caráter publico, conquistando o 2º lugar nacionalmente entre os 326 munícipios com mais de 100 mil habitantes do Brasil, no levantamento Índice de Gestão Municipal Aquila “Cidades Excelentes” (IGMA).

Considerando que mesmo diante da pandemia a mobilidade elétrica vem crescendo no país e, de 2019 para 2020, houve aumento de 53% nas vendas de carros elétricos. Este parlamentar buscou a resposta nas mais diversas fontes de pesquisa e por fim de acordo com os especialistas o que está alavancando este mercado, é que o cidadão não está comprando apenas um carro, mas está absorvendo um ecossistema sustentável.

Considerando que os gestores do município de Toledo tem o histórico de estarem sempre atentos as tecnologias e inovações nos mais

diversos segmentos, este parlamentar solicita ao poder executivo a implantação de tais equipamentos de recarga para que nosso município de continuidade em sua ascensão em âmbito nacional.

Considerando que são diversos os pontos de parada frequentes pelos utilitários de tais equipamentos de transporte. Cita-se (veículos elétricos, scooters, patinetes, bicicletas entre outros dos segmentos elétricos e híbridos). Entendendo que trata-se de um processo crescente tanto de utilização quanto de implantação daquilo que já foi supracitado, sendo assim nomeia-se os mais frequentemente utilizados pelos munícipes em geral, formatando assim um processo de instalação gradativa pontual dos equipamentos.

Na sede do Município cita-se:

Praça Willy Barth - Centro
Parque Diva Pain Barth – Entrada do Horto e Próximo ao aquário municipal.
Parque do Povo Luiz Claudio Hoffmann – 2(dois) locais, na parte baixa do Parque e na parte Alta.
Antigo Kartódromo – Sede Guarda Municipal.
Museu Municipal – Willy Barth
Paço Municipal – Prefeitura – Câmara de Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1308/2021

Readequação do passeio na Rua Sarandi, trecho entre a Rua Haroldo Hamilton e Avenida Parigot de Souza, no Centro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a readequação do passeio na Rua Sarandi de fronte do número 1148, trecho entre a Rua Haroldo Hamilton e Avenida Parigot de Souza, no Centro.

Haja vista que, verificado “in loco” foi constatado que o referido passeio está longe de atender as normas brasileiras de acessibilidade NBR 9050/2015, não respeitando as dimensões mínimas para passagem dos (pedestres) e cadeirantes, no local, é facilmente notável a existência de obstáculos no eixo da calçada, impossibilitando a livre circulação dos moradores e transeuntes locais e isso intensifica-se nos horários da manha, almoço e saída do expediente.

Considerando que a Rua Sarandi é uma via de grande fluxo do veículo e que é de suma importância a plena utilização do passeio publico para que os munícipes moradores e trabalhadores tanto das empresas do entrono como também daqueles que trabalham ou utiliza-se dos serviços ofertados no paço municipal, possam acessar o espaço e circundá-lo com a devida segurança, solicita-se assim a adequação a NBR 9050/2015, a qual se dará em face a retirada e ou relocação dos obstáculos (árvores). Situados no eixo a calçada.

Portanto, diante da reivindicação dos munícipes bem como dos moradores e dos que utiliza-se do passeio é de fundamental importância a atenção por parte do Poder Público Municipal, pois a comunidade envolvida clama e aguarda, imediata intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1309/2021

Implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) na Praça Pedro Ari Pinto de Almeida (antigo Half), na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) na Praça Pedro Ari Pinto de Almeida (antigo Half), na Vila Industrial.

Ressalta-se que o local supracitado é uma praça antiga a qual faz-se necessário a instalação desses equipamentos. Dessa forma, a implantação da referida obra atende os anseios da comunidade local e cumpre com a sua finalidade social.

Objetivando atender os anseios da população, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de interesse dos usuários da referida localidade.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

MARCELO MARQUES

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1310/2021

Implantação de Projeto Ouvidoria Mirim no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

Os vereadores e a Vereadora que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de Projeto Ouvidoria Mirim no Município de Toledo.

A função da Ouvidoria Pública é ser a “voz” do cidadão, a “ponte” com a Administração Pública (Órgãos e Secretarias do Estado), em relação às suas manifestações (reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos) quanto à prestação de serviços públicos e à conduta de agentes públicos. Através dessas manifestações é possível realizar melhorias para toda a sociedade.

Desta forma, a implantação do Projeto Ouvidoria Mirim, busca ensinar às crianças e adolescentes a se manifestarem, também, sobre os serviços públicos prestados no município, concomitantemente busca desenvolver nesses a competência de cidadão participativo nas políticas públicas municipais.

Sendo assim, o objetivo em buscar a melhoria na prestação do serviço público e a possibilidade de criar o cidadão do futuro é que se faz necessário a implantação do projeto acima descrito.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

MARCELO MARQUES CHUMBINHO SILVA MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1311/2021

Instalação de placas de sinalização indicativas de todas as linhas e comunidades no interior no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de placas de sinalização indicativas de todas as linhas e comunidades no interior do Município de Toledo.

Considerando que para uma melhor ordenação do Município, impõe-se a necessidade da instalação de placas de sinalização no interior do Município, a fim de orientar quem nele reside e quem o visita, garantindo mais segurança para os veículos que ali transitam.

A ausência de placas indicativas ou a sua existência em quantidade não satisfatória, ao contrário, causam desorientação e confusão entre os munícipes.

A instalação das placas indicativas é de grande importância para todos os moradores e motoristas de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1312/2021

Manutenção das placas de trânsito danificadas e reposição de placas arrancadas no interior e na sede do Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção das placas de trânsito danificadas e reposição de placas arrancadas, tanto no interior de Toledo, como na sede do Município.

A solicitação faz-se necessária pois muitas ruas e estradas rurais estão com placas deterioradas devido ao tempo ou foram arrancadas por vândalos, podendo ocasionar graves acidentes de trânsito e também ceifar com vidas inocentes.

A manutenção e reposição das placas de trânsito é de grande importância para todos os moradores e motoristas de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1313/2021

Instituição do programa “pão na mesa” no âmbito do município de Toledo-PR, conforme anteprojeto em anexo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que institua o programa pão na mesa no âmbito do município de Toledo-PR, conforme anteprojeto em anexo.

A presente indicação visa instituir o fornecimento gratuito de pão, em número fixado por decreto, para quem não possua condições financeiras para compra dos referidos itens. Trata-se de uma medida que visa contribuir para uma alimentação saudável e nutricional para aqueles que demandam de atenções de segurança alimentar.

Considerando que as distribuições dos pães serão para famílias que estão cadastradas nos programas sociais, e também que nosso município é contemplado com a Cozinha Social, facilitando que esse projeto seja efetivo com o pão que é sagrado.

Vale citar que existe uma demanda crescente pelo acesso e busca por alimentação, e a Secretaria Municipal de Assistência Social poderia propor a distribuição de pães como complemento alimentar, destinado a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, prioritariamente aquelas em extrema pobreza e que possuam crianças e adolescentes em seu núcleo familiar.

Portando, é de fundamental importância que se institua o programa pão na mesa no âmbito do município de Toledo-PR, conforme anteprojeto em anexo.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1313 /2021

PROJETO DE LEI Nº xx, DE 2021

Instituição do programa “Pão na Mesa” no município de Toledo e seus distritos.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município de Toledo e seus distritos, Estado do Paraná, o programa “Pão na mesa”, caracterizado como um programa de distribuição de pães, com o objetivo de contribuir para a garantia de uma alimentação saudável e nutricional para aqueles que demandam atenções de segurança alimentar.

Art. 2º Os pães serão produzidos junto a Cozinha Social, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual será responsável por coordenar o programa.

Art. 3º O número de famílias a serem atendidas com o programa “Pão na Mesa” e a quantidade de pães a serem entregues por famílias serão fixados por Decreto, de acordo com a capacidade de produção e, ainda, a disponibilidade financeira e orçamentária do município.

Art. 4º O beneficiário será credenciado para o recebimento dos pães e estará condicionado ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I - residir no município de Toledo-PR;

II - estar inscrito no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal.

Art. 5º A inscrição da família ao programa “Pão na Mesa” será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de formulário próprio, em que deverão ser apresentados os seguintes documentos para formalização do cadastro:

I - Documento de identificação (RG e CPF);

III - Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

IV - Comprovante de rendimentos (folha resumo do cadastro único);

V - Documentos pessoais de todos os membros da família.

Parágrafo único: Havendo inscrições em número superior a capacidade de produção, as famílias serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

I - As famílias em extrema pobreza com crianças e/ou adolescentes em sua composição;

II - As famílias em condição de extrema pobreza encaminhadas pelo CRAS e/ou CREAS;

III - As famílias encaminhadas pelo CRAS e/ou CREAS;

IV - As famílias beneficiárias do programa “Bolsa Família” com crianças e/ou adolescentes em sua composição**;**

V - As famílias beneficiárias do programa “Bolsa Família”;

VI - Famílias acompanhadas pelas unidades públicas do SUAS.

Art. 6º O beneficiário /família do programa terá como obrigação:
I - Buscar os pães nos dias e horários acordados;
II - Manter o Cadastro Único atualizado anualmente;
III - Aderir ao acompanhamento e ações propostas pelas equipes das unidades do SUAS**;**
IV - Não faltar à entrega dos pães por mais de três vezes consecutivas, sem justificativas.

Art. 7º Ficam asseguradas que as despesas decorrentes dessa lei serão custeadas com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, alocados na unidade Vaca Mecânica e Padaria.

Art. 8º O Beneficiário permanecerá no programa pelo período de um ano, sendo que, anualmente, deverá buscar nova inscrição e participar de nova seleção de acordo com os critérios de prioridades, dispostos no parágrafo único do Art. 5º.

Art. 9º São critérios para desligamento do beneficiário:
I - Faltas injustificadas;
II - Troca de pão por outros produtos;
III - Venda dos pães;
IV - Não adesão ao acompanhamento do CRAS e/ou CREAS.

Art. 10 Fica instituída a Comissão Municipal do Programa Pão na Mesa (CMPPM), a qual será composta por representantes e seus respectivos suplentes das unidades, abaixo relacionadas, nomeados por Decreto Municipal:
I - 01 representante do órgão gestor da Secretária Municipal de Assistência Social;
II - 01 representante do CRAS;
III - 01 representante do CREAS.

Parágrafo Único: A Comissão Municipal do Programa Pão na Mesa terá como atribuições:
I - Analisar as inscrições, de acordo com os quesitos estabelecidos nesta lei, relacionado a inscrição de acordo com os critérios de prioridade elencado;
II - Elaborar lista com relação de famílias suplentes, elencados por ordem numérica de acordo com os critérios estabelecidos no Parágrafo único do Art.5º, quando o número de inscritos for maior que a capacidade de produção**;**
III **-** Avaliar as situações apresentadas de acordo com os critérios de desligamento;
IV - Sempre que houver desligamento de algum beneficiário e/ou desistência deverá incluir o suplente, de acordo com a lista prevista no inciso anterior.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em xx de xxxxxx de 2021.

INDICAÇÃO Nº 1314/2021

Ampliação na frequência de vezes por semana para o caminhão de coleta seletiva, fazer a coleta no interior do Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ampliação na frequência de vezes por semana para o caminhão de coleta seletiva, fazer a coleta no interior do Município.

A fim de dar garantir à população o seu direito constitucional fundamental a um meio ambiente equilibrado, bem como garantir a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, sugere-se que o Município amplie o número de passagens, na semana, do caminhão responsável pela coleta seletiva, nos interiores do Município de Toledo.

Como se tem notado, diversos moradores têm pedido pela ampliação dos dias de coleta no interior do município, uma vez que a concentração em um, exceto Vila Nova e Novo Sarando que conta com dois dias da semana, tem gerado acúmulo de lixo e, com a chegada das datas comemorativas do final do ano, gera um aumento de lixos, tanto orgânicos como recicláveis.

Ademais, soma-se aos fatores indicados acima a necessidade de preservação e proteção dos recursos naturais, hoje cito como recurso precioso a água, pois poderão haver, descartes desses de forma irregular.

Dessa forma, a partir do que foi apresentado, nota-se a importância da elaboração de um estudo para a ampliação desta demanda por hora citada.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1315/2021

Desenvolvimento de políticas de integração no mercado de trabalho perante secretarias responsáveis, para pessoas que sofreram sequelas provenientes da Covid-19, no Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que desenvolva políticas de integração no mercado de trabalho para pessoas que sofreram sequelas provenientes da Covid-19, no Município.

Ao se observar a dificuldade enfrentada pelos cidadãos que sofreram os efeitos da Covid-19, bem como a permanência das sequelas no decorrer do tempo, o que se tem chamado de “long covid”, para se reintegrarem no mercado de trabalho, faz-se necessário e fundamental o desenvolvimento de políticas de integração no mercado de trabalho para ditos indivíduos, já que a possibilidade de ter seu emprego e garantir sua qualidade de vida e sustento próprio são o mínimo que a Administração Pública do Município pode ofertar para estes cidadãos.

Portanto, tendo por escopo a garantia à dignidade da pessoa humana, o mínimo existencial, a possibilidade do trabalho e da reintegração das pessoas que sofreram sequelas provenientes da Covid-19, conforto e bem-estar, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1316/2021

Implantação de redutor de velocidade na Rua Portugal, entre a Avenida Maripá e a Rua Pedro Belotto Sobrinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a implantação de redutor de velocidade na Rua Portugal, entre a Avenida Maripá e a Rua Pedro Belotto Sobrinho.

Se trata de uma via com movimento e, em decorrência disso, com muitos acidentes. Visando a segurança e bem-estar da população, existe a necessidade da implantação imediata da mesma.

Em razão disso, espera-se que o presente pedido seja prontamente atendido.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1317/2021

Realização de avaliação de fitossanidade, diagnóstico e cuidados com as árvores urbanas, para verificar a necessidade de poda ou substituição.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, realização estudo de Fitossanidade, diagnóstico e cuidados com as árvores urbanas para verificar a necessidade de poda ou substituição.

Sugere que as intervenções de avaliações bem como as necessárias substituições de árvores nas escolas e Cmeis, sejam programadas para serem executadas, preferencialmente nesse fim de ano e começo do próximo, a fim de aproveitar o recesso de fim de ano dos alunos e funcionários.

A justificativa de se realizar estudo é de se identificar e avaliar a ocorrência de pragas e doenças em árvores urbanas plantadas nos pátios de Escolas e Cmeis. A finalidade se dá pela ocorrência de quedas de árvores por fatores que poderão ser identificadas.

Existindo controle e acompanhamento, pode-se identificar alguns fatores que favorecem a ação de pragas arbóreas, reconhecer os sintomas da ação das principais pragas e organismos que causam doenças em árvores urbanas, evitando assim possíveis quedas que poderiam causar danos estruturais, e até acidentes com pessoas. E, no caso de o estudo ter identificado espécies de árvores que se justifique intervir, é salutar que no período de fim de ano e começo do próximo ano que ocorram as intervenções de podas ou a retiradas das árvores, pois as escolas estão praticamente vazias e poderão ser realizadas as intervenções de maneira segura.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1318/2021

Realização de melhorias na estrutura do CMEI Nono Giacomazzi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de melhorias na estrutura do CMEI Nono Giacomazzi.

Com o retorno das atividades presenciais, o cuidado com a estrutura das unidades de ensino no município precisa ser redobrado. Constata-se que há no CMEI Nono Giacomazzi, algumas questões, pontuadas abaixo, que precisam de atenção do poder público.

1) O ponto biométrico – Os profissionais da educação estão encontrando dificuldade com o ponto atualmente disponível. A imprecisão do aparelho e os erros de registros fazem com que a equipe precise manter um registro manual paralelo, gerando uma sobrecarga de trabalho desnecessária. Sugere-se que seja feita a instalação de um ponto biométrico de parede, mais seguro e preciso.

2) Armazenamento dos produtos de limpeza – Vê-se que a dispensa que abriga os produtos de limpeza não é adequada para um Centro Municipal de Educação Infantil. Os produtos ficam expostos e próximos ao chão, conforme é possível constatar em imagem anexa. Essa condição oferece risco às crianças, na medida em que podem, por alguma eventualidade, ter acesso a esses artigos. Seria de grande importância a construção de uma estrutura de concreto ou aquisição de armários adequados para o armazenamento.

3) Piso do parquinho – por conta da deterioração do piso, o parquinho encontra-se em desuso. A superfície emborrachada se rompeu e encolheu com a exposição ao sol e a chuva. Essa condição oferece risco à saúde das crianças. A fim de evitar maiores problemas, as profissionais da educação não estão utilizando o equipamento. Faz-se, portanto, necessário a instalação de novo piso.

Diante do exposto, sendo essa uma demanda sensível, que contribuirá para o aprendizado das crianças da comunidade, solicita-se ao Poder Executivo atenção a esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1319/2021

Elaboração de normativa dispondo sobre o restabelecimento da Feira de Livros de Toledo, nos termos do anteprojeto anexo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, elaboração de normativa dispondo sobre o restabelecimento da Feira de Livros de Toledo, nos termos do anteprojeto anexo.

É preciso restituir a Toledo a condição de Capital da Cultura. A promoção da Feira do Livro, que obteve sucesso nos anos 60/70, conduzida pela municipalidade e pela União Toledana de Estudantes Secundaristas (UTES), auxiliaria nessa questão.

Além de despertar o interesse pela leitura, a Feira do Livro se constituía como um espaço para que os escritores do município e arredores expusessem suas sobras. Na oportunidade, artista diversos também expunham seus trabalhos de pintura, fotografia, etc. A comunidade estudantil era contemplada com o que havia de lançamento em literatura infantil, juvenil e demais, inclusive em livros técnicos de toda natureza. Havia um despertar para as letras e muitos dos atuais escritores foram movidos por tais iniciativas. Ademais, convidava-se sempre um escritor de renome para a abertura ou o encerramento da Feira, atraindo mais público para o evento e possibilitando ao público, conhecer, pessoalmente, grandes nomes da literatura.

A fim de que Toledo seja novamente lembrada como uma cidade que investe em educação e cultura, indica-se a retomada da Feira do Livro. A fim de contribuir, encaminha-se, anexado, anteprojeto de lei sobre o tema.

Face ao exposto, solicita-se ao Poder Executivo atenção a esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

ROBERTO SOUZA

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1319/2021

ANTEPROJETO DE LEI Nº xx, DE 2021

Restabelece a Feira do Livro de Toledo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei restabelece a Feira do Livros de Toledo e dá outras providências.

Art. 2º - A Feira do Livro de Toledo será realizar-se-á anualmente, no mês de novembro, em dia ser estabelecido pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º – Para a realização deste evento será composta uma Comissão Organizadora que tenha representatividade da Secretaria Municipal da Cultura, da Secretaria Municipal da Educação, da Academia de Letras de Toledo (ALT) e da Academia de Letras do Oeste do Paraná (ALOP).

Art. 4º – Cada Feira terá um Patrono escolhido pela Comissão

Art. 5º – Os recursos necessários para a concretização do evento serão destinados pela Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em xx de xxxxxx de 2021.

INDICAÇÃO Nº 1320/2021

Instalação de contêineres para coleta de lixo nas proximidades do cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Pinheiro Machado, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de contêineres para coleta de lixo nas proximidades do cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Pinheiro Machado, na Vila Industrial.

Os moradores e comerciantes situados nas proximidades do referido cruzamento indicam que estão encontrando dificuldades para fazer o descarte adequado de lixo. Devido a característica do local, com quantidade significativa de comércios, observa-se a necessidade de refugo de uma grande quantidade de materiais. A falta de um espaço apropriado tem gerado transtorno, vez que, frequentemente, animais acabam revirando o que é descartado, gerando mal cheiro, poluindo e obstruindo as vias. A fim de dar solução à questão, a comunidade solicita ao Poder Público que seja instalado, nas imediações do cruzamento, contêineres para a coleta de lixo. Destaca-se que essa ação, além de contribuir com a manutenção apropriada do ambiente, auxiliaria na promoção da educação ambiental no âmbito do município.

Em anexo, encontra-se imagem com sugestão de local para a instalação dos contêineres.

Diante do exposto, conta-se com o Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1321/2021

Viabilização de melhorias a fim de garantir a segurança no cruzamento da Avenida Cirne Lima com a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, viabilização de melhorias a fim de garantir a segurança no cruzamento da Av. Cirne Lima com a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto.

Por solicitação de moradores que residem nas proximidades, solicitamos que seja realizado o estudo e feito melhorias nesta travessia. É um cruzamento com bastante movimento tanto de veículos como de pedestres, pois tem escolas próximo.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1322/2021

Instalação de portão eletrônico na Escola Municipal Duque de Caxias, em Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de portão eletrônico na Escola Municipal Duque de Caxias, em Concórdia do Oeste.

Por solicitação de moradores e do grupo escolar solicitamos a instalação do portão eletrônico para melhorar a segurança na escola.

Os vereadores que está subscrevem apresentam a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1323/2021

Reforma completa da quadra de esportes da Escola Municipal São Pedro, em Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma completa da quadra de esportes da Escola Municipal São Pedro, em Cerro da Lola.

Por solicitação da comunidade e também do grupo escolar, principalmente por conta do acontecido de crianças estarem em risco, é que solicitamos tal indicação.

O ginásio necessita de reforma geral, pois está com vários problemas na estrutura e coloca em risco todos que usam deste espaço.

Os vereadores que está subscreve apresentam a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro 2021.

VALDIR ROSSETTO

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1324/2021

Construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, na Vila Industrial.

O pedido tem a intenção de suprir uma carência da comunidade, que pelo grande número de crianças, necessitam de uma escola infantil para que pais e responsáveis possam trabalhar, uma vez que, apesar dos CMEI's já existentes no bairro citado, foi constatado que há uma crescente fila de espera por vaga, ocasionando a não matrícula de vários alunos ou então a locomoção para escolas distantes da localidade.

Considerando que a região da Vila Industrial tem tido um crescimento visível, a existência de uma creche nessa localidade, além de colocar termo a esses problemas, proporcionará uma grande oportunidade de apoio educacional para o crescimento e desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto, é que indica ao Chefe do Executivo, para que através do órgão competente, sejam tomadas as devidas providências visando o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1325/2021

Implantação de Energia Solar Fotovoltaica nas edificações públicas já existentes, bem como nas novas obras que virão a ser construídas no município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para a implantação de Energia Solar Fotovoltaica nas edificações públicas já existentes, bem como nas novas obras que virão a ser construídas no município.

Essa indicação se faz necessária tendo em vista que a energia solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção. Além disso, a instalação do sistema de captação de energia solar dará uma importante contribuição para maior aproveitamento da energia, a redução de custos da máquina pública e a diversificação da matriz energética.

Ademais, cabe ressaltar que a implantação dessas placas, em pouco tempo paga os gastos de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente poderá ser transformado em créditos energéticos que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo assim a taxa pública paga pelos munícipes.

Nas edificações da administração, geralmente, há um elevado consumo de energia elétrica. A ideia é que o poder público sirva como referência para a população. A iniciativa de construções públicas voltadas para sustentabilidade propiciara ainda economia significativa para os cofres públicos.

Levando-se em consideração os aspectos apresentados, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que é preciso boas iniciativas como esta, para que assim possamos caminharmos em busca do avanço para nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1326/2021

Implantação de um Sistema de capacitação, armazenamento e reutilização de água pluvial nas edificações públicas já existentes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para a implantação de um Sistema de capacitação, armazenamento e reutilização de água pluvial nas edificações públicas já existentes.

De acordo com a Organização das Nações Unidas, cada pessoa necessita de 3,3 m³ por mês, o que compreende cerca de 110 litros de água por dia para atender às necessidades de consumo e higiene. No entanto, no Brasil, o consumo por pessoa pode chegar a mais de 200 litros por dia. Gastar mais de 120 litros de água por dia é um desperdício de recursos financeiros e de nossos recursos naturais.

A política aqui concebida objetiva reduzir o volume escoado de águas pluviais sem manejo adequado e estimular o reúso direto dessas águas, tendo em vista o uso racional dos recursos hídricos. Além disso, a demanda crescente por água tem feito do reúso planejado de águas servidas um tema atual e de grande importância no âmbito da economia ambiental urbana.

Nesse contexto, o reúso planejado das águas pluviais servidas têm um papel fundamental no planejamento e na gestão sustentável dos recursos hídricos, podendo substituir a água tratada na lavagem de pisos, em descargas de vasos sanitários, na rega de jardins, entre outras atividades compatíveis. Com isso, garantir que as edificações do poder público implantem e disseminem a boa prática da captação e aproveitamento da água da chuva para fins não potáveis, uma vez que, há uma crescente demanda por recursos hídricos e da necessidade de buscar fontes alternativas.

O efeito imediato será benéfico tanto ao meio ambiente quanto às contas públicas, pois não se gastará tanto com tratamento de água utilizada para fins menos nobres, que não precisam necessariamente de água potável. Dessa forma, solicito atenção especial a esta demanda por parte do Executivo, visto que é preciso boas iniciativas como esta, para que assim possamos caminharmos em busca do avanço para nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

25.10.2021

INDICAÇÃO Nº 1327/2021

Recomposição da infraestrutura da camada asfáltica na Rua Mate Laranjeira, n° 2681, esquina com Rua Lauro Eckstein.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a recomposição da infraestrutura da camada asfáltica na Rua Mate Laranjeira, n° 2681, esquina com Rua Lauro Eckstein.

No local, a camada asfáltica encontra-se severamente comprometida, contendo diversos buracos e rachaduras, conforme imagens abaixo. Também, importante salientar que essa situação compromete o escoamento de água, bem como acumula sujeira, que pode gerar a propagação de mau cheiro, proliferação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Ressalta-se ademais que torna-se um obstáculo nas vias públicas, tendo o potencial de gerar acidentes de trânsito, e visando a segurança da população local, vê-se a necessidade de uma nova camada asfáltica.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1328/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal em homenagem a Bolivar José Bragagnolo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal em homenagem a Bolivar José Bragagnolo.

Ao homenagear uma pessoa para um logradouro ou próprio público, as futuras gerações poderão se lembrar de todos aqueles que de alguma forma contribuíram para construir e aprimorar nosso município.

A Lei municipal número 1.363/87 dispõe em seu artigo 1° o que segue:

> Artigo 1° - As ruas, os logradouros e os próprios públicos municipais deverão receber, preferencialmente, denominação que relembre toledanos de atuação marcante na vida de sua comunidade.

Assim, ressalta-se que Bolivar José Bragagnolo nasceu em 25 de setembro de 1949, na cidade de Faxinal do Guedes, em Santa Catarina e que, no ano de 1975 chegou ao município de Toledo, passando a integrar a comunidade da Vila Industrial por oito anos. Posteriormente, mudou-se para o Jardim Gisela e a partir desse momento sempre teve envolvimento na comunidade, atuando como ministro e ajudando a construir o salão paroquial da Paróquia Menino Deus, como também a Capela Santa Terezinha. Nunca mediu esforços para ajudar a comunidade.

Ao longo de sua vida ele se tornou uma pessoa muito querida e respeitada pela comunidade, devido ao amor que tinha por esta cidade e, especialmente, pelo Jardim Gisela. O seu legado não chegará ao fim e, com o atendimento desta demanda, certamente muitas pessoas poderão lembrar-se dele e conhecer a sua história.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1329/2021

Substituição do alambrado e instalação de portão na Associação de Moradores e Amigos do Gisela, localizada na Rua Saturno, Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição do alambrado e instalação de portão na Associação de Moradores e Amigos do Gisela, localizada na Rua Saturno, Jardim Gisela.

Os usuários da associação têm realizado observações quanto a atual situação do alambrado no referido local. Tal situação gera um desconforto, em razão de que atualmente encontra-se em funcionamento o restaurante popular, bem como o espaço é utilizado para a realização de vários eventos. A tela está inadequada diante do desgaste pelo tempo tornando o local inseguro pela falta do portão de entrada de veículos, não deixando os usuários tranquilos para seu devido uso. Portanto, é de suma importância a substituição por um alambrado mais moderno e a instalação do portão.

Visando a segurança e o conforto de todos que transitam ou se encontram por ali, é que se faz tal pedido.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1330/2021

Pavimentação asfáltica em Linha Gramado na estrada que dá acesso às propriedades de Dirceu Mossoi, Celso Isoton e Ivanio Kuhn.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal execução de pavimentação asfáltica em estrada rural de Linha Gramado, que dá acesso às propriedades de Dirceu Mossoi, Celso Isoton e Ivanio Kuhn.

A estrada em questão é utilizada para escoamento de produção de frangos, além de ser a linha de transporte escolar. A comunidade clama pela pavimentação visando a segurança dos motoristas e principalmente, no transporte de crianças.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante do cenário exposto acima a indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1331/2021

Pintura das lombadas situadas em todo o perímetro urbano do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal pintura das lombadas situadas em todo o perímetro urbano do Município de Toledo.

A pintura de lombadas é um elemento essencial para garantir a proteção e segurança dos pedestres e dos motoristas. Também é de suma importância que essa pintura tenha efeito refletivo, para que o motorista possa visualizar a pintura e a lombada mesmo a noite.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante do exposto, se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1332/2021

Conserto do forro de PVC do Centro Comunitário da Linha Km 41.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conserto do forro de PVC do Centro Comunitário da Linha Km 41.

Atualmente o forro de PVC apresenta problemas de fixação, o que pode ocasionar a queda do mesmo, assim, gerando riscos aos frequentadores do local.

Sabemos da importância e utilidade que estes centros proveem a população no atendimento a diversas necessidades locais, oferecendo maior organização comunitária, o que é muito importante para os gestores municipais.

Diante do exposto, se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1333/2021

Formalização de convênio com o Governo do Estado do Paraná para instituir a Cidade do Idoso, no Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, formalização de convênio com o Governo do Estado do Paraná para instituir a Cidade do Idoso, no Município.

O objetivo deste convênio é o de estabelecer um complexo social exclusivo para atendimento da terceira idade, nos moldes do que está sendo proporcionado no Município de Irati, no Centro-Sul do Paraná. A Cidade do Idoso reunirá em um mesmo ambiente, durante o dia, atividades físicas, atenção à saúde específica para esta faixa etária, cozinha comunitária, letramento, aulas de informática, dança, música, além de integração social e cultural.

Os usuários do complexo poderão contar com serviços de medicina, enfermagem, nutrição, serviço social, fisioterapia, terapia ocupacional e voluntariado. Além de propor atividades ao ar livre, recreativas, passeios, alfabetização, piscina para hidroginástica e calendário de comemorações festivas, o complexo vai dispor de biblioteca, sala de música, salão de jogos, campo de bocha, academia, jardim e capela para celebrações ecumênicas.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1334/2021

Elaboração de legislação dispondo sobre desconto no imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – incidente sobre imóvel edificado que comprovadamente demonstre diminuição no consumo de água e/ou energia elétrica, conforme anteprojeto em anexo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a elaboração de legislação dispond sobre desconto no imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóvel edificado e devidamente inscrito no Cadastro imobiliário Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, que comprovadamente demonstre diminuição no consumo de água e/ou energia elétrica, conforme anteprojeto em anexo.

Tendo em vista a presente questão, sugerimos Projeto de Lei que prevê a aplicação de desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - em imóveis localizados no município de Toledo, para aqueles contribuintes, pessoa física ou pessoa jurídica, que promoverem diminuição do consumo de água ou de energia elétrica nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 em comparação ao consumo identificado nos mesmos meses de 2020, desde que a redução seja superior a 10% (dez por cento).

Vale ressaltar que o intuito é de contribuir uma vez mais para conscientizar e, principalmente, incentivar a população a aderir ao consumo responsável de água e energia elétrica.

Assim, buscamos contribuir diretamente na redução do consumo e, por fim, evitar que haja colapso no fornecimento de energia elétrica, de água e, como consequência, ainda mais prejuízos para a economia do Município e do país, já fragilizada pela pandemia.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1334/2021

PROJETO DE LEI Nº xx, DE 2021

Dispõe sobre desconto no imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóvel edificado e devidamente inscrito no Cadastro imobiliário Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, que comprovadamente demonstre diminuição no consumo de água e/ou energia elétrica

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóvel edificado e devidamente inscrito no Cadastro imobiliário Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, que comprovadamente demonstre diminuição no consumo de água e/ou energia elétrica, conforme disciplinado nesta Lei.

Art. 2º O desconto de que trata o artigo anterior será de até 20% (vinte por cento) do valor total do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, limitado a R$ 500,00 (quinhentos reais) por cadastro imobiliário.

§ 1° Não será aplicado o desconto para imóveis não edificados, assim entendidos àqueles que não possuem construção sobre o lote, nos termos do art. 226, §1o, incisos l, ll e lll do Código Tributário Municipal de Toledo.

§ 2° O desconto será individual, por cadastro imobiliário e não poderá ser transferido para outro imóvel que não seja àquele em que se refere ao consumo em metros cúbicos de água ou KWh de energia elétrica.

I – 10% (dez por cento) para diminuição no consumo de água;

ll-10% (dez por cento) para diminuição no consumo de energia elétrica.

Art. 30 A diminuição no consumo de água e/ou energia elétrica será mensurada a partir do comparativo entre as respectivas faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, com a média de consumo de janeiro a setembro de 2021.

Parágrafo único. Será considerada para fins de aplicação do desconto tratado nesta Lei, a diminuição de consumo de, no mínimo 10% (dez por cento), do consumo de água - medido em m3 (metros cúbicos) - e/ou energia elétrica - medido em KWh (quilowatt-hora).

Art. 40 O contribuinte deverá protocolar requerimento junto ao Setor de Protocolo Geral do Município de Toledo, com os seguintes documentos:

I - Documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e Estatuto Social, se pessoa jurídica;

ll - Cópia de fatura de água e/ou energia elétrica que comprove o consumo dos meses de janeiro a dezembro de 2021;

lll - O requerimento específico, preenchido e assinado, deverá ser apresentado até a data de 31/01/2022.

§ 1º Será permitida a anexação de fatura digital, desde que extraída de aplicativo oficial ou site oficial da concessionária do serviço público de água ou energia elétrica.

§ 2º Em caso de contribuinte pessoa jurídica, o requerimento disposto no inciso lll deste artigo deverá ser assinado pelo administrador da empresa, ou por procurador com instrumento de procuração válido.

Art. 5º O incentivo fiscal disposto nesta Lei será aplicado uma única vez, para o IPTU do exercício de 2022, não constituindo direito adquirido do contribuinte, sem prejuízo de outros descontos previstos em Lei.

Parágrafo único. Sendo constatada qualquer irregularidade documental, a Fazenda Municipal poderá revogar o benefício e cobrar o valor reduzido do imposto, acrescido de juros, multa e atualização monetária, se for o caso, sem prejuízo de outras penalidades administrativas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

INDICAÇÃO Nº 1335/2021

Recapeamento, continuidade da ciclovia e pintura da sinalização viária na Rua Carlos Barbosa, Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de recapeamento, continuidade da ciclovia e pintura da sinalização viária na Rua Carlos Barbosa, Vila Industrial.

Atendendo às reivindicações recebidas, mostrou-se necessária, visto que a sinalização existente está apagada, dificultando o tráfego e aumentando o risco de acidentes por conta do estado que se encontra, causando diversos transtornos para os motoristas e transeuntes.

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, local onde existem buracos pela rua, dificultando o tráfego de veículos automotivos, sendo imprescindível a realização de recapeamento asfáltico na Rua Carlos Barbosa, Vila Industrial.

Entende-se também como melhor sinalização a continuação da ciclovia para ciclistas, a realização da troca das placas de trânsito, bem como nova pintura das faixas de pedestres, sinalização e outros meios que a Secretaria competente julgar necessário para amplificar a salvaguarda.

Assim, com um pequeno investimento acredita-se que seja possível melhorar a segurança das vias de nosso município.

Considerando o exposto, solicito a atenção para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para o melhor ordenamento do trânsito e segurança da população.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1336/2021

Retomada das atividades das escolas de futebol do Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a retomada das atividades das escolas de futebol do Jardim Coopagro, que realizam os treinamentos no campo sintético localizado na Rua Rodrigues Alves.

Considerando que a comunidade e os alunos vêm solicitando o retorno da prática do esporte.

Considerando que a prática do esporte colabora para a melhoria da qualidade de vida dos alunos, para o desenvolvimento da coordenação motora, da agilidade e força, bem como contribui para a socialização, para o senso de competitividade saudável e cooperação é importante retomar a execução das atividades.

Sendo assim, é uma reivindicação da nossa comunidade, que devido à sua importância estou certo de que será atendida e desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1337/2021

Implantação de redutor de velocidade na Rua São João, no Centro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um redutor de velocidade na Rua São João, no Centro, nas proximidades do Serviço Social do Comércio – SESC. Reiterando o teor da Indicação n° 3/2019 de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt.

Considerando a solicitação dos moradores da região, que vêm se solicitando providências quanto ao aumento expressivo de acidentes de trânsito decorrentes da alta velocidade dos veículos que transitam na via, sugere-se a implantação do redutor.

Sendo assim, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1338/2021

Revitalização da Praça Edwino Willy Frank, conhecida popularmente como a Praça da Copel, localizada na Vila Industrial.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a revitalização da Praça Edwino Willy Frank, conhecida popularmente como Praça da Copel, localizada na Vila Industrial. Reiterando o teor da Indicação n° 41/2020 de autoria do Vereador Edmundo Fernandes.

Considerando o estado em que se encontra a referida praça, bem como a solicitação dos moradores, sugere-se que a revitalização englobe a reforma da quadra de esportes, das calçadas, dos bancos e mesas e também do parquinho.

Sendo assim, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1339/2021

Melhorias na sinalização da Rua Oleita Rosa Meneghini Donassolo, Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado melhorias na sinalização na Rua Oleita Rosa Meneghini Donassolo, Jardim Europa.

A via em questão necessita de melhorias em sua sinalização, em especial próximo ao seu fim, moradores que ali residem convivem com diversos problemas com a falta de sinalização que indica o término da via, por se tratar de rua sem saída, demonstrando a carência da intervenção do Poder Executivo para realizar a devida sinalização da rua.

Por estas e outras razões que podem ser constatadas *in loco*, solicitamos que o Poder Executivo Municipal faça um estudo da viabilidade da melhora na sinalização da via supracitada, que deve receber uma atenção especial que de fato é merecedora.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1340/2021

Reforma do campo de futebol sintético, entre as Ruas General Félix da Cunha e Carlos Gomes, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja reformado o campo de futebol sintético, entre as Ruas General Félix da Cunha e Carlos Gomes, no Jardim Europa.

Destarte, com previsão constitucional é dever do Estado em garantir aos seus cidadãos o acesso e fomentar a prática de esportes, em vista disso surge a campo de futebol sintético da referida região.

Outrossim, quando estava em melhores condições de uso eram diversos os moradores que utilizavam a área para a prática de esportes, especialmente o futebol, porém ao passar do tempo ocorreu a deterioração do local e, em razão disso, o campo sintético deixou de oferecer segurança aos praticantes e passou ser um risco, uma vez que está repleto de buracos e imperfeições.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Jardim Europa.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1341/2021

Ampliação dos padrões de cargas de energia elétrica nas Escolas Municipais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicito a ampliação dos padrões de cargas de energia elétrica nas Escolas Municipais.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esses padrões em condições suficientes para atender as necessidades de utilização dos equipamentos elétricos nas Escolas Municipais.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 19 de outubro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1342/2021

Realização de concurso para criação de projeto-piloto de escola municipal ecologicamente correta.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao chefe do poder executivo municipal, que seja realizado concurso para criação de projeto-piloto de escola municipal ecologicamente correta.

Este projeto tem o objetivo da criação e implantação de projeto-piloto de uma escola municipal voltada para as questões ambientais, como por exemplo, luminosidade, energia solar, redução e reutilização de lixo, água, construção de cisterna, entre outros. Apesar de já existir a escola municipal ecológica, se faz necessário que dê maior ênfase nas questões ambientais de modo geral.

A Educação Ambiental é um processo participativo, onde o educando assume o papel de elemento central do processo de ensino/aprendizagem pretendido, participando ativamente no diagnóstico dos problemas ambientais e busca de soluções, sendo preparado como agente transformador, através do desenvolvimento de habilidades e formação de atitudes, através de uma conduta ética, condizentes ao exercício da cidadania.

A escola é o espaço social e o local onde o aluno dará sequência ao seu processo de socialização. O que nela se faz, diz e se valoriza representa um exemplo daquilo que a sociedade deseja e aprova. Comportamentos ambientalmente corretos devem ser aprendidos na prática, no cotidiano da vida escolar, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis.

Ao implementar um projeto de educação para o ambiente, facilitar-se-á aos alunos e à população uma compreensão fundamental dos problemas existentes, da presença humana no ambiente, da sua responsabilidade e do seu papel crítico como cidadãos de um país e de um planeta. Desenvolvendo assim, as competências e valores que conduzirão a repensar e avaliar de outra maneira as suas atitudes diárias e as suas consequências no meio ambiente em que vivem.

Diante do exposto, apresenta-se o referido pedido por ser uma ação de fundamental importância para o nosso meio ambiente e consequentemente à sociedade.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1343/2021

Manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) Rua Emílio de Menezes, Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) Rua Emílio de Menezes, Vila Industrial.

Por reivindicação dos moradores, que se utilizam diariamente do referido passeio e também da Rua em questão, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos a fim de comprovar a efetiva necessidade da manutenção do sistema de captação o qual, devido ao tempo que já foi constituído por outros fatores construtivos e de manutenção do entorno, vem sofrendo afundamento no passeio.

E ainda não menos importante, haja vista a preservação da segurança dos moradores e transeuntes locais, o qual foi relatado o uso por pessoa com redução de mobilidade motora fazendo uso de (cadeira de rodas) solicita-se a manutenção do sistema de captação de águas pluviais assegurando assim a passagem dos transeuntes e também a eficiência do sistema de captação.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a infraestrutura em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1344/2021

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Henrique Rossoni.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de “Henrique Rossoni”.

Henrique Rossoni era gaúcho de Palmeira das Missões, onde nasceu em 1940, foi casado com Isalia Moschetta Rossoni, com quem teve os filhos Francelise Rossoni e Henrique Rossoni Júnior, e a sua neta Antônia.

Foi vereador deste município por três mandatos não consecutivos, sendo eles em 1969 a 1973, 1977 a 1983 e 1989 a 1992, portanto na V, VII e IX legislatura, e em 1973 a 1977 assumiu como suplente. Durante os seus mandatos de vereador, Henrique Rossoni também integrou a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Toledo, onde ocupou diferentes cargos como a vice-presidência e, 1° secretário da Mesa na VII Legislatura.

Era Servidor Público Municipal aposentado, exerceu o cargo de Assistente em Administração I, de 01 de fevereiro de 1983 á 20 de abril de 1996, consecutiva data em que houve a publicação de sua aposentadoria.

Henrique Rossoni faleceu no dia 02 de Setembro deste ano, quando completaria seus 80 anos de idade. Uma figura pública, cidadão de valores que deixou exemplos de trabalho, amor e honestidade para seus dois filhos, neta e a todas as pessoas que o conhecia. Deixou um legado com seu caráter, determinação, simplicidade e exercício da cidadania, sendo a sua atuação na proteção à democracia da república e de suas instituições, pois como ele mesmo dizia:

“-Nela o povo exerce seu direito de representatividade e soberania.”

Portanto, sendo um exemplo como cidadão, que amou muito nossa Toledo e tudo o que fez por esta cidade, como ressaltado por sua filha Francelise Rossoni, onde o mesmo contribuiu significativamente com este pujante Município e, diante de todos os feitos por este nobre cidadão, é que INDICO o seu nome a um logradouro ou próprio público em nosso Município como forma de registrar a história e homenagear os seus feitos.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1345/2021

Ampliação da capacidade de captação de águas pluviais dos bueiros e tubulações na Rua Garibaldi entre as ruas Carlos João Treis e 25 de Julho, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação da capacidade de captação de águas pluviais dos bueiros e tubulações na Rua Garibaldi entre as Ruas Carlos João Treis e 25 de Julho, no Centro.

Esta indicação, faz-se necessária visto que as atuais condições do sistema pluvial de escoamento da água provinda das chuvas não estão atendendo as necessidades, colocando em risco àqueles que ali trafegam

Assim, essa medida trará para a população maior segurança e melhor trafegabilidade na via em dias chuvosos. Sendo assim, consoante com o objetivo em buscar a melhoria na prestação do serviço público é que se faz necessário a implantação do projeto acima descrito

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1346/2021

Ampliação da capacidade de captação de águas pluviais dos bueiros e tubulações no perímetro urbano da Linha São Paulo, Distrito de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação da capacidade de captação de águas pluviais dos bueiros e tubulações no perímetro urbano da Linha São Paulo, Distrito de Toledo.

Esta indicação, faz-se necessária visto que as atuais condições do sistema pluvial de escoamento da água provinda das chuvas não estão atendendo as necessidades e estão comprometendo as propriedades circunvizinhas ao perímetro urbano e o tráfego de veículos na via principal do referido local.

Assim, essa medida trará para a população maior segurança e melhor trafegabilidade na via em dias chuvosos. Sendo assim, consoante com o objetivo em buscar a melhoria na prestação do serviço público é que se faz necessário a implantação do projeto acima descrito

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1347/2021

Realização de poda de árvores na parte interna da Escola Orlando Luiz Basei de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização de poda de árvores na parte interna da Escola Orlando Luiz Basei de Novo Sarandi.

Tal medida se faz necessária tendo em vista que a falta de poda colabora para que a via permaneça escura, com pouca iluminação, gerando, inclusive, insegurança aos estudantes e a população que por ali reside.

Solicita-se ao Poder Executivo as medidas cabíveis e necessárias para realização da poda das árvores do cemitério do Distrito de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1348/2021

Tratativas do Município de Toledo com a AMOP, para que a sede da "Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência" seja construída em nosso Município, no formato de consórcio.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita Tratativas do Município de Toledo com a AMOP, para que a sede da "Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência" seja construída em nosso Município, no formato de consórcio.

Considerando a indicação nº 695 de 2021, já realizada por essa vereadora que subscreve, bem como o quadro de discussões promovidas pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), uma das pautas foi a implantação da unidade de Acolhimento Institucional Para Mulheres em Situação de Violência. (https://www.jornaldooeste.com.br/toledo/momento-historico-amop-aprova-estudos-para-casa-de-acolhimento-de-mulheres-vitimas-de-violencia/).

O município de Quatro Pontes é a primeira opção para a instalação, pois se dispôs e manifestou interesse em sediar esta importante política pública. Porém a nossa manifestação se faz no sentido de que está sede seja construída no município de Toledo.

Objetivando segurança às mulheres em situação de risco e a assistência à sua integridade, no município de Toledo, que dispõe de patrulha específica para o auxílio de demandas, a patrulha Maria da Penha, Delegacia da Mulher, Delegacia da Polícia Civil e também o Batalhão da Polícia Militar.

Além, é claro, da infraestrutura que nosso município dispõe, cuja capacidade tanto de atendimento quanto para o fornecimento de um serviço integral e provisória, com habitabilidade, salubridade e segurança. Destacamos a fala do Excelentíssimo Prefeito Betto Lunitti "Somos uma região altamente produtiva e desenvolvida, com boa infraestrutura, porém precisamos de

conceitos ainda mais humanistas. Ter essa proposta aprovada e colocada em andamento é um fato histórico".

Destacando um fator relevante para a instalação da sede da Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, que seria o número de habitantes em nosso Município comparado com o Município de Quatro Pontes. Toledo possui a população estimada para 2021 de 144.601 habitantes, já Quatro Pontes estima-se para 2021 a população de 4.043 habitantes, conforme dados atualizados do IBGE.

Considerando o número populacional, levamos em consideração a maior demanda de casos que necessitarão da determinada política pública, pois as denúncias em torno da violência contra a mulher, no município de Toledo observamos um número maior, com fatos recentes, se dando a URGENTE necessidade do acolhimento e proteção para as mulheres e seus filhos.

Conforme anteposto, solicita-se atenção URGENTE a esta demanda por parte do Executivo, priorizando a instalação da Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência no Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1349/2021

Implantação da patrulha escolar (guardas/agentes municipais), através da Secretaria de Trânsito, para acompanhar a entrada e saída dos alunos das escolas municipais do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Implantação da patrulha escolar (guardas/agentes municipais), através da Secretaria de Trânsito, para acompanhar a entrada e saída dos alunos das escolas municipais do Município de Toledo.

A presente indicação visa garantir maior proteção para os alunos ao saírem a rua, após o término de suas aulas. Como se é possível notar, seguindo-se um longo período de pandemia e distanciamento, com retorno das aulas presenciais, os alunos voltaram ansiosos por contato e atividades, aumentando, assim, ainda mais a desatenção quanto ao movimento de veículos nas ruas.

Um exemplo disso é o Colégio Municipal Amélio Dal Bosco, cuja presença de crianças, no meio da rua, após o término das aulas é frequente. Isso as expõe a um risco desnecessário, gerando uma proteção deficitária, justamente a quem caberá construir o futuro de nosso município.

Considerando que, está indicação tranquilizará os servidores das escolas, e familiares, como toda a população que anseia pela segurança de nossas crianças adolescentes.

Portando, o objetivo é aumentar a segurança e proteção, dos alunos, após o término da aula e sua consequente saída dos estabelecimentos de ensino. Nesse sentido, torna-se fundamental a presente indicação, sugerindo-se até mesmo o fornecimento de guardas/agentes municipais nas escolas de maior fluxo entre crianças e trânsito, consequentemente com maiores riscos de acidentes, na entrada e saída dos alunos, nas escolas municipais de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1350/2021

Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Treze de Abril com a Rua Potássio Alves.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita instalação de semáforo no cruzamento da Rua Treze de Abril com a Rua Potássio Alves.

Estas ruas do centro da cidade contém um grande fluxo de veículos, que aumentaram consideravelmente. E devido à grande concentração de veículos circulando neste cruzamento, ocorrem vários acidentes.

Portanto, para diminuir o número de acidentes e melhorar o fluxo de veículos, faz-se necessária a instalação de um semáforo, para que diminuam os acidentes que ocorrem neste local.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1351/2021

Implantação de parquinho infantil no bairro Jardim Paulista, no mesmo molde do existente ao Lago Municipal (Parque Ecológico Diva Paim Barth).

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de parquinho infantil no Jardim Paulista, no mesmo molde do existente ao Lago Municipal (Parque Ecológico Diva Paim Barth).

A localidade do Jardim Paulista se encontra carente de pontos de encontro para crianças exercerem suas faculdades motoras, compreendendo as brincadeiras infantis. Desta forma, o modelo de parquinho implantado ao Lago Municipal de Toledo é o modelo mais indicado para que as crianças sejam contempladas de maneira saudável com a possibilidade de crescerem de forma satisfatória, devendo o Poder Público empregar esforços contínuos para tal.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1352/2021

Reforma na Escola Walter Fontana, compreendendo-se a estrutura do telhado e calhas.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, reforma na Escola Walter Fontana, compreendendo-se a estrutura do telhado e calhas.

Indicamos para o Executivo a reforma no telhado da secretaria da Escola Walter Fontana. Em conversa com a Comunidade Escolar indica-se a necessidade de impermeabilização com manta o telhado da área da secretaria escolar.

A reforma nas calhas é de extrema urgência, devido à precariedade. Visitamos a Escola no período de chuvas recentemente e nota-se a necessidade de uma intervenção.

Desta forma, urge a necessidade de aplicação da referida indicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1353/2021

Reforma da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a reforma da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, compreendendo a estrutura física predial, que está em más condições.

A Unidade de Pronto Atendimento do Município de Toledo é um importante local de saúde para a população da região. Desta forma, a municipalidade não pode fechar os olhos sobre esta questão social, pois a população não se pode ver desmantelada, sem auxílio de estrutura física para tal apoio de saúde.

Ainda, é importante ressaltar que, sendo a UPA um dos pontos de maior acesso de pessoas com enfermidades, estas não podem ver-se desamparadas, muitas vezes sentindo-se desconfortáveis. Não se sustenta o apoio de saúde apenas dos profissionais, que são totalmente capacitados ao trabalho, mas também deve haver condições de estadia de forma saudável, sem maiores problemas. Desta forma, é salutar a importância da manutenção da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1354/2021

Criação do Índice de Felicidade no âmbito do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do Índice de Felicidade no âmbito do município de Toledo.

O Produto Interno Bruto (PIB) é utilizado como indicador para medir o desenvolvimento, crescimento ou atenuação da economia de um país, além de servir como elemento de comparação internacional entre países. Nota-se que o PIB é, não raramente, utilizado como um índice que extrapola o âmbito da economia e que acaba sendo utilizado para retratar o desenvolvimento geral de uma nação. Na esteira dessa questão, viu-se surgir nas últimas décadas, uma forte discussão sobre a relevância desse índice e a proposição de outros critérios que precisariam ser medidos a fim de traçar um quadro do desenvolvimento de um país. Destaca-se, sobretudo, a experiência realizada pelo Butão, que em 1972 criou a Felicidade Interna Bruta (FIB), índice utilizado como contraponto ao PIB. Enquanto o último se baseia fundamentalmente em uma análise da economia, o FIB pretende-se como indicador mais amplo, que além da situação econômica, leva em consideração elementos como liberdade de pensamento, lazer, garantia de vida e outros.

A relevância de um indicador de desenvolvimento que extrapola os aspectos econômicos fez com que a ONU passasse a adotar uma medição de felicidade. Em 2012, divulgou-se o primeiro Relatório Mundial da Felicidade. Com publicação anual, o relatório expõe a análise de variáveis utilizadas para medir e comparar a felicidade entre países. Atualmente, a metodologia adotada pela ONU se baseia em seis variáveis, a saber: 1) PIB per capita; 2) Expectativa de vida saudável; 3) Apoio social; 4) Liberdade para fazer escolhas de vida; 5) Generosidade; e 6) Percepção da corrupção. Esses elementos permitem traçar um panorama amplo sobre a condição dos países, a ponto de no relatório deste ano, ser possível destacar um aumento da infelicidade no mundo todo, sobretudo por conta da pandemia global do coronavírus.

Vê-se, com a elaboração do relatório anual da ONU, a necessidade de adoção de outros parâmetros de avaliação de desenvolvimento. Embora

fundamental, a economia não pode ser elemento exclusivo para indicar a felicidade de um povo. É manifesto que outros fatores, como a saúde mental, o acesso ao lazer e outros são essenciais ao bem-estar e, consequentemente, a felicidade dos sujeitos. Levando em consideração essas questões, sugere-se ao Poder Executivo que crie e implemente um Índice de Felicidade no município de Toledo. Indica-se que seja utilizada metodologia semelhante à da ONU, com levantamentos periódicos, a fim de compreender a situação atual do desenvolvimento geral do nosso município. Esse indicador permitiria o conhecimento de quais variáveis precisam de mais atenção do poder público e, consequentemente, auxiliariam no planejamento de políticas públicas que poderiam elevar os níveis de felicidade no nosso município.

Face ao exposto, conta-se com o Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1355/2021

Recape asfáltico da estrada rural de Cerro da Lola até a Linha São Salvador.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recape asfáltico da estrada rural de Cerro da Lola até São Salvador.

A estrada encontra-se bastante danificada necessitando de recapeamento. Por solicitação de moradores e agricultores da região é que se faz tal solicitação.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1356/2021

Implantação de sinalização horizontal que proíba o estacionamento em um dos lados da Rua Dionísio Falbota, no Recanto Verde.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Implantação de sinalização horizontal que proíba o estacionamento em um dos lados da Rua Dionísio Falbota, no Recanto Verde.

A via é estreita e não comporta estacionamento de ambos os lados, sendo que já ocorreram pequenas colisões em veículos que estavam estacionados justamente pela vai estreita e pelo grande movimento de veículos, pois tem empresas e o posto de combustível no local, aumentando assim o movimento de carros.

Os vereadores que está subscrevem apresentam a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro 2021.

VALDIR ROSSETTO

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1357/2021

Recapeamento asfáltico na Rua XV de Novembro, do cruzamento da Rua General Rondon até a Rua Guaíra.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recapeamento asfáltico na Rua XV de Novembro, do cruzamento da Rua General Rondon até a Rua Guaíra.

Cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, as referidas vias estão com diversos buracos e trepidações, ocorridas naturalmente pela alta trafegabilidade, questões climáticas e a passagem do tempo.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança de quem ali reside.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1358/2021

Construção de pista de skate no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de pista de skate no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

É de conhecimento de todos que a difusão do Skate passou a ser modalidade olímpica, tornando crescente a procura deste esporte em nossa cidade. A pista é uma reivindicação dos próprios adolescentes e jovens residentes na cidade, e no entorno deste lago carece de um espaço e equipamentos adequados para a prática dessa modalidade de esporte.

Portanto a obra proporcionará maior segurança aos mesmos, observado que atualmente, eles utilizam as calçadas em torno do lago para desenvolverem tais atividades, o que aumenta em muito as chances de um atropelamento acontecer.

Ressalta-se ainda, a importância do poder público em proporcionar esta modalidade de esporte na vida desses jovens e adolescentes, uma vez que a prática esportiva os afasta das drogas e da marginalidade gerando uma juventude mais saudável para a nossa sociedade.

Ante o exposto, com o objetivo de contribuir para a formação desse público, e fortalecer a socialização, cidadania, o interesse pelo estudo e hábitos mais saudáveis, é que solícito ao Chefe do Executivo, para que através do órgão competente, sejam tomadas as devidas providências visando a construção desta obra.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1359/2021

Construção de pista de skate no Parque dos Pioneiros.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de pista de skate no Parque dos Pioneiros.

É de conhecimento de todos que a difusão do Skate passou a ser modalidade olímpica, tornando crescente a procura deste esporte em nossa cidade. A pista é uma reivindicação dos próprios adolescentes e jovens residentes na cidade, e no entorno deste lago carece de um espaço e equipamentos adequados para a prática dessa modalidade de esporte.

Portanto a obra proporcionará maior segurança aos mesmos, observado que atualmente, eles utilizam as calçadas em torno do lago para desenvolverem tais atividades, o que aumenta em muito as chances de um atropelamento acontecer.

Ressalta-se ainda, a importância do poder público em proporcionar esta modalidade de esporte na vida desses jovens e adolescentes, uma vez que a prática esportiva os afasta das drogas e da marginalidade gerando uma juventude mais saudável para a nossa sociedade.

Ante o exposto, com o objetivo de contribuir para a formação desse público, e fortalecer a socialização, cidadania, o interesse pelo estudo e hábitos mais saudáveis, é que solicito ao Chefe do Executivo, para que através do órgão competente, sejam tomadas as devidas providências visando a construção desta obra.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1360/2021

Construção de pista de skate no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de pista de skate no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

É de conhecimento de todos que a difusão do Skate passou a ser modalidade olímpica, tornando crescente a procura deste esporte em nossa cidade. A pista é uma reivindicação dos próprios adolescentes e jovens residentes na cidade, e no entorno deste lago carece de um espaço e equipamentos adequados para a prática dessa modalidade de esporte.

Portanto a obra proporcionará maior segurança aos mesmos, observado que atualmente, eles utilizam as calçadas em torno do lago para desenvolverem tais atividades, o que aumenta em muito as chances de um atropelamento acontecer.

Ressalta-se ainda, a importância do poder público em proporcionar esta modalidade de esporte na vida desses jovens e adolescentes, uma vez que a prática esportiva os afasta das drogas e da marginalidade gerando uma juventude mais saudável para a nossa sociedade.

Ante o exposto, com o objetivo de contribuir para a formação desse público, e fortalecer a socialização, cidadania, o interesse pelo estudo e hábitos mais saudáveis, é que solícito ao Chefe do Executivo, para que através do órgão competente, sejam tomadas as devidas providências visando a construção desta obra.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1361/2021

Construção de bancos no Lago dos Pioneiros, no Jardim Bandeirantes.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de alguns bancos no Lago dos Pioneiros, no Jardim Bandeirantes.

O lago citado é um local de lazer para a comunidade, que o utiliza para caminhadas, piqueniques e realização de exercícios físicos, necessitando de alguns bancos em volta do lago e seu entorno, para que os frequentadores possam ter um local de descanso e lazer.

Considerando o grande número de reivindicações de moradores e a ausência de tais assentos no local, encaminhamos a implantação supracitada como indicação para que o Poder Executivo tome as providências.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

VALTENCIR CARECA

TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

03.11.2021

INDICAÇÃO Nº 1362/2021

Instalação de contêiner para lixo orgânico e lixo reciclável na Rua Itália Piovesan Pasqualli, entroncamento com as Ruas Uruguai e José Pasqualli, Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de contêineres para a destinação correta de lixo orgânico e lixo reciclável na Rua Itália Piovesan Pasqualli, entroncamento com as Ruas Uruguai e José Pasqualli, Jardim Gisela, em frente às futuras instalações do Colégio Estadual do Jardim Gisela.

A área citada não conta com local para o despejo de lixo, que pode ocasionar no acúmulo de entulho nas vias públicas.

Ademais, tal serviço é de fundamental importância para garantir a higiene da localidade, bem como evitar a propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1363/2021

Realização de pintura de sinalização e demarcação para estacionamento de veículos na Rua General Rondon, entre as Ruas XV de Novembro e Bento Munhoz da Rocha, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de sinalização e demarcação para estacionamento de veículos na Rua General Rondon, entre as Ruas XV de Novembro e Bento Munhoz da Rocha, no Jardim La Salle.

Considerando reivindicação dos munícipes e comerciantes locais pela intervenção do poder executivo trecho citado, visando maior segurança para os transeuntes e moradores que ali passam diariamente, solicita-se a pintura em forma de sinalização das faixas para delimitação das vagas destinadas para os veículos, objetivando destinar corretamente as vagas para esse fim.

Diante o exposto, solicita-se que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1364/2021

Reforma do Parque Linear do Arroio do Marreco, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma do Parque Linear do Arroio do Marreco, no Jardim Gisela.

Ressalta-se que o parque é um espaço importante para a comunidade residente na região, bem como também configura-se um espaço ideal para a prática de atividades ao ar livre, esportes, lazer e convivência.

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1365/2021

Reforma da academia ao ar livre situada na praça pública do Distrito de Novo Sobradinho, anexo à Igreja Evangélica.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma da academia ao ar livre situada na praça pública do Distrito de Novo Sobradinho, anexo à Igreja Evangélica.

Manter a regularidade da manutenção dos espaços e mobiliários públicos além de garantir o bem-estar da comunidade, permitirá que o uso do espaço aconteça com a devida segurança.

A academia ao ar livre supracitada está sendo mal aproveitada, visto que se encontra visivelmente desgastada e deteriorada. Sabemos da importância e utilidade que este local oferece à população em seu lazer e para promover a socialização.

Diante do exposto, se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1366/2021

Implantação de redutor de velocidade na Rua Guaíra, em frente ao nº 1754 ou 1758, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade na Rua Guaíra, em frente ao nº 1754 ou 1758, no Jardim Pancera.

No local indicado há uma marmitaria e grande fluxo de veículos em alta velocidade, o que pode ocasionar acidentes.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Diante do exposto, visando a segurança no trânsito, se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1367/2021

Implantação de boca de lobo na Rua Guarani, em frente a Funet, entre as Ruas Coronel Vicente e General Rondon.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal implantação de boca de lobo na Rua Guarani, em frente a Funet, entre as Ruas Coronel Vicente e General Rondon.

A drenagem urbana consiste nas medidas que têm como objetivo minimizar os danos causados pela ação das chuvas intensas, que acabam alagando as vias e adentrando os prédios, causando uma série de transtornos. Ocorre que na referida rua não há boca de lobo para facilitar a escoamento da água e evitar os problemas apontados.

Assim, encaminhamos a presente indicação para a adoção das medidas necessárias ao recapeamento e a implantação da boca de lobo, a fim de melhorar a infraestrutura urbana, atendendo assim as reivindicações dos inúmeros moradores da região e proporcionado mais segurança para a circulação de veículos e de pessoas.

Diante do exposto, se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1368/2021

Finalização das obras de edificação do Centro Comunitário do Jardim da Mata.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a finalização das obras de edificação do Centro Comunitário do Jardim da Mata.

Tendo em vista o abandono das obras pela empresa licitada na época, demonstra-se a necessidade de busca de novas licitações para que se possa realizar a conclusão da estrutura.

Objetivando atender as aspirações da população, solicita-se atenção a esta demanda por parte do executivo, visto que a presente solicitação é de interesse dos usuários da referida localidade

Ressalta-se também, que local o será de grande valia para a região, tendo em vista o atendimento a toda comunidade da região. Possibilitando reuniões para atividades em grupo, apoio social, informações públicas e outros propósitos. Beneficiando todo o conjunto social local.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1369/2021

Elaboração e implantação do Plano Municipal de Comunicação.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a elaboração e implantação do Plano Municipal de Comunicação.

Assim como em alguns setores da cadeia produtiva que recebem incentivos municipais, o objetivo desta proposição é o de estabelecer critérios no sentido de fomentar o setor da comunicação no Município, gerando emprego e renda.

Entende-se para este fim todas as empresas que atuam no setor, sejam elas as tradicionais como rádio, Tv e jornal impresso, como também as assessorias de comunicação, empresas de comunicação visual, além das mais tecnológicas como às que atuam de forma virtual. Enfim, há um campo enorme a ser explorado para o crescimento.

O Plano Municipal de Comunicação constitui-se da elaboração de um diagnóstico, através de pesquisa, para se saber o tamanho do setor no Município, ou seja, a verificação do que movimenta a economia municipal.

Diante da realidade, implementar um programa municipal que possa contribuir para o crescimento do segmento, seja com incentivos fiscais ou capacitação profissional, como oportunidade de incrementar a empregabilidade e por consequência a renda das famílias trabalhadoras na área.

Oportuno apresentar também a sugestão de que se possa, através de parcerias Público-Privado, a formatação de um cronograma de palestras, treinamentos, oficinas, entre outras atividades, que garantam a possibilidade de aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais que atuam no meio.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1370/2021

Implantação de cobertura nos parquinhos infantis localizados na Rua Luiz Woiski e no CMEI Vó Tharcila da Rua Rodrigues Alves.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de cobertura nos parquinhos infantis localizados na Rua Luiz Woiski e no CMEI Vó Tharcila da Rua Rodrigues Alves.

Faz-se necessário a construção de cobertura nos parquinhos supracitados para mantê-los conservados, os resguardando das intempéries como sol e chuvas, bem como serve como um abrigo para as crianças brincarem nos dias ensolarados e também para os pais ou responsáveis aguardarem e cuidarem delas na sombra. Podendo ser, por exemplo, de lona de toldo.

Sendo assim, pelo bem-estar das crianças e considerando as solicitações da comunidade, justifica-se a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1371/2021

Implantação de uma guarita da Guarda Municipal nas mediações do Jardim Redenção e do Jardim das Orquídeas.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma guarita da Guarda Municipal nas mediações do Jardim Redenção e do Jardim das Orquídeas. Com definição de normas e diretrizes que venham a facilitar a segurança dos moradores dessa região.

Considerando o fluxo muito grande de arrombamentos pontos de drogas nesta região, veículos em alta velocidades, a presença de uma guarita Guarda Municipal pode reprimir estas ações que vem acontecendo com frequências nesta região.

Desta forma é uma reivindicação da nossa comunidade, a qual certo de ser atendida, desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1372/2021

Recape asfáltico das Ruas do Loteamento Ipê.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado recapeamento asfáltico das Ruas do Loteamento Ipê.

As vias em questão necessitam de melhorias, pois se encontram em péssimo estado. São elas:

- Rua Rosalina Dartora;
- Rua Dervil Michelin;
- Rua Cezar Pedrini;
- Rua Joana Pressoto Perin;
- Rua Tranquillo M. Pizzatto;
- Rua Antonio Dal Pozzo.
- Rua Erasmo Ribeiro de Morais

A população que transita e reside no local encontra dificuldades no deslocamento pois as vias se encontram em péssimo estado, demonstrando a carência da intervenção do Poder Executivo para as devidas manutenções das vias.

Por estas e outras razões que podem ser constatadas *in loco*, solicitamos que o Poder Executivo Municipal faça um estudo da viabilidade do recapeamento das vias já mencionadas, que deve receber uma atenção especial que de fato é merecedora.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1373/2021

Instalação de Guardrail de proteção na rotatória da PR-585, saída para São Pedro do Iguaçu, que liga a PR-317 a Ouro Verde do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Instalação de Guardrail de proteção na rotatória da PR-585, saída para São Pedro do Iguaçu, que liga a PR-317 a Ouro Verde do Oeste.

O trecho que estamos solicitando a proteção de segurança é entre a Rotatória da PR-585, até o Rio Toledo ao lado direito em um desnível muito baixo está o loteamento IPE, por este motivo devido ao grande fluxo de veículos que passam por esta rodovia, vem constantemente ocorrendo diversos acidentes, onde os veículos ficam sempre presos em algumas árvores que protegem o loteamento.

Com o devido equipamento de segurança instalado além da proteção da rodovia, os moradores próximos de igual forma são assegurados.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1374/2021

Implementação de travessia elevada na Avenida José João Muraro, sentido Centro, antes do entroncamento com a Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implementado uma travessia elevada na Avenida José João Muraro, sentido Centro, antes do entroncamento com a Avenida Nossa Senhora de Fátima.

A referida via possui um grande fluxo de veículos, uma vez que liga a região leste de Toledo que possui conexões com a Avenida Parigot de Souza e estradas estaduais e federais, ao Centro sendo, portanto, uma via arterial do Município.

Nesse sentido, implica na falta de segurança dos transeuntes da Avenida Nossa Senhora de Fátima que precisam entrar na Avenida José João Muraro, devido à falta de limitadores de velocidade, além de não fornecer segurança aos pedestres que desejam realizar a travessia neste ponto.

Ademais, conforme nossa carta magna, por se tratar de um tema tão significativo, a segurança viária, é um direito de todos e uma obrigação do poder público em preservar a ordem pública.

Diante da situação, solicita-se em urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, uma vez que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1375/2021

Instalação de Guardrail sobre o Rio Marreco, na Avenida Ministro Cirne Lima.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicito a instalação de Guardrail sobre o Rio Marreco, na Avenida Ministro Cirne Lima.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esse espaço em condições para evitar eventuais acidentes e garantir a segurança daqueles que transitam nesta via.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 26 de outubro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1376/2021

Manutenção da rotatória no cruzamento entre as Avenidas Atílio Fontana e Egydio Munaretto, com pintura das faixas de pedestres.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, manutenção da rotatória no cruzamento entre as Avenidas Atílio Fontana e Egydio Munaretto, com pintura das faixas de pedestres.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que a manutenção desta rotatória vem com o objetivo de melhorar o tráfego e sinalização, para motoristas e pedestres, reduzindo assim, o número de acidentes nesta localidade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 26 de outubro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1377/2021

Implantação de contêiners ou estação de sustentabilidade para coleta de materiais recicláveis nas imediações da sede do Clube da Linha Real Santo Antônio.

.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de contêiners ou estação de sustentabilidade para coleta de materiais recicláveis nas imediações da sede do Clube da Linha Real Santo Antônio.

Preliminarmente, é de fundamental importância salientar que todos os resíduos que geramos devem ser destinados de forma correta a fim de que sejam evitados os efeitos negativos que eles podem ter no meio ambiente, tais como a degradação do solo, o comprometimento dos corpos d'água e mananciais, e intensificação de enchentes, a execução de programas de gerenciamento de resíduos sólidos possui um fator social importantíssimo. Assim, conscientizar a população da importância da participação de cada um na preservação do meio ambiente e oferecer opções para que as pessoas tragam o lixo reciclável produzido na zona rural para ser depositado em coletores especiais a exemplo de contêineres ou Estação de Sustentabilidade, portanto, cada um fazendo a sua parte.

A presente indicação se justifica pelo fato dos moradores das linhas rurais terem se manifestado pela implantação de um ponto de coleta, visto que isso tornará mais fácil o correto destino dos resíduos de acordo com a sua natureza, contribuindo assim para um descarte de resíduos consciente.

Por essa razão, indica-se ao Executivo que tome as medidas necessárias para que seja instalado contêiners ou estação de sustentabilidade para coleta de materiais recicláveis no local acima destacado, tudo com o objetivo de beneficiar a população de grande parte das linhas rurais adjacentes a Linha Real Santo Antônio, bem como, a contribuição de forma adequada ao meio ambiente.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1378/2021

Reestruturação de pavimento asfáltico no cruzamento da Rua Raimundo Leonardi com Almirante Barroso, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado Reestruturação do pavimento asfáltico no cruzamento da Rua Raimundo Leonardi com Almirante Barroso, no Centro.

Por reivindicação de moradores, lojistas e dos que se utilizam da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos necessários para tal comprovação da necessidade que se faz necessário a recomposição da camada asfáltica em função da deterioração e deformação da superfície do mesmo, pelo intenso trafego de veículos pesados de passageiros, cita-se o sistema de transporte urbano do município (Acesso Terminal Urbano Central). O qual prejudica o trafego de outros tipos de transportes mais leves como veículos de passeio e ainda os alternativos não poluentes incluindo transeuntes e pedestres.

Considerando que existe a possibilidade de recomposição da parte afetada, que através de pesquisas efetuadas junto aos especialistas da área e que tal metodologia já fora aplicada em diversos momentos em rodovias, praças de pedágio assim como em centros urbanos como Curitiba - PR.

Considerando que é de conhecimento desse parlamentar que tal material tem durabilidade e tempo de validade indeterminada e ainda que o custo não se distancia da realidade já praticada em quando aplicado a pavimentação tradicional do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente).

Haja vista que é de interesse desse parlamentar como agente fiscalizador e representante da voz de nossos munícipes que o executivo utilize-se de métodos construtivos de infra estrutura eficientes e duradouros com custo beneficio otimizado em sua aplicação, evitando assim transtornos recorrentes no que diz respeito a esse tipo de manutenção.

Dessa maneira, indica-se assim baseado em informações de cunho técnico de engenharia de infraestrutura que seja executado a reestruturação de tal cruzamento/conversão com pavimento do tipo “concreto macadame”.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Destarte, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1379/2021

Restauração das Plantas Ornamentais da Praça do Japão, assim como seus elementos decorativos, Localizada no entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a restauração das Plantas Ornamentais da Praça do Japão, assim como seus elementos decorativos, Localizada no entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth, no Centro.

Trata-se de local o qual o entrono é de modo excessivo movimentado e frequentado pelos moradores e visitantes da cidade de Toledo, a qual foi construída em homenagem a colônia Japonesa. O Haicai (forma poética de origem japonesa) feito pela coordenadora Grêmio Haicai Sakura de Toledo na época em que foram concluídas suas obras, outro colaborador eternizou o momento com o plantio de três árvores de cerejeira (Sakuras), na Praça do Japão. As mudas nas cores de rosa, rosa dobrada e vermelha foram trazidas do município de Prudentópolis. A flor de cerejeira, chamada de sakura pelos japoneses, é símbolo da primavera do Japão e significa beleza feminina, amor, felicidade, renovação e esperança. A primeira muda foi plantada pela comunidade japonesa da Associação Cultural e Esportiva de Toledo (CEATO); a segunda pelas autoridades do município e a terceira pelos fundadores do Grêmio Haicai Sakura.

É natural que com o decorrer do tempo e pela grande movimentação no local venha a ocorrer um desgaste natural dos elementos ali implantados

.

Porém é necessário que sejam tomadas providências quanto a substituição dos cercados e referente as plantas que na época de sua implantação foram ali postas.

A restauração do local se faz necessário pois trata-se da representação de uma cultura, detalhista e milenar a qual esta representada no espaço em questão.

Considerando que é de interesse do município a preservação dos espaços e a preservação da cultura alusiva aos mesmos, preocupado com a imagem a ser preservada do nosso município como baluarte da cultura e de organização em sua totalidade.

O vereador que esta indica, preocupado com seus munícipes, visitantes e com aqueles que em outrora foram homenageados com tal espaço e ainda não menos importantes aqueles que nos visitam. Solicita que sejam tomadas as devidas providências a fim de garantir melhorias em forma de Restauração do local, preservando tal espaço o qual se faz presente como cartão postal da cidade de Toledo, e ainda Parte do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1380/2021

Disponibilização de um carro equipado para entrega de remédios psicotrópicos em todas as unidades básicas (UBS) no interior do Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com apoiamento dos demais Vereadores, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado um carro equipado para entrega de remédios psicotrópicos no interior do Município.

A necessidade de um carro para levar os remédios psicotrópicos até as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do interior do Município, é de extrema importância pois são medicamentos controlados receitados por médicos. Um número elevado de pessoas que depende destes trópicos, são de baixa renda, dificultando o deslocamento até a sede para a retirada dos mesmos.

Um cronograma mensal de um veículo até as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do interior do Município facilitaria o acesso dos pacientes aos medicamentos e o tratamento correto aos pacientes.

Portanto, esta vereadora indica ao Executivo que o mesmo disponibilize um carro equipado para entrega dos fármacos psicotrópicos. Esta solicitação atendida facilitará muito, para os moradores do interior, tendo a garantia de que o medicamento estará a disposição dos necessitados.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

MARLY ZANETE

BETO SCAIN CHUMBINHO SILVA DUDU BARBOSA

ROBERTO DE SOUZA	GABRIEL BAIERLE	GENIVALDO JESUS
GENIVALDO PAES	GERALDO WEISHEIMER	GILSON FRANCISCO
JOZIMAR POLASSO	LEOCLIDES BISOGNIN	MARCELO MARQUES
OLINDA FIORENTIN	PEDRO VARELA	PROFESSOR ÓSEIAS
VALDIR ROSSETO	VALDOMIRO BOZÓ	VALTENCIR CARECA

INDICAÇÃO Nº 1380/2021

INDICAÇÃO Nº 1381/2021

Elaboração do Código Sanitário Municipal.

Senhor Presidente,

A vereadora e o Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça a elaboração do Código Sanitário Municipal.

Reiteramos os pedidos realizados por esta vereadora, por meio das Indicações 915/2017, e 355/2018, e, até a presente data não se tem notícia de alguma ação nesse sentido.

Já nos idos de 1946 o conhecido municipalista argentino Alcides Greca, salientava que “a aglomeração de grandes massas humanas nos modernos centros urbanos, com os inconvenientes produzidos pelo trânsito intenso e as atividades industriais, criou problemas que as aprazíveis cidades do século passado não conheceram” e dizia que esses problemas deveriam ser enfrentados e resolvidos por uma nova forma de atividade administrativa, que ele denominou de “polícia sanitária”, que deveria ser aplicada a todas aquelas moléstias e perigos que chegam ao homem por meio da atmosfera em que vive.

Setenta e cinco anos depois, não há dúvida de que a complexidade social faz aumentar, a cada dia, a quantidade e diversidade de riscos a que se está submetido: riscos naturais (epidemias, doenças, calamidades), riscos advindos de atividades humanas que possuem reflexos na saúde individual ou coletiva (trabalho, alimentação, consumo etc.), entre outros.

A Constituição orienta o Estado brasileiro a se organizar para a proteção da saúde, sendo que as ações específicas voltadas à segurança sanitária são exercidas principalmente por meio de ações de vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e da saúde do trabalhador, que visam garantir o respeito às normas sanitárias existentes.

Atualmente, o embasamento para aplicação das normas sanitárias é o Código de Saúde do Estado do Paraná, sendo que está desatualizado, pois o mesmo é do ano de 2001. Ocorre que, pelo fato do Estado possuir uma grande área territorial, instalou-se, de norte a sul e leste a oeste, culturas diferentes que geraram realidades diversas, sanitariamente falando. Nesse sentido, torna-se

imprescindível um conjunto de normas locais que irão sanar ou amenizar os problemas sanitários do município, facilitando a orientação e a fiscalização.

Ante o exposto, visando sanar uma lacuna no ordenamento jurídico municipal, reitera-se a solicitação para que o Executivo Municipal promova a elaboração de Código Sanitário Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro 2021.

OLINDA FIORENTIN CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1382/2021

Disponibilização de protetores solares de forma gratuita aos trabalhadores rurais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que disponibilize protetores solares de forma gratuita aos trabalhadores rurais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

Ao se analisar o alto índice de câncer de pele e demais doenças dermatológicas em agricultores, bem como o fato de o Município ter como principal fonte econômica a agropecuária e, consequentemente, um grande número de trabalhadores rurais, torna-se essencial que sejam disponibilizados protetores solares de forma gratuita para essa camada social nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

Sendo assim, tendo por finalidade a saúde e o bem-estar dos trabalhadores agrícolas deste Município, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1383/2021

Implantação de redutor de velocidade na Rua da Faculdade, no trecho situado entre as Ruas Coronel Vicente e Maringá, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a implantação de redutor de velocidade na Rua da Faculdade, no trecho situado entre as Ruas Coronel Vicente e Maringá, no Jardim La Salle.

O intenso tráfego de veículos na Rua da Faculdade é conhecido dos moradores da região do Jardim La Salle. Contudo, no trecho situado entre as ruas Cel. Vicente e Maringá os condutores costumam andar acima da velocidade permitida para a via. Isso é preocupante, uma vez que são diversas as instituições de ensino situadas na região, apresentando grande circulação de estudantes entre as ruas acima mencionadas.

Além disso, a imprudência dos condutores e o abuso de velocidade mencionado, por vezes, desperta preocupação quanto a possibilidade de invasão do Horto. Isso, nada mais é, do que a consequência da ausência de redutor de velocidade no trecho da via a que nos referimos.

Pelas razões expostas solicitamos que, ouvida a autoridade de trânsito, se implemente um redutor de velocidade na Rua da Faculdade, no trecho situado entre as ruas Cel. Vicente e Maringá, no Jardim La Salle., como forma de assegurar a incolumidade física de condutores e transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1384/2021

Recapeamento asfáltico na Rua Aloísio Anschau, no Jardim Pasqualli.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de recapeamento asfáltico na Rua Aloísio Anschau, no Jardim Pasqualli.

A referida rua conta com sua camada asfáltica danificada, com buracos na via, trazendo insegurança aos pedestres e desconforto aos motoristas que necessitam transitar por elas.

Os moradores que reivindicam tal medida, sendo que o recapeamento asfáltico se faz necessário na presente situação, pois é de grande importância haver asfalto com qualidade, para que os veículos possam transitar com segurança, evitando danos e promovendo maior segurança.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1385/2021

Substituição da iluminação localizada no Lago dos Pioneiros, na Vila Operaria.

Senhor Presidente,

o Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição da iluminação localizada no Lago dos Pioneiros, na Vila Operaria.

Tal medida vem de encontro aos anseios dos moradores, os quais buscam melhorias quanto a iluminação pública, já que se trata de um local de lazer e ponto turístico da cidade.

É perceptível a necessidade das melhorias pela simples passagem pelo bairro durante a noite. Sendo que tal fator negativo contribui para falta de segurança local, vez que uma iluminação adequada vem coibir a prática de determinados delitos, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1386/2021

Realização de estudo com objetivo de ações que vise a supressão da espécie exótica e invasora de arbórea Leucena - Leucaena Leucocephala (LAM) de Wit.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização de estudo com objetivo de ações que visem a supressão da espécie exótica e invasora de arbórea Leucena - Leucaena Leucocephala (LAM) de Wit.

Considerando que a Copel mantém em sua página o link “Como Plantar”, e em descrição sobre a importância da arborização urbana, cita que a “arborização urbana consiste na vegetação urbana e é um dos componentes bióticos mais importantes das cidades dividida em arborização de ruas e áreas verdes como parques, bosques, praças e jardins”. Sendo em Toledo uma de nossas maiores referências, a arborização de nossa cidade, devemos zelar, manter, cuidar e ampliar que necessário for de maneira planejada. Em tempos atuais se faz necessário em nossa cidade a importância da de projetos e propostas que visem o bem-estar do cidadão e da proteção a uma das maiores riquezas que temos a nosso dispor, a arborização de Toledo.

Considerando que em meio a toda esta riqueza em nossa arborização urbana, há um problema que empobrece e causa danos que é a presença invasora da espécie Leucena.

Considerando que o próprio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ao convencionar um documento que norteia a importância do controle da Leucena na Ilha de Fernando de Noronha, cita que uma destas espécies é um arbusto chamado localmente de Linhaça" ou Leucena - Leucaena leucocephala. Originária do México e América Central, estima-se que a Leucena tenha sido levada para Noronha na década de 40, para alimentar o gado. Nesta época, o seu cultivo era estimulado em todo o mundo, e por crescer rápido até em áreas degradadas, ajudar a fertilizar o solo e ser tolerante à seca, ela ganhou fama de “árvore milagrosa”. Porém, logo começou a se espalhar onde não havia sido cultivada. Tentativas de controlá-la fracassavam: cortada, ela rebrotava vigorosamente. Antes “milagrosa”, a Leucena entrou na lista das 100 piores espécies invasoras do mundo. Hoje é reconhecida como invasora agressiva e causadora de perda de biodiversidade, com ameaça destacada às ilhas oceânicas, como Havaí, Galápagos, Fiji, Indonésia, Filipinas e muitas outras.

Considerando que é necessário conhecer a dimensão do problema que esta espécie causa em nossa Biodiversidade, passando pelo reconhecimento dos danos que causa no entupimento de bocas de lobo, fato constato diretamente em um

dos vários pontos de Toledo, a saber na região da rua Dom Pedro II.

Conhecer a dimensão do problema em Fernando de Noronha é o ponto de partida básico para um planejamento adequado das estratégias de manejo. Neste contexto, o Projeto “Subsídios para o controle da Leucena em Noronha” teve como objetivos diagnosticar a situação da invasão e testar possíveis estratégias de restauração das áreas invadidas.

Considerando que a Leucena - Leucaena Leucophala, conhecida popularmente como Leucena, pertence à família FABACEAE, e é uma espécie perene. Possui crescimento rápido, grande potencial de rebrota e dispersão de grande quantidade de sementes, através das vagens. A Leucena foi catalogado com uma das 100 espécies mais invasoras do planeta, conforme a União Internacional para a conservação da Natureza – IUNC. As exóticas são vistas como segunda causa mundial da perda de biodiversidade, competindo com as espécies nativas. Em Unidades de Conservação, estas espécies se reproduzem e se alastram propiciando prejuízos irreversíveis, como impedimento da regeneração e extinção das nativas.

Considerando que em se tratando de área urbana em Toledo, os problemas causados pela espécie Leucena nas áreas urbanas incluem: quedas, que podem causar prejuízos materiais e até colocar vidas em risco; interrupção de energia elétrica, devido ao crescimento de seus galhos; entupimentos das redes de águas pluviais (exemplo ocorrido neste último período de chuvas), causados por sus sementes, folhas e vagens; além da sujeita no ambiente urbano.

Considerando que a busca de conhecer a dimensão do problema com estas espécies invasivas é o ponto de partida para se buscar um planejamento adequado para o manejo a fim de indicar possíveis ações e possíveis estratégias de supressão da Leucena e da restauração da área onde é grande o número da espécie exótica invasiva.

Considerando ainda que, segundo o biólogo Marcelo Freire Moro pontua sobre a necessidade da retirada da espécie Leucena - Laucaena Leucocephala se justifica, a fim de proteger os ecossistemas contra a dispersão das espécies invasoras. Fato é que a Leucena impede que espécies de árvores nativas se propague, e assim vão perdendo espaços e estando cada vez mais em risco de extinção.

Indico, desta forma, ao Poder Executivo, que se realize estudo para que se objetivem ações visando a supressão da espécie exótica e invasora da arbórea Leucena Leucaena Leucocephala (LAM) de Wit, a fim de se ter ações que visem a médio e longo prazo meios de controle desta expansão da espécie invasora, e a recuperação das áreas, recuperando a vegetação nativa.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1387/2021

Implantação de sentido único na Rua Bezerra de Menezes, em frente ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de sentido único na Rua Bezerra de Menezes, em frente ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

Motiva-se este requerimento, pois tal via é de grande circulação de veículos, mas apresenta pouca capacidade para tráfego em sentido de vai e vem. Portanto, faz-se necessário a referida modificação de sentido em tal localidade.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1388/2021

Realização da Jornada Itinerante de Saúde Mental no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização da Jornada Itinerante de Saúde Mental no Município de Toledo.

Com o propósito de levar conhecimento à população quanto aos serviços oferecidos pela rede municipal de saúde mental e a importância do trabalho realizado pelos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS), sugere-se ao Poder Executivo que implemente em Toledo uma Jornada Itinerante de Saúde Mental. Aos moldes do evento “Todos Pela Vida”, realizado no dia 26 de setembro no Lago Municipal, entende-se que seria de grande importância que o município realizasse eventos similares, de modo itinerante, nos bairros e comunidades do interior de Toledo, oferecendo atendimento médico, psicológico, assistência social, enfermagem, terapia ocupacional, nutrição, atividade física, oficinas terapêuticas e atividades culturais. Além dos benefícios imediatos da promoção dessas atividades, destaca-se, sobretudo, o caráter informativo e orientador do evento sobre a atenção à saúde mental.

A fim de dar maior visibilidade à saúde mental, os eventos itinerantes poderiam ser realizados em setembro, mês alusivo ao combate ao suicídio. Ademais, enfatiza-se que estes eventos poderiam ocorrer junto a outros de caráter itinerante já implementados pelo município no passado, como o “Arte na Praça”, oferecendo aos moradores dos bairros e comunidades, um evento multifacetado.

Diante do exposto e considerando que a saúde mental é um importante fator, sendo necessário investir em estratégias que possibilitem o equilíbrio das funções mentais para um convívio social mais saudável, espera-se contar com a atenção do Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1389/2021

Melhorias na sinalização do semáforo da Rua Celeste Muraro, nas proximidades da entrada da Prati Donaduzzi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhorias na sinalização do semáforo da Rua Celeste Muraro, nas proximidades da entrada da Prati Donaduzzi.

Recentemente, foi implementado um semáforo na Rua Celeste Muraro, nas proximidades da entrada da Prati Donaduzzi. Averigua-se que este dispositivo tem por objetivo promover a segurança dos que por ali trafegam, sobretudo por conta do aumento de fluxo de veículos em função do novo acesso à referida empresa. Nota-se, contudo, que a sinalização do cruzamento onde está instalado necessita de melhorias. De modo mais emergencial, é necessário a instalação de uma placa no sinaleiro, indicando que os veículos que trafegam em sentido à avenida Parigot de Souza não podem fazem o retorno à esquerda no sinaleiro, conforme imagem anexada. Essa situação tem exposto os condutores ao risco de acidentes, vez que alguns motoristas desavisados, por conta da precária sinalização, estão efetuando esta manobra ao mesmo tempo em que o sinaleiro está aberto para os que trafegam em sentido oposto, em direção à rua Carlos Barbosa. Essa situação é agravada pela operação em dois modos do sinaleiro para quem trafega no sentido oposto, um para os que fazem a conversão à esquerda, em sentido à empresa e outro para os que seguem pela Celeste Muraro. Isso faz com que os condutores que estão em sentido à Parigot de Souza e fazem a conversão proibida à esquerda no sinaleiro, não vejam os motoristas no sentido contrário, visto que os carros parados no sentido oposto esperando a abertura do sinal para a conversão no sentido da empresa impedem a visão.

Face ao exposto, a fim de promover a segurança dos usuários da via e evitar espera-se contar com a atenção do Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1390/2021

Implementação de redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento da Rua Celeste Muraro com a Carlos Barbosa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento da Rua Celeste Muraro com a Carlos Barbosa.

A recente alteração da entrada da empresa Prati Donaduzzi, que conta com milhares de funcionários, fez com que o trânsito da rua Celeste Muraro e Carlos Barbosa se intensificasse, especialmente em horários de entrada e saída de turnos. Essa condição aumenta o risco de acidentes nas referidas vias, sobretudo na região do cruzamento entre elas. Embora o Poder Executivo já tenha restringido algumas conversões no local, entende-se que há a necessidade de outras ações para ampliar a segurança. Além do alto fluxo de veículos, constata-se que muitos condutores têm utilizado essa região para o desembarque de passageiros que seguem a pé até a empresa. Essa desaceleração e retomada de velocidade simultânea ao tráfego intenso de veículos que, não raramente, estão acima do limite de velocidade da pista, expõe ao risco os usuários da pista. Nesse sentido, a fim de evitar acidentes, sugere-se ao Poder Executivo que sejam realizados estudos para a implementação de redutor de velocidade no local.

Diante do exposto, conta-se com o Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

ROBERTO SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1391/2021

Inclusão dos símbolos do agronegócio em rotatórias nas homenagens voltados aos 70 anos do Município de Toledo, em 2022.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão dos símbolos do agronegócio em rotatórias nas homenagens voltados aos 70 anos do Município de Toledo, em 2022.

O agronegócio é muito forte no Município, Toledo é pelo oitavo ano consecutivo o maior VBP do Estado, conforme Site do município de Toledo:

> "o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) referente à safra 2019/2020 confirma o que todos já sabem: Toledo é, de fato, a "Capital Paranaense do Agronegócio", ficando em primeiro lugar neste *ranking* pelo 8º ano consecutivo. No período, o faturamento total das propriedades rurais instaladas no município foi de R$ 3.497.883.392,36, um crescimento absoluto de R$ 808.682.160,58 e relativo de 30,07% em relação ao ano anterior." (Disponível em: https://www.toledo.pr.gov.br/noticia/campeoes-pelo-8º-ano-consecutivo-toledo-lidera-ranking-estadual-do-vbp.)

Por esse motivo é importante que esses produtores que tanto contribuem para o Município sejam reconhecidos.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1392/2021

Reforma do pavilhão e dos banheiros externos da associação de moradores da comunidade Nossa Senhora do Rocio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma do pavilhão e dos banheiros externos da associação de moradores da comunidade Nossa Senhora do Rocio.

Por solicitação da comunidade, por conta da situação se que se encontra o barracão, necessitando de reforma, principalmente no reboco do pavilhão, nos banheiros e pintura.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1393/2021

Construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no Jardim Porto Alegre.

O pedido tem a intenção de suprir uma carência da comunidade, que pelo grande número de crianças, necessitam de uma escola infantil para que pais e responsáveis possam trabalhar, uma vez que, apesar dos CMEI's já existentes no bairro citado, foi constatado que há uma crescente fila de espera por vaga, ocasionando a não matrícula de vários alunos ou então a locomoção para escolas distantes da localidade.

Considerando que a região do Jardim Porto Alegre tem tido um crescimento visível, a existência de uma creche nessa localidade, além de colocar termo a esses problemas, proporcionará uma grande oportunidade de apoio educacional para o crescimento e desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto, é que solicito ao Chefe do Executivo, para que através do órgão competente, sejam tomadas as devidas providências visando o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1394/2021

Construção de Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI, no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI, no Jardim São Francisco.

O pedido tem a intenção de suprir uma carência da comunidade, que pelo grande número de crianças, necessitam de uma escola infantil para que pais e responsáveis possam trabalhar, uma vez que, apesar dos CMEI's já existentes no bairro citado, foi constatado que há uma crescente fila de espera por vaga, ocasionando a não matrícula de vários alunos ou então a locomoção para escolas distantes da localidade.

Considerando que a região do Jardim São Francisco tem tido um crescimento visível, a existência de uma creche nessa localidade, além de colocar termo a esses problemas, proporcionará uma grande oportunidade de apoio educacional para o crescimento e desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto, é que solicito ao Chefe do Executivo, para que através do órgão competente, sejam tomadas as devidas providências visando o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1395/2021

Instalação de ponto de ônibus com acento e cobertura na Rodovia PR-317, em frente a empresa NDS Distribuidora de Medicamentos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de ponto de ônibus com acento e cobertura na Rodovia PR-317, em frente a empresa NDS Distribuidora de Medicamentos.

O local informado é utilizado por um número significativo de pessoas, principalmente trabalhadores da empresa NDS Distribuidora de Medicamentos, que necessitam de transporte coletivo, razão pela qual faz-se necessária a implantação de um ponto de ônibus.

Tal benfeitoria vem trazer conforto aos usuários que ali aguardam transporte coletivo, de modo que possam usufruir do espaço com tranquilidade, segurança e não se molhem nos dias de chuvas. Diante da situação e objetivando maior visibilidade à população solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo, para que essa providência possa ser atendida.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

08.11.2021

INDICAÇÃO Nº 1396/2021

Adequação e cascalhamento da estrada rural que dá acesso à propriedade da família Anzolin e a Horta do Chico, no distrito de Boa vista.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, adequação e cascalhamento da estrada rural que dá acesso à propriedade da família Anzolin e a Horta do Chico, no distrito de Boa vista.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter as vias em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, a estrada citada está com diversos buracos, dificultando o tráfego local e o acesso às propriedades ali presentes.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1397/2021

Extensão da linha e instalação de pontos de ônibus na Rua Maranhão, localizada no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade que gestione junto à empresa Viação Sorriso visando à extensão da linha e a instalação de pontos de transporte coletivo urbano para atender à população residente do loteamento São Rafael e Bela Itália, no Jardim Pancera.

Considerando a grande expansão urbana ocorrida nesta região do município, muitos munícipes não têm acesso a pontos de ônibus na região. Ressalta-se também que vários loteamentos foram criados nos últimos anos, demandando assim uma atenção especial para a região no que se refere a oferta de aparato público, e o transporte coletivo é um deles.

É muito importante que o serviço de transporte coletivo urbano leve em conta a distância que as pessoas precisam percorrer para conseguirem embarcar em um ônibus, e o bem-estar das pessoas em dias de chuva principalmente.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar desconforto para aqueles que necessitam utilizar diariamente do transporte público.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1398/2021

Instalação de placa de trânsito com indicativo de “Rua Sem Saída” na Rua Anápolis, esquina com Rua Luzerna, localizada no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de placa de trânsito com indicativo de “Rua Sem Saída” na Rua Anápolis, esquina com a Rua Luzerna, localizada no loteamento Dullius, fundos da Assermuto.

Ressalta-se que na localidade não há indicativo de que a rua não possui continuidade. Esse fato dificulta o retorno que os veículos precisam fazer para encontrarem uma saída. Ressalta-se também que nessa tentativa de retornos, muitos “patinam” os veículos, espalhando pedra brita no local. Portanto, solicita-se a instalação, no menor tempo possível.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1399/2021

Implantação de parque infantil e academia ao ar livre, na praça da Rua das Camélias, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de parque infantil e academia ao ar livre, na praça da Rua das Camélias, no Jardim La Salle.

O exercício físico traz inúmeros benefícios para os praticantes. A importância da atividade física para a saúde está diretamente relacionada à melhoria da qualidade de vida, reduzindo consideravelmente os riscos de desenvolvimento de doenças. Além disso, está relacionada às crianças, já que contribui com a interação social e evita os quadros de obesidade infantil.

Sabemos da importância e utilidade que estes locais oferecem à população em seu lazer e para promover a socialização. Diante do exposto, se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1400/2021

Alargamento da Rua Guaíra entre a Avenida Maripá e Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, alargamento da Rua Guaíra entre a Avenida Maripá e Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera.

A rua em questão se transformou em uma via muito importante. Contudo, os veículos fazem uso de velocidade inadequada, e como há veículos estacionados em ambos os lados da rua, tornando a passagem estreita, o risco de acidentes é grande.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante do exposto, visando a segurança no trânsito, se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1401/2021

Implantação de bueiro na OT-006, no trecho entre Cerro da Lola e KM 41, em frente a propriedade de Juarez Ártico.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de bueiro na OT-006, no trecho entre Cerro da Lola e KM 41, em frente a propriedade de Juarez Ártico.

No local já existe um bueiro, porém o seu diâmetro é muito pequeno, não suportando o volume de água existente. Esta execução se faz primordial, para que as águas pluviais que atualmente transbordam do bueiro existente e alagam a propriedade supracitada, cessem o problema.

Diante do exposto, se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1402/2021

Criação da Política Municipal de Bioenergia no âmbito do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação da Política Municipal de Bioenergia no âmbito do Município de Toledo.

O município de Toledo é reconhecido como a “Capital Paranaense do Agronegócio”, como oficialmente estabelece a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (Seab), tomando como referência o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) Paranaense, safra 2019/2020. Pelo oitavo ano consecutivo, Toledo é o maior produtor agropecuário do Estado e cresceu 30% em relação ao período anterior. São R$ 3,5 bilhões de Valor Bruto da Produção. A suinocultura e a avicultura (incluindo a produção de ovos), são os destaques do agronegócio, em Toledo. De acordo com o IPARDES, o rebanho de suínos em 2020 no município era da ordem de 1.173.500 cabeças, enquanto o plantel de galináceos atingia 8.702.319 animais. E ainda destacam-se as produções agrícolas como a soja (281.600 t) e o milho (310.000 t).

Não passa desapercebida a intensa dependência que esta expressiva produção deve conservar com relação à disponibilidade de energias, para manter-se produtiva, nesta intensidade. Isto diz respeito a disponibilidade de energia elétrica, térmica e combustível, para suprir as demandas crescentes estabelecidas nas frentes de produção, como segurança alimentar, conforto animal, digitalização, conectividade entre outras aplicações elétricas. Quanto a demandas por aplicações térmicas, destaca-se a grande dificuldade de acesso a biomassa florestal tradicionalmente empregada e no caso da demanda por combustíveis para movimentação de safras e de animais entre os diversos estágios da produção e do fornecimento de alimentos, formando um caso em que os eventos extremos podem significar a vulnerabilidade desta extraordinária economia municipal.

Mais recentemente, uma nova dimensão de problemas vem agravando ainda mais esta vulnerabilidade explícita da economia municipal de Toledo. Trata-se do avanço internacional do conceito de que é necessário conter o aquecimento global. Para isso, é imperioso modificar as formas de produzir de

maneira a conter as emissões de gases do efeito estufa, responsáveis pelo aquecimento global, que vem provocando eventos climáticos extremos, por todas as regiões do planeta. Inclusive no Oeste do Paraná, como se verifica amiúde com tempestades, ventos desproporcionalmente fortes, geadas intensas e períodos excessivamente secos. Esta modificação nos processos de produção como os da economia toledana, significa tanto conter as próprias emissões dos gases que são produzidos na produção, como o biogás que é produzido com os resíduos dispostos sem critérios sanitários, a céu aberto, bem como a necessária substituição dos combustíveis fósseis, diesel, gasolina e GLP, todos emissores de CO2 na atmosfera, quando queimados.

A grande produção agropecuária de Toledo, que também produz esta importante fonte de energia, a biomassa residual, oferece a geração de energia renovável, já disponível no local onde elas energias serão utilizadas, ou seja, para área rural e para operações agroindustriais. Tal biomassa aparece na forma de grandes volumes de resíduos vegetais e animais, tais como restos de colheita, esterco animal, plantações energéticas e efluentes agroindustriais. Estes resíduos podem ser utilizados pelo produtor rural ou agroindústria para a queima direta visando à produção de calor ou biogás em biodigestores.

Como a quantidade desses resíduos orgânicos tem crescido de maneira contínua, acompanhando o crescimento da produção, torna-se imprescindível sua adequada destinação final para a manutenção da qualidade ambiental da produção e consequentemente do território municipal. Caso isto não seja feito por iniciativa do setor, com apoio de políticas públicas efetivas, por certo, a fiscalização ambiental com base em leis e normas já existentes, imporá restrições a futuros aumentos das escalas de produção, o que acarretará limites para o crescimento da economia local.

Uma alternativa viável para o tratamento destes resíduos é a digestão anaeróbia, um processo baseado em princípios sanitários, relativamente simples que possibilita a produção de biogás, um gás bruto que contém componentes que sendo purificados (ANP Resolução 8/15) podem ser utilizados para a geração de energias, como é o caso do biometano, fonte de energia de alta produtividade e versátil, já que pode ser aplicado não só na geração elétrica, mas também para substituir combustíveis fósseis para uso em veículos e geração térmica.

Há mais de duas décadas o tratamento de resíduos orgânicos é conhecido em Toledo e Região. Não faltam biodigestores para produzir biogás. Porém, o fato de não haver iniciativas de políticas públicas que ofereçam segurança para o uso das energias produzidas com biometano, todo o setor de produção encontra-se sem conseguir usufruir das energias que já pode produzir. Usufruir neste caso, tem o significado do produtor rural poder produzir a própria energia e vender seus excedentes. Ou seja, faltam políticas públicas que possam preservar e incentivar a produção e o uso do biometano. Sem muito esforço pode-

se identificar o fraco desempenho da geração distribuída de energia no município, onde impera um sentimento de grande frustração naqueles que acreditaram que o biogás poderia abastecer suas instalações e ainda ser vendido. As leis estaduais e até as do próprio município que pretendiam conduzir a um bom termo a questão, demonstraram-se inócuas. Foram focadas nos meios, acesso a tecnologias diversas e nem sempre funcionais e não nos fins, o biometano para geração de energias. Por esta razão os produtores potenciais de biometano encontram-se frustrados com suas iniciativas.

Finalmente, o que fortalece ainda mais as nossas motivações para realizar esta indicação, é o fato da publicação da Lei 14.134/21 e do Decreto 10.712/21, em abril e junho do corrente, respectivamente, que estabelecem o Novo Marco Legal do Gás no Brasil e que no seu artigo 4o estabelece que o Gás Natural e o Biometano são intercambiáveis, ou seja, podem ser usados em qualquer dispositivo, seja em gasodutos de transportes, seja em motores estacionários ou automotivos. Ambos conservam o mesmo poder calorífico. Pela primeira vez em décadas e "idades" econômicas, o biometano é regido por lei federal. Isso foi feito para o Pais realizar a necessária transição energética para o gás visando estabelecer o fornecimento deste importante insumo energético. Vale destacar que a potencial produção de biometano em Toledo, pode determinar vantagem competitiva com relação a outras economias que disputarão o acesso ao Gás Natural, utilizando-se o biometano como gás precursor, estabelecendo no município a "cultura dos combustíveis gasosos", o que tanto fortalecerá os potenciais usuários atuais, como estabelecerá um atrativo para futuros usuários que se beneficiarão desta peculiar condição.

Considerando todas essas questões, faz-se a sugestão ao Poder Executivo, que conclame a participação dos munícipes e instituições locais interessadas direta e indiretamente em produção, refino e aplicações do biogás/biometano através de uma Política Pública de Bioenergia, a fim de organizar e manter atualizadas as redes de interesses que se articulam em torno desta dimensão importantíssima da sustentabilidade social, ambiental e principalmente econômica do nosso município.

Face ao exposto, mantemo-nos à disposição, oferecendo suporte político e técnico ao Poder Público Municipal para atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 1403/2021

Criação de roteiro de Turismo Rural no âmbito do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação da Política Municipal de Bioenergia no âmbito do Município de Toledo.

A diversificação econômica têm sido essencial para a geração de renda nos territórios rurais. Não restrito apenas à criação de animais e ao plantio, o agricultor tem encontrado em outras atividades, como geração de bioenergia e o turismo rural, novos elementos para a diversificação de renda em sua propriedade.

Vê-se que, cada vez mais, a sociedade se apercebe da importância da preservação ambiental e da necessidade de manutenção das áreas rurais, com sua de fauna e flora diversa. Essa consciência ambiental tem favorecido ao homem do campo a utilização de sua propriedade como espaço de turismo rural. Diversos municípios têm se empenhado na produção de roteiros rurais locais, indicando ao turista os trajetos, propriedades e possibilidades que seu território oferece. Vê-se que esses roteiros agregam valor econômico e cultural ao município e podem indicar a existência de atividades diversas, da gastronomia à prática de esportes de aventura.

Em Toledo, já temos fomentado a promoção do turismo rural. Em parceria com o Sindicato Rural, está sendo ofertado o curso “Turismo rural básico - analisando oportunidades de negócios”, promovido, gratuitamente, pelo pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). É perceptível que nosso município tem grande potencial nesse segmento e espera-se que esse curso permita que os produtores compreendam que suas propriedades têm potencial para o turismo rural. Mas, mais do que isso, é necessário que o Poder Executivo some forças na promoção dessa atividade. Nesse sentido, sugere-se que seja feito o mapeamento e cadastramento das propriedades rurais, a fim de criar um roteiro municipal de turismo rural. Ademais, destaca-se que seria de extrema importância o estabelecimento de políticas públicas que fossem ao encontro do fomento dessa atividade, como a implementação de cursos de capacitação e a disponibilização de linhas de crédito para esse setor.

Diante do exposto, conta-se com o Poder Executivo para o antedimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 1404/2021

Alargamento da ponte sobre o rio Marreco, na Linha Lunkes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o alargamento da Ponte sobre o rio Marreco, na Linha Lunkes.

Os munícipes que se utilizam da referida ponte, seja para o transporte ordinário ou para o escoamento da produção agrícola, relatam que sua atual largura está dificultando a locomoção. Além de colocar em risco a segurança dos que por ali trafegam, essa condição tem gerado transtorno para as atividades econômicas da comunidade. Nesse sentido, solicitam que seja feito um alargamento de três metros, a fim de evitar acidentes no local e proporcionar maior agilidade ao trânsito de veículos pesados. Além disso, também informam que a largura da pista nas proximidades é insuficiente para segura circulação de veículos, sendo, também, necessária a realização de alargamento.

Face ao exposto, sendo essa uma demanda da comunidade, que impacta a segurança e a economia local, conta-se com o Poder Executivo para o antedimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 1405/2021

Recapeamento do asfalto e pintura da sinalização viária na Rua Santos Dumont, esquina com a Avenida Maripá, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de recapeamento do asfalto e pintura da sinalização viária na Rua Santos Dumont, esquina com a Avenida Maripá, no Centro.

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, local onde existem buracos pela rua, dificultando o tráfego de veículos automotivos, sendo imprescindível a realização de recapeamento asfáltico.

Atendendo às reivindicações recebidas, visto que a sinalização existente está apagada, dificultando o tráfego e aumentando o risco de acidentes por conta do estado que se encontra, causando diversos transtornos para os motoristas e transeuntes.

Assim, com um pequeno investimento acredita-se que seja possível melhorar a segurança das vias de nosso município.

Considerando o exposto, solicito a atenção para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para o melhor ordenamento do trânsito e segurança da população.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1406/2021

Reforma no alambrado, pintura e melhorias na rede de proteção superior do campo de futebol sintético, Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma no alambrado, pintura e melhorias na rede de proteção superior do campo de futebol sintético, Jardim Coopagro.

O local encontra-se em estado degradado por ações climáticas e pelo tempo, sendo imprescindível a reforma do alambrado, pintura e melhorias na rede de proteção superior do campo de futebol sintético, situado na Rua Rodrigues Alves entre a Rua Willi Wey e Rua Fioravante Cielo, Jardim Coopagro.

O objetivo é fomentar a prática esportiva, oferecendo às pessoas a possibilidade de se exercitarem, sem que seja necessário pagar nada por isso.

É de fundamental importância frisar que já foram comprovados inúmeros benefícios da prática regular de exercícios físicos, e os pesquisadores com frequência revelam novas vantagens trazidas por esse hábito tão essencial para a manutenção e a conquista da nossa saúde.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1407/2021

Implantação de uma faixa de passeio para ciclistas e pedestres nas Ruas João Orestes Ruaro, Maria José Nogueira, Albino Scariot e Vicente Roos, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma faixa de passeio para ciclistas e pedestres nas Ruas João Orestes Ruaro, Maria José Nogueira, Albino Scariot e Vicente Roos, no Jardim Coopagro.

Para tanto, sugere-se que o início da faixa seja na Rua Albino Scariot e o término na Avenida União.

Considerando a solicitação dos moradores da região, bem como o crescimento populacional, especialmente da região do Jardim Coopagro, e a imigração para as áreas urbanas, de forma que muitos ciclistas e pedestres utilizam as ruas supracitadas necessitam de condições de locomoção adequadas e seguras.

Sendo assim, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1408/2021

Implantação de uma trilha ecológica nas imediações do Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma trilha ecológica nas imediações do Jardim Coopagro, com extensão da nascente do Rio Marreco até um de seus principais afluentes, as Águas Jacutinga.

Considerando que as trilhas e caminhadas ecológicas são práticas que vêm ganhando cada vez mais adeptos, tendo em vista que a prática de caminhadas e exercícios junto a natureza oferece diversos benefícios para a saúde física e mental, além de promover o contato com a natureza e proporcionar momentos de descontração.

Sendo assim, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1409/2021

Reforma geral na da UBS localizada na Rua Guaíra, no Jardim Pancera.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma geral na Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Jardim Pancera.

A reforma é necessária para oferecer uma estrutura mais adequada e confortável para o atendimento dos pacientes, devendo-se levar em consideração que a referida UBS necessita urgentemente de uma reforma.

No mais, considerando o papel importantíssimo das UBS, que são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma a atender grande parte dos problemas de saúde da população, sem a necessidade de encaminhamento para hospitais, é importante manter o local em boas condições para a execução de todos os serviços necessários para cumprir com o seu papel.

Sendo assim, é uma reivindicação dos profissionais de saúde e da nossa comunidade, que, devido à sua importância, estou certo de que será atendida e desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1410/2021

Restauração das faixas elevadas de toda a extensão da Avenida Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a restauração das faixas elevadas de toda a extensão da Avenida Parigot de Souza.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que a manutenção destas faixas elevadas vem com o objetivo de melhorar o tráfego e sinalização, para motoristas e pedestres, além de aumentar a segurança e acessibilidade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1411/2021

Restauração de toda a extensão da ciclovia da Avenida JJ Muraro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a restauração de toda a extensão da ciclovia da Avenida JJ Muraro.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esse espaço em condições para uso e fins de melhorar a circulação e segurança dos ciclistas que transitam nesta área.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 3 de novembro de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1412/2021

Complementação da via (pista de rolamento) em forma de infraestrutura e suplementação da Urbanização na Rua Maranhão, no trecho entre a Rua Ábramo Rotava e a Rua Luiz de Contó, Jardim Parizzotto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

o Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a complementação da via (pista de rolamento) em forma de infraestrutura e suplementação da Urbanização na Rua Maranhão, no trecho entre a Rua Ábramo Rotava e a Rua Luiz de Contó, Jardim Parizzotto.

Por reivindicação dos munícipes que se utilizam da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos necessários para tal comprovação da necessidade que se faz necessário a complementação da pista de rolamento em forma de Urbanização do trecho conforme supracitado, assim como passeio, iluminação pública em Led e a previsão da continuidade de faixa para ciclistas (ciclovia) dando continuidade a qual se faz presente na Rua Don Pedro II.

Considerando que a menos de um ano foi executada a Urbanização da Rua Maranhão e que através de pesquisas realizadas por este parlamentar, não houve êxito em conclusão ou resposta técnica convincente a não execução desse pequeno trecho em questão.

Considerando que tal Rua tornou-se eixo importante de ligação e de comunicação rápida entre os Bairros e o Centro administrativo e comercial do nosso município.

Considerando tecnicamente que uma vez a administração pública elaborado projeto de Urbanização e ou Reurbanização, quando possibilitado deve-se dar segurança e fluxo as vias projetadas, não deixando pequenos trechos estrangulados ao decorres das mesmas.

Considerando que conforme analise solicitada por profissionais da área de urbanismo por este parlamentar, foi relatado que a execução da parte da pista a qual esta estrangulada no momento, melhoraria o escoamento dos veículos e possibilitaria a modificação nas mãos de acesso em relação a rua paralela conforme será possível verificar no registro fotográfico em anexo. Dando mais segurança e fluxo a todos aqueles que utilizam-se da referida via e por consequência dos moradores do entorno.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha e organize a malha urbana da melhor forma técnica possível aproveitando o máximo sua capacidade de fluxo, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1413/2021

Remoção de cerca do tipo (arame farpado) na sede do arquivo publico municipal, localizado na Avenida José João Muraro nº 1268, esquina com a Rua Eroni Becker, Jardim Concordia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada remoção de cerca do tipo (arame farpado) na sede do arquivo publico municipal, localizado na Avenida José João Muraro nº 1268, esquina com a Rua Eroni Becker. Jardim Concordia.

Por reivindicação dos munícipes que utilizam-se da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar afim de comprovar tal solicitação conforme solicitado. Foi verificado a existência da utilização de cerca do tipo arame farpado protegendo a área interna do lote pertencente ao município a qual margeia a já referida Av. JJ Muraro.

Considerando que de acordo com a Lei nº 1.946, de 27 de dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Seção V a qual dispõe sobre os regramentos dos muros e cercas Art.96 (Serão comuns os muros e cercas divisórias entre propriedades urbanas e rurais, devendo os proprietários dos imóveis confinantes concorrer em partes iguais para as despesas de sua construção e conservação, na forma do Código Civil. Art. 97 – Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meios-fios, são obrigados a construir os respectivos muros e pavimentar os passeios de acordo com a padronização estabelecida pelo Município. **Art. 98 – Os terrenos situados nas zonas urbanas deverão ser fechados com muros, grades de ferro, madeira ou materiais similares.** Parágrafo único – Os imóveis, ainda que fechados com muros, grades ou similares, deverão ser mantidos limpos, drenados e capinados. MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná *Art. 99* – **Os terrenos situados nas zonas rurais serão fechados com: I – cercas de arame farpado ou liso, com quatro fios, no mínimo; II – telas de fios metálicos; III – cercas vivas, de espécies vegetais adequadas.** Parágrafo único – Serão de responsabilidade exclusiva dos proprietários ou possuidores a construção e a conservação das cercas para conter aves domésticas, cabritos, carneiros, suínos e outros animais

que exijam cercas especiais. **Art. 100** – **É proibido: I – construir cercas, muros e passeios em desacordo com a legislação.**

Considerando que trata-se de uma via de grande fluxo de veículos dos mais variados segmentos e que é constante a incidência de acidentes e colisões onde são danificadas partes da estrutura de iluminação e sinalização e ate mesmo invasão dos lotes lindeiros a referida via, apesar da ótima sinalização e ainda sistema de radar controlador de velocidade.

Considerando que em colidindo-se com o cerca existente o risco de prejuízo a vida do cidadão e ou cidadã é considerável, sendo solicita-se a remoção e substituição da mesma por estrutura a qual enquadre-se no que preconiza o Código de Posturas do Município.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha e organize sua própria estrutura sempre preconizando e prezando pela segurança e qualidade de vida dos habitantes do nosso município.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1414/2021

Retomada do programa “Conhecendo Toledo” em sua integralidade.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada Retomada do programa “Conhecendo Toledo” em sua integralidade, evidenciando a visitação presencial aos 3 (três) poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário.

Considerando a necessidade de incentivar os alunos do ensino fundamental das escolas municipais a desenvolver o senso de cidadania e entender o funcionamento das instituições públicas, assim como suas definições no contexto de suas atribuições, despertando assim o senso de cidadania.

Considerando a possibilidade do despertar desses alunos para o interesse e entendimento politico, fazendo parte assim esse conhecimento de sua cultura como cidadão, formando desde sua base de ensino formadores de opinião.

Considerando que esse conhecimento funcionará como ferramenta de formação de caráter, onde refletirá no futuro de nossos alunos de hoje, dando assim origem a uma geração com desejos de agir e pensar de forma correta, resgatando valores culturais e éticos, dividindo tais conhecimentos em seus lares, junto aos seus familiares e amigos, resultando na construção de uma sociedade de intelecto diferenciado, onde mentes pensantes que a partir de sua base de formação construíram um ideal diferenciado para nossos pais.

Considerando que Toledo é referência em âmbito nacional e internacional quanto a campanha de vacinação e sua abrangência contra COVID 19.

Considerando que mais de 97% da população a qual faz parte da campanha de imunização já foram devidamente vacinadas, idade acima de 12 anos, e ainda que tal idade enquadra-se inclusive na faixa etária dos estudantes do 5º ano, que de acordo com o programa “Conhecendo Toledo” são aqueles

que junto aos seus professores educadores, efetuam a visita aos 3 (três) poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Haja vista a necessidade de ressocialização desses adolescentes, no que diz respeito a comunicar-se com outras pessoas e socializar-se novamente com o meio devido as restrições impostas pela pandemia.

Sendo assim solicita-se que através da SMED Secretaria Municipal de Educação que sejam retomadas as visitações conforme supracitado, levando em consideração em especial a faixa já imunizada e que seja oportunamente realizado cronograma gradual para retomada total da visitação presencial conforme regra o programa.

Destarte, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a efetiva retomada do Programa “Conhecendo Toledo”.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN GENIVALDO DE JESUS

INDICAÇÃO Nº 1415/2021

Implementação de medidas de segurança no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de medidas de segurança no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Esta indicação, faz-se necessária visto que as atuais condições de segurança do local suprarreferido encontram-se precárias, colocando em risco os transeuntes bem como aqueles que ali laboram. Ademais, a falta de segurança no local o torna passível de eventuais danos ao erário público decorrente da degradação do espaço por parte de usuários mal intencionados, conforme ocorreu recentemente.

Dessa forma, essa medida trará para os usuários do local maior segurança e melhor trafegabilidade. Sendo assim, consoante com o objetivo em buscar a melhoria na prestação do serviço público é que se faz necessário a implantação da indicação acima descrita

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1416/2021

Adequação da área de embarque e desembarque de passageiros provenientes de veículos de pequeno porte (táxis, mototáxis, motoristas de aplicativos e particulares) no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adequação da área de embarque e desembarque de passageiros provenientes de veículos de pequeno porte (táxis, mototáxis, motoristas de aplicativos e particulares) no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Esta indicação, faz-se necessária haja vista que no local onde ocorre os embarques e desembarques de pessoas (parte frontal da rodoviária) não há cobertura dificultando nos dias de chuva a retirada de pertences dos veículos bem como expondo ao risco de eventuais acidentes pelos usuários.

Assim, essa medida trará para os usuários do local maior segurança e melhor trafegabilidade. Sendo assim, consoante com o objetivo em buscar a melhoria na prestação do serviço público é que se faz necessário a implantação da indicação acima descrita.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1417/2021

Instalação de Câmeras de vídeo para monitoramento dos cemitérios no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicita a instalação de câmeras de vídeo para monitoramento dos cemitérios do Município de Toledo.

Considerando a necessidade de adoção de medidas de segurança nos cemitérios municipais, tendo em vista a ocorrência de furto de acessórios dos túmulos dentro do cemitério Municipal de Travessão em Dois Irmãos, deixando desolados os familiares dos falecidos ali sepultados;

Assim sendo, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1418/2021

Elaboração de cronograma de horários possibilitando o atendimento de médicos pediatras, em todas as Unidades Básicas de Saúde da sede e distritos de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de um cronograma de horários possibilitando o atendimento de médicos pediatras, em todas as Unidades Básicas de Saúde da sede e distritos de Toledo.

Tendo em vista a grande quantidade de solicitação, se faz necessária por ser um pedido da população e para melhor atender as crianças e adolescentes do nosso Município, e principalmente a população que mora nos distritos.

Muitas vezes, os moradores dos distritos do nosso município necessitam se deslocarem até nossa sede para o recebimento de atendimentos pediátricos, o que impossibilita em alguns casos essas consultas e exames, como já relatado em meu gabinete.

Considerando que muitas mães precisam sair de seu trabalho, com pedido de dispensa, para acompanhar seus filhos, sendo que o deslocamento dos distritos até a sede, muitas vezes, crianças ficam descobertas de atendimento, perante a dificuldade de acesso ao pediatra.

Para tanto solicita-se a disponibilização de um cronograma de horários possibilitando o atendimento de médicos pediatras, em todas as Unidades Básicas de Saúde da sede e distritos de Toledo, assegurando o direito a saúde de todas as crianças e adolescentes do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1419/2021

Retomada das atividades da Usina do Conhecimento, com realização de atividades escolares, culturais, sociais ou esportivas, espaço devolvido ao município conforme a Lei Estadual do Paraná nº 17.648/13.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a retomada das atividades da Usina do Conhecimento, com realização atividades escolares, culturais, sociais e esportivas, conforme a Lei Estadual do Paraná nº 17.648/13.

A partir de demandas locais, observa-se a necessidade de se retomar as atividades da Usina do Conhecimento, por ser uma área nobre e que se encontra em situação de abandono.

Além disso, os cidadãos de Toledo carecem de um espaço para que possam divulgar seus talentos e exercer suas potencialidades, inclusive com contratos de parcerias públicas que muito irá acrescentar em visibilidade ao nosso município. Trata-se de possibilitar uma melhor qualidade de vida e um aproveitamento das potencialidades dos indivíduos. Materializando os direitos constitucionais ao lazer, saúde, educação, dignidade, esporte, entre outros. Além, é claro, de se adequar ao princípio da eficiência e universalidade, que são diretrizes básicas da administração pública.

A escola vive em constante transformação e necessitando cada vez mais de uma proposta pedagógica criativa, voltada para a prática da atividade física como forma de consciência de uma vida com mais qualidade, de atividades artísticas que possibilitem o desenvolvimento artístico e cultural buscando atingir todas as faixas etárias em sua plenitude, visando um trabalho com instituição de ensino pautada no exercício da democracia.

Ademais, cumpre ressaltar, a Usina do Conhecimento faz parte do patrimônio do Município de Toledo, conforme diz a Lei Estadual do Paraná nº 17.648/13, não podendo ficar abandonada do jeito que por ora se apresenta.Nesse sentido, a presente indicação possui uma importância fundamental, na medida em que visa garantir direitos fundamentais básicos, bem como o desenvolvimento social da população local.

SALA DAS SESSÕES, 29 de outubro 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1420/2021

Elaboração de legislação que obriga bares, cafés, quiosques, praças, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco de assédio, conforme anteprojeto anexo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, elaboração de legislação que obriga bares, cafés, quiosques, praças, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco de assédio, conforme anteprojeto anexo.

Atualmente, fruto do aumento do uso das redes sociais, é cada vez mais comum a inscrição de homens e mulheres em sites e aplicativos de relacionamento, que acarreta em encontros agendados em bares, restaurantes e casas noturnas. Nesses encontros crescem os riscos relacionados à segurança, em especial à segurança da mulher, que muitas vezes é vítima de abusos físicos, psicológicos ou sexuais durante o próprio encontro.

Além disso, os casos de violência contra a mulher em estabelecimentos como bares e restaurantes tem aumentado assustadoramente.

Uma prova da situação de vulnerabilidade das mulheres é o grande número de reportagens dando conta de, inclusive, de agressões sexuais, dentro das chamadas "baladas", como se pode verificar por simples consulta na internet.

O presente projeto de lei tem por objetivo criar mecanismos para auxiliar as mulheres na busca por ajuda junto aos estabelecimentos, evitando-se, desta forma, constrangimentos, assédios e, principalmente, violência.

Para proporcionar ajuda às mulheres que se sintam em risco propõe-se que bares, restaurantes e casas noturnas utilizem cartazes (anexo I) ou outros mecanismos de comunicação, além de viabilizarem treinamento para todos os seus funcionários, a fim de alcançar o referido objetivo.

SALA DAS SESSÕES, 29 de setembro 2021.

OLINDA FIORENTIN

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1420/2021

PROJETO DE LEI Nº xx, DE 2021

Obriga bares, cafés, quiosques, praças, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco de assédio.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam os bares, cafés, quiosques, complexos e centros gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, espaços de eventos e de shows e, ambientes assemelhados, a adotar medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de risco assédio, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do Município de Toledo.

Art. 2º Os estabelecimentos referidos no artigo anterior deverão oferecer competente treinamento aos seus funcionários e/ou equipe de segurança, visando atender adequadamente a mulher em situação de risco, vulnerabilidade ou violência, garantindo eficaz acolhida, auxílio e proteção.

§1º O treinamento especializado mencionado neste artigo compreende a instrução dos funcionários e/ou equipe de segurança sobre técnicas civilizadas de abordagem ao agressor, bem como sobre a conduta adequada a ser adotada no sentido de acolher, auxiliar e proteger a mulher enquadrada nas hipóteses desta lei.

§2º O preposto do estabelecimento deverá atuar com discrição, registrando as circunstâncias fáticas e possibilitando a identificação do agressor a fim de facilitar eventual investigação perpetrada por autoridades competentes disponibilizando à mulher ou às referidas autoridades todos os canais de comunicação para a efetiva promoção da defesa de seus direitos.

§3º Os estabelecimentos deverão afixar cartazes em seus banheiros, contendo informações sobre auxílio e proteção à mulher em situação de risco de assédio.

§4º Os estabelecimentos deverão afixar em locais internos de ampla visibilidade aos clientes e frequentadores "Selo Mulheres Seguras - Local Protegido", indicado no Anexo I desta lei.

Art. 3º O descumprimento desta lei implica em advertência ao estabelecimento respectivo por parte da autoridade fiscalizadora.

§1º em caso de reincidência, o estabelecimento será sancionado administrativamente em forma de multa pecuniária no valor de R$ 1000,00 (um mil reais) por parte da autoridade fiscalizadora, a ser recolhida pela Prefeitura Municipal.

§2º Os valores constantes do §1º deste artigo, serão atualizados anualmente pelos índices acumulado do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.§3º O descumprimento desta lei por parte dos estabelecimentos referidos no art. 1º deve ser denunciado pela Central 156, da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Art. 4º As disposições contidas nesta lei aplicam-se, de igual forma, a todas aquelas pessoas que se identificarem como mulher.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data da sua publicação.

INDICAÇÃO Nº 1421/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Pedro de Sousa Ferraz.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Pedro de Sousa Ferraz.

Nascido em 30 de janeiro de 1938 e falecido em 5 de agosto de 2021, filho de Ana Ferraz de Sousa e de Amaro Ferraz, Pedro nasceu em Pilão Arcado, na Bahia, onde teve infância sofrida, nos recantos nordestinos de nosso Brasil. Como bom filho, o mesmo durante a vida dispôs de trabalho braçal para sustentar sua família.

Ainda jovem, talvez com esperança de uma vida melhor, mudou-se com os pais para o Piauí, fincando raízes na cidade de Currais, e logo após indo embora para o Paraná. Chegando neste estado construiu, ao lado de uma grande mulher sua nova família.

Homem esforçado, batalhador, que sempre lutou para dar o melhor para sua família, estando presente na vida da esposa e dos filhos, cuidando dos netos e dialogando carinhosamente com todos os amigos e parentes.

Pedro sempre esteve disposto enquanto estava com saúde, a ir até as cidades de Bom Jesus e Currais, no Piauí, visitar seus irmãos, sobrinhos e amigos que lá deixou. Membro efetivo e atuante na Igreja Assembleia de Deus no bairro da Vila Pioneiro.

Desta forma, considerando a importância do Sr. Pedro de Sousa Ferraz (in memoriam), e como forma de reconhecimento por uma vida valorosa deste grande homem, faz-se necessário homenagear sua memória nomeando logradouro ou próprio público municipal.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1422/2021

Recapeamento urgente do trecho da Rua Dom Pedro II que compõe o Jardim Parizzoto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recapeamento urgente do trecho da Rua Dom Pedro II que compõe o Jardim Parizzoto.

A localidade do Jardim Parizzotto, compreendendo o trecho da r. Dom Pedro II, tem as estruturas asfálticas com grande quantia de buracos e lombadas, bem como desníveis em tal local.

Assim, necessário se faz o recape do asfalto, de forma urgente, para haver melhor tráfego de veículos e demais transeuntes que lá trafegam.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1423/2021

Construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI, no Jardim Santa Maria.

O pedido tem a intenção de suprir uma carência da comunidade, que pelo grande número de crianças, necessitam de uma escola infantil para que pais e responsáveis possam trabalhar, uma vez que, apesar dos CMEI's já existentes no bairro citado, foi constatado que há uma crescente fila de espera por vaga, ocasionando a não matrícula de vários alunos ou então a locomoção para escolas distantes da localidade.

Considerando que a região do Jardim Santa Maria tem tido um crescimento visível, a existência de uma creche nessa localidade, além de colocar termo a esses problemas, proporcionará uma grande oportunidade de apoio educacional para o crescimento e desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto, é que solicito ao Chefe do Executivo, para que através do órgão competente, sejam tomadas as devidas providências visando o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1424/2021

Instalação de ponto de ônibus com acento e cobertura entre a Rua Carlos Sbaraini e a PR-585, no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de ponto de ônibus com acento e cobertura entre a Rua Carlos Sbaraini e a PR-585, no Jardim São Francisco.

A ausência de cobertura no ponto de ônibus traz certo desconforto e transtornos para os moradores e demais pessoas que utilizam do transporte público naquela região, principalmente em dias chuvosos.

Considerando a necessidade de oferecer a estrutura adequada para aqueles que utilizam do transporte coletivo urbano, a referida instalação possibilitará aos usuários uma proteção contra a ação do tempo, facilitando maior comodidade as pessoas que aguardam a passagem do transporte.

Diante da situação e objetivando maior visibilidade à população solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo, para que essa providência possa ser atendida.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

16.11.2021

INDICAÇÃO Nº 1425/2021

Recuperação da camada asfáltica na Rua Mate Laranjeira, n° 2831, localizada no bairro Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a recuperação da camada asfáltica na Rua Mate Laranjeira, n° 2831, localizada no bairro Santa Clara IV.

No local, a camada asfáltica encontra-se severamente comprometida, contendo diversos buracos e rachaduras. Também, importante salientar que essa situação compromete o escoamento de água, bem como acumula sujeira, que pode gerar a propagação de mau cheiro, proliferação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Ressalta-se ademais que torna-se um obstáculo nas vias públicas, tendo o potencial de gerar acidentes de trânsito, e visando a segurança da população local, vê-se a necessidade de uma nova camada asfáltica.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1426/2021

Reforma do telhado do Posto de Saúde, localizado no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma do telhado do Posto de Saúde, localizado no Jardim Pancera.

Ressalta-se a necessidade desta demanda em razão de que nos dias de chuva, a água entra na unidade de saúde, o que faz com que os funcionários tenham que utilizar baldes e panos para conter o alagamento. Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esse espaço em condições para uso e fins de melhorar a comodidade da população.

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação, com urgência.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1427/2021

Abertura de Restaurante Popular no Jardim Independência.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, abertura de Restaurante Popular no Jardim Independência, na sede da Associação de Moradores do bairro.

O Restaurante Popular trata-se de um estabelecimento utilizado para a comercialização de refeições saudáveis, com preços acessíveis para a população de baixa renda. Assim, o intuito é proporcionar a dignidade para estas classes de trabalhadores, desempregados, estudantes e famílias em situação de risco de insegurança alimentar.

Outrossim, a comunidade da referida região conta com diversas empresas que por sua vez, tem números significativos de funcionários. Também não há, em uma proximidade, outro local como um restaurante popular à disposição da população.

Desta forma, pensando na alta demanda do Jardim Independência e região para instalação de um Restaurante Popular, tal indicação se faz necessária, pensando ainda, na sua elevada importância social.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1428/2021

Reurbanização da Rua Waldemar Turatti, no Loteamento Santa Clara V, nos bairros Jardim Europa/América.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a reurbanização da Rua Waldemar Turatti, no Loteamento Santa Clara V, nos bairros Jardim Europa./ América.

Considerando que a citada via é uma das principais que fazem a ligação entre a Grande Pioneiro e os bairros Jardim Europa/América, necessitando de melhorias para que possa oferecer um trânsito de qualidade para a região;

Considerando ainda sua atual precariedade, com asfaltos em péssimas condições e ausência de um calçamento adequado que traga segurança aos transeuntes,

Solicita-se a sua reurbanização, com implantação de calçamento, recapeamento asfáltico, substituição das lâmpadas, pinturas de faixas e outras reformas que se verificarem necessárias para que os usuários possam realizar seu tráfego com maior agilidade e segurança.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1429/2021

Unificação do modelo de estacionamentos no cruzamento das Ruas Ledoíno José Biavatti e Santo Campagnolo, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada uma revisão nos estacionamentos da Rua Ledoíno José Biavatti, cruzamento com a Rua Santo Campagnolo, na Vila Industrial.

Observa-se que os estacionamentos nos locais citados são distintos em cada lado das ruas. De um lado das ruas é o modelo estacionamento paralelo, e de outro lado é do modelo em espinha.

Considerando que os trechos citados são de altíssimo tráfego de veículos e pedestres, solicita-se sua unificação do modelo de estacionamento.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1430/2021

Alteração da programação do semáforo do cruzamento da Rua Willy Barth com a Avenida Senador Attilio Fontana, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a alteração da programação do semáforo do cruzamento da Rua Willy Barth com a Avenida Senador Attilio Fontana, no Jardim Panorama.

No referido cruzamento, encontra-se um semáforo com programação em dois tempos. Atualmente, o funcionamento do sinaleiro exige que os condutores que trafegam tanto pela rua Willy Barth quanto pela avenida Attilio Fontana e pretendem fazer a conversão à esquerda deem a preferência aos veículos em sentido contrário. Essa situação gera desorientação aos condutores e oferece risco aos motoristas e pedestres que circulam pelo local. A fim de promover maior segurança, a comunidade solicita que se altere a programação do semáforo para quatro tempos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo atenção a esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 1431/2021

Criação de circuito de cicloturismo no âmbito do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de circuito de cicloturismo no âmbito do município de Toledo.

Percebe-se, cada vez mais, que a bicicleta está sendo utilizada como opção prática para a mobilidade urbana. Paralelamente a esse fenômeno, vê-se o crescimento do ciclismo como ferramenta de lazer e de prática de atividade física. Essa ascensão do uso da bicicleta para diversas finalidades, tem favorecido atividades econômicas e sociais relacionadas ao ciclismo, dentre elas o cicloturismo, que consiste no turismo realizado por meio de transporte com bicicleta. Há um número crescente de ciclistas se aventurado em pedaladas mais longas ou com o intuito de conhecer lugares distintos, tanto nos trechos urbanos como rurais. Isso tem gerado emprego e renda nas propriedades e cidades que oferecem trilhas e atividades para esse segmento, vez que o ciclista investe seus recursos em hospedagem, alimentação local e outros

A fim de valorizar essa questão, propõe-se ao Poder Executivo, que seja elaborado um circuito de cicloturismo em Toledo. Sugere-se que seja realizado um cadastro das trilhas e percursos oferecidas no município, sejam as ciclovias e estradas públicas ou trilhas particulares que estão ofertadas para esse fim, e que esse circuito seja disponibilizado em uma página web com um mapa interativo da cidade, contendo orientações sobre os trajetos, como informações sobre as distâncias e condições do terreno. Ademais, seria interessante a instalação de placas e demais materiais necessários para identificação do circuito.

Destaca-se que essa ação do Poder Público contribuiria não só para a valorização de um segmento econômico com forte potencial em Toledo, mas para a promoção de um meio de transporte sustentável e que oferece diversos benefícios à saúde física e mental.

Face ao exposto, conta-se com o Poder Executivo para o antedimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 1432/2021

Obras para contenção de águas pluviais com a construção de bocas de lobo na Rua Pierina Marcon Berticelli, nº 31, Loteamento Bella Itália.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de obras para contenção de águas pluviais com a construção de bocas de lobo na Rua Pierina Marcon Berticelli, nº 31, no Loteamento Bella Itália.

Os moradores e transeuntes da localidade, solicitam que sejam feitas aberturas de novas bocas-de-lobo bem como melhorias nas já existentes. Percebe-se que vários pontos desta rua acumulam muita água de chuva, visto que as bocas-de-lobo existentes não estão sendo suficientes, sendo assim, pelo número reduzido, elas não vencem escoar toda a água.

Destacamos, também, que nestas bocas de lobo, folhas e galhos obstruem ainda mais a passagem da água, motivo pelo qual há a necessidade de criação de outros bueiros que fizessem maior captação da água, inclusive no modelo com abertura lateral, pois permite que pequenos galhos sejam escoados facilmente.

Os bueiros atuais também precisariam passar por uma adaptação, com abertura lateral, diminuindo a possibilidade de entupimentos, que ocorrem em grande parte pelas folhas e galhos, sendo de extrema importância que seja realizada o quanto antes tal adaptação, pois quando há chuvas de grande intensidade, acaba ocasionando alagamentos nas residências, em consequência de não existir ponto de escoamento que supram a demanda da água por perto.

Ante o exposto, solicitamos a atenção para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias com urgência, a fim de sanar os transtornos que vem gerando a quem vive e utiliza-se da área em questão, trazendo mais segurança e conforto para a população.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE JOZIMAR POLASSO GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1433/2021

Pavimentação asfáltica na Rua Ângelo Cornelli, Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização a pavimentação asfáltica na Rua Ângelo Cornelli, Jardim Anápolis.

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, local onde existem buracos pela rua, dificultando o tráfego de veículos automotivos, sendo imprescindível a realização da pavimentação asfáltica.

Atendendo às reivindicações recebidas por conta do estado que se encontra, causando diversos transtornos para os motoristas e transeuntes.

Assim, com um pequeno investimento acredita-se que seja possível melhorar a segurança das vias de nosso município.

Considerando o exposto, solicito a atenção para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para o melhor ordenamento do trânsito e segurança da população.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1434/2021

Tomada de medidas com o objetivo de conscientizar a comunidade do Jardim Coopagro acerca das normas e diretrizes de trânsito.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a tomada de medidas com o objetivo de conscientizar a comunidade do Jardim Coopagro acerca das normas e diretrizes de trânsito, a exemplo de uma audiência pública.

Considerando o grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas que transitam na localidade, que também conta com ruas estreitas, sem saídas, sem sinalização, de mão única, bem como há estacionamentos verticais, que dificultam a locomoção, de forma que pede-se organização de uma audiência pública para conscientização e debates acerca do assunto.

Ainda, considerando a solicitação dos moradores da região, bem como o crescimento populacional, especialmente da região do Jardim Coopagro, e a imigração para as áreas urbanas, de forma que muitos ciclistas e pedestres utilizam as ruas supracitadas necessitam de condições de locomoção adequadas e seguras.

Sendo assim, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1435/2021

Melhoria da sinalização horizontal e vertical nas Ruas Laurindo Moterle, Rodrigues Alves e Amelio Dezem, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo, a melhoria da sinalização horizontal e vertical nas Ruas Laurindo Moterle, Rodrigues Alves e Amelio Dezem, no Jardim Coopagro.

A melhor organização dos bairros que o compõe, mostra-se necessária a melhoria da sinalização horizontal e vertical no bairro citado, com o fim de orientar quem nele resida e quem o visita. A ausência de placas sinalizadoras ou a sua existência em quantidade não satisfatória, ao contrário, causa desorientação e confusão entre os munícipes.

Ainda, há de se ressaltar que a sinalização horizontal tem a função de orientar e informar os condutores e pedestres sobre as condições de uso das vias públicas, sendo essencial para que haja organização e respeito aos direitos de cada pessoa. Por sua vez, a sinalização vertical é responsável por organizar, controlar e orientar os pedestres e motoristas, portanto, são fundamentais para a qualidade do trânsito, além de advertir quanto a possíveis acidentes.

Ademais, considerando que na referida localidade está situado o CISCOPAR, que recebe muitos pacientes de outros municípios, dentre eles crianças, jovens e idosos, os quais utilizam as vias pública, fica evidenciado que a melhoria da sinalização nas áreas mencionadas é primordial para promover a segurança viária a todos.

Sendo assim, solicita-se com urgência a tomada de providências a respeito dessa situação.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1436/2021

Revitalização das Ruas Vicente Roos, Willy Wey, e Ângela Zanella, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a revitalização das Ruas Vicente Roos, Willy Wey e Ângela Zanella, no Jardim Coopagro.

Sugere-se que a revitalização englobe a arborização das vias, a reforma das calçadas e a pavimentação asfáltica, visto que o asfalto se encontra esburacado.

Existe uma grande demanda dos moradores da região em relação a revitalização, tendo em vista a dificuldade de locomoção dos pedestres e ciclistas nas calçadas, dado o estado em que se encontram, de modo que eles acabam utilizando as ruas, onde trafegam os veículos, ocasionando insegurança no trânsito.

Mediante o exposto, esperamos a tomada de providências do Executivo para a resolução da questão em pauta.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1437/2021

Implantação de Câmera de segurança no cruzamento entre a Avenida Parigot de Souza e as Ruas Cerro Corá e Crissiumal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicito a implantação de Câmera de segurança no cruzamento entre a Avenida Parigot de Souza e as Ruas Cerro Corá e Crissiumal.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que o referido local é ponto estratégico para visualização do movimento da via e demanda a instalação deste equipamento para fins de monitoramento e segurança dos munícipes.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 9 novembro de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1438/2021

Realização de estudo de viabilidade para instalação de semáforo ou lombada elevada no cruzamento entre as Ruas Tomás Gonzaga e Getúlio Vargas, na Vila Boa Esperança.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de estudo de viabilidade para instalação de semáforo ou lombada elevada no cruzamento entre as ruas Tomás Gonzaga e Getúlio Vargas na Vila Boa Esperança.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que este cruzamento é local de grande risco de acidentes, e este estudo vem para buscar uma forma de amenizar os inúmeros acidentes que ocorrem nesta localidade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 9 de novembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1439/2021

Realização de ação de conscientização e estímulo ao descarte correto das máscaras de proteção.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de ação de conscientização e estímulo ao descarte correto das máscaras de proteção.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que incentive o descarte correto das máscaras de proteção, que por vezes acabam sendo encontradas pelas ruas, parques e passeios públicos do Município.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1440/2021

Reestruturação de pavimento asfáltico no cruzamento da Rua Nossa Senhora do Rocio com Rua Sarandi, Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada reestruturação do pavimento asfáltico no cruzamento da Rua Nossa Senhora do Rocio com Rua Sarandi, Centro.

Por reivindicação de moradores, lojistas e dos que se utilizam da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos necessários para tal comprovação da necessidade que se faz necessário a recomposição da camada asfáltica em função da deterioração e deformação da superfície do mesmo, pelo intenso trafego de veículos pesados de passageiros, cita-se o sistema de transporte urbano do município. O qual prejudica o trafego de outros tipos de transportes mais leves como veículos de passeio e ainda os alternativos não poluentes incluindo transeuntes e pedestres.

Considerando que existe a possibilidade de recomposição da parte afetada, que através de pesquisas efetuadas junto aos especialistas da área e que tal metodologia já fora aplicada em diversos momentos em rodovias, praças de pedágio assim como em centros urbanos como Curitiba – PR. Que é de conhecimento desse parlamentar que tal material tem durabilidade e tempo de validade indeterminada e ainda que o custo não se distancia da realidade já praticada em quando aplicado a pavimentação tradicional do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente). como agente fiscalizador e representante da voz de nossos munícipes que o executivo utilize-se de métodos construtivos de infraestrutura eficientes e duradouros com custo beneficio otimizado em sua aplicação, evitando assim transtornos recorrentes no que diz respeito a esse tipo de manutenção.

Dessa maneira, baseado em informações de cunho técnico de engenharia de infraestrutura que seja executado a reestruturação de tal cruzamento/conversão com pavimento do tipo “concreto macadame”. Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1441/2021

Fiscalização e orientação extensiva da Guarda Municipal com intuito de restringir a prática indevida de acrobacias com bicicletas na área exclusiva de passeio do lago municipal, denominado Parque Diva Pain Barth, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a fiscalização e orientação extensiva da Guarda Municipal com intuito de restringir a prática indevida de acrobacias com bicicletas e o fluxo em alta velocidade das mesmas junto as pessoas que ali transitam na área exclusiva de passeio do lago municipal, denominado Parque Diva Pain Barth, no Centro.

Por reivindicação dos munícipes que se utilizam do referido local diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar, solicita-se a fiscalização e orientação da Guarda Municipal, que por meio de abordagem oriente os ciclistas a não praticarem acrobacias e ou manobras na área exclusiva de passeio do lago. Cita-se: área a qual seu piso foi repaginado recentemente.

Considerando que em diversos momentos esse parlamentar foi solicitado para que de alguma forma noticiasse o poder executivo de tais praticas conforme já supracitado e as quais muitas vezes resultaram em choque entre ciclistas e pedestres ocasionando dano a integridade física dos envolvidos.

Haja vista o interesse do poder publico em evitar tais situações que vem ocorrendo, diariamente os quais resultam no desconforto e descontentamento daqueles que se utilizam e frequentam o local.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha e organize os espaços públicos para que prevaleça sempre a harmonia entre todos os cidadãos nos mais diversos segmentos de recreação, cultura e saúde.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1442/2021

Revitalização, reforma e disposição de equipamentos para desenvolvimento de atividades na Academia da Saúde, localizada no jardim São Francisco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

O chefe do poder executivo municipal, que seja realizada revitalização, reforma e disposição de equipamentos para desenvolvimento de atividades na academia da saúde, localizada no Jardim São Francisco.

Por reivindicação dos munícipes que se utilizam do referido local diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar, conforme comprovação mediante registros fotográficos em anexo, solicita-se a revitalização, reforma e disposição de equipamentos para que sejam desenvolvidas as atividades propostas conforme o objetivo a qual foi implantado o Programa denominado Academia da Saúde. O qual tem por objetivo estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado para os municípios brasileiros que foi lançado em 2011. Em Toledo, ele funciona desde 2015 e é interligado ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf) equipe multiprofissional composta por farmacêutico, fisioterapeuta, educador físico, psicóloga, nutricionista e assistente social que atua como apoio às equipes de ESF, com atividades coletivas e individuais da UBS São Francisco.

Haja vista o interesse do poder publico em promover atividades relacionadas ao bem viver da população a qual reflete diretamente na qualidade de vida em geral de nossos munícipes.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha e organize os espaços públicos para que prevaleça sempre o melhor aproveitamento dos mesmos e seus equipamentos sendo assim os cidadãos toledenses, principais agraciados dos mais diversos segmentos de atividades ofertadas pelo município.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1443/2021

Elaboração de roteiro de turismo religioso no âmbito do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de roteiro de turismo religioso no âmbito do Município de Toledo.

É necessário levar em consideração toda uma programação já existente nas igrejas do Município (Festa do Padroeiro, Cristo Rei, Menino Deus, Sagrada Família, São Cristóvão, São Pedro e São Paulo etc…) que movimentam milhares de pessoas nas comemorações que envolvem missas, bençãos e almoços com pratos típicos. Outrossim, é importante considerar o grande número de igrejas evangélicas que desenvolvem atividades semelhantes e atraem pessoas de diversas cidades com grande ênfase nas ações para o público jovem. É relevante ressaltar que a cidade possui dois grandes chamarizes que são, a Catedral Cristo Rei no centro e a tão emblemática Paróquia Menino Deus

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1444/2021

Recapeamento asfáltico da Rua Celeste Muraro no Jardim Tocantins.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico da Rua Celeste Muraro no Jardim Tocantins.

A referida rua conta com sua camada asfáltica danificada, com buracos na via, trazendo insegurança aos pedestres e desconforto aos motoristas que necessitam transitar por ela.

A indicação supramencionada é uma reivindicação dos moradores e transeuntes daquela localidade, sendo que o recapeamento asfáltico se faz necessário na presente situação, para que os veículos e pedestres possam transitar com segurança.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

MARCELO MARQUES

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1445/2021

Ampliação e melhoria no acesso à Internet da Escola Municipal Doutor Borges de Medeiros.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação e melhoria no acesso à Internet da Escola Municipal Doutor Borges de Medeiros.

Faz-se necessária a melhoria proposta haja vista que é um item básico para o acesso à informação, trabalho e educação, possibilitando a comunicação e interação com os alunos, pais e com a comunidade no geral, bem como a divulgação das atividades escolares contribuindo de forma substancial à realização de pesquisas e o ensino de qualidade.

A indicação supramencionada é uma reinvindicação da equipe escolar e a comunidade da referida instituição, sendo que a melhoria acima descrita faz necessária na presente situação.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1446/2021

Instituição da “semana municipal de conscientização da violência contra a pessoa idosa”, conforme anteprojeto em anexo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instituição da “semana municipal de conscientização da violência contra a pessoa idosa”, conforme anteprojeto em anexo.

Uma vez, alguém disse que “o homem, antes e acima de tudo é um ser temporal, com início, meio e fim”, e envelhecer faz parte do processo. Como sociedade, é nosso dever garantir que essa etapa transcorra de forma saudável, tranquila e com dignidade para todas(os). No entanto, muitas vezes, essa fase da vida é marcada por violências, abusos e agressões, que podem ocorrer de diversas maneiras e causar danos irreparáveis.

O Dia 15 de Junho é o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído, em 2006, pela ONU. A finalidade desta campanha é disseminar o debate, pois a violência contra os idosos cresce e se agrava com velocidade.

São várias as formas de agressão, vão desde o abuso físico até o psicológico. A negligência está no topo da lista. De acordo com dados do Governo Federal, a maioria das agressões ocorrem na própria residência da vítima (85,6%) por filhos (52,9%) e netos (7,8%).

Desta forma, revela-se de extrema importâncias ações em alusão à Semana Municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa no âmbito do município de Toledo como forma de mobilização na luta contra a violência à pessoa idosa.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1446/2021

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2021

Institui a "semana municipal de conscientização da violência contra a pessoa idosa", no município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a Semana Municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Toledo a ser realizada anualmente durante a semana de 15 de Junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município de Toledo, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Art. 2º. O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo

Art. 3º. A Semana poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação e de saúde da rede municipal durante a semana do dia 15 de junho, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, também poderão ser realizadas palestras e debates para os profissionais da rede de saúde, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

INDICAÇÃO Nº 1447/2021

Adequação à Lei Federal nº 14.231, de 2021, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de saúde da família.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o município de Toledo se adéque à Lei Federal nº 14.231 de 2021, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de saúde da família.

Os profissionais podem atuar de maneira multidisciplinar com as equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS), âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que busca promover saúde, prevenir o agravamento de doenças e ofertar cuidado integral em todas as etapas da vida. Os profissionais poderão contribuir para reabilitação de pacientes com sequelas pós Covid-19. (Link da matéria: https://www.facebook.com/228136020672131/posts/2016003515218697/?d=n)

Considerando que, foi sancionada a lei que inclui os profissionais nas equipes que atuam na Atenção Primário a atuação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na Estratégia Saúde da Família (ESF) é reafirmada com a Lei n° 14.231 sancionada pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro.

Considerando-se a necessidade de prevenir contra o agravamento de doenças e ofertar cuidado integral em todas as etapas da vida, bem como a reabilitação das pessoas vitimadas e com sequelas da Covid-19, é importante que o município busque incluir terapeutas e fisioterapeutas, em suas políticas de cuidado.

Em larga medida, os tratamentos tendem a ser ultramedicalizados, o que torna ainda mais importante o acesso a profissionais de fisioterapia nas redes de saúde pública.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1448/2021

Implantação de redutor de velocidade na Rua General Alcides Etchegoyen, no trecho situado entre as Ruas Coronel Vicente e Maringá, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a implantação de redutor de velocidade na Rua General Alcides Etchegoyen, no trecho situado entre as Ruas Coronel Vicente e Maringá, no Jardim La Salle.

O intenso tráfego de veículos na Rua da General Alcides Etchegoyen é conhecido dos moradores da região do Jardim La Salle. Contudo, no trecho situado entre as ruas Cel. Vicente e Maringá os condutores costumam andar acima da velocidade permitida para a via. Isso é preocupante, uma vez que são diversas as instituições de ensino situadas na região, apresentando grande circulação de estudantes entre as ruas acima mencionadas.

Além disso, a imprudência dos condutores e o abuso de velocidade mencionado, por vezes, desperta preocupação quanto à possibilidade de invasão do Horto. Isso, nada mais é, do que a consequência da ausência de redutor de velocidade no trecho da via a que nos referimos.

Pelas razões expostas solicitamos que, ouvida a autoridade de trânsito, se implemente um redutor de velocidade na Rua General Alcides Etchegoyen, no trecho situado entre as ruas Cel. Vicente e Maringá, no Jardim La Salle., como forma de assegurar a incolumidade física de condutores e transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1449/2021

Recapeamento asfáltico na Rua Osvaldo Cruz, entre as Ruas Emilio Dietrichkeit e Pedro Alvares Cabral, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de recapeamento asfáltico na Rua Osvaldo Cruz, entre as Ruas Emilio Dietrichkeit e Pedro Alvares Cabral, no Jardim Europa.

A referida rua conta com sua camada asfáltica danificada, com buracos na via, trazendo insegurança aos pedestres e desconforto aos motoristas que necessitam transitar por elas.

Os moradores que reivindicam tal medida, sendo que o recapeamento asfáltico se faz necessário na presente situação, pois é de grande importância haver asfalto com qualidade, para que os veículos possam transitar com segurança, evitando danos e promovendo maior segurança.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1450/2021

Implantação de aquecimento solar para piscinas públicas do município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de aquecimento solar para piscinas públicas do município.

É de conhecimento público e notório as baixas temperaturas que se instalam na região oeste paranaense, compreendendo também o Município de Toledo em temporada de outono e inverno.

Considerando o frio que se apresenta em nossa região nestes períodos que, como é sabido, alcançam o período de 6 (seis) meses de um extenso ano.

Considerando ainda que, as piscinas públicas do Município ainda não possuem a ferramenta de aquecimento solar, ou seja, em períodos mais frios, os alunos e praticantes que exercem a atividade da natação veem-se desamparados, podendo sofrer de hipotermia, quiçá outras maledicências provenientes do contato do corpo humano com a frieza da água.

Desta forma, deve-se implantar, na parte de aquecimento, além da energia solar, com emplacamento, prevê-se um sistema auxiliar (tipo Bomba Calor), com energia elétrica, que poderá ser acionado em períodos de tempo nublado e chuvas constantes. Trata-se da aplicação de uma tecnologia ambientalmente recomendada, eliminando a poluição, o sistema de caldeira e a queima de madeira.

Considerando o exposto acima, mostra-se como uma necessidade social e coletiva a implantação de aparelho que produza o aquecimento das águas das piscinas públicas, com energia proveniente da luz solar.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1451/2021

Reforma do muro do cemitério de Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma do muro do cemitério de Cerro da Lola

Por solicitação da comunidade, por conta da situação se que se encontra o muro do cemitério, necessitando de reforma.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1452/2021

Conserto e ampliação da galeria pluvial em dois pontos na OT-06 em Xaxim, próximo a lombada, na altura da propriedade de Irineu Ertal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Conserto e ampliação da galeria pluvial em dois pontos na OT-06 em Xaxim, próximo a lombada na altura da propriedade de Irineu Ertal.

O asfalto está desmoronando nesta área e necessita de conserto e ampliação da galeria pluvial para manter a segurança do trafego de veículos e garantir que a água não escoe totalmente na propriedade rural.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1453/2021

Construção de banheiros e instalação de bebedouros na arena esportiva Mario Burchardt, localizada no Loteamento Redenção, Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de banheiros e instalação de bebedouros na arena esportiva Mario Burchardt, localizada no Loteamento Redenção, Jardim Coopagro.

A arena esportiva Mario Burchardt é um amplo espaço, composto por uma Pista de Skate, Campo de Futebol Sintético e uma Quadra Poliesportiva, que possibilita a prática de exercícios, esporte e lazer de forma saudável para muitas crianças, jovens e adultos desta comunidade, mantendo-os ativos e distantes de vulnerabilidades.

Desta forma, como há uma assídua frequência neste local, é imprescindível que tenha banheiros e um bebedouro de água potável para que os usuários se hidratem, além de tornar um ambiente mais convidativo, proporcionará mais qualidade de vida para aqueles usufruem do espaço.

Diante das razões apresentadas, e considerando a chegada da estação mais quente, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de assegurar a hidratação e a saúde dos usuários.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1454/2021

Realização de melhorias no Cemitério Municipal de Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado melhorias no Cemitério Municipal de Cerro da Lola.

Tais melhorias como pintura, iluminação, limpeza, entre outras, são de notável importância para a comunidade de Cerro da Lola, uma vez que o cemitério local é de constante visita em momentos de dor e sofrimento de amigos e familiares.

Sendo assim, é necessário que o Município tome as devidas providências no sentido de realizar e manter melhorias no referido local, com o intuito de deixá-lo com uma aparência mais acolhedora. Além disso, essas melhorias contribuirão para a preservação, organização do espaço, bem como a segurança e acolhimento dos visitantes.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de proporcionar melhores condições a esta comunidade e as pessoas que ali visitam seus entes já falecidos.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1455/2021

Realização das finais da Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2021 - categoria livre e veteranos, no campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas as finais da Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2021 - categoria livre e veteranos, no campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama.

A Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete, uma das maiores competições realizadas em Toledo, já faz parte do Calendário esportivo do município e, devido toda essa repercussão é que venho, por meio desta indicação, solicitar que as finais deste evento sejam realizadas no campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama, com o objetivo de atender um pedido feito pela população e pelas equipes participantes.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que o lugar mencionado já é um considerado um palco de grandes finais de futebol.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

22.11.2021

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1456/2021

Instalação de academia ao ar livre e parquinho infantil na Rua Caetano Severino Perin, esquina com Rua Equador, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de academia ao ar livre e parquinho infantil na Rua Caetano Severino Perin, esquina com Rua Equador, no Jardim Gisela, no espaço localizado ao lado do ginásio da APADA.

No local citado há um espaço atualmente não utilizado, que pode servir aos moradores próximos. Em conversa com estes moradores, a solicitação foi de uma academia ao ar livre e parquinho infantil, que incentivará à prática esportiva e beneficiará a comunidade local, que hoje não dispõe de tal ambiente nas proximidades.

Ressalta-se também que o ato de brincar é essencial para as crianças, pois a brincadeira é a forma de expressão do infante e também o principal meio de interação com o mundo e as demais crianças. Além disso, é ali o momento de desenvolvimento social e cultural, de modo que, acarreta no crescimento pessoal, mental, motor e social.

Assim, dado a solicitação dos moradores que buscam cada vez mais, ambientes ao ar livre para prática de atividades físicas, solicita-se que sejam realizados os esforços necessários para o atendimento da população.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1457/2021

Reforma da área recreativa externa do CMEI Cantinho Feliz, localizado na Vila Industrial, substituindo as pedras por grama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma da área recreativa externa do CMEI Cantinho Feliz, localizado na Rua Mauá, n° 310, na Vila Industrial, substituindo as pedras por grama.

Considerando o previsto na Constituição Federal no artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227, têm-se, portanto, acesso ao lazer como um Direito Social, isto é, um Direito Fundamental.

O ato de brincar é essencial para as crianças, pois a brincadeira é a forma de expressão do infante e também o principal meio de interação com o mundo e as demais crianças. Além disso, é ali o momento de desenvolvimento social e cultural, de modo que, acarreta no crescimento pessoal, mental, motor e social.

Ressalta-se a necessidade desta demanda em razão de que quando as crianças estão utilizando do espaço, muitos acidentes acontecem por conta das pedrinhas que estão presentes no local. Infere-se que, para a melhor segurança daqueles que utilizam o espaço, a substituição das pedras por grama seria a melhor solução.

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação, com urgência.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1458/2021

Duplicação da Avenida Maripá, no trecho entre a UPA e a Rua Guarani, na Vila Becker.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a duplicação da Avenida Maripá, no trecho entre a UPA e a Rua Guarani, na Vila Becker.

Considerando que é uma via bastante utilizada, tendo em vista que dá acesso a empresas de diversos ramos;

Considerando também que a reurbanização é importante para o bom fluxo do trânsito na localidade, bem como que aquele trecho não possui duplicação. E, sabendo que ruas urbanizadas e bem sinalizadas trazem mais segurança aos usuários das vias, além de proporcionar bem-estar aos moradores e trabalhadores do entorno;

Diante do exposto, solicita-se que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo, visando a segurança e comodidade dos usuários da via e moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1459/2021

Implantação de redutor de velocidade, travessia elevada ou lombada na Rua Santos Dumont, 2708, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade, travessia elevada ou lombada na Rua Santos Dumont, 2708, no Centro.

No referido local há um grande fluxo de veículos, ambulâncias do próprio município e de outros, tendo em vista a existência da UNIMED e do Centro Médico Integrado (IMED), onde os pacientes frequentam para a realização do procedimento de hemodiálise.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro que diz ser dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes e trazer segurança aos que necessitam transitar neste trecho, além da busca da segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade do tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1460/2021

Contratação de profissional técnico em enfermagem ou agente comunitário de saúde, com capacitação em língua estrangeira, francês e inglês, para prestar atendimento no Ambulatório Materno Infantil.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contratação de profissional técnico em enfermagem ou agente comunitário de saúde, com capacitação em língua estrangeira, francês ou inglês, para prestar atendimento no Ambulatório Materno Infantil.

Atualmente há um grande número de estrangeiros no país, bem como no nosso município. As condições socioeconômicas, os desastres naturais no Haiti e a instabilidade política e econômica da Venezuela podem ser descritos como os motivos principais para os fluxos migratórios de haitianos e venezuelanos para o Brasil. Trata-se de imigrantes majoritariamente não reconhecidos como refugiados, buscando melhores condições de vida.

Acontece que, houve um aumento de atendimentos às gestantes estrangeiras no Ambulatório Materno Infantil, ocasionados pelo não cumprimento de algumas indicações médicas devido, principalmente, à dificuldade de comunicação, tendo em vista o não compreendimento do idioma brasileiro e vice-versa.

Diante do exposto, em regime de urgência, se faz a presente indicação, solicitando a contratação de profissional com conhecimento em língua estrangeira, para o melhor atendimento e, consequentemente, a diminuição dos riscos de morte dessas mães para tratamentos, que muitas vezes, são simples, porém primordiais.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA BETO SCAIN DUDU BARBOSA

ELTON WELTER	GABRIEL BAIERLE	GENIVALDO PAES
GERALDO WEISHEIMER	GILSON FRANCISCO	JOZIMAR POLASSO
LEOCLIDES BISOGNIN	MARCELO MARQUES	MARLY ZANETE
OLINDA FIORENTIN	PEDRO VARELA	PROFESSOR OSEIAS
VALDIR ROSSETTO	VALDOMIRO BOZÓ	VALTENCIR CARECA

INDICAÇÃO Nº 1460/2021

INDICAÇÃO Nº 1461/2021

Melhora nas justificativas das mensagens que submetem os Projetos de Leis de abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento-programa do município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a melhora nas justificativas das mensagens que submetem os Projetos de Leis de abertura de crédito a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento-programa do município.

A suplementação e o cancelamento de dotações orçamentárias são procedimentos corriqueiros na gestão pública. A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo recebe, com frequência, projetos que versam sobre a alteração do orçamento-programa do município. Ocorre, no entanto, que as mensagens que submetem os Projetos de Leis de abertura de crédito a abertura de crédito adicional suplementar e especial têm apresentado justificativas deveras simplificadas, limitando-se a apresentar, de modo genérico, as razões para a suplementação. Ademais, é de igual importância que os cancelamentos orçamentários presentes em Projetos de Lei dessa natureza sejam, também, objetos das mensagens que os submetem. São projetos que versam sobre quantias volumosas de recursos e que precisam ser tratados com maior precisão. Sendo a transparência e a publicidade princípios fundamentais da administração pública, considera-se de suma importância que o Poder Executivo passe a apresentar de modo mais pormenorizado os motivos que levam à necessidade de criação de créditos adicionais no orçamento-programa do Município e não apenas elencando as secretarias. São procedimentos que impactam na vida da população de Toledo e que devem estar revestidos da maior clareza e transparência possível, a fim de tornar a linguagem da administração pública mais acessível ao cidadão.

Diante do exposto, conta-se com o Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 1462/2021

Implantação de redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento da avenida Parigot de Souza com a Rua Três de outubro, no centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento da avenida Parigot de Souza com a Rua Três de outubro, no centro.

A região do referido cruzamento é uma área de tráfego intenso, sobretudo por ser a avenida Parigot de Souza, uma pista muito utilizada para o deslocamento no sentido leste/oeste do município. A comunidade da região e os que se utilizam da via relatam que, com frequência, condutores estão trafegando em velocidade elevada, acima da máxima permitida. Essa condição tem causado diversos acidentes e colocado em questão a segurança dos usuários da via.

A fim de sanar essa situação e preservar a integridade física dos condutores, ciclistas e pedestres, solicita-se que sejam realizados estudos para a implantação de redutor de velocidade no local.

Face ao exposto, conta-se com o Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 1463/2021

Construção de praça com parquinho infantil na Avenida Roberto Facchini, em frente aos numerais 1036 e 1042, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de praça com parquinho infantil na Avenida Roberto Facchini, em frente aos numerais 1036 e 1042, no Jardim Coopagro.

As praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos.

Esta indicação se faz necessária, pois ao construir uma praça e um parque infantil no mencionado local, os adultos e crianças que ali residem poderão ter mais uma opção de lazer, fato este que proporcionará aos moradores atividades de lazer e passeios com a família.

Junto à praça, solicitamos ainda a aquisição de um playground, destinado às crianças, uma vez que nesse "meio" tecnológico em que vivemos, muitas vezes, as brincadeiras vão se tornando cada dia mais obsoletas. Vale ressaltar que as crianças precisam ter seu momento de diversão e para que isso seja possível é necessária a construção de um playground adequado, bem estruturado para oferecer maior segurança às pessoas que venham frequentar esse lugar.

Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas, desenvolvem não apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Considerando que a praça será de grande importância para a sociabilização e resgate da alta estima dos moradores, proporcionando momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

SALA DAS SESSÕES 16 de novembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1464/2021

Inclusão das pessoas com fibromialgia entre os beneficiários do Passe Social.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a inclusão das pessoas com fibromialgia entre os beneficiários do Passe Social.

A iniciativa visa a atender a demanda de parte da população do Município de Toledo que é acometida pela fibromialgia, doença crônica que causa imensas dores e transtornos aos seus pacientes.

Considerando a sanção da Lei 2.355/2021, agora, as pessoas que possuem tal condição serão consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais. As pessoas acometidas pela síndrome passarão a ser contempladas pelo rol de pessoas com deficiência, razão pela qual solicita-se a inclusão destes pacientes entre os beneficiários do Passe Social.

Considerando, ainda, que muitos destes enfermos possuem dificuldade de deslocamento para os tratamentos, estes serão contemplados com a presente indicação diante da importância do tema.

A fibromialgia, incluída no Catálogo Internacional de Doenças apenas em 2004. É uma doença multifatorial, de causa ainda desconhecida definida como uma dor crônica que migra por vários pontos do corpo e se manifesta especialmente nos tendões e nas articulações. Trata-se de uma patologia relacionada com o funcionamento do sistema nervoso central e o mecanismo de supressão da dor.

É uma doença em que não há cura, sendo o tratamento parte fundamental para evitar sua progressão que, embora não seja fatal, implica severas restrições aos pacientes, sendo pacífico que eles possuem uma queda significativa na qualidade de vida, impactando negativamente nos aspectos social, profissional e afetivo de sua vida.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1465/2021

Instalação de redutor de velocidade no cruzamento na Rua Formosa com a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, solicita a instalação de redutor de velocidade no cruzamento na Rua Formosa com a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto.

Os moradores e os transeuntes que faz uso da via, solicitam a colocação de redutores de velocidade no cruzamento em questão, por estar próximos da Escola Municipal Amélio Dal Bosco, o trecho é muito utilizado por alunos que frequentam as vias em questão. Não obstante o grande fluxo de veículos em alta velocidade vem ocasionando diversos acidentes neste cruzamento.

Ante o exposto, solicito a atenção para a questão ora apresentada, que de fato é merecedora, adotando as providências necessárias para garantir a segurança e conforto dos moradores e os transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1466/2021

Abertura do canteiro central na Rua Santos Dumont em forma de acesso direto a Rua Daniel Nardi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado o estudo de viabilidade para abertura do canteiro central na Rua Santos Dumont em forma de acesso direto a Rua Daniel Nardi.

Por reivindicação dos moradores locais e daqueles que se utilizam diariamente da referida rua, a qual dá acesso a Rua Santos Dumont, onde conforme verificado “in loco” por esse parlamentar, ficou evidente a necessidade da abertura em forma de acesso direto a qual transpõe o canteiro centram da Rua Santos Dumont.

Considerando que já existem aberturas exclusivas as quais dão acesso ao supermercado Almayer, instalado ao lado oposto da Rua Santos Dumont e ainda acesso exclusivo para carga e descarga do mesmo. Que os caminhões de carga e descarga do já supra citado estabelecimento estacionam na saída da Rua Daniel Nardi acesso a Rua Santos Dumont, oferecendo risco de colisão entre os veículos que transitam no referido trecho, devido a largura da Rua e o grande fluxo de veículos e pedestres trazendo assim risco eminente a integridade da vida dos transeuntes.

Considerando que apenas um acesso direto daquilo que já foi citado em forma de supressão e abertura do canteiro, resultara diretamente na qualidade de vida de todos aqueles que por ali trafegam utilizando-se dos mais diversos meios de transporte.

Considerando que é de responsabilidade e de interesse do poder público a produção de ambiente urbano favorável para o melhor fluxo e escoamento dos mais diversos meios de transporte evidenciando sempre a integridade dos munícipes. Indica-se que seja realizado o estudo de viabilidade para abertura e livre acesso direto conforme já explicitado.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1467/2021

Recapeamento asfáltico e manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua 25 de Julho, trecho entre as Ruas Dom Pedro II e Luis Segundo Rossoni, Bairro Rossoni.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado recapeamento asfáltico e manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua 25 de Julho, trecho entre as Ruas Dom Pedro II e Luis Segundo Rossoni, Bairro Rossoni.

Por reivindicação dos moradores, que se utilizam da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar para tal comprovação da necessidade que se faz necessário a recomposição da camada asfáltica em função da deterioração da superfície da mesma, devido ao tempo que já foi constituído e a utilização intensa nos últimos anos, oriunda de estabelecimento de grande movimento no entorno.

E ainda não menos importante, haja vista a preservação da segurança dos moradores e transeuntes locais, solicita-se a manutenção do sistema de captação de águas pluviais o qual apresenta risco de acidente conforme também verificado “in loco”.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1468/2021

Recuperação em forma de reestruturação de pavimento asfáltico estrada carroçável acesso a fábrica de ração, estrada rural acesso ao clube Caça e Pesca.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a recuperação em forma de reestruturação de pavimento asfáltico, estrada carroçável acesso a fábrica de ração. estrada rural acesso ao clube Caça e Pesca.

Por reivindicação dos que utiliza-se do referido Trecho diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos necessários para tal comprovação da necessidade que se faz necessário a recomposição da camada asfáltica em função da deterioração e deformação da superfície do mesmo, levando em consideração o tempo que a pavimentação foi executada e ainda devido ao intenso trafego de veículos pesados oriundos da fábrica de ração instalada no já referido local.

Considerando que é de responsabilidade e de interesse do poder público a manutenção da infraestrutura rural em forma de facilitar o escoamento de insumos produzidos em nosso município. Que é de interesse desse parlamentar como agente fiscalizador e representante da voz de nossos munícipes que o executivo se utilize de métodos construtivos de infraestrutura eficientes e duradouros com custo benefício otimizado em sua aplicação, evitando assim transtornos recorrentes no que diz respeito a esse tipo de manutenção.

Dessa maneira, indica-se que seja realizada a reestruturação do trecho em questão desde sua base para que tal serviço a ser executado não se torne imediatamente paliativo e sim de longa duração conforme normativas técnicas de pavimentação e estruturas para suporte de trafego intenso de cargas pesadas.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1469/2021

Implantação de recuo na parada de ônibus (interurbano e urbano) no final da Rua Primeiro de Maio na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudo de viabilidade de implantação de recuo na parada de ônibus (interurbano e urbano) no final da Rua Primeiro de Maio na Vila Pioneiro.

Ressalta-se que o local supracitado já foi palco de diversos acidentes de trânsito e possui um tráfego elevado de veículos de pequeno e grande porte bem como de pedestres o que torna evidente a necessidade da obra.

A indicação supramencionada é uma reinvindicação da comunidade da referida localidade, sendo que a melhoria acima descrita se faz necessária na presente situação pois ao realizar a parada no ponto de ônibus, este obstrui a pista por completo e interrompe o trânsito dos demais veículos.

Desta forma, se faz importante a implantação acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1470/2021

Reforma nas instalações da administração distrital, em Vila Nova.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita reforma nas instalações da administração distrital, em Vila Nova.

Tal reforma é necessária ao considerarmos as dificuldades encontradas quando da realização da manutenção periódica da administração distrital.

Desta forma, é uma reivindicação da comunidade, a qual certa de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1471/2021

Inclusão do ensino de noções básicas de direitos constitucionais e cidadania, educação financeira, Lei Maria da Penha, combate ao preconceito e aos crimes de ódio, educação ambiental, e proteção socioafetiva da criança, nos estabelecimentos escolares da rede pública municipal.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o Município elabore um estudo para a inclusão nos estabelecimentos escolares da rede pública municipal, do ensino de noções básicas de direitos constitucionais e cidadania, educação financeira, Lei Maria da Penha, combate ao preconceito e aos crimes de ódio, educação ambiental, e proteção socioafetiva da criança.

Para além dos temas do currículo básico das escolas, percebe-se uma necessidade de avançar para uma sociedade mais cidadã e mais humana, o que pode ser fortalecido com atividades complementando o processo de aprendizado.

Entendemos que a escola, em especial em nossos bairros, tem um papel que vai além de ser um prédio público para currículo básico e/ou ensino técnico, mas também um ponto de referência social, onde se aprende princípios como a coletividade, a cidadania, o respeito e a paz.

Tendo em vista isso, a presente indicação adquire natureza substancial, motivo pelo qual se faz necessária a inclusão, nos estabelecimentos escolares da rede pública municipal, do ensino de noções básicas de direitos constitucionais e cidadania, educação financeira, Lei Maria da Penha, combate ao preconceito e aos crimes de ódio, educação ambiental, e proteção socioafetiva da criança.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1472/2021

Instituição do Mapa da Violência contra a Mulher no âmbito do Município de Toledo, com a divulgação, por meio de link específico, a ser inserido no site oficial, bem como demais redes sociais, do município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça a instituição do Mapa da Violência contra a Mulher no âmbito do Município de Toledo, com a divulgação, por meio de link específico, a ser inserido no site oficial do município, bem como demais redes sociais.

A referida indicação busca tão somente garantir por meio da rede mundial de computadores, um link específico no site da Prefeitura, onde conste um Mapa que identifique quais são os programas que o Município de Toledo oferece às mulheres que por algum motivo sofrem ou sofreram qualquer tipo de violência (assédio sexual, violência psicológico, física, moral, etc.).

É sabido por todos que, infelizmente, o acesso a portais ou a busca por conhecimento de políticas públicas não chegam às pessoas, em especial àquelas menos favorecidas pela sorte, que deveria o Poder Público criar programa que possam contribuir no conhecimento das ações que a Prefeitura a oferece a essas mulheres. E, entendo que um link especifico no site oficial da Prefeitura se tornaria muito mais fácil e ágil para informações, fazendo com que aquelas mulheres que caso sofram algum tipo de violência, tenham e saibam onde buscar apoio e socorro aos programas que são oferecidos pela municipalidade, inclusive com os números dos telefones disponíveis em situação de violência à mulher e especialmente os casos de urgência.

Isso pode se dar, inclusive, por meio de celebração de parcerias com órgãos de segurança do Estado, tais como: a Policia Militar, com a Policia Civil, com a Delegacia da Mulher e demais autoridades competentes na consecução de objetivos em comum e no fornecimento dos programas que são oferecidos por esses órgãos. Vale ressaltar que esses órgãos também possuem programas específicos de proteção à mulher, motivo que possibilita, também, a inclusão no mapa municipal da violência, com o objetivo de cruzar as informações.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1473/2021

Implantação de cobertura na Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de cobertura na Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Clara IV.

A Unidade Básica de Saúde do Santa Clara IV atualmente carece de maiores atenções do Poder Público, pois é notório a quem passa em frente ao local, visto que em dias de chuva não há cobertura para que lá está procurando abrigo. Logo, é necessário seja construído/implantado uma forma de cobertura naquele local.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1474/2021

Implantação de reforma da Praça da Bíblia, com construção de um local para que se realize batismos (batistério).

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de reforma da Praça da Bíblia, com construção de um local para que se realize batismos (batistério).

A localidade evangélica, bem como outros segmentos religiosos, da Praça da Bíblia demanda a este vereador a necessidade de construção de local para que se possa realizar batismos de irmãos das igrejas.

Desta forma, percebe-se que a liberdade religiosa pode ser exercida de maneira saudável na região toledana, como está prevista na Constituição Federal de 1988, ao artigo 5°, inciso VI: "**VI** - e inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;".

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1475/2021

Disponibilização de pediatra para atender em todas as unidades básicas de saúde (UBS) no interior do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, disponibilização de pediatra para atender em todas as unidades básicas de saúde (UBS) no interior do Município.

Por solicitação da população do interior do município e por entender a importância de se ter um pediatra que atenda as unidades básicas de saúde do interior é que se faz tal indicação.

O Pediatra é o médico que trabalha para criar condições de saúde para o futuro, presta assistência a crianças e adolescentes e é essencial na rede primária de saúde, que oferece cuidados desde o nascimento até a entrada na vida adulta, aos 18 anos, com o suporte necessário para que o desenvolvimento aconteça de forma segura, em todas as fases de crescimento.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1476/2021

Realização de operação tapa buracos ao redor do clube do Real Santo Antônio, sentido Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de operação tapa buracos ao redor do clube do Real Santo Antônio, sentido Concórdia do Oeste.

A estrada encontra-se bastante danificada necessitando de recapeamento. Por solicitação de moradores e agricultores da região é que se faz tal solicitação.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1477/2021

Reforma profunda com dreno do asfalto próximo a ponte do Rio São Francisco, em Concórdia do Oeste, na estrada rural sentido Sanga Funda.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma profunda com dreno do asfalto próximo a ponte do Rio São Francisco, em Concórdia do Oeste, na estrada rural sentido Sanga Funda.

Por solicitação da comunidade, por conta da situação se que se encontra esta estrada rural, próximo a ponte, pois neste trecho existe uma nascente e por conta disso verte água e o asfalto está totalmente danificado.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1478/2021

Implantação de parque infantil e academia de terceira idade, na Rua Almérico Ângelo Sartori, nas proximidades do número 373, no São Francisco.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de parque infantil e academia de terceira idade, na Rua Almérico Ângelo Sartori, nas proximidades do número 373, no São Francisco.

O referido local se encontra, sem utilidade, sendo possível a implantação de um parquinho para as crianças onde poderão desenvolver suas práticas recreativas e uma academia da terceira idade que irá proporcionar maior longevidade e qualidade de vida aos idosos, contribuindo também na prevenção de doenças.

Entende-se que é necessário oferecer um espaço público destinado ao lazer para que todos possam desfrutar. E é por isso que solicito atenção especial por parte do Poder Executivo, visando um espaço voltado para a saúde e na interação social entre os moradores, além de contribuir para a urbanização da região.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1479/2021

Implantação de um sistema de cadastro biométrico nos Centros da Juventude do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um sistema de cadastro biométrico nos Centros da Juventude do Município de Toledo.

Os Centros da Juventude são espaços de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens. Foram criados para afastar adolescentes e jovens de situações de risco e de vulnerabilidade social, com ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política.

Diante da importância que o CEJU's tem em nosso município, a implantação de um sistema de cadastro biométrico nesta unidade educacional poderá trazer uma série de benefícios, como a ampliação de segurança, visto que entrará apenas pessoas que tiverem a permissão. Além desse, outro benefício é o de controle de presença nos projetos e atividades desenvolvidas pelos jovens e adolescentes.

Por ser um sistema rápido, prático e seguro, capaz de gerar relatórios completos sobre a frequência destes jovens e adolescentes, proporcionará acesso ao Poder Executivo e demais interessados aos números de pessoas que estão sendo atendidas neste local.

Portanto, essas informações poderão ser úteis na busca de melhorias nos projetos futuros, para identificar o interesse dos cursos ofertados, para que os recursos aplicados sejam de acordo com os interesses deste público. Diante das razões apresentadas, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

29.11.2021

INDICAÇÃO Nº 1480/2021

Instalação de container para a destinação correta de lixo orgânico e reciclável na Associação de Moradores, na linha Gramado.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de container para a destinação correta de lixo orgânico e reciclável na Associação de Moradores, na linha Gramado.

A área citada não conta com local para o despejo de lixo, que pode ocasionar no acúmulo de entulho nas vias públicas.

Ademais, tal serviço é de fundamental importância para garantir a higiene da localidade, bem como evitar a propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1481/2021

Revitalização da Praça do Expedicionário, na Rua Uruguai, esquina com Rua Pinheiro Machado, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revitalização da Praça do Expedicionário, na Rua Uruguai, esquina com Rua Pinheiro Machado, no Jardim Gisela

Ressalta-se que a praça é um espaço importante para a comunidade residente na região, bem como também se configura um espaço ideal para a prática de atividades ao ar livre, esportes, lazer e convivência.

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1482/2021

Implantação de travessia elevada em paver na Avenida Parigot de Souza, rotatória com Rua Barão do Rio Branco, em ambos os sentidos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de travessia elevada em paver na Avenida Parigot de Souza, rotatória com Rua Barão do Rio Branco, em ambos os sentidos, nos locais onde atualmente se encontram as faixas de pedestres, nas proximidades da Farmácia Nissei e do comércio Rei dos Parafusos.

As travessias elevadas se assemelham a lombadas, pois a função é a mesma, de forma que se torna um importante fator físico para a redução da velocidade.

São notórios alguns aspectos importantes que levam as diretorias de trânsito a optar pela medida, sendo: melhora as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, amplia a visibilidades da travessia e reduz a velocidade dos automóveis.

Ademais, há um intenso fluxo de veículos em alta velocidade, na rua supracitada, de modo que tem gerado uma intensa insegurança e insatisfação das pessoas que por ali transitam. Ressalta-se que no local, as faixas são duplas, o que para a travessia de pedestres pode ser um problema, em função de que alguns carros param para viabilizar a travessia, entretanto outros não o fazem. Com a medida acima, todos os veículos que por ali passarem deverão reduzir a velocidade.

Diante o exposto, tal indicação torna-se necessária por visar maior segurança à população. Pedimos urgência por parte do Executivo para solução do problema apresentado.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1483/2021

Pavimentação da OT-526 situada em Linha Gramado, no trecho entre a estrada geral de Bom Princípio a Gramado, até a divisa com o município de Cascavel.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pavimentação da OT-526 situada em Linha Gramado, no trecho entre a estrada geral de Bom Princípio a Gramado, até a divisa com o município de Cascavel.

Esta é uma estrada importante que dará acesso ao município de Cascavel, via Sede Alvorada. Sabe-se que já existe um movimento de Cascavel com a intenção de pavimentar o trecho que lhes cabe. Dito isto, seria de grande importância, principalmente aos residentes de São Luiz do Oeste, Bom Princípio e Gramado, que pretendem ir à Cascavel, a realização da pavimentação do trecho que cabe a este município.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

Diante do exposto, visando a segurança no trânsito, se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1484/2021

Pintura da sinalização horizontal na Rua Portugal, no trecho entre a Avenida Maripá e a rotatória do Parque dos Pioneiros.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pintura da sinalização horizontal na Rua Portugal, no trecho entre a Avenida Maripá e a rotatória do Parque dos Pioneiros.

A sinalização viária é um grupo de sinais de trânsito e dispositivos que são colocados em vias púbicas e em como objetivo garantir melhor fluidez no trânsito e garantir a segurança aos motoristas. Pode-se dizer que uma boa sinalização é aquela que atrai o motorista, transmite a mensagem e não deixa equívocos, além de ser visualizada a uma longa distância garantindo realizar manobras em segurança. A sinalização viária além de direcionar e guiar os motoristas as práticas de dirigibilidade, também deve possibilitar a visualização tanto diurna quanto noturna promovendo a segurança em via pública

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante do exposto, visando a segurança no trânsito, se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1485/2021

Implantação de superposte, com lâmpada LED, na Rua Batista Luzardo, em frente à Igreja Evangélica Congregacional do Brasil, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de superposte, com lâmpada LED, na Rua Batista Luzardo, em frente à Igreja Evangélica Congregacional do Brasil, no Jardim Panorama.

É fato que a iluminação pública está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade e evita acidentes, e no local supracitado, além dos fiéis que confessam sua fé nos cultos na referida igreja, é constante a circulação de transeuntes, porém, há um déficit na iluminação, que prejudica todos que por ali transitam.

Sendo a segurança e a iluminação pública um direito de todo cidadão, encaminha-se a presente indicação para que o Executivo Municipal, adote providências necessárias, a fim de proporcionar melhores condições de visibilidade e segurança a todos que transitam naquela região.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1486/2021

Reestruturação das bocas de lobo em frente a Coamo e a Faculdade Assis Gurgacz, na Avenida Ministro Cirne Lima.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reestruturação das bocas de lobo em frente a Coamo e a Faculdade Assis Gurgacz, na Avenida Ministro Cirne Lima.

O formato atual das bocas de lobos instaladas na referida localidade oferece risco aos usuários da pista. Como pode ser visto em imagens anexas, além de apresentarem um degrau em relação à pista, as bocas de lobos possuem aberturas grandes, que colocam em risco, sobretudo, os pedestres e ciclistas. Há, inclusive, relatos de acidentes graves envolvendo ciclistas.

A fim de oferecer maior segurança aos usuários da via, sugere-se ao Poder executivo que seja feita uma reestruturação, a fim de eliminar o degrau e regularizar a abertura das bocas de lobo.

Diante do exposto, conta-se com o Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 1487/2021

Disponibilização de duas caçambas com identificação para o descarte correto, junto à grade, no Centro de Recebimento de Materiais Volumosos, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de duas caçambas com identificação para o descarte correto, junto a grade, no Centro de Recebimento de Materiais Volumosos, no Jardim Coopagro.

Com a Central todo esse material é descartado de maneira correta, aumentando a quantidade de volumosos reciclados e evitando danos ao meio ambiente, ademais o local funciona de segunda à sexta-feira em horário comercial das 08h às 17h30, permanecendo fechado aos finais de semana.

Este pedido se faz necessário levando em conta que muitas pessoas, no fim de semana, simplesmente depositam o lixo sem nenhum critério, jogando os detritos em frente ao portão.

Considerando que este serviço deve ser feito dentro de uma programação pré-estabelecida para evitar riscos à saúde pública, sugere-se seja solicitada duas caçambas com a devida identificação para que possa ser efetuado o descarte dos resíduos de forma correta aos finais de semana.

Destaca-se que a implantação do serviço de remoção de resíduos volumosos além de ser uma questão de preservação da saúde pública evitando a proliferação de insetos e bichos é também uma atitude de respeito com o meio ambiente, sem contar que o lixo abandonado deprecia a paisagem das comunidades.

Diante do acima exposto, pleiteia-se o mais célere possível que haja providências para esta demanda, a pedido da coletividade.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1488/2021

Implementação de estacionamento paralelo no canteiro central da Rua Largo Chico Mendes, entre a Praça do Japão e a Rua General Canrobert Pereira da Costa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de estacionamento paralelo no canteiro central da Rua Largo Chico Mendes, entre a Praça do Japão e a Rua General Canrobert Pereira da Costa.

Considerando ser uma importante via que conta com um número grande de clínicas e de trafegabilidade, e, devido à falta de rotatividade de estacionamento no local, necessário se faz a ampliação da área e o aumento de vagas para que o maior número possível de usuários possa usufruir do sistema em condições de igualdade.

As pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, assim como os idosos, são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes.

Diante do exposto, a fim de flexibilizar o fluxo de veículos e realizar um melhor aproveitamento das vagas para estacionamento, se faz necessária a regulamentação de um estacionamento paralelo para automóveis na localidade indicada.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1489/2021

Recapeamento do asfalto na Rua Ledi Fischer Maas, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de recapeamento do asfalto na Rua Ledi Fischer Maas, no Jardim Europa.

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, local onde existem buracos pela rua, dificultando o tráfego de veículos automotivos, sendo imprescindível a realização de recapeamento asfáltico.

Assim, com um pequeno investimento acredita-se que seja possível melhorar a segurança das vias de nosso município.

Considerando o exposto, solicito a atenção para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para o melhor ordenamento do trânsito e segurança da população.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1490/2021

Manutenção dos banheiros públicos no Parque do Povo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a manutenção dos banheiros públicos no Parque do Povo.

É de conhecimento de todos que o Parque do Povo nos últimos tempos vem recebendo diversas famílias, em seu momento de lazer, e pessoas que buscam a prática de atividades físicas, não obstante temos com um dos nossos pontos turísticos devendo este ser mantido e zelado pelo Poder Público. Deste modo mediante visitas realizadas *in loco* e reclamações da população quanto os banheiros públicos com: falta de papel higiênico, descarga em mau funcionamento; ambiente sujo; etc. Se faz necessário a mobilização do Poder Público em garantir um ambiente saudável e adequado paras os usuários do espaço público.

Diante da situação solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que é uma necessidade de grande valia e que vai promover qualidade e condições nos sanitários públicos.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1491/2021

Melhorias na iluminação pública no Lago do Parque do Povo com a instalação de lâmpadas LED.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam feitas melhorias na iluminação pública no Lago do Parque do Povo com a instalação de lâmpadas LED.

A iluminação LED tem várias vantagens, principalmente, depois das 20 horas. A iluminação precária dificulta as atividades físicas e traz insegurança aos usuários.

Outra vantagem é a economia, as lâmpadas de LED convencionais podem oferecer mais de 80% de economia quando comparadas com outros tipos de iluminação. Ainda, tem a questão da durabilidade que é maior, podendo durar até 3x mais que as lâmpadas a vapor, normalmente utilizada na iluminação pública.

Diante da situação solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que é uma melhoria de grande valia e que vai promover segurança para as pessoas que nela passa locais e economia ao poder público.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1492/2021

Reforma do parquinho na praça do Jardim Concórdia, situada na Rua Itália, esquina com a Rua Portugal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja realizada a reforma do parquinho na praça do Jardim Concórdia, situada na Rua Itália, esquina com a Rua Portugal, próximo a associação de moradores do bairro.

A situação do parquinho encontra-se precária, fornecendo um risco de acidentes às crianças que frequentam o local para o lazer, como demonstrado nas fotos anexadas.

Dessa forma, há necessidade de ajustes no local, para remediar qualquer acidente para as crianças ao realizarem atividades.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1493/2021

Promoção e fortalecimento de campanhas de conscientização e combate às Fake News.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a promoção e fortalecimento de campanhas de conscientização e combate às Fake News.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que incentive o enfrentamento de notícias falsas, recorrentes no município, gerando prejuízos tanto aos que recebem a notícia quanto aos alvos destas.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 23 de novembro de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1494/2021

Inclusão do dia da prevenção e tratamento de queimaduras em crianças e adolescentes no calendário da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão do dia da prevenção e tratamento de queimaduras em crianças e adolescentes no calendário da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que a inclusão deste dia no calendário tem a finalidade de divulgar e promover a prevenção e a redução da incidência deste tipo de acidente, e de suas consequências físicas, emocionais e sociais.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 23 de novembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1495/2021

Manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua Guaira, trecho entre a Rua Guarani e a Avenida Maripá, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua Guaira, trecho entre a Rua Guarani e a Avenida Maripá, no Jardim La Salle.

Por reivindicação dos moradores, que se utilizam da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar atestando tal comprovação que se faz necessário a manutenção da rede de captação de águas pluviais e ainda não menos importante, haja vista a preservação da segurança dos moradores e transeuntes locais a recomposição da camada asfáltica em função da deterioração da superfície da mesma, devido ao tempo que já foi constituído e a utilização intensa nos últimos anos, oriunda do trafego incessante de veículos em tratando-se de via de ligação entre o centro e a grande região do Bairro Jardim La Salle.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a o sistema de captação das águas as quais dão encaminhamento das mesmas geradas pelas chuvas e ainda a manutenção da camada asfáltica mantendo ambas em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1496/2021

Manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua XV de Novembro, trecho entre as Ruas Maringá e Guaira, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua XV de Novembro, trecho entre as Ruas Maringá e Guaira, no Jardim La Salle.

Por reivindicação dos moradores, que se utilizam da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar atestando tal comprovação que se faz necessário a manutenção da rede de captação de águas pluviais e ainda não menos importante, haja vista a preservação da segurança dos moradores e transeuntes locais a recomposição da camada asfáltica em função da deterioração da superfície da mesma, devido ao tempo que já foi constituído e a utilização intensa nos últimos anos, oriunda do trafego incessante de veículos em tratando-se de via de ligação entre o centro e a grande região do Bairro Jardim La Salle.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a o sistema de captação das águas as quais dão encaminhamento das mesmas geradas pelas chuvas e ainda a manutenção da camada asfáltica mantendo ambas em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1497/2021

Recapeamento asfáltico e manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua Armando Luis Arrosi, trecho entre a Rua Santos Dumont e a Avenida Tiradentes, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado recapeamento asfáltico e manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua Armando Luis Arrosi, trecho entre a Rua Santos Dumont e Avenida Tiradentes, no Centro.

Por reivindicação dos moradores, que se utiliza da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar da necessidade que se faz necessário a recomposição da camada asfáltica em função da deterioração da superfície da mesma, devido ao tempo que já foi constituído e a utilização intensa nos últimos anos, oriunda de estabelecimento de grande movimento no entorno.

E ainda não menos importante, haja vista a preservação da segurança dos moradores e transeuntes locais, solicita-se a manutenção do sistema de captação de águas pluviais o qual apresenta risco de acidente conforme também verificado “in loco”.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1498/2021

Reforma da calçada na Rua Garibaldi esquina com a Rua 25 de Julho na Vila Paulista.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma da calçada na Rua Garibaldi esquina com a Rua 25 de Julho na Vila Paulista.

Ressalta-se que no local supracitado ocorreu a urbanização do parque linear do arroio Toledo. Sendo assim, houve a necessidade de canalização de águas subterrâneas (mina d'água) sendo necessário a retirada da calçada para passagem da tubulação, contudo a calçada não foi reformada após o término da obra. Ocorre que o local supramencionado possui tráfego elevado de pedestres o que torna evidente a necessidade urgente da obra.

Dessa forma, se faz importante a implantação acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1499/2021

Implantação de tachões no cruzamento da Rua 25 de Julho esquina com a Rua Garibaldi na Vila Paulista.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de tachões no cruzamento da Rua 25 de Julho esquina com a Rua Garibaldi na Vila Paulista.

Ressalta-se que o local supracitado já foi palco de diversos acidentes de trânsito e possui um tráfego elevado de pedestres e ciclistas o que torna evidente a necessidade da obra.

Dessa forma, se faz importante a implantação acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 24 de novembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1500/2021

Implementação do fundo municipal de fomento ao empreendedorismo feminino “Mulher Empreendedora” no município de Toledo, conforme anteprojeto em anexo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, seja implementado o fundo municipal de fomento ao empreendedorismo feminino “Mulher Empreendedora” no município de Toledo, conforme anteprojeto em anexo.

A partir das já conhecidas dificuldades de acesso, da mulher, ao mercado de trabalho e área de negócio, além das adversidades impostas pela pandemia da Covid-19, sendo que muitas delas acabaram saindo do mercado do trabalho, e é importante esta valorização à mulher, que irá elevar através desse incentivo, a economia do nosso município, agregando valores em sua renda familiar.

Trata-se, também, de se promover o empreendedorismo local, contribuindo para a manutenção dos comércios e estabelecimentos dos bairros.

Possibilitando uma melhor qualidade de vida e um aproveitamento das potencialidades das mulheres no mercado de trabalho. Além, é claro, de se adequar ao princípio da eficiência e universalidade, diretrizes básicas da administração pública. Ademais, cumpre ressaltar, que a manutenção das famílias e sua segurança alimentar perpassam pela presença ou ausência de dinamismo econômico-social no município de Toledo.

Dessa forma, a presente indicação possui uma importância fundamental, uma vez que busca impulsionar o empreendedorismo local, através da implementação, no município de Toledo, do fundo municipal de fomento ao empreendedorismo feminino “Mulher Empreendedora”, conforme anteprojeto em anexo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro 2021.

OLINDA FIORENTIN

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1500/2021

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2021

Cria o Fundo Municipal de fomento à Mulher Empreendedora e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DISPOSIÇÕES INICIAIS QUANTO AO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À MULHER EMPREENDEDORA

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora, de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, como instrumento de promoção da inclusão produtiva e do desenvolvimento sustentável, geração de ocupação e renda entre mulheres empreendedoras individuais, formais ou informais, microempresas, empresas de pequeno porte e organizações econômicas de caráter coletivo e solidário, através de programas especiais de concessão de crédito e capacitação empreendedora para consolidação do papel das mulheres na economia local, com os seguintes objetivos:

I - aumentar as oportunidades de trabalho e renda através da criação, ampliação, modernização, transferência ou reativação de pequenos negócios, formais e informais, individuais e coletivos, através de empréstimos de recursos financeiros às mulheres empreendedoras;

II - elevar a qualidade de vida da população pela criação de fontes de renda, que proporcionem sustentação às famílias de empreendedores, em particular as de baixa renda;

III - promover a capacitação e qualificação gerencial das empreendedoras, gestoras de pequenos negócios, visando aprimorar suas aptidões e assegurar acesso à inovação tecnológica que lhes garantam maior eficiência produtiva e competitividade no mercado;

IV - promover sistemas associativos de produção mediante a criação e a manutenção de centrais de comercialização, sob a gestão dos empreendedores e empreendedoras de pequenos negócios, formais e informais, individuais e coletivos;

V - viabilizar a participação de pequenos negócios, formais e informais, individuais e coletivos, em feiras e exposições, dentre outros eventos voltados para a promoção e comercialização de produtos e serviços oriundo de suas atividades;

VI - fomentar e apoiar o empreendedorismo, associativismo e cooperativismo feminino;

VII - estimular a autonomia financeira e econômica das mulheres do Município de Toledo.

§1º O Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora tem contabilidade própria, e a aplicação de seus recursos fica sujeita à prestação de contas na forma e nos prazos da legislação que disciplina a administração financeira.

§2º Fica autorizada a destinação de até 10% (dez por cento) dos recursos arrecadados através do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora para o custeio operacional das ações.

Art. 2º Os recursos do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora serão geridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico será responsável pela operacionalização e administração das medidas necessárias à implementação das ações estabelecidas nesta lei, podendo, para tanto, firmar convênios, contratar serviços, estabelecer parcerias com instituições financeiras, organizações operadoras de microcrédito, cooperativas de crédito, bem como, entidades executoras de finanças solidárias e adotar iniciativas indispensáveis ao bom cumprimento dos objetivos compreendidos por tais ações, fazendo uso dos seus recursos institucionais e daqueles disponíveis no âmbito do governo municipal.

Art. 3º Para os efeitos desta lei considera-se microcrédito o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de empreendimentos de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, devendo ser considerado, ainda, que:

I - o atendimento, à tomadora final dos recursos, deve ser feito por pessoas treinadas para assessorar a empreendedora na elaboração do plano de negócios, efetuar o levantamento sócio-econômico e prestar orientação educativa sobre a gestão do negócio, de forma a contribuir para a definição dos valores e prazos adequados a cada atividade econômica proponente;

II - o contato com a tomadora final dos recursos deve ser mantido durante o período do contrato de financiamento, através do acompanhamento e orientação, visando à aplicação adequada dos recursos, bem como o planejamento do pagamento das parcelas correspondentes.

Art. 4º O crédito concedido deverá ter como referências os marcos legais de microfinanças, finanças solidárias e financiamentos direcionados para ME - Microempresa, EPP - Empresa de Pequeno Porte e MEI - Microempresa Individual, como também as deliberações emanadas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo.

Art. 5º Poderão ser beneficiárias dos recursos Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora:

I - mulheres (pessoa física);

II - mulheres enquadradas como microempreendedoras individuais;

III - micro e pequenas empresas com quadro societário exclusivamente composto por mulheres;

IV - cooperativas e associações que possuam exclusivamente mulheres em seus quadros.

Parágrafo único. São requisitos mínimos para enquadramento nos benefícios previstos nesta lei:

I - na hipótese de pessoa física, comprovar residência no município de Toledo;

II - na hipótese de pessoa jurídica, comprovar que a empresa, associação ou

cooperativa está sediada no município de Toledo;

III - não possuir débitos ou pendências com o município de Toledo.

CAPÍTULO II
DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 6º Constituirão recursos do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora:

I - créditos orçamentários que lhe forem destinados pelo Município de Toledo;

II - auxílios, doações, contribuições, subvenções, transferências, participações em convênios, acordes e ajustes;

III - repasses ou financiamentos, internos ou externos a ele destinados;

IV - recursos provenientes de convênios celebrados nos âmbitos federal, estadual e municipal;

V - outras rendas eventuais extraordinárias, que por disposição legal ou por sua natureza lhe forem destinadas;

VI - juros e quaisquer outros rendimentos eventuais; e

VII - amortizações de empréstimos concedidos.

Parágrafo único. O valor especificado no inciso I deste artigo será apurado anualmente com base no exercício anterior, devendo ser fixado na Lei Orçamentária Anual, com repasse ao fundo previsto até 1 de março de cada exercício.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – MULHER EMPREENDEDORA

Art. 7º Fica instituído, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Conselho de Orientação do Fundo ao qual compete:

I - estabelecer critérios e fixar limites globais e individuais para concessão dos financiamentos e subvenções, observadas as disponibilidades do Fundo;

II - fixar prazos de amortização e carência, bem como os encargos dos mutuários e multas por eventual inadimplemento contratual;

III - examinar e aprovar, mensalmente, as contas referentes ao Fundo, por meio de balancetes, avaliando resultados e propondo medidas;

IV - manifestar-se previamente sobre ajustes a serem celebrados com terceiros, tendo por objeto recursos ao Fundo;

V - elaborar seu Regimento Interno.

Art. 8º O Conselho, a que se refere o artigo anterior, será presidido por representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e terá a seguinte composição, preferencialmente integrado por mulheres:

I - uma representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família;

II - uma representante da Secretaria Municipal de Administração;

III - uma representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família;

IV - uma representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;

V - uma representante da AMIC Oeste - Associação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Oeste do Paraná;

VI - uma representante do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -Toledo;

VII - uma representante do Núcleo Multissetorial ACIC Mulher;

Parágrafo único. No ato da indicação do membro do Conselho a entidade ou o órgão indicará o respectivo Suplente.

Art. 9º O Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora será administrado por um Comitê Executivo e supervisionado pelo Conselho de Orientação do Fundo, a que se refere o art. 7º desta lei.

Art. 10. O Comitê Executivo do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora será composto pelos seguintes membros:

I - 1 (um) gestor da área de fomento ao empreendedorismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II - 1 (um) gestor da área administrativa e financeira da Secretaria de Planejamento e Gestão;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Finanças.

Art. 11. Compete ao Comitê Executivo do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora:

I - reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, para monitorar, avaliar a operacionalização e os resultados da aplicação dos recursos do Fundo;

II - determinar as normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo;

III - elaborar o plano estratégico e operativo anual do Fundo;

IV - gerir o fundo de despesas administrativas do Comitê, prestando contas mensalmente à presidência do mesmo e ao Conselho Gestor;

V - apresentar relatórios mensais e anuais com referência aos resultados operacionais e financeiros do Fundo.

CAPÍTULO IV
DO AGENTE FINANCEIRO

Art. 12. Os recursos do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora serão operacionalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio de agentes financeiros selecionados dentre os bancos oficiais, por organizações operadoras de microcrédito e por organizações executoras de fundos rotativos solidários, bancos comunitários, dentre outros afins, os quais celebrarão convênios ou instrumentos congêneres com o Município de Toledo para operacionalizar as linhas de crédito, observados, em qualquer das operações, convênios, parcerias, termos de cooperação, gestão ou ajustes de qualquer natureza de que trata esta lei, os termos das legislações federal, estadual e municipal de regência.

§1º A remuneração dos Agentes Operadores será negociada, em forma de parcerias justas, levando-se em conta os resultados de inclusão produtiva e geração de renda decorrentes da operacionalização do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo -

Mulher Empreendedora.

§2º As condições e prazos dos financiamentos serão negociados e definidos pelo Município de Toledo com cada agente operador a ser contratado, tendo como referência o objeto de Convênio firmado entre as partes.

§3º Compete ao Agente Financeiro:

I - efetuar as prestações de contas dos recursos objeto dos Contratos firmados, para operacionalização dos recursos do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora, através de extratos, saldos e da movimentação de liberações e recebimentos dos financiamentos concedidos a empreendedoras, e, ainda, das aplicações financeiras;

II - controlar a situação do mutuário ou beneficiário e dar quitação quando do encerramento dos contratos.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Poder Executivo Municipal regulamentará e criará condições legais necessárias para que os recursos previstos no art. 6º sejam assegurados com vistas à capitalização e operacionalização do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora.

Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo Municipal autorizar despesas referentes ao custeio da administração do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o orçamento em vigor crédito especial destinado ao financiamento do programa de trabalho do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora.

Parágrafo único. Os recursos necessários ao financiamento do crédito especial de que trata o caput serão obtidos por qualquer dos meios autorizados pelo art. 43, § 1º, I a IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a corrigir o valor do crédito previsto no art. 13, por meio de créditos suplementares, conforme disposições previstas nas leis orçamentárias, bem como a promover as adaptações necessárias no Plano Plurianual em vigor.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

INDICAÇÃO Nº 1501/2021

Disposição de uma enfermeira para auferir a pressão dos idosos, nas atividades físicas nos Certi's, da Vila Pioneiro e Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

A vereadora que está subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disposição de uma enfermeira para auferir a pressão dos idosos, nas atividades físicas nos Certi's, da Vila Pioneiro e Jardim Coopagro.

Considerando o momento atual precário do nosso sistema de saúde e também a grande demanda por atendimentos, é de extrema importância a disponibilização por parte do executivo de uma enfermeira que seja capaz de auferir a pressão dos idosos. Trata-se de finalmente atender a essa população que não conta, há muito tempo, com profissionais nos Certi's. É de conhecimento que muitos idosos são hipertensos e fazem o uso de medicamentos para o controle da sua saúde.

Por meio desse atendimento, possibilita-se ao idoso realizar suas atividades físicas com maior segurança, bem como o acompanhamento de seu bem-estar e sua saúde.

Sendo assim, com o objetivo de proporcionar o atendimento à população idosa, indica-se a disposição de uma enfermeira para auferir a pressão dos idosos, nas atividades físicas nos Certi's, da Vila Pioneiro e Jardim Coopagro.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1502/2021

Implantação de semáforo interativo na Avenida Ministro Cerni Lima, em frente a Faculdade Assis Gurgacz (FAG).

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de um semáforo interativo em frente a Faculdade Assis Gurgacz (FAG).

Considerando que o local é de grande fluxo de veículos e estudantes, existe uma dificuldade substancial para se realizar a travessia da Avenida Ministro Cirne Lima, em direção a FAG. O risco de acidentes é enorme, de forma que se faz necessário a implantação de semáforo interativo na localidade.

Também há de se falar que os estudantes e demais pedestres, quando não se arriscam na passagem, têm de aguardar por longos períodos de tempo, até conseguir fazer a travessia. Inclusive, já há notícia de que os alunos da FAG estão realizando abaixo assinado para a implantação do semáforo, o que reforça a importância da presente indicação. Ademais, tal semáforo interativo já se encontra presente em outras localidades no Município de Toledo- Paraná, tal como a Avenida Senador Atílio Fontana, em frente a Brasil *Foods* Toledo (BRF).

Acredita-se que a implantação de semáforo interativo possa, de forma significativa, auxiliar nos momentos de maior fluxo, tido como horários de picos, contribuindo assim para a segurança dos motoristas, alunos e demais pedestres.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1503/2021

Recapeamento asfáltico da ciclovia localizada na Avenida Maripá, no Jardim Europa, próximo do local onde é realizada a feira do produtor.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de recapeamento asfáltico da ciclovia localizada na Avenida Maripá, no Jardim Europa, próximo do local onde é realizada a feira do produtor.

A referida ciclovia conta com sua camada asfáltica danificada, com buracos na via, trazendo insegurança aos pedestres e desconforto aos ciclistas que necessitam transitar por elas.

Os moradores que reivindicam tal medida, sendo que o recapeamento asfáltico se faz necessário na presente situação, pois é de grande importância haver asfalto com qualidade, para que os moradores possam transitar com segurança, evitando danos e promovendo maior segurança.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1504/2021

Reforma da calçada localizada na lateral do campo de futebol do Jardim América.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de reforma da calçada localizada na lateral do campo de futebol do Jardim América.

O investimento no esporte é fundamental para incentivar a prática de atividade física, além de ser um forte aliado na política de inclusão social.

Atualmente a calçada se encontra em péssimo estado, tornando difícil a utilização da mesma. Sendo assim, privando a população que ali vive de um de seus lugares de lazer.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1505/2021

Substituição da boca de lobo localizada na Avenida Maripá, no Jardim Europa, próximo do local onde é realizada a feira do produtor.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a substituição da boca de localizada na Avenida Maripá, no Jardim Europa, próximo do local onde é realizada a feira do produtor.

No atual momento, a referida boca de lobo em dias chuvosos não aguenta escoar toda a água que ali corre, e por conta disso acaba deixando a rua alagada, e adentra a casa de moradores ali da região.

Haja visto que é direito dos cidadãos que ali vivem tem o direito de uma boa moradia, com condições básicas, inclusive de saneamento.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1506/2021

Nomeação de gerente para Unidade Básica de Saúde Cosmos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a nomeação de gerente para a Unidade Básica de Saúde Cosmos.

Em visita ao local se observa a necessidade e na escuta dos servidores e usuários da UBS daquela localidade, se justifica tal indicação.

O gerente de unidade de saúde, profissional cujas atribuições foram incluídas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) de 2017, servirá como meio de instrução e apoio aos profissionais que lá exercem o trabalho da saúde, bem como gerenciar demais funções que lhe cabem administrativamente, impedindo a defasagem de serviços como tem ocorrido atualmente.

A ausência deste profissional, pode estar acarretando problemas no planejamento, atendimento em saúde e na gestão e organização da UBS Cosmos. Desta forma, nada mais clarividente a contratação de referido profissional, para dar maior eficiência ao serviço público de saúde, no âmbito da Unidade Básica de Saúde Cosmos.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1507/2021

Instalação de climatização na sala de atendimento na UBS Cosmos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, instalação de climatização na sala de atendimento na UBS Cosmos.

Em visita ao local se observa a referida necessidade de instalação de aparato que mantenha a sensação climática mais arejada e saudável e, na escuta dos servidores e usuários da UBS daquela localidade, se justifica tal indicação.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1508/2021

Poda de árvores no Distrito de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, poda de árvores no Distrito de Dez de Maio.

As árvores da localidade estão grandes, com galhos apodrecendo, sendo que com as fortes chuvas e ventos que tem ocorrido na região tem causado vários acidentes. Portanto a pedido da comunidade solicito que seja realizada a poda de toda a arborização do Distrito.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1509/2021

Implantação de sistema de climatização no saguão da escola Municipal Duque de Caxias em Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de sistema de climatização no saguão da escola Municipal Duque de Caxias em Concórdia do Oeste.

O saguão é o único espaço que a escola tem para realizar eventos, o calor no local é intenso necessitando sem demora de climatização, pois, estamos iniciando o verão e as crianças vão sofrer muito com o calor.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1510/2021

Implantação de boca de lobo para captação de águas pluviais na Rua Ana Lamchombeck, entre as Ruas Amanda Schoennel e Josefina Reffati, no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de boca de lobo para captação de águas pluviais na Rua Ana Lamchombeck, entre as Ruas Amanda Schoennel e Josefina Reffati, no Jardim São Francisco.

O local relatado está com um grande acúmulo de água parada, seja ela pluvial ou servida, o que resulta em um ambiente perfeito para proliferação do mosquito da dengue, bem como outros agentes causadores de doenças.

Haja vista que é de competência do Executivo Municipal, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõe a infraestrutura do município é que solicito a Administração Pública Municipal a execução da extensão da rede para captação das águas que veem acumulando no referido local.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1511/2021

Instalação de sistema de segurança, monitoramento e vigilância no Aterro Sanitário Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de sistema de segurança, monitoramento e vigilância no Aterro Sanitário Municipal de Toledo.

As inovações da tecnologia trazem gradativamente inúmeros benefícios para aqueles que buscam sempre por melhorias em seu desempenho, rapidez em suas operações e claro, mais segurança e proteção ao patrimônio público.

Dessa forma, a utilização de um sistema de segurança e monitoramento no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo ampliará de forma acentuada a segurança do local, uma vez que permitirá o reconhecimento e registros de fatos que por ventura vierem a ocorrer.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para aos servidores públicos, uma vez que possibilitará maior segurança e tranquilidade neste patrimônio público.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1512/2021

Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Jardim das Orquídeas.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Jardim das Orquídeas.

A indicação é fruto do clamor dos moradores do bairro, pois justificando a expansão habitacional e populacional daquela região da cidade, incluindo conjunto habitacional das Orquídeas, loteamento Santo Ângelo, redenção e outros em ainda em andamento, precisam se deslocar para outros locais da cidade a fim de obterem atendimento.

Uma estrutura de qualidade para atendimento na UBS, contribui diretamente para os trabalhos das equipes de Programa Saúde da Família (P.S.F) naquela região e de outros serviços, procedimentos que garantam a população melhor conforto e bem-estar.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, uma vez que esta proposição trará uma melhora na qualidade de vida para os moradores locais e adjacentes.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1513/2021

Aterramento lateral da Rodovia Padre Aloisio Baumeister (OT-426) em Novo Sarandi, na decida sentido a São Miguel.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, aterramento lateral da Rodovia Padre Aloisio Baumeister (OT-426), em Novo Sarandi, na decida sentido a São Miguel.

Considerando que a comunidade trafega neste trecho nas quais existem buracos laterais. A rodovia se torna estreitos para passagem de carros e maquinas agrícolas, tornando assim um transtorno para os usuários.

Solicitamos um aterro nas laterais da rodovia citada acima, para facilitar o transporte dos produtos agrícolas nesta região.

Sendo assim, é uma reivindicação da nossa comunidade, que devido à sua importância estou certo de que será atendida e desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES 23 novembro de 2021.

VALECIR TONIN

INDICAÇÃO Nº 1514/2021

Instalação de iluminação no campo de futebol da Associação de Moradores da linha São João, em Novo Sarandi.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de iluminação no campo de futebol da Associação de Moradores da linha São João, em Novo Sarandi.

Considerando que a comunidade vem solicitando o retorno da prática esportiva, depois da pandemia

Considerando que a prática do esporte colabora para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em geral, seja ela adulta ou adolescentes, para o desenvolvimento da coordenação motora, da agilidade e força, bem como contribui para a socialização, para o senso de competitividade saudável e cooperação é importante retomar a execução das atividades.

Sendo assim, é uma reivindicação da nossa comunidade, que devido à sua importância estou certo de que será atendida e desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro 2021.

VALECIR TONIN

INDICAÇÃO Nº 1515/2021

Revitalização do asfalto nas OTs n° 302 e 302-A na linha Gavião, em Novo Sarandi.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a revitalização do asfalto nas OTs n° 302 e 302-A na Linha Gavião, em Novo Sarandi.

Considerando a necessidade urgente de tomada de providências nas estradas supracitadas, a revitalização asfáltica. Por existirem buracos e declives na mesma, produtores de milho, soja, piscicultores e hortigranjeiros, demanda que já fora solicitada a este poder público.

Dessa forma é uma reivindicação da nossa comunidade, a qual certo de ser atendida, desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 23 novembro de 2021.

VALECIR TONIN